LEI Nº 3.380, DE 10 DE MAIO DE 2013.

(alterada pelas Leis nº 3.408, de 19 de julho de 2013; 3.435, de 09 de outubro de 2013; 3.460, de 11 de dezembro de 2013; 3.468, de 26 de dezembro de 2013; 3.496, de 26 de dezembro de 2013; 3.535, de 20 de maio de 2014; 3.545, de 18 de junho de 2014; 3.559, de 06 de agosto de 2014; 3.596, de 28 de outubro de 2014; 3.668, de 10 de fevereiro de 2015; 3.693, de 24 de março de 2015; 3.734, de 29 de maio de 2015; 3.738, de 29 de maio de 2015; 3.867, de 15 de dezembro de 2015; 3.876, de 04 de janeiro de 2016; 3.923, de 05 de abril de 2016; 3.946, de 25 de maio de 2016; 4.128, de 13 de junho de 2017; 4.385, de 13 de novembro de 2018; 4.391, de 20 de novembro de 2018; 4.455, de 15 de maio de 2019; 4.537, de 17 de dezembro de 2019; 4.545, de 13 de janeiro de 2020, e 4.571, de 11 de fevereiro de 2020.)
(Revisões gerais anuais:
Decreto nº 8.258, de 18 de fevereiro de 2014 – índice: 4,7479%;
Decreto nº 8.732, de 21 de janeiro de 2015 – índice: 5,60%;
Decreto nº 9.206, de 14 de janeiro de 2016 – índice: 5,00%;
Lei nº 4.068, de 17 de janeiro de 2017 – índice: 6,58%;
Lei nº 4.217, de 19 de janeiro de 2018 – índice: 2,07%;
Lei nº 4.413, de 15 de janeiro de 2019 – índice: 3,56%
Lei nº 4.546, de 13 de janeiro de 2020 – índice: 7%)

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Institui Nova Tabela de Vencimentos.

O Povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRAS.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Institui Nova Tabela de Vencimentos.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Os servidores do Município de Três Pontas serão regidos pelo regime jurídico estatutário de que trata a Lei Municipal nº 1.553 de 31 de agosto de 1.993 e vinculados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas.

Parágrafo único. Excluem – se do disposto pelo "caput" os servidores contribuintes obrigatórios do RGPS – Regime Geral da Previdência Social.

Art. 3º Os cargos públicos do município, bem como sua composição e as formas de remuneração passarão a obedecer às classificações estabelecidas na presente Lei.

Art. 4º O Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras aplica-se a todos os servidores públicos da Administração Direta, regidos na forma disposta por este capítulo, ficando seus direitos, deveres, benefícios e vantagens resguardadas, a égide da legislação municipal vigente, porém integrando as disposições criadas por esta Lei.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto por este artigo os profissionais de educação, entendo-se por estes, os Professores, os Educadores Infantis e os Especialistas em Educação, que serão regidos por legislação específica, bem como, os ocupantes de cargos de provimento em comissão e aqueles contratados por prazo determinado.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, bem como, alterando os dispositivos instituídos pelos artigos 2º, 3º, 5º, 47 e 48 da Lei 1.635 de 30 de junho de 1.994, considera-se:

I - Servidor Público: toda pessoa que presta serviços ao município, independentemente da forma de provimento;

II - Funcionário Público: a pessoa legalmente investida em Cargo público ou Função Pública estável nos termos do ADCT da CF/88, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

III - Cargo Público: o núcleo de encargos de trabalho, criado por Lei, nos termos e limites impostos pela Constituição Federal, a serem preenchidos por um titular, na forma estabelecida em lei, com denominação e remuneração própria, regidos pelo regime jurídico Estatutário;

IV – Função Pública: o núcleo de encargos de trabalho, preenchidos por servidores estáveis, nos termos do ADCT da CF/88, bem como, aqueles abrangidos pela Emenda a Lei Orgânica nº 014 de 24 de novembro de 2.005, regidos pelo regime jurídico Estatutário;

V - Cargo de Provimento em Comissão: o cargo ocupado por pessoa física que exerce atribuições definidas em Lei, de livre nomeação e exoneração, pelo Prefeito Municipal, submetidos ao regime jurídico estatutário, vinculados ao regime geral da previdência social, salvo aqueles ocupados por servidores públicos efetivos admitidos através de concurso público de provas ou de provas e títulos, excluindo-se aqui aqueles abrangidos pela Emenda a Lei Orgânica nº 014 de 24 de novembro de 2.005;

VI - Função de Confiança: o conjunto de atribuições que excedam às atividades normais dos Cargos ou Funções Públicas, definidos nesta Lei, ocupados por servidores públicos efetivos ou estáveis que possuam as habilitações necessárias, cuja designação será feita por ato do Prefeito Municipal;

VII - Quadro de Pessoal: o universo de cargos e funções publicas que compõe a estrutura administrativa funcional do município;

VIII - Grupo Ocupacional: é o conjunto de cargos e funções públicas do Quadro de Pessoal, que guarda entre si correlação e afinidade, que balizam a formação das carreiras;

IX - Padrão: é o símbolo indicativo do Vencimento – Base devido ao servidor em decorrência do exercício de cargo, constituído de Nível e Classe;

X - Vencimento-base: é a retribuição monetária, correspondente ao padrão, fixada em Lei, paga mensalmente ao servidor público pelo efetivo exercício de suas funções, reajustado periodicamente, sendo vedada sua vinculação;

XI - Remuneração: é o valor do Vencimento – Base, acrescido de vantagem pessoal ou funcional, incorporada ou não, percebido pelo servidor, obedecido em qualquer caso o disposto no artigo 37, XI, da Constituição Federal;

XII - Classe: é a representação da evolução horizontal do servidor público na carreira, conforme o seu mérito e aproveitamento;

XIII - Nível: é o desdobramento da carreira destinado à evolução do servidor público, conforme a sua qualificação profissional e predisposição ao crescimento funcional, ou seja, é a representação da evolução vertical do servidor público na carreira, representando também a ordem dos vencimentos dentro da Tabela de Vencimentos;

XIV - Área de Atividade: é o agrupamento dos serviços a serem executados;

XV - Especialidade: é o desdobramento dos serviços a serem executados e transformados de acordo com as especificidades necessárias, bem como, as especialidades existentes.

XVI - Carreira: é a organização sistemática das atribuições e especialização do servidor público, dispostas em ordem ascendente, com possibilidade de progressão de postos inferiores para postos superiores de forma escalonada, em obediência a critérios de antigüidade e merecimento;

XVII - Posto: é a posição do servidor público na estrutura de sua carreira;

XVIII - Cargo de Provimento Originário: é a investidura do servidor no serviço público, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e representa o cargo que dá origem à carreira, na forma estabelecida nesta Lei;

XIX - Cargo de Provimento em Carreira: é a denominação do posto diferenciado em função da carreira, a ser preenchido exclusivamente por servidores públicos que obtenham os requisitos necessários previsto nesta Lei;

XX - Cargos Isolados: são aqueles cujas características profissionais determinam um sistema de evolução funcional diferenciado, baseado no aperfeiçoamento e especialização profissional, observadas as regulamentações profissionais típicas.

CAPÍTULO II
DA ADEQUAÇÃO FUNCIONAL

Art. 6º Integram o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras os seguintes anexos:

Anexo I – Quadro de Referência dos Cargos ou Funções Públicas Permanentes;

Anexo II – Quadro de Pessoal;

Anexo III – Quadro de Cargos Públicos para Processo Seletivo Público;

Anexo IV – Quadro de Funções Públicas Extintas na Vacância;

Anexo V – Quadro de Cargos Públicos Extintos

Anexo VI – Tabela de Vencimentos;

~~Anexo VII – Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Comissionadas;~~ (revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

Anexo VIII – Descrições e Requisitos dos Cargos.

Art. 7º Ficam criados os Cargos Públicos Permanentes, cujas denominações, padrões de Vencimentos e quantidades constam do Anexo II da presente Lei.

§ 1º As Funções Públicas Permanentes, constantes do Anexo IV da presente Lei, vinculados ao regime estatutário, extinguir-se-ão ao vagarem.

§ 2º As Descrições de Atribuições e Requisitos dos Cargos do Quadro de Pessoal seguirão as seguintes definições:

I - Para as carreiras de Procurador Jurídico, Analista do Executivo, Especialista em Saúde e Especialista da Educação: atividades de planejamento; organização; coordenação; supervisão técnica; assessoramento; estudo; pesquisa; elaboração de laudos, pareceres ou informações e execução de tarefas de elevado grau de complexidade e o respectivo registro no órgão representante de classe;

II - Para as carreiras de Técnico do Executivo, Técnico em Saúde e Técnico da Educação: execução de tarefas de suporte técnico e administrativo e o respectivo registro no órgão representante de classe, quando couber;

III - Para a carreira de Agente Operacional: atividades básicas de apoio operacional.

CAPÍTULO III
DA ADMISSÃO DE PESSOAL

Art. 8º Para o preenchimento dos Cargos públicos serão observados os requisitos mínimos definidos nesta Lei e em seus Anexos, sob pena de ser o ato correspondente nulo de pleno direito, não gerando obrigação de espécie alguma para o Executivo Municipal ou qualquer direito para o beneficiário, além de acarretar responsabilidade a quem lhe der causa.

CAPÍTULO IV
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 9º Quadro de pessoal é o conjunto de Cargos, isolados ou em carreira, cargos ou funções públicas a serem extintas na vacância, bem como aqueles considerados de provimento em comissão, criados por Lei, que integram a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, devendo a sua constituição e distribuição atender aos interesses da administração pública.

Seção I
DO INGRESSO

Art. 10. O ingresso no serviço público municipal, conforme a área de atividade e/ou a especialidade, dar-se-á por meio de provimento originário, quando se tratar de Cargo de carreira ou isolado, e pelo provimento em comissão.

Parágrafo Único. Provimento Originário é a investidura do servidor no serviço público municipal através de concurso público de provas ou de provas e títulos, em um padrão formado de um Nível atribuído e a Classe "A" do respectivo Cargo inicial na carreira.

Seção II
DO PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 11. Provimento em comissão é aquele destinado a direção, chefia e assessoramento nos termos da legislação vigente.

Art. 12. Os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, cuja denominação, número e padrões de Vencimentos, passam a ser os constantes do Anexo VII.

Art. 13. Dentro das possibilidades financeiras do município, e obedecidos os princípios que norteiam a administração pública, deverão ser providos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos Cargos de Provimento em Comissão por servidores efetivos.

Art. 14. O servidor público municipal, quando investido em Cargo de Provimento em Comissão, fará jus ao recebimento da diferença pecuniária entre a remuneração de seu Cargo ou Função Pública de origem e o valor fixado para o respectivo Cargo de Provimento em Comissão, quando for o caso.

§ 1º A percepção de vantagens pessoais de servidor abrangido pelo "*caput*" será calculada sobre o vencimento - base de seu Cargo ou Função Pública de origem, salvo aqueles abrangidos pela Lei nº 1.660 de 28 de outubro de 1994.

§ 2º A investidura em Cargo de Provimento em Comissão por servidores efetivos, de carreira ou isolado, será efetuada por ato do Prefeito Municipal, sendo garantido aos seus ocupantes a evolução funcional, desde que as atribuições do cargo em comissão tenha pertinência com as atribuições do cargo efetivo.

§ 3º Ao exercício de Cargo de Provimento em Comissão não será atribuído o pagamento de horas extras, sendo considerado como de dedicação plena a sua execução.

Art. 15. Quando a remuneração do servidor indicado para o exercício de cargo de provimento em comissão for igual ou maior que o valor instituído no Anexo VII, fica assegurado à percepção de uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) a título de incentivo à coordenação, calculada do vencimento do cargo em comissão.

Art. 16. Ficam instituídas, na forma prevista pela Constituição Federal, as funções de confiança, a serem exercidas por servidores admitidos através de concurso público, bem como por servidores estáveis nos termos do artigo 19 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Federal, correspondendo ao exercício de direção, chefia ou assessoramento.

§ 1º Ao exercício de funções de confiança, conforme a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade da função, na forma e limites estabelecidos nesta Lei, será atribuída gratificação fixada no Anexo VII.

§ 2º As quantidades das funções de confiança, são as previstas no Anexo VII da presente Lei.

§ 3º A investidura em função pública de confiança será efetivada por ato do Prefeito Municipal, sendo garantido aos seus ocupantes a evolução funcional.

§ 4º Ao exercício de funções de confiança não será atribuído o pagamento de horas extras, sendo considerado como de dedicação plena a sua execução.

Art. 17. Quando da substituição dos cargos de provimento em comissão ou das funções de confiança, por período igual ou superior a 15(quinze) dias, por outro servidor designado através de Ato do Chefe do Executivo, observada as disposições anteriores, fará jus o substituto ou interino, a percepção das vantagens instituídas, proporcional aos dias trabalhados.

Seção III
DO PROVIMENTO EM CARREIRA

Art. 18. Provimento em carreira é aquele que procede de vínculo anterior entre o servidor público e a administração municipal, ocorrendo nos casos de promoção, progressão, readaptação, reintegração e recondução.

I - Por promoção entende-se a forma de provimento pela qual o servidor público é investido em uma classe imediatamente superior, dentro da carreira a qual pertença;

II - Por progressão entende-se a forma de provimento pela qual o servidor público é investido em um nível de maior grau de responsabilidade e maior complexidade de atribuições, dentro da carreira a qual pertença.

III - Por readaptação entende-se a forma de provimento pela qual o servidor passa a exercer as funções de cargo diverso do que ocupava, tendo em vista a necessidade de compatibilizar o exercício de funções a limitação sofrida em sua capacidade física ou psíquica.

IV - Por reintegração entende-se a forma de provimento decorrente do reconhecimento da ilegalidade da demissão ou exoneração do servidor por força de decisão administrativa ou judicial.

V - Por recondução entende-se o retorno do servidor estável ao Cargo que ocupava anteriormente, devido à reintegração de seu então titular.

Parágrafo único. Se o cargo ocupado anteriormente pelo servidor tiver sido transformado, a reintegração dar-se-á no Cargo resultante da transformação.

Seção IV
DAS ÁREAS DE ATIVIDADES

Art. 19. Os cargos efetivos das carreiras estão estruturados em níveis e classes, na forma do Anexo II desta Lei, de acordo com as seguintes áreas de atividade:

I - área jurídica, compreendendo os serviços realizados privativamente por bacharéis em Direito, devidamente registrados na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, abrangendo processamento de feitos, execução de mandados, análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do Direito, bem como elaboração de pareceres jurídicos;

II - área de apoio especializado, compreendendo os serviços para a execução dos quais se exige dos titulares o devido registro no órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando couber, ou o domínio de habilidades específicas, a critério da administração;

III - área administrativa, compreendendo os serviços relacionados com recursos humanos, fiscalização, tecnologia da informação, material e patrimônio, licitações e contratos, orçamento e finanças e outras atividades complementares de apoio administrativo;

IV – área de apoio operacional, compreendendo os serviços relacionados com segurança, transporte, manutenção, limpeza e outras atividades complementares de apoio operacional.

Parágrafo único. As áreas de que trata o *caput* deste artigo são compostas por especialidades, que se desdobram em quantas forem necessárias, de acordo com os serviços a serem executados, exigindo assim necessária formação especializada, ou não, por exigência legal, ou ainda, habilidades específicas para o exercício das atribuições do cargo.

CAPÍTULO V
DA CARREIRA

Art. 20. Os cargos integrantes do Quadro de Pessoal, constante do Anexo II, dispostos em carreiras ou isolados, integram os grupos ocupacionais, na seguinte forma:

I – Apoio Operacional;

II – Administrativo, Financeiro e Tecnologia; e

III – Isolados.

§ 1º Cada carreira, por suas características, possui padrão salarial distinto constante da Tabela de Vencimentos.

§ 2º Os cargos que compõem as carreiras estão agrupados em níveis e classes, na forma do Anexo I e II.

§ 3º Caso venha a ser extinta alguma carreira, os cargos e funções públicas que a compõe serão extintas na vacância, sendo assegurado aos ocupantes às vantagens previstas na presente Lei enquanto investidos no Cargo ou na Função Pública.

§ 4º As carreiras são formadas pelos seguintes Cargos efetivos:

I - Agente Operacional;

II - Técnico do Executivo;

III - Guarda Civil Municipal;

IV - Técnico em Saúde;

V - Técnico da Educação;

VI - Analista do Executivo;

VII - Especialista em Saúde;

VIII - Especialista da Educação;

IX - Procurador Jurídico.

Seção I
DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Art. 21. Evolução funcional consiste no reconhecimento do progresso do servidor público, avaliado através da qualificação e experiência profissional.

§ 1º Qualificação profissional é o resultado da aplicação de programas de treinamento, capacitação, modernização, qualidade e produtividade, aferido em processo de avaliação periódica de desempenho.

§ 2º Experiência profissional é a observação do tempo mínimo e ininterrupto de exercício profissional, para os casos de progressão e promoção, medida a partir do tempo de serviço público exclusivamente prestado ao município de Três Pontas.

Art. 22. A evolução funcional do servidor público na carreira, conforme a sua qualificação profissional será representada e identificada por algarismos romanos, na forma crescente consistindo cada qual um nível.

§ 1º O nível representa a evolução funcional do servidor público e identifica a sua posição na carreira vertical.

§ 2º Para cada nível, observada a posição na carreira, corresponderá um padrão específico, e para os efeitos desta Lei, padrão corresponde à ascensão de valor monetário na escala, a partir da classe inicial que identifica o inicio da carreira.

Art. 23. A evolução funcional do servidor público na carreira, conforme a sua experiência profissional será representada e identificada por letras, na forma crescente consistindo cada qual uma classe.

§ 1º A classe representa a evolução funcional do servidor público e identifica o seu crescimento horizontal.

§ 2º Para cada classe há a definição de um valor salarial específico, sendo que sua junção ao nível forma o que chamamos de padrão.

Art. 24. A tabela de vencimentos do Quadro de Pessoal será composta de níveis e classes, na forma prevista no Anexo VI.

Seção II
DA PROMOÇÃO

Art. 25. Promoção é a passagem de servidor público para a classe imediatamente superior, correspondente à sua nova situação em decorrência de sua evolução funcional por experiência profissional e ocorrerá no mês em que obtiver o tempo mencionado nesta Lei.

Parágrafo único. A promoção terá por base o tempo de serviço na carreira e os resultados obtidos nos processos de avaliação de desempenho, visando ao reconhecimento do mérito funcional e à otimização do potencial individual, desde que com pontuações enquadradas nos níveis, ótimo e bom.

Art. 26. O servidor público em estágio probatório será objeto de avaliação específica, ao fim da qual, se confirmado no Cargo, obterá a promoção para a classe imediatamente superior, sendo-lhe vedado, durante esse período, a progressão funcional.

§ 1º Não poderá haver promoção em carreira diversa daquela em que estiver inserido o Cargo.

§ 2º Quando da investidura em novo cargo, através de concurso público, as promoções seguirão nova contagem de tempo de serviço a ser iniciada a partir da nova data de entrada em exercício do cargo, não sendo permitida a contagem recíproca.

Art. 27. Após a promoção pelo fim do estágio probatório, as futuras ocorrerão em períodos de 05(cinco) anos de efetivo exercício na carreira.

§ 1º Os servidores públicos que chegarem ao final das classes criadas para cada nível, nos termos do Anexo VI, e contarem ainda com tempo de serviço na carreira, terão automaticamente sua próxima promoção enquadrada em classe superior, observando o próximo Nível, de valor imediatamente superior, da Tabela de Vencimentos.

§ 2º Deverá a administração municipal conceder as promoções dos servidores públicos levando-se em consideração o tempo de serviço anterior à publicação desta Lei, devendo para tanto por ato próprio, definir os critérios de avaliação dos fatores, os desvios de função e outros itens julgados inerentes, bem como, formalizar tais enquadramentos, deixando claro o nome, cargo e tempo de serviço majorado.

~~§ 3º As disposições instituídas nesta Seção, serão aplicadas em até 12(doze) meses, da entrada em vigor desta lei.~~

§ 3º. As disposições instituídas nesta Seção serão aplicadas em até 48 (quarenta e oito) meses da entrada em vigor desta Lei. (alterado pela Lei nº 3.468, de 26 de dezembro de 2013).

Seção III
DA PROGRESSÃO

Art. 28. Progressão é a passagem do servidor público para níveis superiores da carreira, correspondente à sua nova situação em decorrência de sua evolução funcional por capacitação e qualificação funcional.

Parágrafo único. A progressão terá por base a aquisição de novas habilidades e competências e os resultados obtidos nos processos de avaliação de desempenho, visando ao reconhecimento do mérito funcional e à otimização do potencial individual.

Art. 29. Não poderá haver progressão em carreira diversa daquela em que estiver inserido o Cargo, nos termos do Anexo II.

Art. 30. Haverá progressão na carreira, sempre que surgir uma nova vaga nos níveis que compõem cada cargo e sua carreira, observado, o merecimento individual do servidor público.

§ 1º Ato próprio do Executivo definirá as condições de participação e as regras do certame que selecionará o servidor público que terá a progressão funcional na Carreira, observando-se as normas estabelecidas na presente Lei e a descrição das atividades, bem como, as habilidades e as competências exigidas para cada Cargo, conforme o Anexo VIII.

§ 2º As disposições instituídas nesta Seção, serão aplicadas em até 12 (doze) meses, da entrada em vigor desta lei.

Seção IV
DAS CONDIÇÕES DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO

Art. 31 Somente poderá concorrer à promoção e a progressão o servidor público que:

I - tiver cumprido o período do estágio probatório previsto em Lei;

II - for aprovado no processo de avaliação de desempenho;

III - possuir tempo e estiver em classe compatível para a progressão ou promoção;

IV – não estiver em desvio de função;

V - não tiver sofrido nenhuma sanção disciplinar prevista em Lei;

VI – preencher os requisitos e as exigências previstas, para o exercício do Cargo, no nível superior da carreira.

Art. 32. Para efeito de apuração, controle e acompanhamento das progressões e promoções, a Administração Municipal deverá valer-se de apontamentos apropriados, que obrigatoriamente deverão fazer parte do prontuário do servidor público.

Art. 33. A Administração Municipal, anualmente, até o 31º dia do mês de dezembro, elaborará lista contendo a classificação dos servidores aptos à progressão ou promoção, que deverá ser disponibilizada, observando-se rigorosamente suas posições, para efeito da concessão de vantagem a que fizer jus o servidor.

Parágrafo único. As promoções e as progressões entrarão em vigor no mês imediatamente subsequente ao do cumprimento dos interstícios instituídos, bem como, da aprovação em processo de progressão na carreira ou ainda, quando da conclusão dos cursos previstos no artigo 30.

Art. 34. Em nenhuma hipótese o servidor público que figurar como apto à progressão ou promoção poderá ser preterido em favor de outro.

Art. 35. Constatado que houve progressão ou promoção indevida, prejudicando assim, um servidor público em benefício de outro, será o ato imediatamente considerado nulo de pleno direito.

Parágrafo único. O servidor público a quem cabia a progressão ou a promoção receberá a diferença pecuniária a que tiver direito retroativamente à data em que ocorreu a progressão ou a promoção indevida.

CAPÍTULO VI
DOS CARGOS ISOLADOS

Art. 36. Cargos isolados são aqueles cujas características profissionais determinam um sistema de evolução funcional diferenciado, baseado no aperfeiçoamento e especialização profissional, observadas as regulamentações profissionais típicas.

§ 1º Os cargos isolados são os constantes do Anexo I e II da presente Lei.

§ 2º São garantidos aos ocupantes dos cargos isolados, a revisão anual de vencimentos nos mesmos índices atribuídos aos Cargos de carreira.

Art. 37. Aos servidores públicos ocupantes de cargos isolados ficam garantidas as promoções em virtude do tempo de serviço, no exercício do cargo, observado o disposto na Seção II do Capítulo V, e as progressões da seguinte forma:

I - Primeiro Nível: destinado ao servidor público detentor de certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e com registro no conselho de classe, quando couber;

II - Segundo Nível: destinado ao servidor público detentor de certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e com registro no conselho de classe, acrescido de 01 (uma) pós – graduação latu – senso, de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas, em área afim com as atividades pertinentes ao cargo ocupado, após 03 (três) anos de efetivo exercício;

III - Terceiro Nível: destinado ao servidor público detentor de certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e com registro no conselho de classe, acrescido de 02 (duas) pós – graduação latu – senso, de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas cada, em área afim com as atividades pertinentes ao cargo ocupado, após 05 (cinco) anos de efetivo exercício;

IV - Quarto Nível: destinado ao servidor público detentor de certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e com registro no conselho de classe, acrescido de pós – graduação stricto – senso em nível de Mestrado, após 07 (sete) anos de efetivo exercício, em área afim com as atividades pertinentes ao cargo ocupado, ficando garantido seu enquadramento nos níveis anteriores, observando-se o tempo definido;

V - Quinto Nível: destinado ao servidor público detentor de certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e com registro no conselho de classe, acrescido de pós – graduação stricto – senso em nível de Doutorado, em área afim com as atividades pertinentes ao cargo ocupado, após 10 (dez) anos de efetivo exercício, ficando garantido seu enquadramento nos níveis anteriores, observando-se o tempo definido.

Parágrafo único. Somente haverá promoção e progressão para os cargos isolados após o cumprimento do período de estágio probatório, bem como, sua aprovação em processo específico de avaliação de desempenho funcional.

CAPÍTULO VII
DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Art. 38. O Município poderá manter em seu orçamento, verba destinada a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo a participação nos cursos um dos requisitos para a progressão na carreira, facultada, para tanto, a celebração de convênios, contratos, ou aquisição de serviços específicos para tal fim.

§ 1º Após o estágio probatório e efetuada a consequente promoção de classe, iniciar-se-á o estágio de profissionalização, período no qual serão aplicados treinamentos específicos, programas de capacitação e a prática para o exercício da profissão na carreira.

§ 2º As despesas decorrentes da aquisição de serviços, contratos, convênios, criação de cursos ou manutenção de instalações, correrão por dotação específica, reservada anualmente para tanto.

Art. 39. Anualmente, a Administração Municipal tornará público o seu programa de treinamento e capacitação profissional, a ser aplicado para os efeitos desta Lei.

CAPÍTULO VIII
DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO E DA TABELA DE VENCIMENTOS

Art. 40 Fica instituída a Tabela de Vencimento dos Cargos Efetivos constante do Anexo VI da presente Lei, que correspondem ao cumprimento, pelo servidor de carga horária não superior a 44(quarenta e quatro) horas semanais e 220(duzentas e vinte) mensais, ficando a regulamentação das jornadas a serem cumpridas, instituídas por Ato Próprio do Executivo Municipal.

§ 1º No que se refere à prestação de serviços essenciais, ou não, definir-se-á a jornada de trabalho e o sistema de turnos através de regulamentação por ato próprio, desde que ainda não regulamentada, com vencimentos constantes da Tabela de Vencimentos do Anexo VI.

§ 2º As horas que excederem a carga horária prevista no "*caput*" deste artigo, ou as que superarem as definidas como turno serão pagas como extras com os devidos acréscimos legais.

§ 3º Excetuam-se do presente artigo:

I - cuja carga horária é de 30(trinta) horas semanais, os Cargos de:

Cargo	Área de Atividade	Especialidade
Técnico em Saúde - IV	Apoio Especializado	Operação de Raio X

II – cuja carga horária é de 20(vinte) horas semanais, os Cargos de:

Cargo	Área de Atividade	Especialidade
Especialista em Saúde – Todos os Níveis	Apoio Especializado	Odontologia
Especialista em Saúde - Todos os Níveis	Apoio Especializado	Práticas Médicas
Procurador Jurídico – Todos os Níveis	Jurídica	Procuradoria Geral

§ 4º Os servidores que cumprirem carga horária de trabalho diversa da estabelecida no artigo anterior, perceberão vencimentos proporcionais às horas trabalhadas, sendo que as alterações deverão perdurar por pelo menos 01(um) ano, não sendo permitido o retorno sem o cumprimento do referido interstício, mediante autorização, do Chefe do Executivo.

§ 5º O disposto no parágrafo anterior não se aplica em casos de contenção de despesas, cumprimento de mandados judiciais ou para o cumprimento do bem público, com a anuência do Executivo Municipal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 41. Os atuais servidores públicos municipais, serão integrados no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras de que trata esta Lei, de acordo com as atribuições do

Cargo ou Função Pública pela qual ingressaram no serviço público do município, observando-se a denominação e a quantidade dos Cargos fixados nos respectivos anexos que integram esta Lei.

Art. 42. O enquadramento dos servidores públicos municipais deverá respeitar ainda a carreira em que o cargo ou função pública estiver inserida, em classe e nível compatíveis com o tempo mínimo e o grau de escolaridade adequado para a progressão e promoção prevista na carreira.

Art. 43. Realizado o enquadramento do servidor público no Cargo, classe e nível e constatando que seu vencimento - base é inferior a que este percebia anteriormente, o mesmo fará jus a um enquadramento no padrão imediatamente superior.

Art. 44. A diferença de vencimento, vantagem pessoal, instituída pela Lei nº 1.660 de 28 de outubro de 1.994, constante dos vencimentos dos atuais servidores públicos municipais, permanece sendo reajustada nos mesmos percentuais aplicados à época da data base para revisão anual dos vencimentos.

Parágrafo único. A diferença mencionada no "*caput*" constitui base para o cálculo das vantagens pessoais, adicionais e outros instituídos por lei.

Art. 45. Aos atuais ocupantes dos cargos de auxiliar de enfermagem, que já concluíram a programação do curso Técnico, com registro no Conselho de Classe, serão automaticamente enquadrados no cargo de técnico em saúde – V, Área de Atuação de Apoio Especializado, especialidade Técnica de Enfermagem – II.

§ 1º Fica assegurado o prazo de 01(um) ano para que àqueles que ainda não possuírem a complementação do curso técnico, providenciar sua conclusão.

§ 2º Aos atuais ocupantes dos cargos de auxiliar de enfermagem, que estiverem em tempo de aposentadoria, fica resguardado o direito de terem seus cargos extintos ao vagarem.

§ 3º Será aberto processo administrativo disciplinar contra o servidor público que deixar de cumprir o disposto pelo instituído no parágrafo primeiro deste artigo, ficando assim sujeito as sanções administrativas cabíveis.

Art. 46. Aplicadas às disposições constantes nos artigos anteriores, os servidores públicos passarão a ocupar os cargos constantes dos Anexos I e II ficando automaticamente extintos os cargos anteriormente ocupados.

Art. 47. O servidor público municipal, que ao tomar conhecimento de seu enquadramento no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras, pretender ingressar com pedido de revisão, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei.

Parágrafo único. O pedido de revisão será encaminhado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que dentro de 10(dez) dias analisará o pedido, e se procedente, encaminhará comunicação ao órgão de Recursos Humanos para que se altere a sua situação funcional.

Art. 48. O adicional por tempo de serviço será pago sobre o valor do vencimento percebido em razão do cargo efetivo ou função pública em extinção ocupado pelo servidor municipal, até o limite máximo de 70% (setenta por cento).

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, denomina-se ocupante de cargo efetivo o servidor concursado e o ocupante de função pública estabilizado pelo art.19 do ADCT da Constituição Federal que prestou concurso para fins de efetivação.

Art. 49. O art. 81 da Lei Municipal nº 1.635 de 30 de junho de 1994 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 81. Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas ou com risco de vida fazem jus a um adicional a ser calculado nos termos da legislação federal vigente.*

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. O tempo de serviço dos integrantes do presente Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras, será contado, em dias corridos para todos os fins e efeitos legais.

Art. 51. Nenhum servidor público efetivo ou estável é obrigado a desempenhar atribuições que não sejam próprias de seu cargo, ficando expressamente vedado qualquer tipo de desvio de função.

Parágrafo único. Os ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções comissionadas, deverão prestar serviços junto à unidade administrativa a qual pertença, sendo vedada, sua lotação em outras unidades ou órgãos.

Art. 52. A Tabela de Vencimentos constante do Anexo VI, substitui a tabela em vigor, surtindo seus efeitos quando da entrada em vigor da referida legislação.

Art. 53. Observadas às disposições constitucionais vigentes, aos aposentados e pensionistas, fica garantido o reenquadramento funcional na primeira faixa de cada nível de cada cargo, observado o disposto pelos Anexos I e II da presente Lei, não sendo a eles permitidas as promoções e progressões.

Parágrafo único. Caso o enquadramento enseje em valor inferior ao recebido atualmente, estes serão realizados em classes e/ou níveis que garantam a devida manutenção dos proventos de aposentadoria e da referida memória de cálculo, quando de sua concessão.

Art. 54. Fica a Administração Municipal autorizada a abrir no orçamento vigente, crédito suplementar para cobrir as despesas necessárias para a execução desta Lei, até o limite de 10% (dez por cento).

Art. 55. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 56. Caberá sanções administrativas, cíveis e criminais aos agentes públicos responsáveis pela aplicação das disposições instituídas por esta lei, sempre que houver prejuízo aos servidores públicos municipais e a municipalidade.

Três Pontas, MG, 10 de maio de 2013.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Evânia Maria Rocha Moreno
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Giselle Oliveira Azevedo
Secretária Municipal de Fazenda

Anexo I

Nomenclatura Anterior	Nomenclatura Atual
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Agente Operacional - I
Auxiliar de Serviços Gerais	
Auxiliar de Oficina Mecânica	Agente Operacional - II
Ajudante de Manutenção e Reparos	
Vigia	
Bombeiro Hidráulico	Agente Operacional - III
Tratorista	
Técnico e Manutenção e Reparos	
Lanterneiro	
Coveiro	
Eletricista de Autos	Agente Operacional - IV
Eletricista de Instalações em Geral	
Mecânico de Veiculos Leves	
Serralheiro	
Motorista de Veículo Leve	Agente Operacional - V
Motorista de Ambulância	
Motorista de Caminhão	
Motorista de Caminhão/Onibus	
Mecânico de Máquina Pesada	Agente Operacional - VI
Operador de Máquina Pesada	
n.e	Agente Operacional - VII
Mestre de Obras	Agente Operacional - VIII
n.e	Agente Operacional - IX
n.e	Agente Operacional - X
Auxiliar Administrativo	Técnico do Executivo - I
Telefonista	
Agente Administrativo	Técnico do Executivo - II
Secretário de Escola	Técnico do Executivo - III
Assistente Administrativo	
Operador de Computador	
n.e	Técnico do Executivo - IV
Técnico em Contabilidade	Técnico do Executivo - V
Técnico de Manutenção de Equip. de Tec. Da Informação	
Técnico em Segurança do Trabalho	
Técnico em Agrimensura	
Oficial Administrativo	
Fiscal de Posturas	
Fiscal de Urbanismo	
Fiscal Tributário	
n.e	Técnico do Executivo - VI

n.e	Técnico do Executivo - VII
n.e	Técnico do Executivo - VIII
n.e	Guarda Municipal - I
Guarda Municipal	Guarda Municipal - II
n.e	Guarda Municipal - III
n.e	Guarda Municipal - IV
n.e	Guarda Municipal - V
Auxiliar de Farmácia	Técnico em Saúde- I
~~Auxiliar de Laboratório~~ (excluído pela Lei nº 3.876, de 04 de janeiro de 2016)	Técnico em Saúde - II
Auxiliar de Odontologia	
Auxiliar de Laboratório (acrescido pela Lei nº 4.537, de 17 de dezembro de 2019)	
Técnico em Manutenção de Equip. Med. Odontológicos	Técnico em Saúde - III
Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Saúde - IV
~~Auxiliar de Laboratório (acrescido pela Lei nº 3.876, de 04 de janeiro de 2016)~~ (excluído pela Lei nº 4.537, de 17 de dezembro de 2019)	Técnico em Saúde - V
Fiscal de Saúde	
Técnico em Radiologia	
Técnico de Enfermagem	
n.e	Técnico em Saúde - VI
n.e	Técnico em Saúde - VII
n.e	Técnico em Saúde - VIII
Auxiliar de Transporte Escolar	Técnico em Educação- I
Arquivista	Técnico em Educação - II
Auxiliar de Biblioteca	
Educador Social	Técnico em Educação - III
Auxiliar Social	
Instrutor Musical	
Monitor	
Monitor de Esportes	
n.e	Técnico em Educação - IV
n.e	Técnico em Educação - V
n.e	Técnico em Educação - VI
n.e	Técnico em Educação - VII
n.e	Técnico em Educação - VIII
n.e	Técnico em Educação - IX
n.e	Técnico em Educação - X
Analista de Sistemas	Analista do Executivo - I
Psicólogo	
Arquiteto	

Turismólogo	
Bibliotecário	
Assistente Social	
Engenheiro Civil	
Engenheiro Agrimensor	
Engenheiro Agronomo	
Contador	
n.e	Analista do Executivo - II
n.e	Analista do Executivo - III
n.e	Analista do Executivo - IV
n.e	Analista do Executivo - V
n.e	Especialista em Saúde - I
n.e	Especialista em Saúde - II
n.e	Especialista em Saúde - III
n.e	Especialista em Saúde - IV
n.e	Especialista em Saúde - V
Biólogo	Especialista em Saúde - VI
Fisioterapeuta	
Odontólogo	
Fonoaudiólogo	
Farmaceutico Bioquimico	
Nutricionista	
Psicólogo	
Médico Veterinário	
Enfermeiro	
Terapeuta Ocupacional	
Enfermeiro do Trabalho	Especialista em Saúde - VII
~~n.e~~ Médico Pronto Socorro (alterado pela Lei nº 3.408, de 19 de julho de 2013, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2013)	Especialista em Saúde - VIII
n.e	
Médico do Trabalho	Especialista em Saúde - IX
n.e	Especialista em Saúde - X
n.e	Especialista em Saúde - XI
~~Médico (todas especialidades) / Médico Pronto Socorro~~ Médico (todas especialidades) (redação dada pela Lei nº 3.408, de 19 de julho de 2013, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2013)	Especialista em Saúde - XII
Médico do PSF (acrescido pela Lei nº 3.435, de 09 de outubro de 2013, com vigência em 08 de novembro de 2013)	Especialista em Saúde – PSF – I (acrescido pela Lei nº 3.435, de 09 de outubro de 2013, com vigência em 08 de novembro de 2013)
Psicólogo	Especialista em Educação - I

Técnico de Esportes	
n.e	Especialista em Educação - II
n.e	Especialista em Educação - III
n.e	Especialista em Educação - IV
n.e	Especialista em Educação - V
Advogado	Procurador Jurídico - I
n.e	Procurador Jurídico - II
n.e	Procurador Jurídico - III
n.e	Procurador Jurídico - IV
n.e	Procurador Jurídico - V
	Agente Comunitário de Saúde (acrescido pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)
	Agente de Combate às Endemias (acrescido pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

Anexo II

Progressão		Quadro de Pessoal				Promoção								
Nível		Vagas Criadas		Vagas	Vagas	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe
	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA	Originárias	Carreira	Ocupadas	Remanesc	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	I - A	400	000	315	085	I - B	I - C	I - D	I - E	I - F	I - G	I - H	I - I	I - J
II	II - A	050	400	050	400	II - B	II - C	II - D	II - E	II - F	II - G	II - H	II - I	II - J
III	III - A	050	450	031	469	III - B	III - C	III - D	III - E	III - F	III - G	III - H	III - I	III - J
IV	IV - A	020	100	007	113	IV - B	IV - C	IV - D	IV - E	IV - F	IV - G	IV - H	IV - I	IV - J
V	V - A	100	070	066	104	V - B	V - C	V - D	V - E	V - F	V - G	V - H	V - I	V - J
VI	VI - A	020	120	016	124	VI - B	VI - C	VI - D	VI - E	VI - F	VI - G	VI - H	VI - I	VI - J
VII	VII - A	020	120	000	140	VII - B	VII - C	VII - D	VII - E	VII - F	VII - G	VII - H	VII - I	VII - J
VIII	VIII - A	020	040	002	058	VIII - B	VIII - C	VIII - D	VIII - E	VIII - F	VIII - G	VIII - H	VIII - I	VIII - J
IX	IX - A	020	040	000	060	IX - B	IX - C	IX - D	IX - E	IX - F	IX - G	IX - H	IX - I	IX - J
X	X - A	005	040	000	045	X - B	X - C	X - D	X - E	X - F	X - G	X - H	X - I	X - J
I	III - A	020	000	008	012	III - B	III - C	III - D	III - E	III - F	III - G	III - H	III - I	III - J
II	IV - A	100	020	044	076	IV - B	IV - C	IV - D	IV - E	IV - F	IV - G	IV - H	IV - I	IV - J
III	V - A	020	120	005	135	V - B	V - C	V - D	V - E	V - F	V - G	V - H	V - I	V - J
IV	VI - A	020	120	000	140	VI - B	VI - C	VI - D	VI - E	VI - F	VI - G	VI - H	VI - I	VI - J
V	VIII - A	030	040	021	049	VIII - B	VIII - C	VIII - D	VIII - E	VIII - F	VIII - G	VIII - H	VIII - I	VIII - J
VI	IX - A	010	050	000	060	IX - B	IX - C	IX - D	IX - E	IX - F	IX - G	IX - H	IX - I	IX - J
VII	X - A	010	040	000	050	X - B	X - C	X - D	X - E	X - F	X - G	X - H	X - I	X - J
VIII	XI - A	010	020	000	030	XI - B	XI - C	XI - D	XI - E	XI - F	XI - G	XI - H	XI - I	XI - J
I	IV - A	050	000	000	050	IV - B	IV - C	IV - D	IV - E	IV - F	IV - G	IV - H	IV - I	IV - J
II	V - A	000	050	028	022	V - B	V - C	V - D	V - E	V - F	V - G	V - H	V - I	V - J
III	VI - A	000	050	000	050	VI - B	VI - C	VI - D	VI - E	VI - F	VI - G	VI - H	VI - I	VI - J
IV	X - A	000	004	000	004	X - B	X - C	X - D	X - E	X - F	X - G	X - H	X - I	X - J
V	XII - A	000	001	000	001	XII - B	XII - C	XII - D	XII - E	XII - F	XII - G	XII - H	XII - I	XII - J
I	III - A	020	000	002	018	III - B	III - C	III - D	III - E	III - F	III - G	III - H	III - I	III - J
II	IV - A	020	020	016	024	IV - B	IV - C	IV - D	IV - E	IV - F	IV - G	IV - H	IV - I	IV - J
III	V - A	070	040	000	110	V - B	V - C	V - D	V - E	V - F	V - G	V - H	V - I	V - J
IV	VI - A	010	070	068	012	VI - B	VI - C	VI - D	VI - E	VI - F	VI - G	VI - H	VI - I	VI - J
V	VIII - A	050	080	023	107	VIII - B	VIII - C	VIII - D	VIII - E	VIII - F	VIII - G	VIII - H	VIII - I	VIII - J
VI	IX - A	010	060	000	070	IX - B	IX - C	IX - D	IX - E	IX - F	IX - G	IX - H	IX - I	IX - J
VII	X - A	010	060	000	070	X - B	X - C	X - D	X - E	X - F	X - G	X - H	X - I	X - J
VIII	XI - A	010	020	000	030	XI - B	XI - C	XI - D	XI - E	XI - F	XI - G	XI - H	XI - I	XI - J
I	III - A	020	000	013	007	III - B	III - C	III - D	III - E	III - F	III - G	III - H	III - I	III - J
II	IV - A	000	020	003	017	IV - B	IV - C	IV - D	IV - E	IV - F	IV - G	IV - H	IV - I	IV - J
III	V - A	020	020	030	010	V - B	V - C	V - D	V - E	V - F	V - G	V - H	V - I	V - J
IV	VI - A	000	020	000	020	VI - B	VI - C	VI - D	VI - E	VI - F	VI - G	VI - H	VI - I	VI - J
V	VIII - A	000	020	000	020	VIII - B	VIII - C	VIII - D	VIII - E	VIII - F	VIII - G	VIII - H	VIII - I	VIII - J

VI	XXIV - A	000	020	000	020	XXIV - B	XXIV - C	XXIV - D	XXIV - E	XXIV - F	XXIV - G	XXIV - H	XXIV - I	XXIV - J
VII	XXV - A	000	020	000	020	XXV - B	XXV - C	XXV - D	XXV - E	XXV - F	XXV - G	XXV - H	XXV - I	XXV - J
VIII	XXVI - A	000	020	000	020	XXVI - B	XXVI - C	XXVI - D	XXVI - E	XXVI - F	XXVI - G	XXVI - H	XXVI - I	XXVI - J
IX	XXVII - A	000	020	000	020	XXVII - B	XXVII - C	XXVII - D	XXVII - E	XXVII - F	XXVII - G	XXVII - H	XXVII - I	XXVII - J
X	XXVIII - A	000	020	000	020	XXVIII - B	XXVIII - C	XXVIII - D	XXVIII - E	XXVIII - F	XXVIII - G	XXVIII - H	XXVIII - I	XXVIII - J
I	XXIV - A	050	000	022	028	XXIII - B	XXIII - C	XXIII - D	XXIII - E	XXIII - F	XXIII - G	XXIII - H	XXIII - I	XXIII - J
II	XXIV - A	000	050	000	050	XXIV - B	XXIV - C	XXIV - D	XXIV - E	XXIV - F	XXIV - G	XXIV - H	XXIV - I	XXIV - J
III	XXV - A	000	050	000	050	XXV - B	XXV - C	XXV - D	XXV - E	XXV - F	XXV - G	XXV - H	XXV - I	XXV - J
IV	XXVI - A	000	050	000	050	XXVI - B	XXVI - C	XXVI - D	XXVI - E	XXVI - F	XXVI - G	XXVI - H	XXVI - I	XXVI - J
V	XXVII - A	000	050	000	050	XXVII - B	XXVII - C	XXVII - D	XXVII - E	XXVII - F	XXVII - G	XXVII - H	XXVII - I	XXVII - J
I	XV - A	050	000	023	027	XV - B	XV - C	XV - D	XV - E	XV - F	XV - G	XV - H	XV - I	XV - J
II	XVI - A	000	050	000	050	XVI - B	XVI - C	XVI - D	XVI - E	XVI - F	XVI - G	XVI - H	XVI - I	XVI - J
III	XVII - A	000	050	000	050	XVII - B	XVII - C	XVII - D	XVII - E	XVII - F	XVII - G	XVII - H	XVII - I	XVII - J
IV	XVIII - A	000	050	000	050	XVIII - B	XVIII - C	XVIII - D	XVIII - E	XVIII - F	XVIII - G	XVIII - H	XVIII - I	XVIII - J
V	XIX - A	000	050	000	050	XIX - B	XIX - C	XIX - D	XIX - E	XIX - F	XIX - G	XIX - H	XIX - I	XIX - J
VI	XXIV - A	100	000	050	050	XXIV - B	XXIV - C	XXIV - D	XXIV - E	XXIV - F	XXIV - G	XXIV - H	XXIV - I	XXIV - J
VII	XXV - A	000	100	000	100	XXV - B	XXV - C	XXV - D	XXV - E	XXV - F	XXV - G	XXV - H	XXV - I	XXV - J
VIII	XXVI - A	050	100	021	129	XXVI - B	XXVI - C	XXVI - D	XXVI - E	XXVI - F	XXVI - G	XXVI - H	XXVI - I	XXVI - J
IX	XXVII - A	000	150	000	150	XXVII - B	XXVII - C	XXVII - D	XXVII - E	XXVII - F	XXVII - G	XXVII - H	XXVII - I	XXVII - J
X	XXVIII - A	000	150	000	150	XXVIII - B	XXVIII - C	XXVIII - D	XXVIII - E	XXVIII - F	XXVIII - G	XXVIII - H	XXVIII - I	XXVIII - J
XI	XXIX - A	000	050	000	050	XXIX - B	XXIX - C	XXIX - D	XXIX - E	XXIX - F	XXIX - G	XXIX - H	XXIX - I	XXIX - J
XII	XXX - A	000	050	000	050	XXX - B	XXX - C	XXX - D	XXX - E	XXX - F	XXX - G	XXX - H	XXX - I	XXX - J
I	XXX- A	000	014	000	014	XXXI - B	XXXI - C	XXXI -D	XXXI -E	XXXI -F	XXXI -G	XXXI -H	XXXI -I	XXXI -J
(acrescido pela Lei nº 3.435, de 09 de outubro de 2013, com vigência em 08 de novembro de 2013)														
I	XXIV - A	010	000	003	007	XXIII - B	XXIII - C	XXIII - D	XXIII - E	XXIII - F	XXIII - G	XXIII - H	XXIII - I	XXIII - J
II	XXIV - A	000	010	000	010	XXIV - B	XXIV - C	XXIV - D	XXIV - E	XXIV - F	XXIV - G	XXIV - H	XXIV - I	XXIV - J
III	XXV - A	000	010	000	010	XXV - B	XXV - C	XXV - D	XXV - E	XXV - F	XXV - G	XXV - H	XXV - I	XXV - J
IV	XXVI - A	000	010	000	010	XXVI - B	XXVI - C	XXVI - D	XXVI - E	XXVI - F	XXVI - G	XXVI - H	XXVI - I	XXVI - J
V	XXVII - A	000	010	000	010	XXVII - B	XXVII - C	XXVII - D	XXVII - E	XXVII - F	XXVII - G	XXVII - H	XXVII - I	XXVII - J
I	XV - A	005	000	002	003	XV - B	XV - C	XV - D	XV - E	XV - F	XV - G	XV - H	XV - I	XV - J
II	XVI - A	000	005	000	005	XVI - B	XVI - C	XVI - D	XVI - E	XVI - F	XVI - G	XVI - H	XVI - I	XVI - J
III	XVII - A	000	005	000	005	XVII - B	XVII - C	XVII - D	XVII - E	XVII - F	XVII - G	XVII - H	XVII - I	XVII - J
IV	XVIII - A	000	005	000	005	XVIII - B	XVIII - C	XVIII - D	XVIII - E	XVIII - F	XVIII - G	XVIII - H	XVIII - I	XVIII - J
V	XIX - A	000	005	000	005	XIX - B	XIX - C	XIX - D	XIX - E	XIX - F	XIX - G	XIX - H	XIX - I	XIX - J

~~Anexo III~~

~~QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PARA PROCESSO SELETIVO~~

~~Nomenclatura~~	~~Ref.~~
~~Agente Comunitário de Saúde~~	~~I - A~~
~~Agente de Combate de Endemias~~	~~I - A~~

~~ANEXO III – A - QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PARA PROCESSO SELETIVO LEI MUNICIPAL Nº 3.380, DE 10 DE MAIO DE 2013~~

~~NOMENCLATURA~~	~~REFERÊNCIA~~
~~Agente Comunitário de Saúde~~	~~I – A~~
~~Agente de Combate às Endemias~~	~~I – A~~

~~(alterado pela Lei nº 3.496, de 26 de dezembro de 2013, com vigor em 26 de dezembro de 2014)~~

~~ANEXO III – A - QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS PARA PROCESSO SELETIVO LEI MUNICIPAL Nº 3.380, DE 10 DE MAIO DE 2013~~

~~NOMENCLATURA~~	~~VALOR DO VENCIMENTO EM R$~~
~~Agente Comunitário de Saúde~~	~~1.014,00~~
~~Agente de Combate às Endemias~~	~~1.014,00~~

~~(alterado pela Lei nº 3.559, de 06 de agosto de 2014, com vigor em 05 de outubro de 2014)~~

(revogado pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

ANEXO III – B - DESCRIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS PÚBLICOS PARA PROCESSO SELETIVO LEI MUNICIPAL Nº 3.380, DE 10 DE MAIO DE 2013 (ANEXO ACRESCIDO PELA LEI Nº 3.496, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, COM VIGÊNCIA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2014)

~~AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE~~

~~CARGO~~	~~NÍVEL~~	~~ÁREA DE ATIVIDADE~~	~~ESPECIALIDADE~~
~~Agente Comunitário de Saúde~~	~~I~~	~~Apoio Operacional~~	~~Atenção Básica de Saúde~~

~~VAGAS CRIADAS~~	~~25~~	~~VAGAS OCUPADAS~~	~~0~~	~~VAGAS REMANESCENTES~~	~~25~~

~~DESCRIÇÃO RESUMIDA~~
~~Realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do gestor local do SUS (Secretaria Municipal de Saúde).~~

~~DESCRIÇÃO DETALHADA~~
~~- participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;~~
~~- realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;~~
~~- realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;~~
~~- garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;~~
~~- realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;~~
~~- realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;~~
~~- responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;~~
~~- participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;~~
~~- promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;~~
~~- identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;~~
~~- garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;~~
~~- participar das atividades de educação permanente;~~
~~- desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;~~
~~- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;~~
~~- estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;~~

- cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;
- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
- cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue;
- desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima;
- executar demais atividades correlatas, aplicáveis aos objetivos da administração pública municipal;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo Curso Introdutório de Formação Inicial com aproveitamento satisfatório	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Constante	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Processo Seletivo Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(Anexo acrescido pela Lei nº 3.496, de 26 de dezembro de 2013, com vigência em 26 de dezembro de 2014)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Comunitário de Saúde	I	Apoio Operacional	Atenção Básica de Saúde

VAGAS CRIADAS	30	VAGAS OCUPADAS	17	VAGAS REMANESCENTES	13

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do gestor local do SUS (Secretaria Municipal de Saúde).

DESCRIÇÃO DETALHADA
- participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- participar das atividades de educação permanente;
- desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe;
- cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de

~~vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco;~~
~~- acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;~~
~~- cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue;~~
~~- desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima;~~
~~- executar demais atividades correlatas, aplicáveis aos objetivos da administração pública municipal;~~

~~HABILIDADES E COMPETÊNCIAS~~			
~~FORMAÇÃO~~	~~Ensino fundamental completo Curso Introdutório de Formação Inicial com aproveitamento satisfatório~~	**~~ESPECIALIZAÇÃO~~**	~~Nenhuma~~
~~EXPERIÊNCIA~~	~~Nenhuma~~	**~~SEXO~~**	~~Masculino ou feminino~~
~~IDADE~~	~~Superior a 18 e inferior a 70 anos~~	**~~LIDERANÇA~~**	~~Nenhuma~~
~~ESFORÇO FÍSICO~~	~~Constante~~	**~~ESFORÇO MENTAL~~**	~~Moderado~~

~~FORMAS DE INGRESSO~~	~~Processo Seletivo Público~~

~~JORNADA DE TRABALHO~~	~~40 (quarenta) horas semanais~~

~~(alterado pela Lei nº 3.668, de 10 de fevereiro de 2015, com vigor em 1º de março de 2015)~~

(revogado pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente de Combate às Endemias	I	Apoio Operacional	Atenção Básica de Saúde

VAGAS CRIADAS	10	VAGAS OCUPADAS	0	VAGAS REMANESCENTES	10

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a fiscalizar e orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- auxiliar nos procedimentos voltados para a vigilância em saúde.
- auxiliar o Fiscal Sanitário durante as inspeções em estabelecimentos de produção e de comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados e de ambientes do trabalho;
- executar, sob a supervisão do gestor local do SUS, o controle de doenças e promoção da saúde;
- atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de Vigilância em Saúde, com a equipe de vetores;
- realizar visitas nas casas e em toda a cidade, efetuando dedetização quando necessário para o controle de combate ao mosquito da dengue e eventuais surtos endêmicos, aplicando veneno, combate de doenças e campanhas de prevenção a epidemias em geral;
- executar demais atividades correlatas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo Curso Introdutório de Formação Inicial com aproveitamento satisfatório	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Constante	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Processo Seletivo Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(Anexo acrescido pela Lei nº 3.496, de 26 de dezembro de 2013, com vigência em 26 de dezembro de 2014)

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente de Combate às Endemias	I	Apoio Operacional	Atenção Básica de Saúde

VAGAS CRIADAS	17	VAGAS OCUPADAS	10	VAGAS REMANESCENTES	07

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a fiscalizar e orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- auxiliar nos procedimentos voltados para a vigilância em saúde.
- auxiliar o Fiscal Sanitário durante as inspeções em estabelecimentos de produção e de comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados e de ambientes do trabalho;
- executar, sob a supervisão do gestor local do SUS, o controle de doenças e promoção da saúde;
- atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de Vigilância em Saúde, com a equipe de vetores;
- realizar visitas nas casas e em toda a cidade, efetuando dedetização quando necessário para o controle de combate ao mosquito da dengue e eventuais surtos endêmicos, aplicando veneno, combate de doenças e campanhas de prevenção a epidemias em geral;
- executar demais atividades correlatas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo Curso Introdutório de Formação Inicial com aproveitamento satisfatório	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Constante	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Processo Seletivo Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.867, de 15 de dezembro de 2015, com vigor em 14 de janeiro de 2016)
(revogado pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

Anexo IV

~~Nomenclatura~~	~~Ref.~~
~~Agente Administrativo~~	~~Equivalente à tabela inicial de cargo efetivo com investidura através de Concurso Público~~
~~Auxiliar Administrativo~~	
~~Auxiliar de Compras e Custos~~	
~~Auxiliar de Enfermagem~~	
~~Auxiliar de Obras e Serviços Públicos~~	
~~Auxiliar de Saúde~~	
~~Auxiliar de Serviços~~	
~~Auxiliar de Serviços Gerais~~	
~~Babá~~	
~~Bioquimico~~	
~~Cirurgião Dentista~~	
~~Engenheiro Agrícola~~	
~~Faxineira~~	
~~Lanterneiro~~	
~~Lavador de Autos~~	
~~Magarefe~~	
~~Monitor do CEMACA~~	
~~Motorista~~	
~~Motorista de Caminhão~~	
~~Oficial Administrativo~~	
~~Operador Industrial~~	
~~Operário~~	
~~Pedreiro~~	
~~Pintor de Autos~~	
~~Recepcionista~~	
~~Secretária da Escola Agrícola~~	
~~Soldador~~	
~~Técnico em Contabilidade~~	
~~Técnico em Manutenção e Reparos~~	
~~Telefonista~~	
~~Vigia~~	

NOMENCLATURA	REFERÊNCIA
Agente Administrativo	Equivalente à tabela inicial de cargo efetivo com investidura através de Concurso público
Auxiliar Administrativo	
Auxiliar de Compras e Custos	
Auxiliar de Enfermagem	
Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	
Auxiliar de Saúde	
Auxiliar de Serviços	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Babá	
Bioquímico	
Cirurgião Dentista	
Engenheiro Agrícola	
Faxineira	
Lanterneiro	
Lavador de Autos	
Magarefe	
Monitor do CEMACA	
Motorista	
Motorista de Caminhão	
Oficial Administrativo	
Operador Industrial	

(alterado pela Lei nº 3.734, de 29 de maio de 2015)

Anexo V

Nomenclatura	Dados Anteriores		Dados Atuais	
	Qtde	Ref.	Qtde	Ref.
Cadastrador Imobiliário	002	605,14	000	0
Guarda Sanitário	002	551,96	000	0
Mecânico Geral	002	551,96	000	0
Monitor de Artes e Oficios	012	551,96	000	0
Operador Industrial	002	551,96	000	0
Pintor de Autos	001	551,96	000	0
Recepcionista	005	551,96	000	0

Anexo VI

Cargos Efetivos

Padrão	Classes										
	-	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	I	650,00	672,75	696,30	720,67	745,89	772,00	799,02	826,98	855,93	885,88
	II	696,30	720,67	745,89	772,00	799,02	826,98	855,93	885,88	916,89	948,98
	III	745,89	772,00	799,02	826,98	855,93	885,88	916,89	948,98	982,19	1.016,57
	IV	799,02	826,98	855,93	885,88	916,89	948,98	982,19	1.016,57	1.052,15	1.088,98
	V	855,93	885,88	916,89	948,98	982,19	1.016,57	1.052,15	1.088,98	1.127,09	1.166,54
	VI	916,89	948,98	982,19	1.016,57	1.052,15	1.088,98	1.127,09	1.166,54	1.207,37	1.249,63
	VII	982,19	1.016,57	1.052,15	1.088,98	1.127,09	1.166,54	1.207,37	1.249,63	1.293,36	1.338,63
	VIII	1.052,15	1.088,98	1.127,09	1.166,54	1.207,37	1.249,63	1.293,36	1.338,63	1.385,48	1.433,97
	IX	1.127,09	1.166,54	1.207,37	1.249,63	1.293,36	1.338,63	1.385,48	1.433,97	1.484,16	1.536,11
	X	1.207,37	1.249,63	1.293,36	1.338,63	1.385,48	1.433,97	1.484,16	1.536,11	1.589,87	1.645,52
	XI	1.293,36	1.338,63	1.385,48	1.433,97	1.484,16	1.536,11	1.589,87	1.645,52	1.703,11	1.762,72
	XII	1.385,48	1.433,97	1.484,16	1.536,11	1.589,87	1.645,52	1.703,11	1.762,72	1.824,42	1.888,27
	XIII	1.484,16	1.536,11	1.589,87	1.645,52	1.703,11	1.762,72	1.824,42	1.888,27	1.954,36	2.022,76
	XIV	1.589,87	1.645,52	1.703,11	1.762,72	1.824,42	1.888,27	1.954,36	2.022,76	2.093,56	2.166,83
	XV	1.703,11	1.762,72	1.824,42	1.888,27	1.954,36	2.022,76	2.093,56	2.166,83	2.242,67	2.321,17
	XVI	1.824,42	1.888,27	1.954,36	2.022,76	2.093,56	2.166,83	2.242,67	2.321,17	2.402,41	2.486,49
	XVII	1.954,36	2.022,76	2.093,56	2.166,83	2.242,67	2.321,17	2.402,41	2.486,49	2.573,52	2.663,59
Níveis	XVIII	2.093,56	2.166,83	2.242,67	2.321,17	2.402,41	2.486,49	2.573,52	2.663,59	2.756,82	2.853,31
	XIX	2.242,67	2.321,17	2.402,41	2.486,49	2.573,52	2.663,59	2.756,82	2.853,31	2.953,17	3.056,53
	XX	2.402,41	2.486,49	2.573,52	2.663,59	2.756,82	2.853,31	2.953,17	3.056,53	3.163,51	3.274,23
	XXI	2.573,52	2.663,59	2.756,82	2.853,31	2.953,17	3.056,53	3.163,51	3.274,23	3.388,83	3.507,44
	XXII	2.756,82	2.853,31	2.953,17	3.056,53	3.163,51	3.274,23	3.388,83	3.507,44	3.630,20	3.757,26
	XXIII	2.953,17	3.056,53	3.163,51	3.274,23	3.388,83	3.507,44	3.630,20	3.757,26	3.888,76	4.024,87
	XXIV	3.163,51	3.274,23	3.388,83	3.507,44	3.630,20	3.757,26	3.888,76	4.024,87	4.165,74	4.311,54
	XXV	3.388,83	3.507,44	3.630,20	3.757,26	3.888,76	4.024,87	4.165,74	4.311,54	4.462,45	4.618,63
	XXVI	3.630,20	3.757,26	3.888,76	4.024,87	4.165,74	4.311,54	4.462,45	4.618,63	4.780,28	4.947,59
	XXVII	3.888,76	4.024,87	4.165,74	4.311,54	4.462,45	4.618,63	4.780,28	4.947,59	5.120,76	5.299,99
	XXVIII	4.165,74	4.311,54	4.462,45	4.618,63	4.780,28	4.947,59	5.120,76	5.299,99	5.485,49	5.677,48
	XXIX	4.462,45	4.618,63	4.780,28	4.947,59	5.120,76	5.299,99	5.485,49	5.677,48	5.876,19	6.081,86
	XXX	4.780,28	4.947,59	5.120,76	5.299,99	5.485,49	5.677,48	5.876,19	6.081,86	6.294,72	6.515,04

Cargos de Provimento em Comissão

PADRAO	VALOR
CC1	R$ 4.500,00
CC2	R$ 3.585,99
CC3	R$ 2.709,39
CC4	R$ 2.257,82
CC5	R$ 2.167,50
CC6	R$ 1.679,81
CC7	R$ 1.625,64
CC8	R$ 1.535,30
CC9	R$ 1.481,14
CC10	R$ 1.408,87
CC11	R$ 1.174,05
CC12	R$ 829,06
CC13	R$ 680,00

Funções de Confiança

PADRAO	VALOR
FC1	R$ 665,00
FC2	R$ 435,00
FC3	R$ 345,00
FC4	R$ 290,00
FC5	R$ 225,00

Cargos Efetivos

Padrão	Classes										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	I	694,01	718,30	743,44	769,46	796,39	824,27	853,12	882,97	913,88	945,86
	II	743,44	769,46	796,39	824,27	853,12	882,97	913,88	945,86	978,97	1.013,23
	III	796,39	824,27	853,12	882,97	913,88	945,86	978,97	1.013,23	1.048,70	1.085,40
	IV	853,12	882,97	913,88	945,86	978,97	1.013,23	1.048,70	1.085,40	1.123,39	1.162,71
	V	913,88	945,86	978,97	1.013,23	1.048,70	1.085,40	1.123,39	1.162,71	1.203,40	1.245,52
	VI	978,97	1.013,23	1.048,70	1.085,40	1.123,39	1.162,71	1.203,40	1.245,52	1.289,12	1.334,24
	VII	1.048,70	1.085,40	1.123,39	1.162,71	1.203,40	1.245,52	1.289,12	1.334,24	1.380,93	1.429,27
	VIII	1.123,39	1.162,71	1.203,40	1.245,52	1.289,12	1.334,24	1.380,93	1.429,27	1.479,29	1.531,07
	IX	1.203,40	1.245,52	1.289,12	1.334,24	1.380,93	1.429,27	1.479,29	1.531,07	1.584,65	1.640,12
	X	1.289,12	1.334,24	1.380,93	1.429,27	1.479,29	1.531,07	1.584,65	1.640,12	1.697,52	1.756,93
	XI	1.380,93	1.429,27	1.479,29	1.531,07	1.584,65	1.640,12	1.697,52	1.756,93	1.818,43	1.882,07
	XII	1.479,29	1.531,07	1.584,65	1.640,12	1.697,52	1.756,93	1.818,43	1.882,07	1.947,94	2.016,12
	XIII	1.584,65	1.640,12	1.697,52	1.756,93	1.818,43	1.882,07	1.947,94	2.016,12	2.086,69	2.159,72
	XIV	1.697,52	1.756,93	1.818,43	1.882,07	1.947,94	2.016,12	2.086,69	2.159,72	2.235,31	2.313,55
Niveis	XV	1.818,43	1.882,07	1.947,94	2.016,12	2.086,69	2.159,72	2.235,31	2.313,55	2.394,52	2.478,33
	XVI	1.947,94	2.016,12	2.086,69	2.159,72	2.235,31	2.313,55	2.394,52	2.478,33	2.565,07	2.654,85
	XVII	2.086,69	2.159,72	2.235,31	2.313,55	2.394,52	2.478,33	2.565,07	2.654,85	2.747,77	2.843,94
	XVIII	2.235,31	2.313,55	2.394,52	2.478,33	2.565,07	2.654,85	2.747,77	2.843,94	2.943,48	3.046,50
	XIX	2.394,52	2.478,33	2.565,07	2.654,85	2.747,77	2.843,94	2.943,48	3.046,50	3.153,12	3.263,48
	XX	2.565,07	2.654,85	2.747,77	2.843,94	2.943,48	3.046,50	3.153,12	3.263,48	3.377,71	3.495,93
	XXI	2.747,77	2.843,94	2.943,48	3.046,50	3.153,12	3.263,48	3.377,71	3.495,93	3.618,28	3.744,92
	XXII	2.943,48	3.046,50	3.153,12	3.263,48	3.377,71	3.495,93	3.618,28	3.744,92	3.876,00	4.011,65
	XXIII	3.153,12	3.263,48	3.377,71	3.495,93	3.618,28	3.744,92	3.876,00	4.011,65	4.152,06	4.297,39
	XXIV	3.377,71	3.495,93	3.618,28	3.744,92	3.876,00	4.011,65	4.152,06	4.297,39	4.447,79	4.603,47
	XXV	3.618,28	3.744,92	3.876,00	4.011,65	4.152,06	4.297,39	4.447,79	4.603,47	4.764,59	4.931,35
	XXVI	3.876,00	4.011,65	4.152,06	4.297,39	4.447,79	4.603,47	4.764,59	4.931,35	5.103,95	5.282,58
	XXVII	4.152,06	4.297,39	4.447,79	4.603,47	4.764,59	4.931,35	5.103,95	5.282,58	5.467,47	5.658,84
	XXVIII	4.447,79	4.603,47	4.764,59	4.931,35	5.103,95	5.282,58	5.467,47	5.658,84	5.856,89	6.061,89
	XXIX	4.764,59	4.931,35	5.103,95	5.282,58	5.467,47	5.658,84	5.856,89	6.061,89	6.274,05	6.493,64
	XXX	5.103,95	5.282,58	5.467,47	5.658,84	5.856,89	6.061,89	6.274,05	6.493,64	6.720,92	6.956,15
		10.500,00	10.867,50	11.247,86	11.641,54	12.048,99	12.470,71	12.907,18	13.358,93	13.826,49	14.310,42

(alterado pela Lei nº 3.435, de 09 de outubro de 2013, com vigência em 08 de novembro de 2013)

~~Cargos de Provimento em Comissão~~

~~PADRAO~~	~~VALOR~~
~~CC1~~	~~R$ 4.562,56~~
~~CC2~~	~~R$ 3.828,75~~
~~CC3~~	~~R$ 2.892,82~~
~~CC4~~	~~R$ 2.410,67~~
~~CC5~~	~~R$ 2.314,24~~
~~CC6~~	~~R$ 1.793,53~~
~~CC7~~	~~R$ 1.735,70~~
~~CC8~~	~~R$ 1.639,24~~
~~CC9~~	~~R$ 1.581,41~~
~~CC10~~	~~R$ 1.504,25~~
~~CC11~~	~~R$ 1.253,53~~
~~CC12~~	~~R$ 885,19~~
~~CC13~~	~~R$ 794,01~~

~~(alterado pela Lei nº 3.435, de 09 de outubro de 2013, com vigência em 08 de novembro de 2013)~~
(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

~~Funções de Confiança~~

~~PADRAO~~	~~VALOR~~
~~FC1~~	~~R$ 708,16~~
~~FC2~~	~~R$ 462,88~~
~~FC3~~	~~R$ 367,19~~
~~FC4~~	~~R$ 308,54~~
~~FC5~~	~~R$ 236,47~~

(alterado pela Lei nº 3.435, de 09 de outubro de 2013, com vigência em 08 de novembro de 2013)

Cargos Efetivos

Padrão	Classes										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Niveis	I	1.034,00	1.034,00	1.034,00	1.034,00	1.042,04	1.078,51	1.116,26	1.155,33	1.195,76	1.237,62
	II	1.034,00	1.034,00	1.042,04	1.078,51	1.116,26	1.155,33	1.195,76	1.237,62	1.280,93	1.325,77
	III	1.042,04	1.078,51	1.116,26	1.155,33	1.195,76	1.237,62	1.280,93	1.325,77	1.372,17	1.420,19
	IV	1.116,26	1.155,33	1.195,76	1.237,62	1.280,93	1.325,77	1.372,17	1.420,19	1.469,90	1.521,35
	V	1.195,76	1.237,62	1.280,93	1.325,77	1.372,17	1.420,19	1.469,90	1.521,35	1.574,59	1.629,70
	VI	1.280,93	1.325,77	1.372,17	1.420,19	1.469,90	1.521,35	1.574,59	1.629,70	1.686,74	1.745,78
	VII	1.372,17	1.420,19	1.469,90	1.521,35	1.574,59	1.629,70	1.686,74	1.745,78	1.806,88	1.870,12
	VIII	1.469,90	1.521,35	1.574,59	1.629,70	1.686,74	1.745,78	1.806,88	1.870,12	1.935,58	2.003,32
	IX	1.574,59	1.629,70	1.686,74	1.745,78	1.806,88	1.870,12	1.935,58	2.003,32	2.073,44	2.146,01
	X	1.686,74	1.745,78	1.806,88	1.870,12	1.935,58	2.003,32	2.073,44	2.146,01	2.221,12	2.298,86
	XI	1.806,88	1.870,12	1.935,58	2.003,32	2.073,44	2.146,01	2.221,12	2.298,86	2.379,32	2.462,60
	XII	1.935,58	2.003,32	2.073,44	2.146,01	2.221,12	2.298,86	2.379,32	2.462,60	2.548,79	2.637,99
	XIII	2.073,44	2.146,01	2.221,12	2.298,86	2.379,32	2.462,60	2.548,79	2.637,99	2.730,32	2.825,89
	XIV	2.221,12	2.298,86	2.379,32	2.462,60	2.548,79	2.637,99	2.730,32	2.825,89	2.924,79	3.027,16
	XV	2.379,32	2.462,60	2.548,79	2.637,99	2.730,32	2.825,89	2.924,79	3.027,16	3.133,11	3.242,77
	XVI	2.548,79	2.637,99	2.730,32	2.825,89	2.924,79	3.027,16	3.133,11	3.242,77	3.356,27	3.473,73
	XVII	2.730,32	2.825,89	2.924,79	3.027,16	3.133,11	3.242,77	3.356,27	3.473,73	3.595,32	3.721,15
	XVIII	2.924,79	3.027,16	3.133,11	3.242,77	3.356,27	3.473,73	3.595,32	3.721,15	3.851,39	3.986,19
	XIX	3.133,11	3.242,77	3.356,27	3.473,73	3.595,32	3.721,15	3.851,39	3.986,19	4.125,71	4.270,11
	XX	3.356,27	3.473,73	3.595,32	3.721,15	3.851,39	3.986,19	4.125,71	4.270,11	4.419,56	4.574,25
	XXI	3.595,32	3.721,15	3.851,39	3.986,19	4.125,71	4.270,11	4.419,56	4.574,25	4.734,34	4.900,05
	XXII	3.851,39	3.986,19	4.125,71	4.270,11	4.419,56	4.574,25	4.734,34	4.900,05	5.071,55	5.249,05
	XXIII	4.125,71	4.270,11	4.419,56	4.574,25	4.734,34	4.900,05	5.071,55	5.249,05	5.432,77	5.622,92
	XXIV	4.419,56	4.574,25	4.734,34	4.900,05	5.071,55	5.249,05	5.432,77	5.622,92	5.819,72	6.023,41
	XXV	4.734,34	4.900,05	5.071,55	5.249,05	5.432,77	5.622,92	5.819,72	6.023,41	6.234,23	6.452,42
	XXVI	5.071,55	5.249,05	5.432,77	5.622,92	5.819,72	6.023,41	6.234,23	6.452,42	6.678,26	6.912,00
	XXVII	5.432,77	5.622,92	5.819,72	6.023,41	6.234,23	6.452,42	6.678,26	6.912,00	7.153,92	7.404,31
	XXVIII	5.819,72	6.023,41	6.234,23	6.452,42	6.678,26	6.912,00	7.153,92	7.404,31	7.663,46	7.931,68
	XXIX	6.234,23	6.452,42	6.678,26	6.912,00	7.153,92	7.404,31	7.663,46	7.931,68	8.209,29	8.496,61
	XXX	6.678,26	6.912,00	7.153,92	7.404,31	7.663,46	7.931,68	8.209,29	8.496,61	8.793,99	9.101,78

(alterado pela Lei nº 4.413, de 15 de janeiro de 2019)

Funções de Confiança

PADRAO	VALOR
FC1	R$ 894,77
FC2	R$ 584,86
FC3	R$ 463,94
FC4	R$ 389,84
FC5	R$ 298,78

(ALTERADO PELA LEI Nº 4.413, DE 15 DE JANEIRO DE 2019)

Anexo VII

(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

~~GABINETE DO PREFEITO~~

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO~~	~~QTD.~~	~~PADRÃO~~	~~RECRUTAMENTO~~
~~CHEFE DE GABINETE~~	~~1~~	~~CC1~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DO SERVIÇO DE OUVIDORIA MUNICIPAL~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE VEÍC. DE PEQUENO PORTE~~	~~2~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~ASSESSOR DE SEGURANÇA~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE SERV. DA SECRETARIA DO GABINETE~~	~~1~~	~~CC5~~	~~AMPLO~~
~~ASSESSOR DE IMPRENSA~~	~~1~~	~~CC8~~	~~AMPLO~~
~~ASSESSOR TÉCNICO~~[1]	~~1~~	~~CC11~~	~~AMPLO~~
~~ASSESSOR DE GABINETE~~	~~1~~	~~CC11~~	~~AMPLO~~
~~SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~COORDENADOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL~~	~~1~~	~~FC3~~	~~RESTRITO~~

(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

~~PROCURADORIA GERAL~~

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO~~	~~QTD.~~	~~PADRÃO~~	~~RECRUTAMENTO~~
~~PROCURADOR GERAL~~	~~1~~	~~CC1~~	~~AMPLO~~
~~PROCURADOR-GERAL ADJUNTO~~[2]	~~1~~	~~CC2~~	~~AMPLO~~
~~ASSESSOR JURÍDICO~~	~~3~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~COORD. DOS TRABALHOS DE CONTROLE INTERNO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~ASSESSOR TÉCNICO~~ ~~ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO~~[3]	~~4~~	~~CC11~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUTIVOS FISCAIS~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~1~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~

(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO~~

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO~~	~~QTD.~~	~~PADRÃO~~	~~RECRUTAMENTO~~
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~	~~1~~	~~SUBSIDIO~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DO SETOR DE APOIO AO COMÉRCIO~~	~~1~~	~~FC5~~	~~RESTRITO~~

1 Acrescido pela Lei nº 3.468, de 26 de dezembro de 2013.
2 Excluído pela Lei nº 3.468, de 26 de dezembro de 2013.
3 Alterado pela Lei nº 3.460, de 11 de dezembro de 2013.

~~CHEFE DO SETOR DE APOIO À INDÚSTRIA~~	~~1~~	~~FC5~~	~~RESTRITO~~

(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO~~

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO~~	~~QTD.~~	~~PADRÃO~~	~~RECRUTAMENTO~~
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~	~~1~~	~~SUBSIDIO~~	~~AMPLO~~
~~ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL~~	~~1~~	~~CC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL INFANTIL~~	~~1~~	~~CC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR~~	~~1~~	~~CC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO~~	~~2~~ ~~1~~[4]	~~CC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO AO EDUCANDO~~[5]	~~1~~	~~CC7~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~DIRETOR GERAL CAIC~~	~~1~~	~~CC4~~	~~AMPLO~~
~~DIRETOR DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DO CAIC~~[6]	~~1~~	~~CC7~~	~~AMPLO~~
~~DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL DO CAIC~~	~~1~~	~~CC7~~	~~AMPLO~~
~~DIRETOR DO SUPLETIVO~~	~~1~~	~~CC9~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~2~~ ~~3~~[7]	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E CONVÊNIOS~~	~~2~~ ~~3~~[8]	~~FC2~~	~~RESTRITO~~
~~SECRETÁRIO ESCOLAR~~	~~5~~	~~FC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO~~[9]	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~

4 Alterado pela Lei nº 4.128, de 13 de junho de 2017.
5 Acrescido pela Lei nº 4.128, de 13 de junho de 2017.
6 Excluído pela Lei nº 4.385, de 13 de novembro de 2018.
7 Alterado pela Lei nº 4.128, de 13 de junho de 2017.
8 Alterado pela Lei nº 4.128, de 13 de junho de 2017.
9 Acrescido pela Lei nº 4.385, de 13 de novembro de 2018.
"Art. 2º Ficam criados, no Âmbito da Prefeitura Municipal de Três Pontas, as seguintes Funções de Confiança, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes atribuições:
I– Chefe de Seção de Apoio Administrativo Financeiro, padrão de vencimentos FC1,de recrutamento restrito, a ser desempenhada por servidor com conhecimento na área de atuação, com as seguintes atribuições:
a) Verificar os comprovantes e outros documentos relativos a operação de pagamento;
b) Anotar as entradas de recursos;
c) Auxiliar na escrituração de livros contábeis, como diário registro de inventários, razão, conta corrente, conciliação bancária e outros, anotando os dados contidos nos documentos originais, para cumprir as exigências legais e administrativas;
d) Auxiliar na classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços e para registrar dados contábeis;
e) Auxiliar nos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, para assegurar a correção das operações contábeis;

~~CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES[10]~~	~~1~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS[11]~~	~~1~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~

(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO~~

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO~~	~~QTD.~~	~~PADRÃO~~	~~RECRUTAMENTO~~
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~	~~1~~	~~SUBSIDIO~~	~~AMPLO~~
~~DIRETOR DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA~~	~~1~~	~~CC6~~	~~AMPLO~~
~~REGENTE DE ORQUESTRA~~	~~1~~	~~CC6~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO~~	~~2~~	~~CC10~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DOS SERVIÇOS DE TURISMO E~~	~~1~~	~~CC10~~	~~AMPLO~~

---

f) Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos segundo a orientação de chefia e com base em informações de arquivos, fichários e outros;
g) Montar processos de prestação de contas de convênios, juntando a documentação necessária;
h) Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.
[...]"

10 Acrescido pela Lei nº 4.385, de 13 de novembro de 2018.
"Art. 2º Ficam criados, no Âmbito da Prefeitura Municipal de Três Pontas, as seguintes Funções de Confiança, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes atribuições:
[...]
II –Chefe da Seção de Transportes, padrão de vencimentosFC2, de recrutamento restrito, a ser desempenhada por servidor com conhecimento na área de atuação, com as seguintes atribuições:
a) responsabilizar-se pelo controle de entrada e saída de veículos no almoxarifado;
b) coordenar os serviços de manutenção preventiva nos veículos;
c) responsabilizar-se pelo controle da escala diária de motoristas da frota;
d) coordenar o armazenamento de materiais e objetos indispensáveis para execução dos serviços públicos, bem como peças e similares para manutenção da frota do patrimônio público;
e) realizar o pedido de compras, com o aval do Chefe Serviço de Transporte Escolar/Secretário Municipal de Educação, de materiais básicos para suprimento de serviços, peças de autos e similares;
f) descrever, minuciosamente, todas as peças, quando do pedido de compra;
g) manter bom relacionamento com o Chefe da Seção de Compras, ajudando-o no pedido de compra de peças;
h) manter a ordem e organização no setor;
i) fazer reparos, quando possível, em peças de qualquer natureza;
j) executar outras atividades atribuídas pelo Secretário Municipal de Educação.
[...]"

11 Acrescido pela Lei nº 4.385, de 13 de novembro de 2018.
"Art. 2º Ficam criados, no Âmbito da Prefeitura Municipal de Três Pontas, as seguintes Funções de Confiança, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes atribuições:
[...]
III - Chefe da Seção de Serviços Gerais, padrão de vencimentos FC2, de recrutamento restrito, a ser desempenhada por servidor com conhecimento na área de atuação, com as seguintes atribuições a saber:
a) supervisionar e controlar as atividades de expediente e protocolo, arquivo, bem como do sistema de telefonia, xerox, limpeza e outras atividades de apoio;
b) auxiliar/efetuar a conferência de estoque;
c) coordenar os serviços de limpeza, conservação e manutenção;
d) auxiliar serviços de vigilância nos órgãos da Secretaria Municipal de Educação;
e) executar outras atividades atribuídas pelo Secretário Municipal de Educação."

~~CERIMONIAL~~			
~~CHEFE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO MUSICAL~~	~~1~~	~~CC10~~	~~RESTRITO~~
~~REGENTE DE BANDA~~	~~1~~	~~CC10~~	~~AMPLO~~
~~VICE-DIRETOR DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA~~	~~1~~	~~CC11~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE LAZER~~	~~1~~	~~CC10~~	~~AMPLO~~
~~COORDENADOR DE PROGRAMAS CULTURAIS~~	~~1~~	~~CC4~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~3~~	~~FC5~~	~~RESTRITO~~

(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA~~

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO~~	~~QTD.~~	~~PADRÃO~~	~~RECRUTAMENTO~~
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~	~~1~~	~~SUBSIDIO~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO AGROPECUÁRIA~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA~~	~~1~~	~~CC12~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE SETOR DE APOIO AO AGRICULTOR~~	~~1~~	~~FC5~~	~~RESTRITO~~

(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS~~

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO~~	~~QTD.~~	~~PADRÃO~~	~~RECRUTAMENTO~~
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~	~~1~~	~~SUBSIDIO~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS~~	~~2~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO EM ESTRADAS RURAIS~~	~~1~~	~~CC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA~~	~~1~~	~~CC8~~	~~AMPLO~~
~~ASSESSOR TÉCNICO~~	~~1~~	~~CC11~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DO SERVIÇO DE COLETA DE RESIDUOS~~	~~1~~	~~CC11~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA~~	~~1~~	~~CC11~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS~~	~~1~~	~~CC5~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS~~	~~2~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES~~	~~1~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE PEÇAS~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE LANTERNAGEM~~	~~1~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFE~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE OFICINAS~~	~~1~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE URBANISMO~~	~~1~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~2~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO~~	~~1~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS~~	~~1~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~

~~CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS~~	~~1~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SEÇÃO DE TRÂNSITO~~	~~1~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS~~	~~1~~	~~FC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DO SETOR DE CARPINTARIA~~	~~1~~	~~FC4~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~1~~	~~FC4~~	~~RESTRITO~~

~~TRANSPORTE COLETIVO URBANO~~

~~CHEFE DE DIVISÃO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~ASSESSOR JURÍDICO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO AO TRÂNSITO~~	~~1~~	~~CC8~~	~~AMPLO~~
~~SECRETÁRIA~~	~~1~~	~~CC11~~	~~RESTRITO~~
~~AUXILIAR DE TRÂNSITO~~	~~3~~	~~CC11~~	~~RESTRITO~~
~~AGENTE DE TRÂNSITO~~	~~5~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~FISCAL DE TRANSPORTES~~	~~5~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~

(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS~~

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO~~	~~QTD.~~	~~PADRÃO~~	~~RECRUTAMENTO~~
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~	~~1~~	~~SUBSIDIO~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS~~	~~1~~	~~CC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~RESTRITO~~
~~ASSESSOR JURÍDICO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE SERVIÇO DE PROCESSOS DE COMPRAS~~	~~1~~	~~CC7~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTROS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS~~	~~4~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~6~~	~~FC2~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL~~	~~1~~	~~FC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~6~~	~~FC4~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DO SETOR DE CPD~~	~~1~~	~~FC5~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS~~	~~2~~	~~FC5~~	~~RESTRITO~~

(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA~~

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO~~	~~QTD.~~	~~PADRÃO~~	~~RECRUTAMENTO~~
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~	~~1~~	~~SUBSIDIO~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~

~~CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA~~	~~1~~	~~CC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~ASSESSOR CONTÁBIL~~	~~1~~	~~CC5~~	~~AMPLO~~
~~ASSESSOR FINANCEIRO~~	~~1~~	~~CC8~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL~~	~~1~~	~~CC8~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO DA TESOURARIA~~	~~1~~	~~CC8~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS~~	~~1~~	~~CC11~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DE APOIO DA TESOURARIA~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO~~	~~1~~	~~FC3~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA~~	~~1~~	~~FC3~~	~~RESTRITO~~

(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE~~

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO~~	~~QTD.~~	~~PADRÃO~~	~~RECRUTAMENTO~~
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~	~~1~~	~~SUBSIDIO~~	~~AMPLO~~
~~SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE~~	~~1~~	~~CC2~~	~~AMPLO~~
~~SUPERVISOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~SUPERINTENDENTE DE SERVIÇO DE APOIO AMBULATORIAL~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~1~~	~~CC3~~	~~RESTRITO~~
~~COORDENADOR DE SAÚDE ODONTOLÓGICA~~	~~1~~	~~CC5~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE CLÍNICO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM~~	~~1~~	~~CC5~~	~~AMPLO~~
~~COORDENADOR DE PROGRAMAS DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO~~	~~1~~	~~CC6~~	~~AMPLO~~
~~COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E RECURSOS HUMANOS~~	~~1~~	~~CC6~~	~~RESTRITO~~
~~SUPERVISOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA~~	~~1~~	~~CC8~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA~~	~~1~~	~~CC11~~	~~AMPLO~~
~~AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE~~	~~35~~	~~CC13~~	~~AMPLO~~
~~COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE COLETIVA~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~COORDENADOR DE PROGRAMAS EM SAÚDE~~	~~1~~	~~FCI~~	~~RSTRITO~~
~~COORDENADOR DE INFORMÁTICA, ASSESSORIA TÉCNICA E ESTATÍSTICA~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO~~	~~1~~	~~FC1~~	~~RESTRITO~~

CHEFE DE COMPRAS E CONVÊNIOS	1	FC1	RESTRITO
CHEFE DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO	1	FC1	RESTRITO
ENFERMEIRA CHEFE DO PAM	1	FC1	RESTRITO
CHEFE DE SAÚDE POLICLÍNICA AZARIAS DE AZEVEDO	1	FC3	RESTRITO
CHEFE DO SETOR DE CPD	1	FC3	RESTRITO
CHEFE DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	1	FC3	RESTRITO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	FC4	RESTRITO
CHEFE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	FC4	RESTRITO
CHEFE DE SAÚDE MENTAL	1	FC4	RESTRITO
CHEFE DE SAÚDE POLICLÍNICAS	5	FC4	RESTRITO
CHEFE DE SAÚDE BUCAL	1	FC4	RESTRITO
CHEFE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1	FC4	RESTRITO
ENFERMEIRA CHEFE DO CAPS	1	FC4	RESTRITO
CHEFE DE FATURAMENTO E PRODUÇÃO	1	FC5	RESTRITO
CHEFE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA SAÚDE	1	FC5	RESTRITO
CHEFE DE SAÚDE DO TRABALHADOR	1	FC5	RESTRITO
ASSESSOR TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	1	FC5	RESTRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD.	PADRÃO	RECRUTAMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SUBSIDIO	AMPLO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE	1	CC2	AMPLO
SUPERVISOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	1	CC3	AMPLO
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇO DE APOIO AMBULATORIAL	1	CC3	AMPLO
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	CC3	AMPLO
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	1	CC3	RESTRITO
COORDENADOR DE SAÚDE ODONTOLÓGICA	1	CC5	AMPLO
CHEFE CLÍNICO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – PAM	1	CC5	AMPLO
COORDENADOR DE PROGRAMAS DE APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	1	CC6	AMPLO
COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1	CC6	RESTRITO
SUPERVISOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	CC8	AMPLO
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	CC6	AMPLO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	35	CC13	AMPLO
COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE COLETIVA	1	FC1	RESTRITO
COORDENADOR DE PROGRAMAS EM SAÚDE	1	FCI	RSTRITO
COORDENADOR DE INFORMÁTICA, ASSESSORIA TÉCNICA E ESTATÍSTICA	1	FC1	RESTRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	1	FC1	RESTRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO	1	FC1	RESTRITO

CHEFE DE COMPRAS E CONVÊNIOS	1	FC1	RESTRITO
CHEFE DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO	1	FC1	RESTRITO
ENFERMEIRA CHEFE DO PAM	1	FC1	RESTRITO
CHEFE DE SAÚDE POLICLÍNICA AZARIAS DE AZEVEDO	1	FC3	RESTRITO
CHEFE DO SETOR DE CPD	1	FC3	RESTRITO
CHEFE DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	1	FC3	RESTRITO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	FC4	RESTRITO
CHEFE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	FC4	RESTRITO
CHEFE DE SAÚDE MENTAL	1	FC4	RESTRITO
CHEFE DE SAÚDE POLICLÍNICAS	5	FC4	RESTRITO
CHEFE DE SAÚDE BUCAL	1	FC4	RESTRITO
CHEFE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1	FC4	RESTRITO
ENFERMEIRA CHEFE DO CAPS	1	FC4	RESTRITO
CHEFE DE FATURAMENTO E PRODUÇÃO	1	FC5	RESTRITO
CHEFE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA SAÚDE	1	FC5	RESTRITO
CHEFE DE SAÚDE DO TRABALHADOR	1	FC5	RESTRITO
ASSESSOR TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	1	FC5	RESTRITO

(alterado pela Lei nº 3.468, de 26 de dezembro de 2013)
(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD.	PADRÃO	RECRUTAMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SUBSIDIO	AMPLO
COORDENADOR DE EQUIPES ESPORTIVAS	1	CC5	AMPLO
CHEFE DE SERVIÇO DE ESPORTE AMADOR	1	CC8	RESTRITO
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAMPOS	1	CC13	AMPLO
CHEFE DE SETOR DE ESPORTE ESPECIALIZADO	1	FC3	RESTRITO
CHEFE DE SETOR DE ESPORTE RURAL	1	FC5	RESTRITO

(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD.	PADRÃO	RECRUTAMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	SUBSIDIO	AMPLO
ASSESSOR DE PROMOÇÃO SOCIAL	1	CC3	AMPLO
CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAS SOCIAIS	1	CC5	RESTRITO
COORDENADOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	1	CC10	AMPLO
COORDENADOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO AMPLIADO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - CEMACA	1	CC11	AMPLO
CHEFE DO SETOR DE APOIO AS NECESSIDADES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2	CC12	AMPLO
CHEFE DE COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	1	FC1	RESTRITO
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	1	FC1	RESTRITO

~~CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS~~	~~1~~	~~FC4~~	~~RESTRITO~~
~~CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO~~	~~1~~	~~FC4~~	~~RESTRITO~~

(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE~~

~~DENOMINAÇÃO DO CARGO~~	~~QTD.~~	~~PADRÃO~~	~~RECRUTAMENTO~~
~~SECRETÁRIO MUNICIPAL~~	~~1~~	~~SUBSIDIO~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE~~	~~1~~	~~CC3~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE~~	~~1~~	~~CC5~~	~~AMPLO~~
~~CHEFE DE SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS~~	~~1~~	~~CC12~~	~~AMPLO~~
~~ASSESSOR TÉCNICO~~	~~1~~	~~CC11~~	~~AMPLO~~
(revogado pela Lei nº 4.455, de 15 de maio de 2019)			

ANEXO VIII – DESCRIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3.380, DE 10 DE MAIO DE 2013

(anexo integralmente alterado pela Lei nº 3.535, de 20 de maio de 2014, com vigência em 19 de julho de 2014)

CARREIRA
APOIO OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	I	Apoio Operacional	Serviços Gerais

VAGAS CRIADAS	350	VAGAS OCUPADAS	291	VAGAS REMANESCENTES	059

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos manuais que requerem certo esforço físico, como abrir buracos e fazer recortes em alvenaria, carregar pesos, roçar, capinar, faxinar e etc. Executar tarefas de manutenção em estradas rurais. Executa tarefas de limpeza e conservação dos logradouros públicos, varrendo, carpindo e outras nas ruas e calçadas. Executa trabalhos de limpeza dos próprios municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executa trabalhos de abertura de buracos e recortes em alvenaria para passagem de rede de água e esgoto, utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos;
- executa trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica;
- executa trabalhos de carregamento de peso, auxiliando profissionais no transporte, carga e descarga dos mesmos;
- executa trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como, o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte, ou ainda usando força carregam carretas ou caminhões;
- executa trabalhos de faxina e limpeza dos próprios municipais, escolas, creches e outros órgãos, utilizando-se de luvas, baldes, material de limpeza, vassouras, rodos e panos para retirar poeira de móveis e utensílios e do chão;
- executa trabalhos de varrição das ruas e logradouros municipais, utilizando-se de vassouras e vassourões, retirando a sujeira e acondicionando-a em sacos plásticos para eventual coleta;
- percorre as ruas e logradouros acompanhada de um carrinho de mão em forma de cesto, visando o melhor desempenho quando do acondicionamento do lixo;
- executa trabalhos de manutenção de próprios municipais, estádios de futebol, quadras poliesportivas, centros de treinamento e outros;
- executa pequenos trabalhos de reparos, pinturas de solo, pinturas de paredes, limpeza de piscinas, atendimento e informações em geral;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Constante	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público
JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA APOIO OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DEATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	I	Apoio Operacional	Serviços Gerais

VAGAS CRIADAS	276	VAGAS OCUPADAS	273	VAGAS REMANESCENTES	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de destreza manual, inerentes a atividades auxiliares de apoio operacional, manutenção, conservação e limpeza em geral dos próprios municipais e outros; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de copa, cozinha e lavanderia; Atendimento e informações em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executa trabalhos de manutenção, conservação e limpeza em geral dos próprios municipais, demais locais onde funcione algum órgão público, e terrenos abandonados, tais como pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, caixas d'água, piscinas, vidraças, estacionamentos, canteiros centrais, logradouros públicos, jardins, utilizando os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para tanto;
- executa trabalhos de carregamento de peso, móveis, armários, equipamentos, vasos, materiais e outros para o perfeita execução dos trabalhos de limpeza, recolhendo o lixo nos locais onde for efetuada limpeza;
- executa serviços de carga e desgarga de materias em geral, acondicionando-os adequadamente.
- executa serviços de poda de árvores, plantas, gramas, utilizando equipamentos necessários, efetuando o recolhimento dos detritos, acondicionando-os corretamente para destinação dos mesmos.
- executa serviços de copa e cozinha, preparando e servindo café, lanches e refeições, higienizando utensílios de cozinha, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- seleciona, lava, corta, tempera, cozinha os alimentos para o preparo de refeições, de acordo com o cardápio proposto;
- executa serviços de lavanderia;
- arrumar leitos, em consultórios e postos de saúde, trocando lençóis, toalhas, e higienizando colchões entre outros;
- embalar adequadamente lixo de unidades de saúde, seguindo normas e procedimentos pré estabelecidos, bem como encaminhá-lo ao destino final a fim de evitar o risco de contagio através do manuseio por pessoas não habilitadas;
- executa tarefas de atendimento ao público interno e externo, prestando informações em geral, atende telefone, anota e transmite informações e recados, efetuando agendamentos, bem como recebe, separa e entrega correspondências, papéis, jornais, protocolos e outros materiais.
- Organiza despensas, arquivos e documentos, pertinentes à sua área de atuação;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Constante	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

CARREIRA
APOIO OPERACIONAL

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	II	Apoio Operacional	Serviços Gerais

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos manuais que requerem certo esforço físico, como abrir buracos e fazer recortes em alvenaria, carregar pesos, roçar, capinar, faxinar e etc. Executar tarefas de manutenção em estradas rurais. Executa tarefas de limpeza e conservação dos logradouros públicos, varrendo, carpindo e outras nas ruas e calçadas. Executa trabalhos de limpeza dos próprios municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executa trabalhos de abertura de buracos e recortes em alvenaria para passagem de rede de água e esgoto, utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos;
- executa trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica;
- executa trabalhos de carregamento de peso, auxiliando profissionais no transporte, carga e descarga dos mesmos;
- executa trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como, o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte, ou ainda usando forca carregam carretas ou caminhões;
- executa trabalhos de faxina e limpeza dos próprios municipais, escolas, creches e outros órgãos, utilizando-se de luvas, baldes, material de limpeza, vassouras, rodos e panos para retirar poeira de móveis e utensílios e do chão;
- executa trabalhos de varrição das ruas e logradouros municipais, utilizando-se de vassouras e vassourões, retirando a sujeira e acondicionando-a em sacos plásticos para eventual coleta;
- percorre as ruas e logradouros acompanhada de um carrinho de mão em forma de cesto, visando o melhor desempenho quando do acondicionamento do lixo;
- executa trabalhos de manutenção de próprios municipais, estádios de futebol, quadras poliesportivas, centros de treinamento e outros;
- executa pequenos trabalhos de reparos, pinturas de solo, pinturas de paredes, limpeza de piscinas, atendimento e informações em geral;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	30(trinta) horas de curso na área de trabalho
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Constante	**ESFORÇO MENTAL**	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA APOIO OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DEATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	II	Apoio Operacional	Serviços Gerais

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de destreza manual, inerentes a atividades auxiliares de apoio operacional, manutenção, conservação e limpeza em geral dos próprios municipais e outros; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de copa, cozinha e lavanderia; Atendimento e informações em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executa trabalhos de manutenção, conservação e limpeza em geral dos próprios municipais, demais locais onde funcione algum órgão público, e terrenos abandonados, tais como pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, caixas d'água, piscinas, vidraças, estacionamentos, canteiros centrais, logradouros públicos, jardins, utilizando os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para tanto;
- executa trabalhos de carregamento de peso, móveis, armários, equipamentos, vasos, materiais e outros para o perfeita execução dos trabalhos de limpeza, recolhendo o lixo nos locais onde for efetuada limpeza;
- executa serviços de carga e desgarga de materias em geral, acondicionando-os adequadamente.
- executa serviços de poda de árvores, plantas, gramas, utilizando equipamentos necessários, efetuando o recolhimento dos detritos, acondicionando-os corretamente para destinação dos mesmos.
- executa serviços de copa e cozinha, preparando e servindo café, lanches e refeições, higienizando utensílios de cozinha, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- seleciona, lava, corta, tempera, cozinha os alimentos para o preparo de refeições, de acordo com o cardápio proposto;
- executa serviços de lavanderia;
- arrumar leitos, em consultórios e postos de saúde, trocando lençóis, toalhas, e higienizando colchões entre outros;
- embalar adequadamente lixo de unidades de saúde, seguindo normas e procedimentos pré estabelecidos, bem como encaminhá-lo ao destino final a fim de evitar o risco de contagio através do manuseio por pessoas não habilitadas;
- executa tarefas de atendimento ao público interno e externo, prestando informações em geral, atende telefone, anota e transmite informações e recados, efetuando agendamentos, bem como recebe, separa e entrega correspondências, papéis, jornais, protocolos e outros materiais.
- Organiza despensas, arquivos e documentos, pertinentes à sua área de atuação;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	30(trinta) horas de curso na área de trabalho
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço públicomunicipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Constante	ESFORÇO MENTAL	Nenhum
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(alterado pela Lei 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

CARREIRA **APOIO OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	III	Apoio Operacional	Serviços Gerais

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos manuais que requerem certo esforço físico, como abrir buracos e fazer recortes em alvenaria, carregar pesos, roçar, capinar, faxinar e etc. Executar tarefas de manutenção em estradas rurais. Executa tarefas de limpeza e conservação dos logradouros públicos, varrendo, carpindo e outras nas ruas e calçadas. Executa trabalhos de limpeza dos próprios municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executa trabalhos de abertura de buracos e recortes em alvenaria para passagem de rede de água e esgoto, utilizando de picareta, enxada, pá e outros equipamentos manuais, elétricos ou mecânicos devidos;
- executa trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica;
- executa trabalhos de carregamento de peso, auxiliando profissionais no transporte, carga e descarga dos mesmos;
- executa trabalhos de roçagem e capina em terrenos baldios, ruas, rodovias e logradouros públicos, bem como, o rastelamento da sujeira restante e seu devido acondicionamento para transporte, ou ainda usando forca carregam carretas ou caminhões;
- executa trabalhos de faxina e limpeza dos próprios municipais, escolas, creches e outros órgãos, utilizando-se de luvas, baldes, material de limpeza, vassouras, rodos e panos para retirar poeira de móveis e utensílios e do chão;
- executa trabalhos de varrição das ruas e logradouros municipais, utilizando-se de vassouras e vassourões, retirando a sujeira e acondicionando-a em sacos plásticos para eventual coleta;
- percorre as ruas e logradouros acompanhada de um carrinho de mão em forma de cesto, visando o melhor desempenho quando do acondicionamento do lixo;
- executa trabalhos de manutenção de próprios municipais, estádios de futebol, quadras poliesportivas, centros de treinamento e outros;
- executa pequenos trabalhos de reparos, pinturas de solo, pinturas de paredes, limpeza de piscinas, atendimento e informações em geral;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área de trabalho
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇOFÍSICO	Constante	**ESFORÇO MENTAL**	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO		40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **APOIO OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DEATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	III	Apoio Operacional	Serviços Gerais

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de destreza manual, inerentes a atividades auxiliares de apoio operacional, manutenção, conservação e limpeza em geral dos próprios municipais e outros; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de copa, cozinha e lavanderia; Atendimento e informações em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executa trabalhos de manutenção, conservação e limpeza em geral dos próprios municipais, demais locais onde funcione algum órgão público, e terrenos abandonados, tais como pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, caixas d'água, piscinas, vidraças, estacionamentos, canteiros centrais, logradouros públicos, jardins, utilizando os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para tanto;
- executa trabalhos de carregamento de peso, móveis, armários, equipamentos, vasos, materiais e outros para o perfeita execução dos trabalhos de limpeza, recolhendo o lixo nos locais onde for efetuada limpeza;
- executa serviços de carga e desgarga de materias em geral, acondicionando-os adequadamente.
- executa serviços de poda de árvores, plantas, gramas, utilizando equipamentos necessários, efetuando o recolhimento dos detritos, acondicionando-os corretamente para destinação dos mesmos.
- executa serviços de copa e cozinha, preparando e servindo café, lanches e refeições, higienizando utensílios de cozinha, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- seleciona, lava, corta, tempera, cozinha os alimentos para o preparo de refeições, de acordo com o cardápio proposto;
- executa serviços de lavanderia;
- arrumar leitos, em consultórios e postos de saúde, trocando lençóis, toalhas, e higienizando colchões entre outros;
- embalar adequadamente lixo de unidades de saúde, seguindo normas e procedimentos pré estabelecidos, bem como encaminhá-lo ao destino final a fim de evitar o risco de contagio através do manuseio por pessoas não habilitadas;
- executa tarefas de atendimento ao público interno e externo, prestando informações em geral, atende telefone, anota e transmite informações e recados, efetuando agendamentos, bem como recebe, separa e entrega correspondências, papéis, jornais, protocolos e outros materiais.
- Organiza despensas, arquivos e documentos, pertinentes à sua área de atuação;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	60 (sessenta) horas de curso na área de trabalho
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇOFÍSICO	Constante	**ESFORÇO MENTAL**	Nenhum
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(alterado pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

CARREIRA APOIO OPERACIONAL

CARGO Agente Operacional	NÍVEL I	ÁREA DEATIVIDADE Apoio Operacional	ESPECIALIDADE Obras e Serviços Públicos

VAGAS CRIADAS	007	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	007

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos manuais que requerem certo esforço físico, como abrir e fechar valas, e fazer recortes em alvenaria, auxiliando a execução de obras; efetua serviços de carregamento de pesos. Executar tarefas de limpeza, conservação e manutenção em estradas, caminhos, logradouros públicos e vias urbanas, excutando trabalhos de roçagem, capina, podas e outros.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executa trabalhos de abertura e fechamento de valas e recortes em alvenaria, manilhamento, colocação de canos e outros trabalhos necessários a implantação e manutenção da rede de água e esgotos utilizando materiais, equipamentos e ferramentas manuais necessários às atividades;
- realizar a limpeza e o desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas, calhas e canaletas em estradas, caminhos, logradouros públicos e vias urbanas, utilizando-se de vassourões, pás, carrinhos de limpeza e outros que se fizerem necessários;
- efetua a roçagem e capina de terrenos, ruas, jardins, parques públicos, acostamento de estradas, margens de rios e caminhos municipais e demais logradouros públicos, efetuando o rastelamento, retirando os entulhos e destinando-os corretamente;
- auxilia nos trabalhos de transporte, carga e descarga de mercadorias, móveis, e outros que se fizerem necessários, empilhando as mercadorias nos lugares indicados;
- executa trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica, preparando artefatos de cimento carregando materiais de construção e outros necessários à obra;
- auxilia nos trabalhos de coleta de lixo e outros detritos, em caminhão ou carrinho de mão, efetuando a destinação correta do material recolhido, e outras atividades relativas à limpeza urbana;
- executa pequenos trabalhos de reparos, pinturas de superfícies externas e internas das edificações, muros meios fios, gramados e outros, manutenção e limpeza de piscinas;
- executa serviços de manutenção e limpeza de cemitérios, auxiliando no sepultamento e exumação de cadáveres;
– preparar, sob orientação, canteiros e auxiliar no plantio, adubagem, pulverização e irrigação de flores, plantas, hortaliças e árvores, efetuando manutenções de pode de árvore, grama e outros;
– auxiliar nos trabalhos de calçamento, ensaibramento e pavimentação de vias e caminhos públicos;
– lavar veículos e máquinas pesadas, interna e externamente, utilizando os produtos apropriados, bem como dar polimento usando produtos específicos;
– recolher animais soltos ou perdidos em vias e caminhos públicos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino

IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Constante	**ESFORÇO MENTAL**	Nenhum
FORMAS DE INGRESSO		concurso público	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(acrescido pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

CARREIRA APOIO OPERACIONAL

CARGO Agente Operacional	NÍVEL II	ÁREA DEATIVIDADE Apoio Operacional	ESPECIALIDADE Obras e Serviços Públicos

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos manuais que requerem certo esforço físico, como abrir e fechar valas, e fazer recortes em alvenaria, auxiliando a execução de obras; efetua serviços de carregamento de pesos. Executar tarefas de limpeza, conservação e manutenção em estradas, caminhos, logradouros públicos e vias urbanas, excutando trabalhos de roçagem, capina, podas e outros.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executa trabalhos de abertura e fechamento de valas e recortes em alvenaria, manilhamento, colocação de canos e outros trabalhos necessários a implantação e manutenção da rede de água e esgotos utilizando materiais, equipamentos e ferramentas manuais necessários às atividades;
- realizar a limpeza e o desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas, calhas e canaletas em estradas, caminhos, logradouros públicos e vias urbanas, utilizando-se de vassourões, pás, carrinhos de limpeza e outros que se fizerem necessários;
- efetua a roçagem e capina de terrenos, ruas, jardins, parques públicos, acostamento de estradas, margens de rios e caminhos municipais e demais logradouros públicos, efetuando o rastelamento, retirando os entulhos e destinando-os corretamente;
- auxilia nos trabalhos de transporte, carga e descarga de mercadorias, móveis, e outros que se fizerem necessários, empilhando as mercadorias nos lugares indicados;
- executa trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica, preparando artefatos de cimento carregando materiais de construção e outros necessários à obra;
- auxilia nos trabalhos de coleta de lixo e outros detritos, em caminhão ou carrinho de mão, efetuando a destinação correta do material recolhido, e outras atividades relativas à limpeza urbana;
- executa pequenos trabalhos de reparos, pinturas de superfícies externas e internas das edificações, muros meios fios, gramados e outros, manutenção e limpeza de piscinas;
- executa serviços de manutenção e limpeza de cemitérios, auxiliando no sepultamento e exumação de cadáveres;
– preparar, sob orientação, canteiros e auxiliar no plantio, adubagem, pulverização e irrigação de flores, plantas, hortaliças e árvores, efetuando manutenções de pode de árvore, grama e outros;
– auxiliar nos trabalhos de calçamento, ensaibramento e pavimentação de vias e caminhos públicos;
– lavar veículos e máquinas pesadas, interna e externamente, utilizando os produtos apropriados, bem como dar polimento usando produtos específicos;
– recolher animais soltos ou perdidos em vias e caminhos públicos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	30 (trinta) horas de curso na área de trabalho
EXPERIÊNCIA	05 (cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino

IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Constante	**ESFORÇO MENTAL**	Nenhum
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(acrescido pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

CARREIRA APOIO OPERACIONAL

CARGO Agente Operacional	NÍVEL III	ÁREA DEATIVIDADE Apoio Operacional	ESPECIALIDADE Obras e Serviços Públicos

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos manuais que requerem certo esforço físico, como abrir e fechar valas, e fazer recortes em alvenaria, auxiliando a execução de obras; efetua serviços de carregamento de pesos. Executar tarefas de limpeza, conservação e manutenção em estradas, caminhos, logradouros públicos e vias urbanas, excutando trabalhos de roçagem, capina, podas e outros.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executa trabalhos de abertura e fechamento de valas e recortes em alvenaria, manilhamento, colocação de canos e outros trabalhos necessários a implantação e manutenção da rede de água e esgotos utilizando materiais, equipamentos e ferramentas manuais necessários às atividades;
- realizar a limpeza e o desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas, calhas e canaletas em estradas, caminhos, logradouros públicos e vias urbanas, utilizando-se de vassourões, pás, carrinhos de limpeza e outros que se fizerem necessários;
- efetua a roçagem e capina de terrenos, ruas, jardins, parques públicos, acostamento de estradas, margens de rios e caminhos municipais e demais logradouros públicos, efetuando o rastelamento, retirando os entulhos e destinando-os corretamente;
- auxilia nos trabalhos de transporte, carga e descarga de mercadorias, móveis, e outros que se fizerem necessários, empilhando as mercadorias nos lugares indicados;
- executa trabalhos de auxílio em construções de alvenaria e hidráulica, preparando artefatos de cimento carregando materiais de construção e outros necessários à obra;
- auxilia nos trabalhos de coleta de lixo e outros detritos, em caminhão ou carrinho de mão, efetuando a destinação correta do material recolhido, e outras atividades relativas à limpeza urbana;
- executa pequenos trabalhos de reparos, pinturas de superfícies externas e internas das edificações, muros meios fios, gramados e outros, manutenção e limpeza de piscinas;
- executa serviços de manutenção e limpeza de cemitérios, auxiliando no sepultamento e exumação de cadáveres;
– preparar, sob orientação, canteiros e auxiliar no plantio, adubagem, pulverização e irrigação de flores, plantas, hortaliças e árvores, efetuando manutenções de pode de árvore, grama e outros;
– auxiliar nos trabalhos de calçamento, ensaibramento e pavimentação de vias e caminhos públicos;
– lavar veículos e máquinas pesadas, interna e externamente, utilizando os produtos apropriados, bem como dar polimento usando produtos específicos;
– recolher animais soltos ou perdidos em vias e caminhos públicos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	ESPECIALIZAÇÃO	60 (sessenta) horas de curso na área de trabalho
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço Público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma

ESFORÇOFÍSICO	Constante	**ESFORÇO MENTAL**	Nenhum
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(acrescido pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	II	Apoio Especializado	Mecânica Auxiliar

Vagas Criadas	006	**Vagas Ocupadas**	004	**Vagas Remanescentes**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer atividades de apoio aos serviços de mecânica leve e pesada, separando, transportando, efetuando pequenas montagens e desmontagens de peças e outros circuitos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer atividades de transportes de peças e mecanismos até a oficina;
- executar desmontagens e montagens de mecanismos ou peças especificas conforme orientação dos servidores oficiais;
- efetuar lavagem de peças e mecanismos visando a correta montagem;
- executar outras atividades mecânicas sobre a orientação do profissional de mecânica;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Constante

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Mecânica Auxiliar

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer atividades de apoio aos serviços de mecânica leve e pesada, separando, transportando, efetuando pequenas montagens e desmontagens de peças e outros circuitos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer atividades de transportes de peças e mecanismos até a oficina;
- executar desmontagens e montagens de mecanismos ou peças especificas conforme orientação dos servidores oficiais;
- efetuar lavagem de peças e mecanismos visando a correta montagem;
- executar outras atividades mecânicas sobre a orientação do profissional de mecânica;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	60 horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Constante

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA **AGENTEOPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Mecânica Auxiliar

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer atividades de apoio aos serviços de mecânica leve e pesada, separando, transportando, efetuando pequenas montagens e desmontagens de peças e outros circuitos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer atividades de transportes de peças e mecanismos até a oficina;
- executar desmontagens e montagens de mecanismos ou peças especificas conforme orientação dos servidores oficiais;
- efetuar lavagem de peças e mecanismos visando a correta montagem;
- executar outras atividades mecânicas sobre a orientação do profissional de mecânica;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	120 (cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Constante

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTEOPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	II	Apoio Especializado	Manutenção Geral Auxiliar

VAGAS CRIADAS	014	VAGAS OCUPADAS	008	VAGAS REMANESCENTES	006

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer atividades de apoio aos serviços de manutenção em geral, conforme determinação da chefia imediata. Exercer atividades de apoio a alvenaria e construção, hidráulica, elétrica, serralheria, marcenaria e outras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer atividades de transporte, montagem simples, separação de equipamentos, peças e outras para execução dos trabalhos;
- executar serviços sob a orientação do profissional da área a que for designado, conforme necessidade da administração municipal;
- efetuar a execução dos trabalhos mais simples como fazer massa, reboque, transportar equipamentos, ferramentas, peças e outras;
- executar outras atividades mecânicas sobre a orientação do profissional da área;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Constante

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTEOPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Manutenção Geral Auxiliar

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer atividades de apoio aos serviços de manutenção em geral, conforme determinação da chefia imediata. Exercer atividades de apoio a alvenaria e construção, hidráulica, elétrica, serralheria, marcenaria e outras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer atividades de transporte, montagem simples, separação de equipamentos, peças e outras para execução dos trabalhos;
- executar serviços sob a orientação do profissional da área a que for designado, conforme necessidade da administração municipal;
- efetuar a execução dos trabalhos mais simples como fazer massa, reboque, transportar equipamentos, ferramentas, peças e outras;
- executar outras atividades mecânicas sobre a orientação do profissional da área;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	ESPECIALIZAÇÃO	60 horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Constante

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTEOPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Manutenção Geral Auxiliar

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer atividades de apoio aos serviços de manutenção em geral, conforme determinação da chefia imediata. Exercer atividades de apoio a alvenaria e construção, hidráulica, elétrica, serralheria, marcenaria e outras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer atividades de transporte, montagem simples, separação de equipamentos, peças e outras para execução dos trabalhos;
- executar serviços sob a orientação do profissional da área a que for designado, conforme necessidade da administração municipal;
- efetuar a execução dos trabalhos mais simples como fazer massa, reboque, transportar equipamentos, ferramentas, peças e outras;
- executar outras atividades mecânicas sobre a orientação do profissional da área;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	120 horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Constante

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	II	Apoio Especializado	Vigilância Patrimonial

VAGAS CRIADAS	042	VAGAS OCUPADAS	037	VAGAS REMANESCENTES	005

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer vigilância em edifícios e logradouros públicos municipais, rondando as dependências e observando a entrada e saída de veículos, bens ou pessoas;
- atentar para eventuais anormalidades na rotina e interferir quando necessário ou quando avistar atitudes suspeitas, prevenindo assim atitudes de violência ou distúrbio;
- investigar atos e fatos que caracterizam infrações penais, percorrendo sistematicamente a zona ou distrito que lhe for confiado;
- observar pessoas e estabelecimentos suspeitos, visando atuar de forma preventiva ou punitiva;
- proceder detenção de infratores da lei ou auxiliar na prisão dos mesmos, recolhendo-os em viatura policial e encaminhando-os a delegacia;
- dirigir a circulação de veículos em situações complicadas ou sempre que determinado, através de gestos ou sinais sonoros;
- intervir em caso de acidente, incêndio ou outros sinistros, bem como, prestar os primeiros socorros as vitimas;
- manter o registro de suas atividades policias, através de relatórios, bem como, se necessário prestar declarações junto a tribunais e outros órgãos policiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Constante

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	Em revezamento de 12/36 horas de trabalho

CARREIRA AGENTEOPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Vigilância Patrimonial

VAGASCRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço físico, mental e visual, exercendo vigilância nos próprios municipais, fazendo respeitar a lei e a ordem pública, adotando medidas ostensivas, preventivas ou repressivas, visando proteger pessoas ou bens, de perigos e atos delituosos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer vigilância em próprios municipais, rondando as dependências e observando a entrada e saída de veículos, bens ou pessoas;
- atentar para eventuais anormalidades na rotina e interferir quando necessário ou quando avistar atitudes suspeitas, prevenindo assim atitudes de violência ou distúrbio;
- investigar atos e fatos que caracterizam infrações penais, percorrendo sistematicamente a zona ou distrito que lhe for confiado;
- observar pessoas e estabelecimentos suspeitos, visando atuar de forma preventiva ou punitiva;
- proceder detenção de infratores da lei ou auxiliar na prisão dos mesmos, recolhendo-os em viatura policial e encaminhando-os a delegacia;
- dirigir a circulação de veículos em situações complicadas ou sempre que determinado, através de gestos ou sinais sonoros;
- intervir em caso de acidente, incêndio ou outros sinistros, bem como, prestar os primeiros socorros as vitimas;
- manter o registro de suas atividades policias, através de relatórios, bem como, se necessário prestar declarações junto a tribunais e outros órgãos policiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	ESPECIALIZAÇÃO	60 horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Constante

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	Em revezamento de 12/36 horas de trabalho

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Vigilância Patrimonial

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço físico, mental e visual, exercendo vigilância nos próprios municipais, fazendo respeitar a lei e a ordem pública, adotando medidas ostensivas, preventivas ou repressivas, visando proteger pessoas ou bens, de perigos e atos delituosos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer vigilância em próprios municipais, rondando as dependências e observando a entrada e saída de veículos, bens ou pessoas;
- atentar para eventuais anormalidades na rotina e interferir quando necessário ou quando avistar atitudes suspeitas, prevenindo assim atitudes de violência ou distúrbio;
- investigar atos e fatos que caracterizam infrações penais, percorrendo sistematicamente a zona ou distrito que lhe for confiado;
- observar pessoas e estabelecimentos suspeitos, visando atuar de forma preventiva ou punitiva;
- proceder detenção de infratores da lei ou auxiliar na prisão dos mesmos, recolhendo-os em viatura policial e encaminhando-os a delegacia;
- dirigir a circulação de veículos em situações complicadas ou sempre que determinado, através de gestos ou sinais sonoros;
- intervir em caso de acidente, incêndio ou outros sinistros, bem como, prestar os primeiros socorros as vitimas;
- manter o registro de suas atividades policias, através de relatórios, bem como, se necessário prestar declarações junto a tribunais e outros órgãos policiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	120 horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Constante

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	Em revezamento de 12/36 horas de trabalho

CARREIRA **AGENTEOPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Pedreiro - Coveiro

VAGAS CRIADAS	005	**VAGAS OCUPADAS**	002	**VAGAS REMANESCENTES**	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, paredes e outras obras, preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras:
- executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro:
- orientar o ajudante a fazer argamassa:
- construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares:
- armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos:
- fazer armações de ferragens:
- executar serviços de modelagem, utilizando argamassa de cimento, areia ou gesso, nas formas de madeira ou ferro previamente o tempo necessário para sua fixação no solo e laterais, de acordo com a planta apresentada:
- controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho:
- preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa:
- perfurar paredes, visando à colocação de canos para água e fios elétricos:
- fazer rebocos de paredes e outros:
- assentar pisos, azulejos, pias e outros:
- fazer serviços de acabamento em geral:
- fazer colocação de telhas:
- impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros;
- ler e interpretar plantas de construção civil observando medidas e especificações;
- participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas;
- cavar sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;
- ajudar na execução de sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura;
- fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- executar exumações, reunindo em recipientes especiais os restos mortais, após as mesmas;
- zelar pela conservação de limpeza e conservando as plantas existentes na mesma;
- limpar e carregar os lixos existentes no cemitério;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados à sua disposição;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino

IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Pedreiro - Coveiro

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, paredes e outras obras, preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras:
- executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro:
- orientar o ajudante a fazer argamassa:
- construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares:
- armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos:
- fazer armações de ferragens:
- executar serviços de modelagem, utilizando argamassa de cimento, areia ou gesso, nas formas de madeira ou ferro previamente o tempo necessário para sua fixação no solo e laterais, de acordo com a planta apresentada:
- controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho:
- preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa:
- perfurar paredes, visando à colocação de canos para água e fios elétricos:
- fazer rebocos de paredes e outros:
- assentar pisos, azulejos, pias e outros:
- fazer serviços de acabamento em geral:
- fazer colocação de telhas:
- impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros;
- ler e interpretar plantas de construção civil observando medidas e especificações;
- participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas;
- cavar sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;
- ajudar na execução de sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura;
- fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- executar exumações, reunindo em recipientes especiais os restos mortais, após as mesmas;
- zelar pela conservação de limpeza e conservando as plantas existentes na mesma;
- limpar e carregar os lixos existentes no cemitério;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados à sua disposição;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	60 (sessenta) horas de curso na área de atuação

EXPERIÊNCIA	05 (cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Pedreiro - Coveiro

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, muros, paredes e outras obras, preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhado e acabamento em obras:
- executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções, fazendo a armação dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro:
- orientar o ajudante a fazer argamassa:
- construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares:
- armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos:
- fazer armações de ferragens:
- executar serviços de modelagem, utilizando argamassa de cimento, areia ou gesso, nas formas de madeira ou ferro previamente o tempo necessário para sua fixação no solo e laterais, de acordo com a planta apresentada:
- controlar com nível e prumo a obra que está sendo executada para garantir a correção do trabalho:
- preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa:
- perfurar paredes, visando à colocação de canos para água e fios elétricos:
- fazer rebocos de paredes e outros:
- assentar pisos, azulejos, pias e outros:
- fazer serviços de acabamento em geral:
- fazer colocação de telhas:
- impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros;
- ler e interpretar plantas de construção civil observando medidas e especificações;
- participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas;
- cavar sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;
- ajudar na execução de sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura;
- fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- executar exumações, reunindo em recipientes especiais os restos mortais, após as mesmas;
- zelar pela conservação de limpeza e conservando as plantas existentes na mesma;
- limpar e carregar os lixos existentes no cemitério;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização do material e ferramentas colocados à sua disposição;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	120 (cento e vinte) horas de curso na área de

			atuação
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Merenda e Cozinha

VAGAS CRIADAS	005	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	005

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos qualificados, que requerem certo esforço físico, como o de preparação de alimentos para as escolas e creches municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas;
- selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido;
- preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;
- verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas;
- registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizada, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e cálculos estatísticos
- proceder a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo;
- acompanhar os alunos auxiliando-os quando necessário e lhe for solicitado;
- requisitar material e mantimentos, quando necessários;
- dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;
- lavar todos os guardanapos, panos de prato e demais utensílios utilizados na cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de asseio;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

(vide Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020, art. 3º.[12])

[12] Art. 3º Fica colocado em extinção na Carreira de Apoio Operacional, cargo de Agente Operacional, nível III, Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Merenda e Cozinha, em número de 05 (cinco) vagas, até que o único ocupante do referido cargo se desligue ou se torne inativo, sendo garantidas todas as vantagens, direitos e progressões na carreira legalmente previstas.

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Merenda e Cozinha

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos qualificados, que requerem certo esforço físico, como o de preparação de alimentos para as escolas e creches municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas;
- selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido;
- preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;
- verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas;
- registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizada, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e cálculos estatísticos
- proceder a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo;
- acompanhar os alunos auxiliando-os quando necessário e lhe for solicitado;
- requisitar material e mantimentos, quando necessários;
- dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;
- lavar todos os guardanapos, panos de prato e demais utensílios utilizados na cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de asseio;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Merenda e Cozinha

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos qualificados, que requerem certo esforço físico, como o de preparação de alimentos para as escolas e creches municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas;
- selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido;
- preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida;
- verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas;
- registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizada, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e cálculos estatísticos
- proceder a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo;
- acompanhar os alunos auxiliando-os quando necessário e lhe for solicitado;
- requisitar material e mantimentos, quando necessários;
- dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;
- lavar todos os guardanapos, panos de prato e demais utensílios utilizados na cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de asseio;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Jardinagem

VAGAS CRIADAS	005	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	005

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de plantio e cultivo de mudas ou sementes de flores ou plantas, hortaliças ou legumes, bem como, atua na conservação dos parques e jardins públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais:
- proceder o plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais:
- amparar grama, limpar e conservar os jardins:
- efetuar a poda das plantas:
- regar diariamente as plantas:
- aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias:
- fazer reformas de canteiros:
- executar serviços de ornamentação em canteiros:
- participar de reuniões e grupos de trabalhos:
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais de jardinagem, colocados à sua disposição:
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Jardinagem

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de plantio e cultivo de mudas ou sementes de flores ou plantas, hortaliças ou legumes, bem como, atua na conservação dos parques e jardins públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais:
- proceder o plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais:
- amparar grama, limpar e conservar os jardins:
- efetuar a poda das plantas:
- regar diariamente as plantas:
- aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias:
- fazer reformas de canteiros:
- executar serviços de ornamentação em canteiros:
- participar de reuniões e grupos de trabalhos:
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais de jardinagem colocados à sua disposição:
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
Esforço Físico	Moderado	**Esforço Mental**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Jardinagem

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de plantio e cultivo de mudas ou sementes de flores ou plantas, hortaliças ou legumes, bem como, atua na conservação dos parques e jardins públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais:
- proceder o plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais:
- amparar grama, limpar e conservar os jardins:
- efetuar a poda das plantas:
- regar diariamente as plantas:
- aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias:
- fazer reformas de canteiros:
- executar serviços de ornamentação em canteiros:
- participar de reuniões e grupos de trabalhos:
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais de jardinagem colocados à sua disposição:
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Lavagem e Lubrificação

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de lavagem, conservação e lubrificação dos veículos, máquinas e outros equipamentos utilizados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- lavar por completo, enxaguar, pulverizar e lubrificar veículos e máquinas;
- limpar o interior dos veículos;
- temperar os produtos químicos para lavagem, de acordo com especificações dos fabricantes;
- manobrar veículos e máquinas para efetuar a lavagem;
- zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho;
- manter sempre limpo o local de trabalho;
- lavar extremamente o motor e peças avulsas;
- desinfetar veículos utilizados no transporte de doente ou de lixo;
- abastecer os veículos de água no radiador e na bateria , e de óleo diversos;
- proteger com graxa os cabos de baterias;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA **AGENTEOPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Lavagem e Lubrificação

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de lavagem, conservação e lubrificação dos veículos, máquinas e outros equipamentos utilizados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- lavar por completo, enxaguar, pulverizar e lubrificar veículos e máquinas;
- limpar o interior dos veículos;
- temperar os produtos químicos para lavagem, de acordo com especificações dos fabricantes;
- manobrar veículos e máquinas para efetuar a lavagem;
- zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho;
- manter sempre limpo o local de trabalho;
- lavar extremamente o motor e peças avulsas;
- desinfetar veículos utilizados no transporte de doente ou de lixo;
- abastecer os veículos de água no radiador e na bateria , e de óleo diversos;
- proteger com graxa os cabos de baterias;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Lavagem e Lubrificação

VAGAS CRIADAS	000	**Vagas Ocupadas**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de lavagem, conservação e lubrificação dos veículos, máquinas e outros equipamentos utilizados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- lavar por completo, enxaguar, pulverizar e lubrificar veículos e máquinas;
- limpar o interior dos veículos;
- temperar os produtos químicos para lavagem, de acordo com especificações dos fabricantes;
- manobrar veículos e máquinas para efetuar a lavagem;
- zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho;
- manter sempre limpo o local de trabalho;
- lavar extremamente o motor e peças avulsas;
- desinfetar veículos utilizados no transporte de doente ou de lixo;
- abastecer os veículos de água no radiador e na bateria , e de óleo diversos;
- proteger com graxa os cabos de baterias;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Operação de Trator

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de operação de máquinas leves como tratores e seus implementos. Executam roçadas, plantadas, e outros serviços que sejam necessários.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- operar tratores, para execução de serviço de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins;
- conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares;
- operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando para arar a terra;
- operar enxada rotativa e sulcador;
- realizar o transporte de adubo e estercos;
- realizar o bombeamento de herbicidas e outros produtos químicos;
- zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua carreta execução;
- por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário;
- efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle de chefias;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	CNH categoria "C"
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Operação de Trator

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de operação de máquinas leves como tratores e seus implementos. Executam roçadas, plantadas, e outros serviços que sejam necessários.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- operar tratores, para execução de serviço de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins;
- conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares;
- operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando para arar a terra;
- operar enxada rotativa e sulcador;
- realizar o transporte de adubo e estercos;
- realizar o bombeamento de herbicidas e outros produtos químicos;
- zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua carreta execução;
- por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário;
- efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle de chefias;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	CNH categoria "C" + 60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Operação de Trator

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de operação de máquinas leves como tratores e seus implementos. Executam roçadas, plantadas, e outros serviços que sejam necessários.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- operar tratores, para execução de serviço de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins;
- conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares;
- operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando para arar a terra;
- operar enxada rotativa e sulcador;
- realizar o transporte de adubo e estercos;
- realizar o bombeamento de herbicidas e outros produtos químicos;
- zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua carreta execução;
- por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
- limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário;
- efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle de chefias;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
Formação	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	CNH categoria "C" + 120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO		40 (quarenta) horas semanais	

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Borracharia

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de conserto de rodas e pneus em veículos leves e pesados, utilizando-se de equipamentos manuais ou pneumáticos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- desmontar rodas de veículos e de máquinas pesadas, separando os pneus avariados e retirando a câmara de ar do seu interior, utilizando macaco, marreta de borracha, chave de roda, espátula e máquina de descartar pneus, para substituição, conserto ou restauração;
- separar câmaras, enchendo-as de ar, utilizando compressor, mergulhando-as em água, servindo-se de recipiente próprio, para localização do vazamento, limpando-as e vulcanizando borracha laminada no local do furo;
- vedar furos encontrados na câmara de ar, utilizando materiais adesivos;
- inflar pneumáticos, injetando ar comprimido na câmara e cobrindo-os conforme tabela de especificações;
- substituir válvulas de pressão defeituosas, inflando a câmara de ar comprimido e testando seu funcionamento;
- executar trocas de pneus dentro e fora da oficina mecânica;
- examinar as partes mais desgastadas para fazer serviços de recauchutagem, visando nivelar sua superfície externa;
- executar serviços de recauchutagem, colocando nova camada de borracha;
- executar pequenos serviços na roda do veículo, objetivando prolongar o uso da mesma;
- verificar diariamente o nível do óleo do compressor automático de ar, completando se necessário;
- zelar pela limpeza do local de trabalho;
- responsabilizar-se pelas máquinas, equipamentos e ferramentas existentes nas oficinas, providenciando a sua manutenção preventiva e ou corretiva;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Borracharia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de conserto de rodas e pneus em veículos leves e pesados, utilizando-se de equipamentos manuais ou pneumáticos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- desmontar rodas de veículos e de máquinas pesadas, separando os pneus avariados e retirando a câmara de ar do seu interior, utilizando macaco, marreta de borracha, chave de roda, espátula e máquina de descartar pneus, para substituição, conserto ou restauração;
- separar câmaras, enchendo-as de ar, utilizando compressor, mergulhando-as em água, servindo-se de recipiente próprio, para localização do vazamento, limpando-as e vulcanizando borracha laminada no local do furo;
- vedar furos encontrados na câmara de ar, utilizando materiais adesivos;
- inflar pneumáticos, injetando ar comprimido na câmara e cobrindo-os conforme tabela de especificações;
- substituir válvulas de pressão defeituosas, inflando a câmara de ar comprimido e testando seu funcionamento;
- executar trocas de pneus dentro e fora da oficina mecânica;
- examinar as partes mais desgastadas para fazer serviços de recauchutagem, visando nivelar sua superfície externa;
- executar serviços de recauchutagem, colocando nova camada de borracha;
- executar pequenos serviços na roda do veículo, objetivando prolongar o uso da mesma;
- verificar diariamente o nível do óleo do compressor automático de ar, completando se necessário;
- zelar pela limpeza do local de trabalho;
- responsabilizar-se pelas máquinas, equipamentos e ferramentas existentes nas oficinas, providenciando a sua manutenção preventiva e ou corretiva;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Borracharia

Vagas Criadas	000	**Vagas Ocupadas**	000	**Vagas Remanescentes**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de conserto de rodas e pneus em veículos leves e pesados, utilizando-se de equipamentos manuais ou pneumáticos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- desmontar rodas de veículos e de máquinas pesadas, separando os pneus avariados e retirando a câmara de ar do seu interior, utilizando macaco, marreta de borracha, chave de roda, espátula e máquina de descartar pneus, para substituição, conserto ou restauração;
- separar câmaras, enchendo-as de ar, utilizando compressor, mergulhando-as em água, servindo-se de recipiente próprio, para localização do vazamento, limpando-as e vulcanizando borracha laminada no local do furo;
- vedar furos encontrados na câmara de ar, utilizando materiais adesivos;
- inflar pneumáticos, injetando ar comprimido na câmara e cobrindo-os conforme tabela de especificações;
- substituir válvulas de pressão defeituosas, inflando a câmara de ar comprimido e testando seu funcionamento;
- executar trocas de pneus dentro e fora da oficina mecânica;
- examinar as partes mais desgastadas para fazer serviços de recauchutagem, visando nivelar sua superfície externa;
- executar serviços de recauchutagem, colocando nova camada de borracha;
- executar pequenos serviços na roda do veículo, objetivando prolongar o uso da mesma;
- verificar diariamente o nível do óleo do compressor automático de ar, completando se necessário;
- zelar pela limpeza do local de trabalho;
- responsabilizar-se pelas máquinas, equipamentos e ferramentas existentes nas oficinas, providenciando a sua manutenção preventiva e ou corretiva;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Padaria e Confeitaria

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de panificação, preparando a massa dos pães e doces, bem como, acompanhando todo o processo para abastecimento da rede pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- seleciona os ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias, para confeccionar a massa;
- dá o tratamento necessário à massa, fermentando, misturando e amassando seus ingredientes, seja por processo mecânico ou manual;
- clilndra, corta ou enrola a massa, procedendo de acordo com a técnica requerida, para dar-lhe a forma desejada;
- cozinha a massa, levando-a ao forno aquecido a uma temperatura determinada e observa o tempo de permanência;
- comunica irregularidades, encontradas em mercadorias ou equipamentos, indicando as providências cabíveis;
- pode calcular o rendimento, seu volume, sua qualidades organoléticas e a absorção de água pela farinha, permitindo controle do consumo de materiais, bem como, a qualidade dos produtos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

(revogado pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020.)

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Padaria e Confeitaria

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de panificação, preparando a massa dos pães e doces, bem como, acompanhando todo o processo para abastecimento da rede pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- seleciona os ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias, para confeccionar a massa;
- dá o tratamento necessário à massa, fermentando, misturando e amassando seus ingredientes, seja por processo mecânico ou manual;
- clilndra, corta ou enrola a massa, procedendo de acordo com a técnica requerida, para dar-lhe a forma desejada;
- cozinha a massa, levando-a ao forno aquecido a uma temperatura determinada e observa o tempo de permanência;
- comunica irregularidades, encontradas em mercadorias ou equipamentos, indicando as providências cabíveis;
- pode calcular o rendimento, seu volume, sua qualidades organoléticas e a absorção de água pela farinha, permitindo controle do consumo de materiais, bem como, a qualidade dos produtos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Padaria e Confeitaria

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de panificação, preparando a massa dos pães e doces, bem como, acompanhando todo o processo para abastecimento da rede pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- seleciona os ingredientes da mistura, calculando as quantidades e qualidades necessárias, para confeccionar a massa;
- dá o tratamento necessário à massa, fermentando, misturando e amassando seus ingredientes, seja por processo mecânico ou manual;
- cilindra, corta ou enrola a massa, procedendo de acordo com a técnica requerida, para dar-lhe a forma desejada;
- cozinha a massa, levando-a ao forno aquecido a uma temperatura determinada e observa o tempo de permanência;
- comunica irregularidades, encontradas em mercadorias ou equipamentos, indicando as providências cabíveis;
- pode calcular o rendimento, seu volume, sua qualidades organoléticas e a absorção de água pela farinha, permitindo controle do consumo de materiais, bem como, a qualidade dos produtos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Manutenção Hidráulica

VAGAS CRIADAS	004	**VAGAS OCUPADAS**	001	**VAGAS REMANESCENTES**	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de instalação, reparos e manutenção de rede de água e esgotos, calhas e condutores de águas pluviais nos próprios públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- instalar e/ou reparar redes de esgotos nos próprios públicos, utilizando tubos galvanizados ou plásticos, curvas T´s, luvas e outras peças utilizadas nas ligações de com a rede principal;
- montar, instalar e/ou reparar peças hidráulicas diversas, tais como: válvulas, de bombas d'água, união, registros, caixa d'água e sanitários, utilizando-se de ferramentas apropriadas;
- auxiliar na cavação de valetas, para passagem de condutores, utilizando pá, picareta e outras ferramentas apropriadas;
- proceder a execução de redes de água, serrando e atarraxando rosca em tubos galvanizados e utilizando uniões, niples, cotovelos, T´s, registros, estopas, etc.;
- instalar e ou reparar calhas e condutores de águas pluviais e relacionar materiais necessários aos serviços a serem realizados;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Manutenção Hidráulica

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de instalação, reparos e manutenção de rede de água e esgotos, calhas e condutores de águas pluviais nos próprios públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- instalar e/ou reparar redes de esgotos nos próprios públicos, utilizando tubos galvanizados ou plásticos, curvas T´s, luvas e outras peças utilizadas nas ligações de com a rede principal;
- montar, instalar e/ou reparar peças hidráulicas diversas, tais como: válvulas, de bombas d'água, união, registros, caixa d'água e sanitários, utilizando-se de ferramentas apropriadas;
- auxiliar na cavação de valetas, para passagem de condutores, utilizando pá, picareta e outras ferramentas apropriadas;
- proceder a execução de redes de água, serrando e atarraxando rosca em tubos galvanizados e utilizando uniões, niples, cotovelos, T´s, registros, estopas, etc.;
- instalar e ou reparar calhas e condutores de águas pluviais e relacionar materiais necessários aos serviços a serem realizados;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Manutenção Hidráulica

VAGAS CRIADAS	000	Vagas Ocupadas	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de instalação, reparos e manutenção de rede de água e esgotos, calhas e condutores de águas pluviais nos próprios públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- instalar e/ou reparar redes de esgotos nos próprios públicos, utilizando tubos galvanizados ou plásticos, curvas T´s, luvas e outras peças utilizadas nas ligações de com a rede principal;
- montar, instalar e/ou reparar peças hidráulicas diversas, tais como: válvulas, de bombas d'água, união, registros, caixa d'água e sanitários, utilizando-se de ferramentas apropriadas;
- auxiliar na cavação de valetas, para passagem de condutores, utilizando pá, picareta e outras ferramentas apropriadas;
- proceder a execução de redes de água, serrando e atarraxando rosca em tubos galvanizados e utilizando uniões, niples, cotovelos, T´s, registros, estopas, etc;
- instalar e ou reparar calhas e condutores de águas pluviais e relacionar materiais necessários aos serviços a serem realizados;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Pintura Residencial

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar trabalhos de pintura de letras ou motivos decorativos, e executar serviços simples de pintura lisa, a pistola e a trincha, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar tarefas de pintura de letras ou motivos decorativos, baseando nas especificações do trabalho e nos desenhos para confeccionar cartazes, letreiros e outros dísticos;
- proceder a confecção e reparos de sinais de trânsitos e faixas de pedestre;
- protege partes a não serem pintadas, bem como, observa o todo ao seu redor para não causar danos a terceiros;
- executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras;
- executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas;
- restaurar pinturas;
- trabalhar em pinturas de prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes;
- operar com equipamentos de pintura para a realização de trabalhos que não apresentem grandes dificuldades;
- organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais;
- executar trabalhos que requeiram habilidade e técnicas especiais;
- executar, orientando por instruções, desenhos ou croquis;
- executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Pintura Residencial

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar trabalhos de pintura de letras ou motivos decorativos, e executar serviços simples de pintura lisa, a pistola e a trincha, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar tarefas de pintura de letras ou motivos decorativos, baseando nas especificações do trabalho e nos desenhos para confeccionar cartazes, letreiros e outros dísticos;
- proceder a confecção e reparos de sinais de trânsitos e faixas de pedestre;
- protege partes a não serem pintadas, bem como, observa o todo ao seu redor para não causar danos a terceiros;
- executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras;
- executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas;
- restaurar pinturas;
- trabalhar em pinturas de prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes;
- operar com equipamentos de pintura para a realização de trabalhos que não apresentem grandes dificuldades;
- organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais;
- executar trabalhos que requeiram habilidade e técnicas especiais;
- executar, orientando por instruções, desenhos ou croquis;
- executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Pintura Residencial

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar trabalhos de pintura de letras ou motivos decorativos, e executar serviços simples de pintura lisa, a pistola e a trincha, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar tarefas de pintura de letras ou motivos decorativos, baseando nas especificações do trabalho e nos desenhos para confeccionar cartazes, letreiros e outros dísticos;
- proceder a confecção e reparos de sinais de trânsitos e faixas de pedestre;
- protege partes a não serem pintadas, bem como, observa o todo ao seu redor para não causar danos a terceiros;
- executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras;
- executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas;
- restaurar pinturas;
- trabalhar em pinturas de prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes;
- operar com equipamentos de pintura para a realização de trabalhos que não apresentem grandes dificuldades;
- organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais;
- executar trabalhos que requeiram habilidade e técnicas especiais;
- executar, orientando por instruções, desenhos ou croquis;
- executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	III	Apoio Especializado	Manutenção e Reparos

VAGAS CRIADAS	035	VAGAS OCUPADAS	024	VAGAS REMANESCENTES	011

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas auxiliares nos trabalhos de: alvenaria e pintura; instalação e conserto de sistemas elétricos; montagem e manutenção de encanamentos, tubulação e demais condutos; confecção e conserto de peças de madeira em geral; solda de peças e ligas metálicas; montagens e desmontagens de pontes e mata-burros, com trabalho de concreto e armações de ferro, fazendo argamassa de concreto, descarregamento de materiais do caminhão, serviço de manilhamento em córrego, construção de cercas com assentamento de poste e esticamento de arame.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- abrir valas e buracos em locais demarcados no terreno, seguindo orientações técnicas do projeto para a construção de fundações, muros e valetas;
- auxiliar no preparo de argamassa e na confecção de peças de concreto;
- auxiliar na confecção, reparo, montagem, instalação e conservação de portas, janelas, esquadrias e demais estruturas e peças de madeira, executando tarefas complementares, como lixar, passar cola, colocar pregos, de acordo com a orientação do responsável;
- auxiliar na instalação de louças sanitárias, caixas-d'água, chuveiros e outros;
-auxiliar no preparo de tintas e execuções de tarefas relativas à pintura de superfícies externas e internas das edificações, muros, meios-fios e outros;
- realizar trabalhos simples de solda;
- auxiliar no corte, reparo e outras atividades relativas à solda de peças e ligas metálicas
- substituir lâmpadas e fusíveis, consertar tomadas e executar outras tarefas simples em equipamentos elétricos;
- operar máquinas destinadas à produção de asfalto, introduzindo os insumos a serem processados, regulando-a adequadamente, bem como acompanhar a execução de recapeamento de vias públicas;
- auxiliar na instalação, revisão, manutenção e reparo de sistemas elétricos;
- auxiliar na implantação de semáforos, carregando e descarregando material e fazendo pequenos ajustes na parte elétrica, segundo orientação do técnico da área;
- auxiliar, sob supervisão, na interdição de vias, colocando cones, cavaletes e outros materiais nos locais previamente indicados;
- auxiliar nas demarcações de sinalização de solo e sinalização vertical;
- auxiliar na montagem e desmontagem de placas de sinalização nos locais indicados
- auxiliar no preparo de chapas para a pintura de placas;
- auxiliar no preparo de argamassa e na confecção de peças de concreto;
- auxiliar na execução de serviço de montagem de mata-burro, em estrada vicinal, quando solicitado ou mesmo na substituição de outros;
- auxiliar no encabeçamento de mata-burro, em concreto armado;
- realizar trabalhos simples de acabamento em argamassa;
- auxiliar nas construções de cercas, com arame, esticando-o manualmente onde foram instalados os mata-burros;
- auxiliar na manutenção em pontes, troca de tábuas e vigas de madeiras;
- auxiliar na construção, em madeira ou concreto armado, de novas pontes;

- auxiliar no serviço de dreno, com manilhas, nas margens das estradas;
- auxiliar no manilhamento de córregos, nas estradas vicinais;
- fazer serviço de limpeza no local de trabalho, como capinas ou roçar a área;
- carregar e descarregar materiais do caminhão de transporte;
- limpar e auxiliar na lubrificação de ferramentas, equipamentos, máquinas e motores que não exijam conhecimentos especiais;
- observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;
- manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Manutenção e Reparos

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas auxiliares nos trabalhos de: alvenaria e pintura; instalação e conserto de sistemas elétricos; montagem e manutenção de encanamentos, tubulação e demais condutos; confecção e conserto de peças de madeira em geral; solda de peças e ligas metálicas; montagens e desmontagens de pontes e mata-burros, com trabalho de concreto e armações de ferro, fazendo argamassa de concreto, descarregamento de materiais do caminhão, serviço de manilhamento em córrego, construção de cercas com assentamento de poste e esticamento de arame.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- abrir valas e buracos em locais demarcados no terreno, seguindo orientações técnicas do projeto para a construção de fundações, muros e valetas;
- auxiliar no preparo de argamassa e na confecção de peças de concreto;
- auxiliar na confecção, reparo, montagem, instalação e conservação de portas, janelas, esquadrias e demais estruturas e peças de madeira, executando tarefas complementares, como lixar, passar cola, colocar pregos, de acordo com a orientação do responsável;
- auxiliar na instalação de louças sanitárias, caixas-d'água, chuveiros e outros;
-auxiliar no preparo de tintas e execuções de tarefas relativas à pintura de superfícies externas e internas das edificações, muros, meios-fios e outros;
- realizar trabalhos simples de solda;
- auxiliar no corte, reparo e outras atividades relativas à solda de peças e ligas metálicas
- substituir lâmpadas e fusíveis, consertar tomadas e executar outras tarefas simples em equipamentos elétricos;
- operar máquinas destinadas à produção de asfalto, introduzindo os insumos a serem processados, regulando-a adequadamente, bem como acompanhar a execução de recapeamento de vias públicas;
- auxiliar na instalação, revisão, manutenção e reparo de sistemas elétricos;
- auxiliar na implantação de semáforos, carregando e descarregando material e fazendo pequenos ajustes na parte elétrica, segundo orientação do técnico da área;
- auxiliar, sob supervisão, na interdição de vias, colocando cones, cavaletes e outros materiais nos locais previamente indicados;
- auxiliar nas demarcações de sinalização de solo e sinalização vertical;
- auxiliar na montagem e desmontagem de placas de sinalização nos locais indicados
- auxiliar no preparo de chapas para a pintura de placas;
- auxiliar no preparo de argamassa e na confecção de peças de concreto;
- auxiliar na execução de serviço de montagem de mata-burro, em estrada vicinal, quando solicitado ou mesmo na substituição de outros;
- auxiliar no encabeçamento de mata-burro, em concreto armado;
- realizar trabalhos simples de acabamento em argamassa;
- auxiliar nas construções de cercas, com arame, esticando-o manualmente onde foram instalados os mata-burros;
- auxiliar na manutenção em pontes, troca de tábuas e vigas de madeiras;

- auxiliar na construção, em madeira ou concreto armado, de novas pontes;
- auxiliar no serviço de dreno, com manilhas, nas margens das estradas;
- auxiliar no manilhamento de córregos, nas estradas vicinais;
- fazer serviço de limpeza no local de trabalho, como capinas ou roçar a área;
- carregar e descarregar materiais do caminhão de transporte;
- limpar e auxiliar na lubrificação de ferramentas, equipamentos, máquinas e motores que não exijam conhecimentos especiais;
- observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;
- manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	60 (sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05 (cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Manutenção e Reparos

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas auxiliares nos trabalhos de: alvenaria e pintura; instalação e conserto de sistemas elétricos; montagem e manutenção de encanamentos, tubulação e demais condutos; confecção e conserto de peças de madeira em geral; solda de peças e ligas metálicas; montagens e desmontagens de pontes e mata-burros, com trabalho de concreto e armações de ferro, fazendo argamassa de concreto, descarregamento de materiais do caminhão, serviço de manilhamento em córrego, construção de cercas com assentamento de poste e esticamento de arame.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- abrir valas e buracos em locais demarcados no terreno, seguindo orientações técnicas do projeto para a construção de fundações, muros e valetas;
- auxiliar no preparo de argamassa e na confecção de peças de concreto;
- auxiliar na confecção, reparo, montagem, instalação e conservação de portas, janelas, esquadrias e demais estruturas e peças de madeira, executando tarefas complementares, como lixar, passar cola, colocar pregos, de acordo com a orientação do responsável;
- auxiliar na instalação de louças sanitárias, caixas-d'água, chuveiros e outros;
-auxiliar no preparo de tintas e execuções de tarefas relativas à pintura de superfícies externas e internas das edificações, muros, meios-fios e outros;
- realizar trabalhos simples de solda;
- auxiliar no corte, reparo e outras atividades relativas à solda de peças e ligas metálicas
- substituir lâmpadas e fusíveis, consertar tomadas e executar outras tarefas simples em equipamentos elétricos;
- operar máquinas destinadas à produção de asfalto, introduzindo os insumos a serem processados, regulando-a adequadamente, bem como acompanhar a execução de recapeamento de vias públicas;
- auxiliar na instalação, revisão, manutenção e reparo de sistemas elétricos;
- auxiliar na implantação de semáforos, carregando e descarregando material e fazendo pequenos ajustes na parte elétrica, segundo orientação do técnico da área;
- auxiliar, sob supervisão, na interdição de vias, colocando cones, cavaletes e outros materiais nos locais previamente indicados;
- auxiliar nas demarcações de sinalização de solo e sinalização vertical;
- auxiliar na montagem e desmontagem de placas de sinalização nos locais indicados
- auxiliar no preparo de chapas para a pintura de placas;
- auxiliar no preparo de argamassa e na confecção de peças de concreto;
- auxiliar na execução de serviço de montagem de mata-burro, em estrada vicinal, quando solicitado ou mesmo na substituição de outros;
- auxiliar no encabeçamento de mata-burro, em concreto armado;
- realizar trabalhos simples de acabamento em argamassa;
- auxiliar nas construções de cercas, com arame, esticando-o manualmente onde foram instalados os mata-burros;
- auxiliar na manutenção em pontes, troca de tábuas e vigas de madeiras;
- auxiliar na construção, em madeira ou concreto armado, de novas pontes;

- auxiliar no serviço de dreno, com manilhas, nas margens das estradas;
- auxiliar no manilhamento de córregos, nas estradas vicinais;
- fazer serviço de limpeza no local de trabalho, como capinas ou roçar a área;
- carregar e descarregar materiais do caminhão de transporte;
- limpar e auxiliar na lubrificação de ferramentas, equipamentos, máquinas e motores que não exijam conhecimentos especiais;
- observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;
- manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	120 (cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Elétrica Veicular

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de montagem e manutenção de instalações elétricas, bem como, em quadros de energia e aparelhos. Procede troca de itens elétricos necessários. Atua com redes de alta e baixa tensão, nas áreas urbanas e rurais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores;
- reparar a rede elétrica interna consertando ou substituindo peças ou conjuntos;
- fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos;
- efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas:
- efetuar o acompanhamento da rede elétrica rural, buscando pontos e falhas, efetuando trocas de fusíveis e religando os sistemas de energia;
- substituir ou reparar refletores e antenas,
- instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária;
- executar pequenos trabalhos em rede telefônica;
- manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;
- participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição;
- proceder a instalação e manutenção de semáforos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Elétrica Veicular

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de montagem e manutenção de instalações elétricas, bem como, em quadros de energia e aparelhos. Procede troca de itens elétricos necessários. Atua com redes de alta e baixa tensão, nas áreas urbanas e rurais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores;
- reparar a rede elétrica interna consertando ou substituindo peças ou conjuntos;
- fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos;
- efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas:
- efetuar o acompanhamento da rede elétrica rural, buscando pontos e falhas, efetuando trocas de fuziveis e religando os sistemas de energia;
- substituir ou reparar refletores e antenas,
- instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária;
- executar pequenos trabalhos em rede telefônica;
- manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;
- participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição;
- proceder a instalação e manutenção de semáforos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**Nível**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	VI	Apoio Especializado	Elétrica Veicular

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de montagem e manutenção de instalações elétricas, bem como, em quadros de energia e aparelhos. Procede à troca de itens elétricos necessários. Atua com redes de alta e baixa tensão, nas áreas urbanas e rurais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores;
- reparar a rede elétrica interna consertando ou substituindo peças ou conjuntos;
- fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos;
- efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas:
- efetuar o acompanhamento da rede elétrica rural, buscando pontos e falhas, efetuando trocas de fuziveis e religando os sistemas de energia;
- substituir ou reparar refletores e antenas,
- instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária;
- executar pequenos trabalhos em rede telefônica;
- manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;
- participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição;
- proceder a instalação e manutenção de semáforos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	VI	Apoio Especializado	Carpintaria

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos em uma oficina ou canteiro de obras, construindo, cortando, armando, instalando e reparando peças, instalações, móveis e utensílios de madeiras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- selecionar o material mais adequado para a realização do trabalho;
- traçar os contornos da peça segundo o modelo desejado, possibilitando o corte da mesma;
- confeccionar peças, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas, tais como: plaina, serrote, formão, goiva, furadeira, serras, máquinas e outros instrumentos de carpintaria;
- montar as peças, encaixando-as e fixando-as com cola, pregos ou parafusos, formando o objeto desejado;
- instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal como janelas, básculas, fechaduras, e outros, em locais próprios;
- reparar elementos de madeira, substituindo partes desgastadas ou deterioradas para recompor a forma anterior das mesmas;
- colocar ou substituir ferragens em móveis, como fechadura, maçaneta, ferrolho e outros;
- montar formas para concretagem, peças empregadas em obras de carpintaria, forros, palanques e engradamentos;
- realizar acabamento em móveis, pintando, encerando, envernizando ou revestindo em fórmica;
- amolar e afiar as ferramentas de corte e peças de máquinas operatrizes, usando rebolo, lima, pedra de afiar, esmeril e outros;
- operar máquinas de carpintaria, como serra-fita, tupia, desempenadeira, serra circular, torno, desengrossadeira, furadeira, aparadeira e outros, regulando e posicionando a madeira, acionando os dispositivos e controlando a execução dentro das medidas e formas desejadas;
- responsabilizar-se pelo controle, utilização e limpeza dos materiais, máquinas, equipamentos e instrumentais colocados à sua disposição;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	120 (cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	Nível	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Carpintaria

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos em uma oficina ou canteiro de obras, construindo, cortando, armando, instalando e reparando peças, instalações, móveis e utensílios de madeiras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- selecionar o material mais adequado para a realização do trabalho;
- traçar os contornos da peça segundo o modelo desejado, possibilitando o corte da mesma;
- confeccionar peças, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas, tais como: plaina, serrote, formão, goiva, furadeira, serras, máquinas e outros instrumentos de carpintaria;
- montar as peças, encaixando-as e fixando-as com cola, pregos ou parafusos, formando o objeto desejado;
- instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal como janelas, básculas, fechaduras, e outros, em locais próprios;
- reparar elementos de madeira, substituindo partes desgastadas ou deterioradas para recompor a forma anterior das mesmas;
- colocar ou substituir ferragens em móveis, como fechadura, maçaneta, ferrolho e outros;
- montar formas para concretagem, peças empregadas em obras de carpintaria, forros, palanques e engradamentos;
- realizar acabamento em móveis, pintando, encerando, envernizando ou revestindo em fórmica;
- amolar e afiar as ferramentas de corte e peças de máquinas operatrizes, usando rebolo, lima, pedra de afiar, esmeril e outros;
- operar máquinas de carpintaria, como serra-fita, tupia, desempenadeira, serra circular, torno, desengrossadeira, furadeira, aparadeira e outros, regulando e posicionando a madeira, acionando os dispositivos e controlando a execução dentro das medidas e formas desejadas;
- responsabilizar-se pelo controle, utilização e limpeza dos materiais, máquinas, equipamentos e instrumentais colocados à sua disposição;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Carpintaria

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos em uma oficina ou canteiro de obras, construindo, cortando, armando, instalando e reparando peças, instalações, móveis e utensílios de madeiras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- selecionar o material mais adequado para a realização do trabalho;
- traçar os contornos da peça segundo o modelo desejado, possibilitando o corte da mesma;
- confeccionar peças, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas, tais como: plaina, serrote, formão, goiva, furadeira, serras, máquinas e outros instrumentos de carpintaria;
- montar as peças, encaixando-as e fixando-as com cola, pregos ou parafusos, formando o objeto desejado;
- instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal como janelas, básculas, fechaduras, e outros, em locais próprios;
- reparar elementos de madeira, substituindo partes desgastadas ou deterioradas para recompor a forma anterior das mesmas;
- colocar ou substituir ferragens em móveis, como fechadura, maçaneta, ferrolho e outros;
- montar formas para concretagem, peças empregadas em obras de carpintaria, forros, palanques e engradamentos;
- realizar acabamento em móveis, pintando, encerando, envernizando ou revestindo em fórmica;
- amolar e afiar as ferramentas de corte e peças de máquinas operatrizes, usando rebolo, lima, pedra de afiar, esmeril e outros;
- operar máquinas de carpintaria, como serra-fita, tupia, desempenadeira, serra circular, torno, desengrossadeira, furadeira, aparadeira e outros, regulando e posicionando a madeira, acionando os dispositivos e controlando a execução dentro das medidas e formas desejadas;
- responsabilizar-se pelo controle, utilização e limpeza dos materiais, máquinas, equipamentos e instrumentais colocados à sua disposição;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	VI	Apoio Especializado	Carpintaria

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos em uma oficina ou canteiro de obras, construindo, cortando, armando, instalando e reparando peças, instalações, móveis e utensílios de madeiras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- selecionar o material mais adequado para a realização do trabalho;
- traçar os contornos da peça segundo o modelo desejado, possibilitando o corte da mesma;
- confeccionar peças, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas, tais como: plaina, serrote, formão, goiva, furadeira, serras, máquinas e outros instrumentos de carpintaria;
- montar as peças, encaixando-as e fixando-as com cola, pregos ou parafusos, formando o objeto desejado;
- instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal como janelas, básculas, fechaduras, e outros, em locais próprios;
- reparar elementos de madeira, substituindo partes desgastadas ou deterioradas para recompor a forma anterior das mesmas;
- colocar ou substituir ferragens em móveis, como fechadura, maçaneta, ferrolho e outros;
- montar formas para concretagem, peças empregadas em obras de carpintaria, forros, palanques e engradamentos;
- realizar acabamento em móveis, pintando, encerando, envernizando ou revestindo em fórmica;
- amolar e afiar as ferramentas de corte e peças de máquinas operatrizes, usando rebolo, lima, pedra de afiar, esmeril e outros;
- operar máquinas de carpintaria, como serra-fita, tupia, desempenadeira, serra circular, torno, desengrossadeira, furadeira, aparadeira e outros, regulando e posicionando a madeira, acionando os dispositivos e controlando a execução dentro das medidas e formas desejadas;
- responsabilizar-se pelo controle, utilização e limpeza dos materiais, máquinas, equipamentos e instrumentais colocados à sua disposição;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Elétrica de Alta e Baixa

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de montagem e manutenção de instalações elétricas, bem como, em quadros de energia e aparelhos. Procede troca de itens elétricos necessários. Atua com redes de alta e baixa tensão, nas áreas urbanas e rurais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores;
- reparar a rede elétrica interna consertando ou substituindo peças ou conjuntos;
- fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos;
- efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas:
- efetuar o acompanhamento da rede elétrica rural, buscando pontos e falhas, efetuando trocas de fusíveis e religando os sistemas de energia;
- substituir ou reparar refletores e antenas,
- instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária;
- executar pequenos trabalhos em rede telefônica;
- manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;
- participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição;
- proceder a instalação e manutenção de semáforos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Elétrica de Alta e Baixa

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de montagem e manutenção de instalações elétricas, bem como, em quadros de energia e aparelhos. Procede troca de itens elétricos necessários. Atua com redes de alta e baixa tensão, nas áreas urbanas e rurais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores;
- reparar a rede elétrica interna consertando ou substituindo peças ou conjuntos;
- fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos;
- efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas:
- efetuar o acompanhamento da rede elétrica rural, buscando pontos e falhas, efetuando trocas de fusíveis e religando os sistemas de energia;
- substituir ou reparar refletores e antenas,
- instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária;
- executar pequenos trabalhos em rede telefônica;
- manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;
- participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição;
- proceder a instalação e manutenção de semáforos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	VI	Apoio Especializado	Elétrica de Alta e Baixa

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de montagem e manutenção de instalações elétricas, bem como, em quadros de energia e aparelhos. Procede troca de itens elétricos necessários. Atua com redes de alta e baixa tensão, nas áreas urbanas e rurais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores;
- reparar a rede elétrica interna consertando ou substituindo peças ou conjuntos;
- fazer regulagens necessárias, utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos;
- efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas:
- efetuar o acompanhamento da rede elétrica rural, buscando pontos e falhas, efetuando trocas de fusíveis e religando os sistemas de energia;
- substituir ou reparar refletores e antenas,
- instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária;
- executar pequenos trabalhos em rede telefônica;
- manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza;
- participar de reuniões e grupos de trabalhos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição;
- proceder a instalação e manutenção de semáforos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Mecânica Leve

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves dotados de motor a álcool ou gasolina.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de manutenção mecânica em todos os veículos da administração;
- corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando as regulagens que se fizerem necessárias;
- executar reparos no motor, embreagens, freios, rodas, direção, molas, alavancas ou diferencial, utilizando ferramentas apropriadas;
- procurar localizar, em todos os reparos que efetua, a causa dos defeitos;
- executar manutenção preventiva, através de revisões nos veículos, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento;
- verificar cruzetas da transmissão, escapamento, molas, alinhamento das rodas, pedais, etc.;
- efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos;
- executar outras atividades correlatas, determinadas pela chefia imediata.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Mecânica Leve

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves dotados de motor a álcool ou gasolina.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de manutenção mecânica em todos os veículos da administração;
- corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando as regulagens que se fizerem necessárias;
- executar reparos no motor, embreagens, freios, rodas, direção, molas, alavancas ou diferencial, utilizando ferramentas apropriadas;
- procurar localizar, em todos os reparos que efetua, a causa dos defeitos;
- executar manutenção preventiva, através de revisões nos veículos, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento;
- verificar cruzetas da transmissão, escapamento, molas, alinhamento das rodas, pedais, etc.;
- efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos;
- executar outras atividades correlatas, determinadas pela chefia imediata.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA **AGENTEOPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	VI	Apoio Especializado	Mecânica Leve

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves dotados de motor a álcool ou gasolina.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de manutenção mecânica em todos os veículos da administração;
- corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando as regulagens que se fizerem necessárias;
- executar reparos no motor, embreagens, freios, rodas, direção, molas, alavancas ou diferencial, utilizando ferramentas apropriadas;
- procurar localizar, em todos os reparos que efetua, a causa dos defeitos;
- executar manutenção preventiva, através de revisões nos veículos, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento;
- verificar cruzetas da transmissão, escapamento, molas, alinhamento das rodas, pedais, etc.;
- efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos;
- executar outras atividades correlatas, determinadas pela chefia imediata.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Elétrica

VAGAS CRIADAS	005	VAGAS OCUPADAS	003	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar gambiarras nas ruas em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estuda o trabalho a ser realizado para estabelecer o roteiro das tarefas; Instala e repara condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores;
- Liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação;
- Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais;
- Testa a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;
- Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas;
- Instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais.

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Elétrica

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar gambiarras nas ruas em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estuda o trabalho a ser realizado para estabelecer o roteiro das tarefas; Instala e repara condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores;
- Liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação;
- Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais;
- Testa a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;
- Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas;
- Instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	60 (sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05 (cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Elétrica

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar gambiarras nas ruas em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estuda o trabalho a ser realizado para estabelecer o roteiro das tarefas; Instala e repara condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores;
- Liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação;
- Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais;
- Testa a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;
- Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas;
- Instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais;
- Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	120 (cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Serralheria

VAGAS CRIADAS	001	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar serviços de serralheria, trabalhando o material, medindo, riscando, furando, cortando, torcendo e unindo partes por meio de parafusos, rebites, solda e outros, de acordo com as especificações de projetos, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar a peça a ser fabricada, analisando o desenho-modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro de trabalho;
- proceder a exames técnicos em instalação e manutenção de estruturas metálicas, efetuando cálculos e checagem dos trabalhos através de equipamentos próprios a fim de deixá-los dentro dos padrões necessários;
- selecionar o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem de medição e de controle, seguindo o roteiro estabelecido para assegurar o bom rendimento do trabalho;
- reproduzir o desenho na peça a ser construída, utilizando bancada, tinta e outros materiais apropriados, a fim de obter um modelo para a mesma;
- conferir os trabalhos, interpretando desenhos, verificando medidas, utilizando equipamentos próprios, a fim de obedecer aos padrões necessários;
- proteger as peças, utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização para evitar a corrosão;
- executar serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro;
- zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- zelar pelas seguranças individuais e coletivas, utilizando equipamentos próprios para a execução dos serviços;
- propor soluções técnicas para a conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado.
- zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IV	Apoio Especializado	Serralheria

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar serviços de serralheria, trabalhando o material, medindo, riscando, furando, cortando, torcendo e unindo partes por meio de parafusos, rebites, solda e outros, de acordo com as especificações de projetos, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar a peça a ser fabricada, analisando o desenho-modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro de trabalho;
- proceder a exames técnicos em instalação e manutenção de estruturas metálicas, efetuando cálculos e checagem dos trabalhos através de equipamentos próprios a fim de deixá-los dentro dos padrões necessários;
- selecionar o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem de medição e de controle, seguindo o roteiro estabelecido para assegurar o bom rendimento do trabalho;
- reproduzir o desenho na peça a ser construída, utilizando bancada, tinta e outros materiais apropriados, a fim de obter um modelo para a mesma;
- conferir os trabalhos, interpretando desenhos, verificando medidas, utilizando equipamentos próprios, a fim de obedecer aos padrões necessários;
- proteger as peças, utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização para evitar a corrosão;
- executar serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro;
- zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- zelar pelas seguranças individuais e coletivas, utilizando equipamentos próprios para a execução dos serviços;
- propor soluções técnicas para a conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado.
- zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	60 (sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05 (cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Serralheria

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar serviços de serralheria, trabalhando o material, medindo, riscando, furando, cortando, torcendo e unindo partes por meio de parafusos, rebites, solda e outros, de acordo com as especificações de projetos, para reparar, confeccionar e montar estruturas metálicas em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar a peça a ser fabricada, analisando o desenho-modelo, especificações ou outras instruções, para estabelecer o roteiro de trabalho;
- proceder a exames técnicos em instalação e manutenção de estruturas metálicas, efetuando cálculos e checagem dos trabalhos através de equipamentos próprios a fim de deixá-los dentro dos padrões necessários;
- selecionar o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem de medição e de controle, seguindo o roteiro estabelecido para assegurar o bom rendimento do trabalho;
- reproduzir o desenho na peça a ser construída, utilizando bancada, tinta e outros materiais apropriados, a fim de obter um modelo para a mesma;
- conferir os trabalhos, interpretando desenhos, verificando medidas, utilizando equipamentos próprios, a fim de obedecer aos padrões necessários;
- proteger as peças, utilizando tinta antioxidante ou providenciando a aplicação do processo eletroquímico de anodização para evitar a corrosão;
- executar serviços de solda ou confecção de pequenas peças de ferro;
- zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- zelar pelas seguranças individuais e coletivas, utilizando equipamentos próprios para a execução dos serviços;
- propor soluções técnicas para a conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado.
- zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	120 (cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais.

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Direção Veicular

VAGAS CRIADAS	092	**VAGAS OCUPADAS**	064	**VAGAS REMANESCENTES**	028

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos qualificados, que requerem certo esforço físico, como o de condução de veículos automotores leves ou pesados, para transporte de passageiros ou cargas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego;
- requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade;
- transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- realizar reparos de emergências;
- controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga;
- observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo;
- realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas; itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração;
- recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- efetuar o recolhimento de animais nas ruas conforme as instruções recebidas;
- realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e mendigos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	CNH categoria "D"
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	V	Apoio Especializado	Direção Veicular

VAGAS CRIADAS	072	VAGAS OCUPADAS	069	VAGAS REMANESCENTES	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos qualificados, que requerem certo esforço físico, como o de condução de veículos automotores leves ou pesados, para transporte de passageiros ou cargas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições detráfego;
- requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade;
-transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- realizar reparos de emergências;
- controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga;
- observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo;
-realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas; itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração;
- recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- efetuar o recolhimento de animais nas ruas conforme as instruções recebidas;
- realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e mendigos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	CNH categoria "D"
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum
FORMAS DE INGRESSO		concurso público ou progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.		

(alterado pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	VI	Apoio Especializado	Direção Veicular

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos qualificados, que requerem certo esforço físico, como o de condução de veículos automotores leves ou pesados, para transporte de passageiros ou cargas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego;
- requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade;
- transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- realizar reparos de emergências;
- controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga;
- observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo;
- realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas; itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração;
- recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- efetuar o recolhimento de animais nas ruas conforme as instruções recebidas;
- realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e mendigos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	CNH categoria "D" + 60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	VII	Apoio Especializado	Direção Veicular

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos qualificados, que requerem certo esforço físico, como o de condução de veículos automotores leves ou pesados, para transporte de passageiros ou cargas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do carter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego;
- requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade;
- transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos;
- realizar reparos de emergências;
- controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga;
- observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo;
- realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas; itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração;
- recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- efetuar o recolhimento de animais nas ruas conforme as instruções recebidas;
- realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e mendigos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	CNH categoria "D" + 120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTEOPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	VI	Apoio Especializado	Mecânica Pesada

VAGAS CRIADAS	007	VAGAS OCUPADAS	004	VAGAS REMANESCENTES	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados dotados de motor a diesel.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de manutenção mecânica em todos os veículos pesados da administração;
- corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando as regulagens que se fizerem necessárias;
- executar reparos no motor, embreagens, freios, rodas, direção, molas, alavancas ou diferencial, utilizando ferramentas apropriadas;
- procurar localizar, em todos os reparos que efetua, a causa dos defeitos;
- executar manutenção preventiva, através de revisões nos veículos, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento;
- verificar cruzetas da transmissão, escapamento, molas, alinhamento das rodas, pedais, etc.;
- efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos;
- executar outras atividades correlatas, determinadas pela chefia imediata.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	VII	Apoio Especializado	Mecânica Pesada

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados dotados de motor a diesel.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de manutenção mecânica em todos os veículos pesados da administração;
- corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando as regulagens que se fizerem necessárias;
- executar reparos no motor, embreagens, freios, rodas, direção, molas, alavancas ou diferencial, utilizando ferramentas apropriadas;
- procurar localizar, em todos os reparos que efetua, a causa dos defeitos;
- executar manutenção preventiva, através de revisões nos veículos, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento;
- verificar cruzetas da transmissão, escapamento, molas, alinhamento das rodas, pedais, etc.;
- efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos;
- executar outras atividades correlatas, determinadas pela chefia imediata.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTEOPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	VIII	Apoio Especializado	Mecânica Pesada

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de manutenção preventiva e corretiva em veículos pesados dotados de motor a diesel.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de manutenção mecânica em todos os veículos pesados da administração;
- corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando as regulagens que se fizerem necessárias;
- executar reparos no motor, embreagens, freios, rodas, direção, molas, alavancas ou diferencial, utilizando ferramentas apropriadas;
- procurar localizar, em todos os reparos que efetua, a causa dos defeitos;
- executar manutenção preventiva, através de revisões nos veículos, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento;
- verificar cruzetas da transmissão, escapamento, molas, alinhamento das rodas, pedais, etc.;
- efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos;
- executar outras atividades correlatas, determinadas pela chefia imediata.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTEOPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	VI	Apoio Especializado	Operação de Máquinas Pesadas

VAGAS CRIADAS	010	VAGAS OCUPADAS	008	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de operação de pá carregadeira e trator de esteira, e outros veículos pesados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando pá carregadeira e trator de esteira e outros veículos pesados;
- operar pá carregadeira e trator de esteira, manejando alavancas e acionando pedais a fim de efetuar escavação e remoção da terra;
- auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valetas;
- movimentar terra para construção de estradas, ruas ou simplesmente limpeza de áreas;
- formar aterros e compactá-los;
- efetuar remoção de terra ou outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados, observando a distância de segurança, evitando danos e acidentes;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	CNH categoria "C"
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

Carreira
AGENTEOPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	VII	Apoio Especializado	Operação de Máquinas Pesadas

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de operação de pá carregadeira e trator de esteira, e outros veículos pesados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando pá carregadeira e trator de esteira e outros veículos pesados;
- operar pá carregadeira e trator de esteira, manejando alavancas e acionando pedais a fim de efetuar escavação e remoção da terra;
- auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valetas;
- movimentar terra para construção de estradas, ruas ou simplesmente limpeza de áreas;
- formar aterros e compactá-los;
- efetuar remoção de terra ou outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados, observando a distância de segurança, evitando danos e acidentes;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	CNH categoria "C" + 60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTEOPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	VIII	Apoio Especializado	Operação de Máquinas Pesadas

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de operação de pá carregadeira e trator de esteira, e outros veículos pesados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando pá carregadeira e trator de esteira e outros veículos pesados;
- operar pá carregadeira e trator de esteira, manejando alavancas e acionando pedais a fim de efetuar escavação e remoção da terra;
- auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valetas;
- movimentar terra para construção de estradas, ruas ou simplesmente limpeza de áreas;
- formar aterros e compactá-los;
- efetuar remoção de terra ou outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados, observando a distância de segurança, evitando danos e acidentes;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	CNH categoria "C" + 120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	VIII	Apoio Especializado	Mestre de Obras

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	002	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de organização e supervisão das atividades de trabalhadores em geral. Distribui, coordena e orienta a realização de tarefas, visando assegurar o processo de execução e os prazos determinados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- organiza e coordena os serviços e tarefas dos trabalhadores;
- determina a organização de turmas de trabalho, e a distribuição das tarefas de cada dia;
- procede a verificação do andamento dos trabalhos, bem como, a qualidade dos mesmo;
- orienta os trabalhadores sempre que necessário ou solicitado, visando manter as tarefas padronizadas e dentro de um padrão de qualidade aceitável;
- distribui os serviços orientando e mantendo controle de tempos, bem como, dos locais de trabalho de cada equipe;
- atende munícipes para receber reclamações ou solicitações de serviços, bem como, os orienta sobre os procedimentos a serem tomados;
- exercer o controle funcional da instalação de equipamentos;
- orientar e coordenar as atividades dos trabalhadores sob sua responsabilidade na realização de obras de construção, manutenção e reparação de circuitos elétricos, fabricação e produção ou distribuição de energia, serviços de arborização e jardinagem em vias e logradouros públicos e em parques, jardins e próprios municipais;
- fazer observar as rotinas de prazos estabelecidos e propor as alterações convenientes ou a aplicação de novos processos de trabalho para solução de problemas de aperfeiçoamento ou de produtividade;
- orientar os servidores de categoria inferior, assistindo-os nas suas dificuldades funcionais;
- aplicar medidas recomendadas ou necessárias nos trabalhos a seu cargo, sob requisição, recebimento , verificação, distribuição e emprego de materiais;
- exercer fiscalização constante sobre a higiene, limpeza e ordem nos locais de trabalho, bem como sobre a conservação do material e das máquinas e observâncias de medidas de segurança contra acidentes;
- elaborar e rever os orçamentos, fazer estimativas de custos;
- organizar especificações complementares para execução de obras ou serviços de arborização e jardinagem e realizar informe sobre ocorrências e problemas ligados ao setor de trabalho;
- propor programas de treinamento de pessoal, quando aconselhável;
- encaminhar soluções para os problemas de conduta no trabalho;
- exercer fiscalização sobre a disciplina e frequência do pessoal;
- informar processos e dar pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	CNH categoria "C"
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70	LIDERANÇA	Nenhuma

	anos		
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Nenhum

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA AGENTE OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IX	Apoio Especializado	Mestre de Obras

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de organização e supervisão das atividades de trabalhadores em geral. Distribui, coordena e orienta a realização de tarefas, visando assegurar o processo de execução e os prazos determinados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- organiza e coordena os serviços e tarefas dos trabalhadores;
- determina a organização de turmas de trabalho, e a distribuição das tarefas de cada dia;
- procede a verificação do andamento dos trabalhos, bem como, a qualidade dos mesmo;
- orienta os trabalhadores sempre que necessário ou solicitado, visando manter as tarefas padronizadas e dentro de um padrão de qualidade aceitável;
- distribui os serviços orientando e mantendo controle de tempos, bem como, dos locais de trabalho de cada equipe;
- atende munícipes para receber reclamações ou solicitações de serviços, bem como, os orienta sobre os procedimentos a serem tomados;
- exercer o controle funcional da instalação de equipamentos;
- orientar e coordenar as atividades dos trabalhadores sob sua responsabilidade na realização de obras de construção, manutenção e reparação de circuitos elétricos, fabricação e produção ou distribuição de energia, serviços de arborização e jardinagem em vias e logradouros públicos e em parques, jardins e próprios municipais;
- fazer observar as rotinas de prazos estabelecidos e propor as alterações convenientes ou a aplicação de novos processos de trabalho para solução de problemas de aperfeiçoamento ou de produtividade;
- orientar os servidores de categoria inferior, assistindo-os nas suas dificuldades funcionais;
- aplicar medidas recomendadas ou necessárias nos trabalhos a seu cargo, sob requisição, recebimento , verificação, distribuição e emprego de materiais;
- exercer fiscalização constante sobre a higiene, limpeza e ordem nos locais de trabalho, bem como sobre a conservação do material e das máquinas e observâncias de medidas de segurança contra acidentes;
- elaborar e rever os orçamentos, fazer estimativas de custos;
- organizar especificações complementares para execução de obras ou serviços de arborização e jardinagem e realizar informe sobre ocorrências e problemas ligados ao setor de trabalho;
- propor programas de treinamento de pessoal, quando aconselhável;
- encaminhar soluções para os problemas de conduta no trabalho;
- exercer fiscalização sobre a disciplina e frequência do pessoal;
- informar processos e dar pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	ESPECIALIZAÇÃO	CNH categoria "C" + 60(sessenta) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70	LIDERANÇA	Moderada

	anos		
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA **AGENTE OPERACIONAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Agente Operacional	X	Apoio Especializado	Mestre de Obras

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de organização e supervisão das atividades de trabalhadores em geral. Distribui, coordena e orienta a realização de tarefas, visando assegurar o processo de execução e os prazos determinados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- organiza e coordena os serviços e tarefas dos trabalhadores;
- determina a organização de turmas de trabalho, e a distribuição das tarefas de cada dia;
- procede a verificação do andamento dos trabalhos, bem como, a qualidade dos mesmo;
- orienta os trabalhadores sempre que necessário ou solicitado, visando manter as tarefas padronizadas e dentro de um padrão de qualidade aceitável;
- distribui os serviços orientando e mantendo controle de tempos, bem como, dos locais de trabalho de cada equipe;
- atende munícipes para receber reclamações ou solicitações de serviços, bem como, os orienta sobre os procedimentos a serem tomados;
- exercer o controle funcional da instalação de equipamentos;
- orientar e coordenar as atividades dos trabalhadores sob sua responsabilidade na realização de obras de construção, manutenção e reparação de circuitos elétricos, fabricação e produção ou distribuição de energia, serviços de arborização e jardinagem em vias e logradouros públicos e em parques, jardins e próprios municipais;
- fazer observar as rotinas de prazos estabelecidos e propor as alterações convenientes ou a aplicação de novos processos de trabalho para solução de problemas de aperfeiçoamento ou de produtividade;
- orientar os servidores de categoria inferior, assistindo-os nas suas dificuldades funcionais;
- aplicar medidas recomendadas ou necessárias nos trabalhos a seu cargo, sob requisição, recebimento , verificação, distribuição e emprego de materiais;
- exercer fiscalização constante sobre a higiene, limpeza e ordem nos locais de trabalho, bem como sobre a conservação do material e das máquinas e observâncias de medidas de segurança contra acidentes;
- elaborar e rever os orçamentos, fazer estimativas de custos;
- organizar especificações complementares para execução de obras ou serviços de arborização e jardinagem e realizar informe sobre ocorrências e problemas ligados ao setor de trabalho;
- propor programas de treinamento de pessoal, quando aconselhável;
- encaminhar soluções para os problemas de conduta no trabalho;
- exercer fiscalização sobre a disciplina e frequência do pessoal;
- informar processos e dar pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	CNH categoria "C" + 120(cento e vinte) horas de curso na área de atuação
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino

IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais.

CARREIRA APOIO OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IX	Apoio Operacional	Mãe Social

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos no programa de proteção de crianças e adolescentes do Município de Três Pontas em regime de acolhimento institucional, através do projeto denominado "Casa Lar".

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executa trabalhos na "Casa Lar" visando propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados;
- administra a "Casa Lar", realizando e organizando as tarefas pertinentes;
- executa trabalhos de dedicação exclusiva aos menores que tiverem acolhidos na "Casa Lar;
- executa pequenos trabalhos de limpeza e manutenção na "Casa Lar";
- executa trabalhos de cozinha na preparação de alimentos e pequenas faxinas na "Casa Lar;
- executa trabalhos de moradia, residindo com os menores que lhe forem confiados na "Casa Lar";
- executa trabalhos de controle da entrada e saída dos menores na "Casa Lar";
- determina a rotina de funcionamento interna da "Casa Lar" junto aos menores;
- executa trabalhos de registro de ocorrências dos menores na "Casa Lar";
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Constante	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA APOIO OPERACIONAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Operacional	IX	Apoio Operacional	Mãe Social

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos no programa de proteção de crianças e adolescentes do Município de Três Pontas em regime de acolhimento institucional, através do projeto denominado "Casa Lar".

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executa trabalhos na "Casa Lar" visando propiciar o surgimento de condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados;
- administra a "Casa Lar", realizando e organizando as tarefas pertinentes;
- executa trabalhos de dedicação exclusiva aos menores que tiverem acolhidos na "Casa Lar;
- executa pequenos trabalhos de limpeza e manutenção na "Casa Lar";
- executa trabalhos de cozinha na preparação de alimentos e pequenas faxinas na "Casa Lar;
- executa trabalhos de moradia, residindo com os menores que lhe forem confiados na "Casa Lar";
- executa trabalhos de controle da entrada e saída dos menores na "Casa Lar";
- determina a rotina de funcionamento interna da "Casa Lar" junto aos menores;
- executa trabalhos de registro de ocorrências dos menores na "Casa Lar";
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Constante	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CARREIRA TÉCNICODOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	I	Apoio Especializado	Telefonia e Comunicação

VAGAS CRIADAS	004	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	004

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar trabalhos de operações de rádio de comunicação e centrais telefônicas internas e externas, fornecendo informações quanto ao expediente, além de realizar controles das ligações realizadas e recebidas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- receber e realizar chamadas telefônicas, prestando informações necessárias quando solicitadas;
- realizar o controle das chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas;
- operar o aparelho de rádio, que mantém contato com outros veículos;
- zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema;
- realizar o atendimento de PABX com ramais e troncos;
- pode atuar junto a saúde distribuindo as viaturas segundo sua localização e prioridade da chamada;
- autorizar remoções de pacientes conforme disponibilidade das viaturas frente ao número de chamadas;
- registrar em impresso próprio (mapa de tráfego de ambulância) quando as unidades determinam encaminhamento de paciente a outras instituições, bem como quando a viatura for abastecer;
- pedir o auxílio do bombeiro e/ou polícia militar sempre que solicitado;
- distribuir recados para as equipes de atendimento;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(revogado pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020.)

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	II	Apoio Especializado	Telefonia e Comunicação

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar trabalhos de operações de rádio de comunicação e centrais telefônicas internas e externas, fornecendo informações quanto ao expediente, além de realizar controles das ligações realizadas e recebidas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- receber e realizar chamadas telefônicas, prestando informações necessárias quando solicitadas;
- realizar o controle das chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas;
- operar o aparelho de rádio, que mantém contato com outros veículos;
- zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema;
- realizar o atendimento de PABX com ramais e troncos;
- pode atuar junto a saúde distribuindo as viaturas segundo sua localização e prioridade da chamada;
- autorizar remoções de pacientes conforme disponibilidade das viaturas frente ao número de chamadas;
- registrar em impresso próprio (mapa de tráfego de ambulância) quando as unidades determinam encaminhamento de paciente a outras instituições, bem como quando a viatura for abastecer;
- pedir o auxílio do bombeiro e/ou polícia militar sempre que solicitado;
- distribuir recados para as equipes de atendimento;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	III	Apoio Especializado	Telefonia e Comunicação

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar trabalhos de operações de rádio de comunicação e centrais telefônicas internas e externas, fornecendo informações quanto ao expediente, além de realizar controles das ligações realizadas e recebidas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- receber e realizar chamadas telefônicas, prestando informações necessárias quando solicitadas;
- realizar o controle das chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas;
- operar o aparelho de rádio, que mantém contato com outros veículos;
- zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema;
- realizar o atendimento de PABX com ramais e troncos;
- pode atuar junto a saúde distribuindo as viaturas segundo sua localização e prioridade da chamada;
- autorizar remoções de pacientes conforme disponibilidade das viaturas frente ao número de chamadas;
- registrar em impresso próprio (mapa de tráfego de ambulância) quando as unidades determinam encaminhamento de paciente a outras instituições, bem como quando a viatura for abastecer;
- pedir o auxílio do bombeiro e/ou polícia militar sempre que solicitado;
- distribuir recados para as equipes de atendimento;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	I	Apoio Especializado	Serviços Administrativos

VAGAS CRIADAS	011	VAGAS OCUPADAS	006	VAGAS REMANESCENTES	005

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva desde o mínimo até o mais alto grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar

providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;
- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;

- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	II	Apoio Especializado	Serviços Administrativos

VAGAS CRIADAS	047	VAGAS OCUPADAS	039	VAGAS REMANESCENTES	008

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva desde o mínimo até o mais alto grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar

providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;
- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;

- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	III	Apoio Especializado	Serviços Administrativos

VAGAS CRIADAS	020	VAGAS OCUPADAS	008	VAGAS REMANESCENTES	012

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva desde o mínimo até o mais alto grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar

providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;
- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;

- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	V	Apoio Especializado	Serviços Administrativos

VAGAS CRIADAS	016	VAGAS OCUPADAS	011	VAGAS REMANESCENTES	005

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva desde o mínimo até o mais alto grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições

financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;
- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do

município;
- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	150 (cento e cinquenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VI	Apoio Especializado	Serviços Administrativos

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva desde o mínimo até o mais alto grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;

- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;
- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;
- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;

- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior incompleto	**ESPECIALIZAÇÃO**	150(cento e cinquenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VII	Apoio Especializado	Serviços Administrativos

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva desde o mínimo até o mais alto grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar

providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;
- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;

- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	150(cento e cinquenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VIII	Apoio Especializado	Serviços Administrativos

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva desde o mínimo até o mais alto grau de complexidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar

providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;
- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;
- datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferir a datilografia;
- arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;
- receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo;
- autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;
- controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;
- receber material de fornecedores, conferindo as especificações dos materiais com os documentos de entrega;
- preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;
- elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações realizando os levantamentos necessários;
- fazer cálculos simples;
- operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas, autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade;
- receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento da concorrência;
- elaborar linhas de distribuição de materiais às unidades;
- proceder ao controle diário do fichário de entrada e saída de material;
- preencher guias de remessa;
- controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas;
- manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos;
- colaborar no encerramento do balanço e relatório anual;
- realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de material;
- observar a data de fabricação e entrada de gêneros alimentícios para o controle de validade dos mesmos;
- fazer proceder a distribuição de material obedecendo as linhas de entrega;
- orientar quanto ao preenchimento de guias de remessa;
- distribuir a entrega de materiais entre veículos disponíveis;
- responsabilizar-se pela higienização e ordem no almoxarifado ou depósito;
- fazer inventário de estoque mensalmente;
- examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura;
- operar micros e terminais de computadores;
-realizar o controle de "Kardex";
- digitar dados relativos a folha de pagamento dos servidores;
- efetuar a preparação de documentos para serem submetidos a microfilmagem;
- controlar a situação funcional dos servidores;
- efetuar atividades de lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos tributos de competência do município;

- expedir e entregar os certificados de inscrição dos contribuintes do ISS;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	150 (cento e cinquenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Concurso público ou progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

CARREIRA **TÉCNICODOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico do Executivo	III	Apoio Especializado	Tecnologia e Suporte

VAGAS CRIADAS	005	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	005

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de elaboração de programas de computação a partir de dados colhidos pelos usuários para tratamento automático de dados. Executa tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos, instala novos softwares e procede a montagem, conserto ou troca de peças, bem como, a devida montagem de micros – computadores. Executa tarefas de (Conectividade e Banco de Dados). Executa tarefas de (Projetos em Informática. Executa tarefas de planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estuda os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados;
- esquematiza a forma e fluxo do programa;
- elabora fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a seqüência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar;
- converte os fluxogramas em linguagem de máquina, possibilitando sua compilação;
- realiza experiências com amostras, para testar sua validade;
- prepara manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários;
- modifica programas, alterando seu processamento, a sua codificação e demais elementos, visando aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender novas exigências;
- executa query´s em banco de dados para busca de dados;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICO DO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico do Executivo	III	Apoio Especializado	Tecnologia e Suporte

VAGAS CRIADAS	005	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	005

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de elaboração de programas de computação a partir de dados colhidos pelos usuários para tratamento automático de dados. Executa tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos, instala novos softwares e procede a montagem, conserto ou troca de peças, bem como, a devida montagem de micros – computadores. Executa tarefas de (Conectividade e Banco de Dados). Executa tarefas de (Projetos em Informática. Executa tarefas de planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estuda os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados;
- esquematiza a forma e fluxo do programa;
- elabora fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a seqüência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar;
- converte os fluxogramas em linguagem de máquina, possibilitando sua compilação;
- realiza experiências com amostras, para testar sua validade;
- prepara manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários;
- modifica programas, alterando seu processamento, a sua codificação e demais elementos, visando aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender novas exigências;
- executa query´s em banco de dados para busca de dados;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 4.571, de 11 de fevereiro de 2020)

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	IV	Apoio Especializado	Tecnologia e Suporte

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de elaboração de programas de computação a partir de dados colhidos pelos usuários para tratamento automático de dados. Executa tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos, instala novos softwares e procede a montagem, conserto ou troca de peças, bem como, a devida montagem de micros – computadores. Executa tarefas de (Conectividade e Banco de Dados). Executa tarefas de (Projetos em Informática. Executa tarefas de planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estuda os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados;
- esquematiza a forma e fluxo do programa;
- elabora fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a seqüência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar;
- converte os fluxogramas em linguagem de máquina, possibilitando sua compilação;
- realiza experiências com amostras, para testar sua validade;
- prepara manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários;
- modifica programas, alterando seu processamento, a sua codificação e demais elementos, visando aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender novas exigências;
- executa query´s em banco de dados para busca de dados;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
TÉCNICODOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	V	Apoio Especializado	Tecnologia e Suporte

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de elaboração de programas de computação a partir de dados colhidos pelos usuários para tratamento automático de dados. Executa tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos, instala novos softwares e procede a montagem, conserto ou troca de peças, bem como, a devida montagem de micros – computadores. Executa tarefas de (Conectividade e Banco de Dados). Executa tarefas de (Projetos em Informática. Executa tarefas de planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estuda os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados;
- esquematiza a forma e fluxo do programa;
- elabora fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar;
- converte os fluxogramas em linguagem de máquina, possibilitando sua compilação;
- realiza experiências com amostras, para testar sua validade;
- prepara manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários;
- modifica programas, alterando seu processamento, a sua codificação e demais elementos, visando aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender novas exigências;
- executa query´s em banco de dados para busca de dados;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VI	Apoio Especializado	Tecnologia e Suporte

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de elaboração de programas de computação a partir de dados colhidos pelos usuários para tratamento automático de dados. Executa tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos, instala novos softwares e procede a montagem, conserto ou troca de peças, bem como, a devida montagem de micros – computadores. Executa tarefas de (Conectividade e Banco de Dados). Executa tarefas de (Projetos em Informática. Executa tarefas de planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estuda os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados;
- esquematiza a forma e fluxo do programa;
- elabora fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar;
- converte os fluxogramas em linguagem de máquina, possibilitando sua compilação;
- realiza experiências com amostras, para testar sua validade;
- prepara manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários;
- modifica programas, alterando seu processamento, a sua codificação e demais elementos, visando aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender novas exigências;
- executa query´s em banco de dados para busca de dados;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior incompleto + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

Cargo	Nível	Área de Atividade	Especialidade
Técnico do Executivo	VII	Apoio Especializado	Tecnologia e Suporte

Vagas Criadas	000	Vagas Ocupadas	000	Vagas Remanescentes	000

Descrição Resumida
Executar tarefas de elaboração de programas de computação a partir de dados colhidos pelos usuários para tratamento automático de dados. Executa tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos, instala novos softwares e procede a montagem, conserto ou troca de peças, bem como, a devida montagem de micros – computadores. Executa tarefas de (Conectividade e Banco de Dados). Executa tarefas de (Projetos em Informática. Executa tarefas de planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações.

Descrição Detalhada
- estuda os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados;
- esquematiza a forma e fluxo do programa;
- elabora fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a seqüência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar;
- converte os fluxogramas em linguagem de máquina, possibilitando sua compilação;
- realiza experiências com amostras, para testar sua validade;
- prepara manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários;
- modifica programas, alterando seu processamento, a sua codificação e demais elementos, visando aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender novas exigências;
- executa query´s em banco de dados para busca de dados;
- executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino superior completo + curso técnico na área	**Especialização**	120(cento e vinte) horas de curso na área
Experiência	10(dez) anos de serviços público municipal	**Sexo**	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**Liderança**	Moderada
Esforço Físico	Nenhum	**Esforço Mental**	Moderado

Formas de Ingresso	Progressão na carreira

Jornada de trabalho	40 horas semanais

Carreira TÉCNICO DOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VIII	Apoio Especializado	Tecnologia e Suporte

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de elaboração de programas de computação a partir de dados colhidos pelos usuários para tratamento automático de dados. Executa tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos, instala novos softwares e procede a montagem, conserto ou troca de peças, bem como, a devida montagem de micros – computadores. Executa tarefas de (Conectividade e Banco de Dados). Executa tarefas de (Projetos em Informática. Executa tarefas de planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estuda os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser tratados;
- esquematiza a forma e fluxo do programa;
- elabora fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar;
- converte os fluxogramas em linguagem de máquina, possibilitando sua compilação;
- realiza experiências com amostras, para testar sua validade;
- prepara manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários;
- modifica programas, alterando seu processamento, a sua codificação e demais elementos, visando aperfeiçoá-los, corrigir falhas e atender novas exigências;
- executa query´s em banco de dados para busca de dados;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	III	Apoio Especializado	Desenho e CAD

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem esforço mental e visual, como executar cópias, reduções e ampliações de desenhos diversos de média ou pouca complexidade, bem como executar desenhos simples, tais como fluxogramas, cronogramas, gráficos, formulários e impressos em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- copiar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, projetos de obras civis, plantas cadastrais, instalações, ferramentas e demais desenhos já estruturados, guiando-se pelo original, plantas e croquis, observando as instruções pertinentes;
- dividir o objeto do desenho, em seus elementos essenciais considerando a correlação de funções e os aspectos a serem realçados para melhor representá-los;
- executar desenhos em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas características e outras anotações técnicas;
- executar desenhos de avisos e cartazes diversos;
- desenhar formulários, baseando-se em croquis ou modelos, para serem fotografados ou impressos;
- atualizar os desenhos, introduzindo correções ou modificando-os, para adaptá-los a novos projetos e necessidades;
- dar forma gráfica a dados numéricos tabulados, seguindo as orientações técnicas pertinentes;
- executar restaurações de desenhos e plantas diversas;
- organizar, atualizar e movimentar o arquivo de plantas e projetos providenciando as cópias heliográficas necessárias e efetuando os registros para fins de controle;
- efetua cálculos geométricos e aritméticos, valendo-se de conhecimentos, técnicas, tabelas e outros procedimentos, para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	IV	Apoio Especializado	Desenho e CAD

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem esforço mental e visual, como executar cópias, reduções e ampliações de desenhos diversos de média ou pouca complexidade, bem como executar desenhos simples, tais como fluxogramas, cronogramas, gráficos, formulários e impressos em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- copiar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, projetos de obras civis, plantas cadastrais, instalações, ferramentas e demais desenhos já estruturados, guiando-se pelo original, plantas e croquis, observando as instruções pertinentes;
- dividir o objeto do desenho, em seus elementos essenciais considerando a correlação de funções e os aspectos a serem realçados para melhor representá-los;
- executar desenhos em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas características e outras anotações técnicas;
- executar desenhos de avisos e cartazes diversos;
- desenhar formulários, baseando-se em croquis ou modelos, para serem fotografados ou impressos;
- atualizar os desenhos, introduzindo correções ou modificando-os, para adaptá-los a novos projetos e necessidades;
- dar forma gráfica a dados numéricos tabulados, seguindo as orientações técnicas pertinentes;
- executar restaurações de desenhos e plantas diversas;
- organizar, atualizar e movimentar o arquivo de plantas e projetos providenciando as cópias heliográficas necessárias e efetuando os registros para fins de controle;
- efetua cálculos geométricos e aritméticos, valendo-se de conhecimentos, técnicas, tabelas e outros procedimentos, para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	V	Apoio Especializado	Desenho e CAD

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem esforço mental e visual, como executar cópias, reduções e ampliações de desenhos diversos de média ou pouca complexidade, bem como executar desenhos simples, tais como fluxogramas, cronogramas, gráficos, formulários e impressos em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- copiar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, projetos de obras civis, plantas cadastrais, instalações, ferramentas e demais desenhos já estruturados, guiando-se pelo original, plantas e croquis, observando as instruções pertinentes;
- dividir o objeto do desenho, em seus elementos essenciais considerando a correlação de funções e os aspectos a serem realçados para melhor representá-los;
- executar desenhos em perspectiva e sob vários ângulos, observando medidas características e outras anotações técnicas;
- executar desenhos de avisos e cartazes diversos;
- desenhar formulários, baseando-se em croquis ou modelos, para serem fotografados ou impressos;
- atualizar os desenhos, introduzindo correções ou modificando-os, para adaptá-los a novos projetos e necessidades;
- dar forma gráfica a dados numéricos tabulados, seguindo as orientações técnicas pertinentes;
- executar restaurações de desenhos e plantas diversas;
- organizar, atualizar e movimentar o arquivo de plantas e projetos providenciando as cópias heliográficas necessárias e efetuando os registros para fins de controle;
- efetua cálculos geométricos e aritméticos, valendo-se de conhecimentos, técnicas, tabelas e outros procedimentos, para determinar as dimensões, proporções e outras características do projeto;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	V	Apoio Especializado	Técnico em Agrimensura

VAGAS CRIADAS	001	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Efetua levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia, natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- analisa mapas, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas;
- preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos;
- efetua o reconhecimento da básico da área programada, analisando suas características, determinando seus pontos de partida, vias de melhor acesso e materiais e instrumentos a serem utilizados;
- realiza os levantamentos da área, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição;
- determina latitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outros características da superfície terrestre, de áreas subterrâneas e de edifícios;
- registra nas cadernetas topográficas os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos efetuados, para analisá-los posteriormente;
- avalia as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos coligidos, para complementar as informações registradas e verificar a precisão das mesmas;
- elabora esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções, para desenvolvê-los na forma de mapas, cartas e projetos;
- supervisiona os trabalhos topográficos, determinado o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICO DO EXECUTIVO**

Cargo	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico do Executivo	VI	Apoio Especializado	Técnico em Agrimensura

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Efetua levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia, natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- analisa mapas, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas;
- preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos;
- efetua o reconhecimento básico da área programada, analisando suas características, determinando seus pontos de partida, vias de melhor acesso e materiais e instrumentos a serem utilizados;
- realiza os levantamentos da área, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição;
- determina latitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre, de áreas subterrâneas e de edifícios;
- registra nas cadernetas topográficas os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos efetuados, para analisá-los posteriormente;
- avalia as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos coligidos, para complementar as informações registradas e verificar a precisão das mesmas;
- elabora esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções, para desenvolvê-los na forma de mapas, cartas e projetos;
- supervisiona os trabalhos topográficos, determinado o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VII	Apoio Especializado	Técnico em Agrimensura

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Efetua levantamentos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia, natural e das obras existentes, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- analisa mapas, plantas, títulos de propriedades, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas;
- preparar esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos;
- efetua o reconhecimento básico da área programada, analisando suas características, determinando seus pontos de partida, vias de melhor acesso e materiais e instrumentos a serem utilizados;
- realiza os levantamentos da área, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição;
- determina latitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre, de áreas subterrâneas e de edifícios;
- registra nas cadernetas topográficas os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos efetuados, para analisá-los posteriormente;
- avalia as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos coligidos, para complementar as informações registradas e verificar a precisão das mesmas;
- elabora esboços, plantas e relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções, para desenvolvê-los na forma de mapas, cartas e projetos;
- supervisiona os trabalhos topográficos, determinado o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	V	Apoio Especializado	Contabilidade Pública

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva alto grau de complexidade. Executa tarefas de controle técnico e execução da contabilização financeira, orçamentária e patrimonial.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- organizar os serviços de contabilidades da Prefeitura, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- coordenar a análise e classificação dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura;
- acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas cotações;
- proceder à análise econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura;
- orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas;
- controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldo, localizando e verificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- elaborar o Balanço Geral, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura;
- coordenar a elaboração de balanço, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros, consolidados da Prefeitura;
- informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;
- estudar e implantar controle que auxiliem os trabalhos de auditoria interna e externa;
- organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial do órgão transcrevendo dados e emitindo pareceres;
- supervisionar o arquivamento de documentos contábeis;
- orientar e treinar servidores que auxiliem na execução de tarefas típicas da classe;
- realizar atividades com vistas a suplementação de dotações orçamentárias;
- realizar a digitação de dados em terminal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Concurso público ou progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO		40 (quarenta) horas semanais	

CARREIRA **TÉCNICODOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico do Executivo	VI	Apoio Especializado	Contabilidade Pública

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva alto grau de complexidade. Executa tarefas de controle técnico e execução da contabilização financeira, orçamentária e patrimonial.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- organizar os serviços de contabilidades da Prefeitura, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- coordenar a análise e classificação dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura;
- acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas cotações;
- proceder à análise econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura;
- orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas;
- controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldo, localizando e verificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- elaborar o Balanço Geral, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura;
- coordenar a elaboração de balanço, balancetes, mapas e outros demonstrativo financeiros, consolidados da Prefeitura;
- informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;
- estudar e implantar controle que auxiliem os trabalhos de auditoria interna e externa;
- organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial do órgão transcrevendo dados e emitindo pareceres;
- supervisionar o arquivamento de documentos contábeis;
- orientar e treinar servidores que auxiliem na execução de tarefas típicas da classe;
- realizar atividades com vistas a suplementação de dotações orçamentárias;
- realizar a digitação de dados em terminal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

CARREIRA TÉCNICODOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VII	Apoio Especializado	Contabilidade Pública

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolva alto grau de complexidade. Executa tarefas de controle técnico e execução da contabilização financeira, orçamentária e patrimonial.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- organizar os serviços de contabilidades da Prefeitura, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- coordenar a análise e classificação dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura;
- acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas cotações;
- proceder à análise econômico-financeira e patrimonial da Prefeitura;
- orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas;
- controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldo, localizando e verificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
- elaborar o Balanço Geral, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura;
- coordenar a elaboração de balanço, balancetes, mapas e outros demonstrativo financeiros, consolidados da Prefeitura;
- informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;
- estudar e implantar controle que auxiliem os trabalhos de auditoria interna e externa;
- organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial do órgão transcrevendo dados e emitindo pareceres;
- supervisionar o arquivamento de documentos contábeis;
- orientar e treinar servidores que auxiliem na execução de tarefas típicas da classe;
- realizar atividades com vistas a suplementação de dotações orçamentárias;
- realizar a digitação de dados em terminal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO		40 (quarenta) horas semanais	

CARREIRA TÉCNICODOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	V	Apoio Especializado	Segurança do Trabalho

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de orientação e coordenação quanto a Segurança do Trabalho, investigando risco e causa de acidentes e analisando esquemas de prevenção para garantir a integridade dos servidores e bens públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- inspecionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos municipais, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes;
- estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;
- inspecionar os postos de combate a incêndio examinando as mangueiras, hidrantes, extintores, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;
- investigar acidentes ocorridos, analisando as condições da ocorrência, identificando suas causas e propondo providências cabíveis;
- registra as ocorrências em formulários específicos, bem como, os encaminhas a quem de direito por meio eletrônico ou manual, bem como, realiza estatísticas de acidentes, visando melhorar as condições de trabalho;
- participar de reunião sobre a segurança do trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança proposta, para aperfeiçoar o sistema vigente;
- participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização de serviço;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VI	Apoio Especializado	Segurança do Trabalho

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de orientação e coordenação quanto a Segurança do Trabalho, investigando risco e causa de acidentes e analisando esquemas de prevenção para garantir a integridade dos servidores e bens públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- inspecionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos municipais, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes;
- estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;
- inspecionar os postos de combate a incêndio examinando as mangueiras, hidrantes, extintores, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;
- investigar acidentes ocorridos, analisando as condições da ocorrência, identificando suas causas e propondo providências cabíveis;
- registra as ocorrências em formulários específicos, bem como, os encaminhas a quem de direito por meio eletrônico ou manual, bem como, realiza estatísticas de acidentes, visando melhorar as condições de trabalho;
- participar de reunião sobre a segurança do trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança proposta, para aperfeiçoar o sistema vigente;
- participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização de serviço;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

Cargo	Nível	Área de Atividade	Especialidade
Técnico do Executivo	VII	Apoio Especializado	Segurança do Trabalho

Vagas Criadas	000	**Vagas Ocupadas**	000	**Vagas Remanescentes**	000

Descrição Resumida
Executar tarefas de orientação e coordenação quanto a Segurança do Trabalho, investigando risco e causa de acidentes e analisando esquemas de prevenção para garantir a integridade dos servidores e bens públicos.

Descrição Detalhada
- inspecionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos municipais, observando as condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes;
- estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;
- inspecionar os postos de combate a incêndio examinando as mangueiras, hidrantes, extintores, para certificar-se de suas perfeitas condições de funcionamento;
- investigar acidentes ocorridos, analisando as condições da ocorrência, identificando suas causas e propondo providências cabíveis;
- registra as ocorrências em formulários específicos, bem como, os encaminhas a quem de direito por meio eletrônico ou manual, bem como, realiza estatísticas de acidentes, visando melhorar as condições de trabalho;
- participar de reunião sobre a segurança do trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança proposta, para aperfeiçoar o sistema vigente;
- participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização de serviço;
- executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino médio completo + curso técnico na área	**Especialização**	120(cento e vinte) horas de curso na área
Experiência	10(dez) anos de serviços público municipal	**Sexo**	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**Liderança**	Moderada
Esforço Físico	Nenhum	**Esforço Mental**	Moderado

Formas de Ingresso	Progressão na carreira

Jornada de trabalho	40 horas semanais

CARREIRA TÉCNICODOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	V	Apoio Especializado	Fiscalização de Obras

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas que se destinam a fiscalizar e orientar quanto aos regulamentos e normas que regem as edificações de obras públicas e particulares.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
- verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
- verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
- realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICODOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico do Executivo	VI	Apoio Especializado	Fiscalização de Obras

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas que se destinam a fiscalizar e orientar quanto aos regulamentos e normas que regem as edificações de obras públicas e particulares.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
- verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
- verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
- realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VII	Apoio Especializado	Fiscalização de Obras

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas que se destinam a fiscalizar e orientar quanto aos regulamentos e normas que regem as edificações de obras públicas e particulares.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;
- verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
- verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;
- acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística;
- realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	V	Apoio Especializado	Fiscalização de Posturas

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas que se destinam a orientar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
- verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, venda ou manipulam, e aos serviços que prestam;
- verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;
- inspecionar o funcionamento de feiras-livres, verificando o cumprimento das normas relativas a localização, instalação, horário e organização;
- verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines;
- verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;
- apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento das multas;
- verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
- verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, autofalantes, bandas de música, entre outras;
- intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- executar outras atividades correlatas por determinação da chefia imediata.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma

EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VI	Apoio Especializado	Fiscalização de Posturas

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas que se destinam a orientar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
- verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, venda ou manipulam, e aos serviços que prestam;
- verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;
- inspecionar o funcionamento de feiras-livres, verificando o cumprimento das normas relativas a localização, instalação, horário e organização;
- verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines;
- verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;
- apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento das multas;
- verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
- verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, autofalantes, bandas de música, entre outras;
- intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- executar outras atividades correlatas por determinação da chefia imediata.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área

EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VII	Apoio Especializado	Fiscalização de Posturas

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas que se destinam a orientar o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;
- verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, venda ou manipulam, e aos serviços que prestam;
- verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;
- inspecionar o funcionamento de feiras-livres, verificando o cumprimento das normas relativas a localização, instalação, horário e organização;
- verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines;
- verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;
- apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento das multas;
- verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
- verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, autofalantes, bandas de música, entre outras;
- intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;
- realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- executar outras atividades correlatas por determinação da chefia imediata.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso

			na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	V	Apoio Especializado	Fiscalização Tributária

VAGAS CRIADAS	006	VAGAS OCUPADAS	004	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de fiscalização e auditagem do cumprimento da legislação tributária e de posturas do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes - inclusive as de natureza, assessorias e demais formalidades legais exigíveis - e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários;
- executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares;
- orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária;
- promover o lançamento dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais;
- examinar e/ou apreender notas, faturas, guias, livros, arquivos, papéis, e demais documentos fiscais do contribuinte, sem aplicação de quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito do Fisco;
- pesquisar e coletar dados nas repartições relativas ao recolhimento de tributos;
- apreender aparelhos e máquinas autenticadoras em situação irregular ou que apresentem sinais de fraude;
- autuar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular;
- propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixaram de cumprir a legislação tributária municipal;
- embargar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços em situação irregular, perante a Secretaria de Finanças do Município;
- prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa de natureza tributária;
- fixar e revisar lançamento por estimativas;
- efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário;
- efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processo de arrecadação e fiscalização;
- autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento;
- assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município;
- interpretar e aplicar a legislação tributária;
- propor alteração na legislação tributária municipal, com vistas ao aprimoramento da arrecadação, fiscalização e simplificação das exigências legais;
- executar as tarefas que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos;
- executar junto aos contribuintes do ICMS levantamento de dados destinados a preenchimento das declarações; preenchimento das declarações substitutivas; elaboração do relatório e do pedido de retificação e inclusão de dados bem como, a entrega destes, das declarações substitutivas, acompanhadas das respectivas declarações que contiverem erros ou omissões e das declarações dos contribuintes omissos junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico do Executivo	V	Apoio Especializado	Fiscalização Tributária

VAGAS CRIADAS	006	**VAGAS OCUPADAS**	004	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de fiscalização e auditagem do cumprimento da legislação tributária e de posturas do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes - inclusive as de natureza, assessorias e demais formalidades legais exigíveis - e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários;
- orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária;
- promover o lançamento dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais;
- examinar e/ou apreender notas, faturas, guias, livros, arquivos, papéis, e demais documentos fiscais do contribuinte, sem aplicação de quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito do Fisco;
- pesquisar e coletar dados nas repartições relativas ao recolhimento de tributos;
- apreender aparelhos e máquinas autenticadoras em situação irregular ou que apresentem sinais de fraude;
- autuar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular;
- propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixaram de cumprir a legislação tributária municipal;
- embargar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços em situação irregular, perante a Secretaria de Finanças do Município;
- prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa de natureza tributária;
- fixar e revisar lançamento por estimativas;
- efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário;
- efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processo de arrecadação e fiscalização;
- autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento;
- assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município;
- interpretar e aplicar a legislação tributária;
- propor alteração na legislação tributária municipal, com vistas ao aprimoramento da arrecadação,

fiscalização e simplificação das exigências legais;
- executar junto aos contribuintes do ISSQN levantamento de dados destinados a preenchimento das declarações; preenchimento das declarações substitutivas; elaboração do relatório e do pedido de retificação e inclusão de dados bem como, a entrega destes, das declarações substitutivas, acompanhadas das respectivas declarações que contiverem erros ou omissões e das declarações dos contribuintes omissos junto a Secretaria da Fazenda do Município de Três Pontas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 4.541, de 11 de fevereiro de 2020.)

CARREIRA TÉCNICODOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VI	Apoio Especializado	Fiscalização Tributária

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de fiscalização e auditagem do cumprimento da legislação tributária e de posturas do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes - inclusive as de natureza, assessorias e demais formalidades legais exigíveis - e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários;
- executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares;
- orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária;
- promover o lançamento dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais;
- examinar e/ou apreender notas, faturas, guias, livros, arquivos, papéis, e demais documentos fiscais do contribuinte, sem aplicação de quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito do Fisco;
- pesquisar e coletar dados nas repartições relativas ao recolhimento de tributos;
- apreender aparelhos e máquinas autenticadoras em situação irregular ou que apresentem sinais de fraude;
- autuar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular;
- propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixaram de cumprir a legislação tributária municipal;
- embargar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços em situação irregular, perante a Secretaria de Finanças do Município;
- prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa de natureza tributária;
- fixar e revisar lançamento por estimativas;
- efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário;
- efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processo de arrecadação e fiscalização;
- autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento;
- assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município;
- interpretar e aplicar a legislação tributária;
- propor alteração na legislação tributária municipal, com vistas ao aprimoramento da arrecadação, fiscalização e simplificação das exigências legais;
- executar as tarefas que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos;
- executar junto aos contribuintes do ICMS levantamento de dados destinados a preenchimento das declarações; preenchimento das declarações substitutivas; elaboração do relatório e do pedido de retificação e inclusão de dados bem como, a entrega destes, das declarações substitutivas, acompanhadas das respectivas declarações que contiverem erros ou omissões e das declarações dos contribuintes omissos junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

~~FORMAÇÃO~~	~~Ensino médio completo~~	~~ESPECIALIZAÇÃO~~	~~60(sessenta) horas de curso na área~~
~~EXPERIÊNCIA~~	~~05(cinco) anos de serviços público municipal~~	~~SEXO~~	~~Masculino ou feminino~~
~~IDADE~~	~~Superior a 18 e inferior a 65 anos~~	~~LIDERANÇA~~	~~Nenhuma~~
~~ESFORÇO FÍSICO~~	~~Nenhum~~	~~ESFORÇO MENTAL~~	~~Moderado~~

~~FORMAS DE INGRESSO~~	~~Progressão na carreira~~

~~JORNADA DE TRABALHO~~	~~40 (quarenta) horas semanais~~

CARREIRA TÉCNICO DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico do Executivo	VI	Apoio Especializado	Fiscalização Tributária

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de fiscalização e auditagem do cumprimento da legislação tributária e de posturas do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes - inclusive as de natureza, assessorias e demais formalidades legais exigíveis - e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários;
- orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária;
- promover o lançamento dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais;
- examinar e/ou apreender notas, faturas, guias, livros, arquivos, papéis, e demais documentos fiscais do contribuinte, sem aplicação de quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito do Fisco;
- pesquisar e coletar dados nas repartições relativas ao recolhimento de tributos;
- apreender aparelhos e máquinas autenticadoras em situação irregular ou que apresentem sinais de fraude;
- autuar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular;
- propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixaram de cumprir a legislação tributária municipal;
- embargar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços em situação irregular, perante a Secretaria de Finanças do Município;
- prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa de natureza tributária;
- fixar e revisar lançamento por estimativas;
- efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário;
- efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processo de arrecadação e fiscalização;
- autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento;
- assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município;
- interpretar e aplicar a legislação tributária;
- propor alteração na legislação tributária municipal, com vistas ao aprimoramento da arrecadação, fiscalização e simplificação das exigências legais;

- executar junto aos contribuintes do ISSQN levantamento de dados destinados a preenchimento das declarações; preenchimento das declarações substitutivas; elaboração do relatório e do pedido de retificação e inclusão de dados bem como, a entrega destes, das declarações substitutivas, acompanhadas das respectivas declarações que contiverem erros ou omissões e das declarações dos contribuintes omissos junto a Secretaria da Fazenda do Município de Três Pontas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 4.541, de 11 de fevereiro de 2020.)

CARREIRA **TÉCNICODOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico do Executivo	VII	Apoio Especializado	Fiscalização Tributária

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de fiscalização e auditagem do cumprimento da legislação tributária e de posturas do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes - inclusive as de natureza, assessorias e demais formalidades legais exigíveis - e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários;
- executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal,dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares;
- orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária;
- promover o lançamento dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais;
- examinar e/ou apreender notas, faturas, guias, livros, arquivos, papéis, e demais documentos fiscais do contribuinte, sem aplicação de quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito do Fisco;
- pesquisar e coletar dados nas repartições relativas ao recolhimento de tributos;
- apreender aparelhos e máquinas autenticadoras em situação irregular ou que apresentem sinais de fraude;
- autuar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular;
- propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixaram de cumprir a legislação tributária municipal;
- embargar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços em situação irregular, perante a Secretaria de Finanças do Município;
- prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa de natureza tributária;
- fixar e revisar lançamento por estimativas;
- efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário;
- efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processo de arrecadação e fiscalização;
- autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento;
- assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município;
- interpretar e aplicar a legislação tributária;
- propor alteração na legislação tributária municipal, com vistas ao aprimoramento da arrecadação, fiscalização e simplificação das exigências legais;
- executar as tarefas que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos;
- executar junto aos contribuintes do ICMS levantamento de dados destinados a preenchimento das declarações; preenchimento das declarações substitutivas; elaboração do relatório e do pedido de retificação e inclusão de dados bem como, a entrega destes, das declarações substitutivas, acompanhadas das respectivas declarações que contiverem erros ou omissões e das declarações dos contribuintes omissos junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	SUPERIOR A 18 E INFERIOR A 65 ANOS	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICO DO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico do Executivo	VII	Apoio Especializado	Fiscalização Tributária

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de fiscalização e auditagem do cumprimento da legislação tributária e de posturas do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes - inclusive as de natureza, assessorias e demais formalidades legais exigíveis - e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários;
- orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária;
- promover o lançamento dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais;
- examinar e/ou apreender notas, faturas, guias, livros, arquivos, papéis, e demais documentos fiscais do contribuinte, sem aplicação de quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito do Fisco;
- pesquisar e coletar dados nas repartições relativas ao recolhimento de tributos;
- apreender aparelhos e máquinas autenticadoras em situação irregular ou que apresentem sinais de fraude;
- autuar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular;
- propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixaram de cumprir a legislação tributária municipal;
- embargar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços em situação irregular, perante a Secretaria de Finanças do Município;
- prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa de natureza tributária;
- fixar e revisar lançamento por estimativas;
- efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário;
- efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processo de arrecadação e fiscalização;
- autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento;
- assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município;
- interpretar e aplicar a legislação tributária;
- propor alteração na legislação tributária municipal, com vistas ao aprimoramento da arrecadação,

fiscalização e simplificação das exigências legais;
- executar junto aos contribuintes do ISSQN levantamento de dados destinados a preenchimento das declarações; preenchimento das declarações substitutivas; elaboração do relatório e do pedido de retificação e inclusão de dados bem como, a entrega destes, das declarações substitutivas, acompanhadas das respectivas declarações que contiverem erros ou omissões e das declarações dos contribuintes omissos junto a Secretaria da Fazenda do Município de Três Pontas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	SUPERIOR A 18 E INFERIOR A 65 ANOS	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 4.541, de 11 de fevereiro de 2020.)

~~GRUPO OCUPACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL~~

CARREIRA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Guarda Civil Municipal	I	Apoio Especializado	3ª classe

VAGAS CRIADAS	045	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	045

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, proteção e defesa da população, controle de tráfego de veículos e a vigilância preventiva e ostensiva em conjunto com a Polícia Militar.

DESCRIÇÃO DETALHADA
A vigilância dos logradouros Públicos;
A guarda dos bens e equipamentos de propriedade do Município ou que estiverem na sua posse ou uso;
A proteção e defesa da população, nos casos de calamidade pública;
A prestação de socorro à população nos casos de necessidade, especialmente no período noturno;
Colaborar no poder de polícia administrativa do Município, aí incluindo trânsito e estacionamento, desde que para isso for solicitada, respeitadas as Legislações Federais e Estaduais pertinentes;
Colaborar, no que for possível, com a polícia estadual no serviço de segurança do Município, seja ele de ordem pessoal ou patrimonial.
Interagir com os agentes de proteção ao meio ambiente, nos termos do art. 225 da Constituição Federal e auxiliar no policiamento rural;
Apoiar os agentes Municipais no exercício do poder de polícia da administração;
Garantir o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município;
Exercer a vigilância externa e interna dos Prédios Municipais no sentido de: a)Protegê-los de crime contra o patrimônio; b)Orientar o público e o tráfego de veículos; c)Prevenir internamente a ocorrência de atos que resultem em danos ao Patrimônio ou ilícitos penais; d)Prevenir atos de vandalismo;
Acionar os órgãos de Segurança Pública nos casos que excedam às suas atribuições;
Exercitar, com amplitude, a Legítima Defesa especificada no art. 25 do Código Penal Brasileiro, podendo a Guarda Municipal: a) prender quem seja encontrado em flagrante delito, nos exatos termos do art. 301 a 303 do Código de Processo Penal, combinados com o inciso LXI do art. 5º, da Constituição Federal. b) agir em legítima defesa própria ou de terceiros, mormente em defesa dos direitos assegurados pela Constituição Federal, ressalvando-se os direitos à vida, liberdade, igualdade, segurança e a propriedade, todos inseridos no artigo 5º., "caput", da Constituição Federal.
Exercer o serviço de ronda nas escolas públicas Municipais e Estaduais, especialmente na saída e entrada dos alunos.
Atuar em conjunto com a Polícia Militar de Minas Gerais no policiamento comunitário;
Auxiliar no policiamento da Zona Rural.
Dar apoio aos Agentes Municipais no controle e gerenciamento do trânsito.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65	**LIDERANÇA**	Nenhuma

	anos		
Esforço Físico	Nenhum	**Esforço Mental**	Moderado

Formas de Ingresso	concurso público

Jornada de trabalho	40 (quarenta) horas semanais

Carreira
Guarda Civil Municipal

Cargo	**Nível**	**Área de Atividade**	**Especialidade**
Guarda Civil Municipal	II	Apoio Especializado	2ª classe

Vagas Criadas	045	**Vagas Ocupadas**	025	**Vagas Remanescentes**	020

Descrição Resumida
Compreende os cargos que se destinam a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, proteção e defesa da população, controle de tráfego de veículos e a vigilância preventiva e ostensiva em conjunto com a Polícia Militar.

Descrição Detalhada
A vigilância dos logradouros Públicos;
A guarda dos bens e equipamentos de propriedade do Município ou que estiverem na sua posse ou uso;
A proteção e defesa da população, nos casos de calamidade pública;
A prestação de socorro à população nos casos de necessidade, especialmente no período noturno;
Colaborar no poder de polícia administrativa do Município, aí incluindo trânsito e estacionamento, desde que para isso for solicitada, respeitadas as Legislações Federais e Estaduais pertinentes;
Colaborar, no que for possível, com a polícia estadual no serviço de segurança do Município, seja ele de ordem pessoal ou patrimonial.
Interagir com os agentes de proteção ao meio ambiente, nos termos do art. 225 da Constituição Federal e auxiliar no policiamento rural;
Apoiar os agentes Municipais no exercício do poder de polícia da administração;
Garantir o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município;
Exercer a vigilância externa e interna dos Prédios Municipais no sentido de: a)Protegê-los de crime contra o patrimônio; b)Orientar o público e o tráfego de veículos; c)Prevenir internamente a ocorrência de atos que resultem em danos ao Patrimônio ou ilícitos penais; d)Prevenir atos de vandalismo;
Acionar os órgãos de Segurança Pública nos casos que excedam às suas atribuições;
Exercitar, com amplitude, a Legítima Defesa especificada no art. 25 do Código Penal Brasileiro, podendo a Guarda Municipal: a) prender quem seja encontrado em flagrante delito, nos exatos termos do art. 301 a 303 do Código de Processo Penal, combinados com o inciso LXI do art. 5º, da Constituição Federal. b) agir em legítima defesa própria ou de terceiros, mormente em defesa dos direitos assegurados pela Constituição Federal, ressalvando-se os direitos à vida, liberdade, igualdade, segurança e a propriedade, todos inseridos no artigo 5º., "caput", da Constituição Federal.
Exercer o serviço de ronda nas escolas públicas Municipais e Estaduais, especialmente na saída e entrada dos alunos.
Atuar em conjunto com a Polícia Militar de Minas Gerais no policiamento comunitário;

Auxiliar no policiamento da Zona Rural.
Dar apoio aos Agentes Municipais no controle e gerenciamento do trânsito.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de cursos na área
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Guarda Civil Municipal	III	Apoio Especializado	1ª classe

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, proteção e defesa da população, controle de tráfego de veículos e a vigilância preventiva e ostensiva em conjunto com a Polícia Militar.

DESCRIÇÃO DETALHADA
A vigilância dos logradouros Públicos;
A guarda dos bens e equipamentos de propriedade do Município ou que estiverem na sua posse ou uso;
A proteção e defesa da população, nos casos de calamidade pública;
A prestação de socorro à população nos casos de necessidade, especialmente no período noturno;
Colaborar no poder de polícia administrativa do Município, aí incluindo trânsito e estacionamento, desde que para isso for solicitada, respeitadas as Legislações Federais e Estaduais pertinentes;
Colaborar, no que for possível, com a polícia estadual no serviço de segurança do Município, seja ele de ordem pessoal ou patrimonial.
Interagir com os agentes de proteção ao meio ambiente, nos termos do art. 225 da Constituição Federal e auxiliar no policiamento rural;
Apoiar os agentes Municipais no exercício do poder de polícia da administração;
Garantir o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município;
Exercer a vigilância externa e interna dos Prédios Municipais no sentido de: a)Protegê-los de crime contra o patrimônio; b)Orientar o público e o tráfego de veículos; c)Prevenir internamente a ocorrência de atos que resultem em danos ao Patrimônio ou ilícitos penais; d)Prevenir atos de vandalismo;
Acionar os órgãos de Segurança Pública nos casos que excedam às suas atribuições;
Exercitar, com amplitude, a Legítima Defesa especificada no art. 25 do Código Penal Brasileiro, podendo a

Guarda Municipal: a) prender quem seja encontrado em flagrante delito, nos exatos termos do art. 301 a 303 do Código de Processo Penal, combinados com o inciso LXI do art. 5º, da Constituição Federal. b) agir em legítima defesa própria ou de terceiros, mormente em defesa dos direitos assegurados pela Constituição Federal, ressalvando-se os direitos à vida, liberdade, igualdade, segurança e a propriedade, todos inseridos no artigo 5º., "caput", da Constituição Federal.
Exercer o serviço de ronda nas escolas públicas Municipais e Estaduais, especialmente na saída e entrada dos alunos.
Atuar em conjunto com a Polícia Militar de Minas Gerais no policiamento comunitário;
Auxiliar no policiamento da Zona Rural.
Dar apoio aos Agentes Municipais no controle e gerenciamento do trânsito.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	120 (cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05 (cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Guarda Civil Municipal	IV	Apoio Especializado	Sub – Inspetoria

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer a coordenação de grupos de trabalho dos Guardas Civis Municipais, orientando e supervisionando suas ações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer atividades de coordenação de grupos de trabalho dos guardas civis municipais;
- controlar as atividades e ações determinando locais e horários de trabalho;
- controlar ponto e outros sistemas administrativos;
- responder pelas ações dos seus subordinados em casos de ocorrências que assim necessite sua presença;
- estar efetuando rondas verificando os próprios municipais e possíveis transferências dos seus subordinados;
- apoiar as ações de transito em conjunto com os guardas civis municipais e a policia militar;
- executar outras atividades correlatas de supervisão.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

FORMAÇÃO	Ensino superior incompleto em área compatível com as subinspetorias	**ESPECIALIZAÇÃO**	200(duzentas) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Constante
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Guarda Civil Municipal	V	Apoio Especializado	Inspetoria

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer a coordenação geral da guarda civil municipal orientando e supervisionando suas ações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer atividades de coordenação técnica sobre todos os grupos de trabalho dos guardas civis municipais e sobre as subinspetorias;
- controlar as atividades da guarda civil municipal, orientando as subinspetorias;
- controlar os sistemas administrativos e técnicos;
- responder tecnicamente pelas ações dos seus subordinados em casos de ocorrências, bem como, em ações ou em juízo;
- instituir os programas de treinamento, formação e ação da guarda civil municipal;
- manter a relação entre a guarda civil municipal e a policia militar, sendo o elo de ligação e o ponto de referência;
- executar outras atividades correlatas de supervisão.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	200(duzentas) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Constante
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Constante

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

~~**JORNADA DE TRABALHO**~~	~~40 (quarenta) horas semanais~~

GRUPO OCUPACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

(Alterado pela Lei nº 3.693, de 24 de março de 2015)

CARREIRA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Guarda Civil Municipal	I	Apoio Especializado	3ª classe

VAGAS CRIADAS	045	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	045

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, proteção e defesa da população, controle de tráfego de veículos e a vigilância preventiva e ostensiva em conjunto com a Polícia Militar.

DESCRIÇÃO DETALHADA
A vigilância dos logradouros Públicos;
A guarda dos bens e equipamentos de propriedade do Município ou que estiverem na sua posse ou uso;
A proteção e defesa da população, nos casos de calamidade pública;
A prestação de socorro à população nos casos de necessidade, especialmente no período noturno;
Colaborar no poder de polícia administrativa do Município, aí incluindo trânsito e estacionamento, desde que para isso for solicitada, respeitadas as Legislações Federal e Estadual pertinentes;
Colaborar, no que for possível, com a polícia estadual no serviço de segurança do Município, seja ele de ordem pessoal ou patrimonial.
Interagir com os agentes de proteção ao meio ambiente, nos termos do art. 225 da Constituição Federal e auxiliar no policiamento rural;
Apoiar os agentes Municipais no exercício do poder de polícia da administração;
Garantir o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município;
Exercer a vigilância externa e interna dos Prédios Municipais no sentido de: a) Protegê-los de crime contra o patrimônio; b) Orientar o público e o tráfego de veículos; c) Prevenir internamente a ocorrência de atos que resultem em danos ao Patrimônio ou ilícitos penais; d) Prevenir atos de vandalismo;
Acionar os órgãos de Segurança Pública nos casos que excedam às suas atribuições;
Exercitar, com amplitude, a Legítima Defesa especificada no art. 25 do Código Penal Brasileiro, podendo a Guarda Municipal: a) prender quem seja encontrado em flagrante delito, nos exatos termos do art. 301 a 303 do Código de Processo Penal, combinados com o inciso LXI do art. 5º, da Constituição Federal. b) agir em legítima defesa própria ou de terceiros, mormente em defesa dos direitos assegurados pela Constituição Federal, ressalvando-se os direitos à vida, liberdade, igualdade, segurança e a propriedade, todos inseridos no artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal.
Exercer o serviço de ronda nas escolas públicas Municipais e Estaduais, especialmente na saída e entrada dos alunos.
Atuar em conjunto com a Polícia Militar de Minas Gerais no policiamento comunitário;
Auxiliar no policiamento da Zona Rural.
Dar apoio aos Agentes Municipais no controle e gerenciamento do trânsito.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino

IDADE	Superior a 18 e inferior a 35 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		concurso público	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(Alterado pela Lei nº 3.693, de 24 de março de 2015)

CARREIRA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Guarda Civil Municipal	II	Apoio Especializado	2ª classe

VAGAS CRIADAS	045	VAGAS OCUPADAS	025	VAGAS REMANESCENTES	020

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, proteção e defesa da população, controle de tráfego de veículos e a vigilância preventiva e ostensiva em conjunto com a Polícia Militar.

DESCRIÇÃO DETALHADA
A vigilância dos logradouros Públicos;
A guarda dos bens e equipamentos de propriedade do Município ou que estiverem na sua posse ou uso;
A proteção e defesa da população, nos casos de calamidade pública;
A prestação de socorro à população nos casos de necessidade, especialmente no período noturno;
Colaborar no poder de polícia administrativa do Município, aí incluindo trânsito e estacionamento, desde que para isso for solicitada, respeitadas as Legislações Federal e Estadual pertinentes;
Colaborar, no que for possível, com a polícia estadual no serviço de segurança do Município, seja ele de ordem pessoal ou patrimonial.
Interagir com os agentes de proteção ao meio ambiente, nos termos do art. 225 da Constituição Federal e auxiliar no policiamento rural;
Apoiar os agentes Municipais no exercício do poder de polícia da administração;
Garantir o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município;
Exercer a vigilância externa e interna dos Prédios Municipais no sentido de: a) Protegê-los de crime contra o patrimônio; b) Orientar o público e o tráfego de veículos; c) Prevenir internamente a ocorrência de atos que resultem em danos ao Patrimônio ou ilícitos penais; d) Prevenir atos de vandalismo;
Acionar os órgãos de Segurança Pública nos casos que excedam às suas atribuições;
Exercitar, com amplitude, a Legítima Defesa especificada no art. 25 do Código Penal Brasileiro, podendo a Guarda Municipal: a) prender quem seja encontrado em flagrante delito, nos exatos termos do art. 301 a 303 do Código de Processo Penal, combinados com o inciso LXI do art. 5º, da Constituição Federal. b) agir em legítima defesa própria ou de terceiros, mormente em defesa dos direitos assegurados pela Constituição Federal, ressalvando-se os direitos à vida, liberdade, igualdade, segurança e a propriedade, todos inseridos no artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal.
Exercer o serviço de ronda nas escolas públicas Municipais e Estaduais, especialmente na saída e entrada dos alunos.
Atuar em conjunto com a Polícia Militar de Minas Gerais no policiamento comunitário;
Auxiliar no policiamento da Zona Rural.
Dar apoio aos Agentes Municipais no controle e gerenciamento do trânsito.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	60 (sessenta) horas de cursos na área
EXPERIÊNCIA	03 (três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma

ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(Alterado pela Lei nº 3.693, de 24 de março de 2015)

CARREIRA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Guarda Civil Municipal	III	Apoio Especializado	1ª classe

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, proteção e defesa da população, controle de tráfego de veículos e a vigilância preventiva e ostensiva em conjunto com a Polícia Militar.

DESCRIÇÃO DETALHADA
A vigilância dos logradouros Públicos;
A guarda dos bens e equipamentos de propriedade do Município ou que estiverem na sua posse ou uso;
A proteção e defesa da população, nos casos de calamidade pública;
A prestação de socorro à população nos casos de necessidade, especialmente no período noturno;
Colaborar no poder de polícia administrativa do Município, aí incluindo trânsito e estacionamento, desde que para isso for solicitada, respeitadas as Legislações Federal e Estadual pertinentes;
Colaborar, no que for possível, com a polícia estadual no serviço de segurança do Município, seja ele de ordem pessoal ou patrimonial.
Interagir com os agentes de proteção ao meio ambiente, nos termos do art. 225 da Constituição Federal e auxiliar no policiamento rural;
Apoiar os agentes Municipais no exercício do poder de polícia da administração;
Garantir o funcionamento dos serviços de responsabilidade do Município;
Exercer a vigilância externa e interna dos Prédios Municipais no sentido de: a)Protegê-los de crime contra o patrimônio; b)Orientar o público e o tráfego de veículos; c)Prevenir internamente a ocorrência de atos que resultem em danos ao Patrimônio ou ilícitos penais; d)Prevenir atos de vandalismo;
Acionar os órgãos de Segurança Pública nos casos que excedam às suas atribuições;
Exercitar, com amplitude, a Legítima Defesa especificada no art. 25 do Código Penal Brasileiro, podendo a Guarda Municipal: a) prender quem seja encontrado em flagrante delito, nos exatos termos do art. 301 a 303 do Código de Processo Penal, combinados com o inciso LXI do art. 5º, da Constituição Federal. b) agir em legítima defesa própria ou de terceiros, mormente em defesa dos direitos assegurados pela Constituição Federal, ressalvando-se os direitos à vida, liberdade, igualdade, segurança e a propriedade, todos inseridos no artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal.
Exercer o serviço de ronda nas escolas públicas Municipais e Estaduais, especialmente na saída e entrada dos alunos.
Atuar em conjunto com a Polícia Militar de Minas Gerais no policiamento comunitário;
Auxiliar no policiamento da Zona Rural.
Dar apoio aos Agentes Municipais no controle e gerenciamento do trânsito.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	120 (cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05 (cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino

IDADE	Superior a 18 e inferior a 35 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(Alterado pela Lei nº 3.693, de 24 de março de 2015)

CARREIRA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Guarda Civil Municipal	IV	Apoio Especializado	Sub – Inspetoria

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer a coordenação de grupos de trabalho dos Guardas Civis Municipais, orientando e supervisionando suas ações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer atividades de coordenação de grupos de trabalho dos guardas civis municipais;
- controlar as atividades e ações determinando locais e horários de trabalho;
- controlar ponto e outros sistemas administrativos;
- responder pelas ações dos seus subordinados em casos de ocorrências que assim necessite sua presença;
- estar efetuando rondas verificando os próprios municipais e possíveis transferências dos seus subordinados;
- apoiar as ações de transito em conjunto com os guardas civis municipais e a policia militar;
- executar outras atividades correlatas de supervisão.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior incompleto em área compatível com as subinspetorias	**ESPECIALIZAÇÃO**	200 (duzentas) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 35 anos	**LIDERANÇA**	Constante
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(Alterado pela Lei nº 3.693, de 24 de março de 2015)

CARREIRA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Guarda Civil Municipal	V	Apoio Especializado	Inspetoria

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a exercer a coordenação geral da guarda civil municipal orientando e supervisionando suas ações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer atividades de coordenação técnica sobre todos os grupos de trabalho dos guardas civis municipais e sobre as subinspetorias;
- controlar as atividades da guarda civil municipal, orientando as subinspetorias;
- controlar os sistemas administrativos e técnicos;
- responder tecnicamente pelas ações dos seus subordinados em casos de ocorrências, bem como, em ações ou em juízo;
- instituir os programas de treinamento, formação e ação da guarda civil municipal;
- manter a relação entre a guarda civil municipal e a policia militar, sendo o elo de ligação e o ponto de referência;
- executar outras atividades correlatas de supervisão.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	200 (duzentas) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 35 anos	**LIDERANÇA**	Constante
ESFORÇO FÍSICO	Moderado	**ESFORÇO MENTAL**	Constante

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(Alterado pela Lei nº 3.693, de 24 de março de 2015)

GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO DA SAÚDE

CARREIRA TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	I	Apoio Especializado	Apoio Farmacêutico

VAGAS CRIADAS	004	VAGAS OCUPADAS	002	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de apoio junto a farmácia sob supervisão do farmacêutico responsável, recebendo guias, efetuando baixas em sistemas de computadores ou manualmente no estoque, bem como, separando os medicamentos a serem entregues aos pacientes ou demais envolvidos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetua o atendimento de pacientes ou demais envolvidos, identificando suas necessidades e recebendo guias ou receitas;
- analisam as guias ou receitas, separam os medicamentos e dão baixa no estoque através de sistemas de computadores ou manualmente;
- orientam quanto aos procedimentos conforme guia ou receita;
- efetua atendimento telefônico sempre que necessário;
- recebe medicamentos e outros, conferindo NF e providenciando o devido armazenamento segundo normas preestabelecidas;
- executam serviços burocráticos e administrativos sempre que necessário visando auxiliar o bom andamento dos trabalhos junto a unidade de saúde em que estiver lotado;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	II	Apoio Especializado	Apoio Farmacêutico

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de apoio junto à farmácia sob supervisão do farmacêutico responsável, recebendo guias, efetuando baixas em sistemas de computadores ou manualmente no estoque, bem como, separando os medicamentos a serem entregues aos pacientes ou demais envolvidos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetua o atendimento de pacientes ou demais envolvidos, identificando suas necessidades e recebendo guias ou receitas;
- analisam as guias ou receitas, separam os medicamentos e dão baixa no estoque através de sistemas de computadores ou manualmente;
- orientam quanto aos procedimentos conforme guia ou receita;
- efetua atendimento telefônico sempre que necessário;
- recebe medicamentos e outros, conferindo NF e providenciando o devido armazenamento segundo normas preestabelecidas;
- executam serviços burocráticos e administrativos sempre que necessário visando auxiliar o bom andamento dos trabalhos junto a unidade de saúde em que estiver lotado;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICOEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	III	Apoio Especializado	Apoio Farmacêutico

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de apoio junto a farmácia sob supervisão do farmacêutico responsável, recebendo guias, efetuando baixas em sistemas de computadores ou manualmente no estoque, bem como, separando os medicamentos a serem entregues aos pacientes ou demais envolvidos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetua o atendimento de pacientes ou demais envolvidos, identificando suas necessidades e recebendo guias ou receitas;
- analisam as guias ou receitas, separam os medicamentos e dão baixa no estoque através de sistemas de computadores ou manualmente;
- orientam quanto aos procedimentos conforme guia ou receita;
- efetua atendimento telefônico sempre que necessário;
- recebe medicamentos e outros, conferindo NF e providenciando o devido armazenamento segundo normas preestabelecidas;
- executam serviços burocráticos e administrativos sempre que necessário visando auxiliar o bom andamento dos trabalhos junto a unidade de saúde em que estiver lotado;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICOEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	II	Apoio Especializado	Analises Clinicas

VAGAS CRIADAS	006	VAGAS OCUPADAS	004	Vagas REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de laboratório, relacionados a anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas. Procedem testes de cultura de microorganismos, visando o controle e o tratamento de doenças. Realizam a coleta e o transporte de material.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- coleta material utilizando técnicas e instrumentos adequados;
- manipula substâncias químicas, utilizando tubos de ensaio e outros para obter as reações necessárias;
- realiza exames anatomo – patológicos, coprológicos, urina, sorológicos, hematológicos e outros;
- interpreta resultados baseando-se nas tabelas científicas;
- arquiva e armazena dados e informações afim de garantir a validade do processo;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICO EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico em Saúde	III	Apoio Especializado	Análises Clínicas

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de laboratório, relacionados a anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas. Procedem testes de cultura de microorganismos, visando o controle e o tratamento de doenças. Realizam a coleta e o transporte de material.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- coleta material utilizando técnicas e instrumentos adequados;
- manipula substâncias químicas, utilizando tubos de ensaio e outros para obter as reações necessárias;
- realiza exames anatomo – patológicos, coprológicos, urina, sorológicos, hematológicos e outros;
- interpreta resultados baseando-se nas tabelas científicas;
- arquiva e armazena dadose informações afim de garantir a validade do processo;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICO EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico em Saúde	IV	Apoio Especializado	Análises Clínicas

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de laboratório, relacionados a anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas. Procedem testes de cultura de microorganismos, visando o controle e o tratamento de doenças. Realizam a coleta e o transporte de material.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- coleta material utilizando técnicas e instrumentos adequados;
- manipula substâncias químicas, utilizando tubos de ensaio e outros para obter as reações necessárias;
- realiza exames anatomo – patológicos, coprológicos, urina, sorológicos, hematológicos e outros;
- interpreta resultados baseando-se nas tabelas científicas;
- arquiva e armazena dados e informações afim de garantir a validade do processo;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico em Saúde	II	Apoio Especializado	Apoio Consultório Dentário

VAGAS CRIADAS	016	**VAGAS OCUPADAS**	011	**VAGAS REMANESCENTES**	005

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, sob a supervisão do Cirurgião Dentista.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- marcar consultas;
- preencher e anotar fichas clínicas;
- manter em ordem arquivo e fichário;
- auxiliar no atendimento ao paciente;
- instrumentar o Cirurgião Dentista junto a cadeira odontológica;
- manipular substâncias restauradoras;
- revelar e montar radiografia infra-oral;
- confeccionar modelos de gesso;
- preparar o paciente para atendimento;
- promover o isolamento relativo;
- selecionar moldeiras;
- realizar a profilaxia;
- orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- efetuar a retirada de ponto sutura;
- efetuar a drenagem de abcessos e selantes;
- integrar a equipe de saúde bucal;
- manter a ordem e limpeza do ambiente de trabalho;
- manter equipamentos limpos;
- proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos;
- desenvolver atividades em odontologia sanitária;
- participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos como anotador;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		concurso público ou progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

CARREIRA
TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico em Saúde	II	Apoio Especializado	Apoio Consultório Dentário

VAGAS CRIADAS	019	**VAGAS OCUPADAS**	015	**VAGAS REMANESCENTES**	004

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, sob a supervisão do Cirurgião Dentista.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- marcar consultas;
- preencher e anotar fichas clínicas;
- manter em ordem arquivo e fichário;
- auxiliar no atendimento ao paciente;
- instrumentar o Cirurgião Dentista junto à cadeira odontológica;
- manipular substâncias restauradoras;
- revelar e montar radiografia infra-oral;
- confeccionar modelos de gesso;
- preparar o paciente para atendimento;
- promover o isolamento relativo;
- selecionar moldeiras;
- realizar a profilaxia;
- orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- efetuar a retirada de ponto sutura;
- efetuar a drenagem de abcessos e selantes;
- integrar a equipe de saúde bucal;
- manter a ordem e limpeza do ambiente de trabalho;
- manter equipamentos limpos;
- proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos;
- desenvolver atividades em odontologia sanitária;
- participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos como anotador;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		concurso público ou progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(alterado pela Lei nº 3.923, de 05 de abril de 2016.)

CARREIRA TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	II	Apoio Especializado	Apoio Consultório Dentário

VAGAS CRIADAS	024	VAGAS OCUPADAS	019	VAGAS REMANESCENTES	005

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, sob a supervisão do Cirurgião Dentista.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- marcar consultas;
- preencher e anotar fichas clínicas;
- manter em ordem arquivo e fichário;
- auxiliar no atendimento ao paciente;
- instrumentar o Cirurgião Dentista junto à cadeira odontológica;
- manipular substâncias restauradoras;
- revelar e montar radiografia infra-oral;
- confeccionar modelos de gesso;
- preparar o paciente para atendimento;
- promover o isolamento relativo;
- selecionar moldeiras;
- realizar a profilaxia;
- orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- efetuar a retirada de ponto sutura;
- efetuar a drenagem de abcessos e selantes;
- integrar a equipe de saúde bucal;
- manter a ordem e limpeza do ambiente de trabalho;
- manter equipamentos limpos;
- proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos;
- desenvolver atividades em odontologia sanitária;
- participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos como anotador;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira		
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(alterado pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

CARREIRA **TÉCNICO EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico em Saúde	III	Apoio Especializado	Apoio Consultório Dentário

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, sob a supervisão do Cirurgião Dentista.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- marcar consultas;
- preencher e anotar fichas clínicas;
- manter em ordem arquivo e fichário;
- auxiliar no atendimento ao paciente;
- instrumentar o Cirurgião Dentista junto a cadeira odontológica;
- manipular substâncias restauradoras;
- revelar e montar radiografia infra-oral;
- confeccionar modelos de gesso;
- preparar o paciente para atendimento;
- promover o isolamento relativo;
- selecionar moldeiras;
- realizar a profilaxia;
- orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- efetuar a retirada de ponto sutura;
- efetuar a drenagem de abcessos e selantes;
- integrar a equipe de saúde bucal;
- manter a ordem e limpeza do ambiente de trabalho;
- manter equipamentos limpos;
- proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos;
- desenvolver atividades em odontologia sanitária;
- participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos como anotador;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

CARREIRA **TÉCNICO EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico em Saúde	III	Apoio Especializado	Apoio Consultório Dentário

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, sob a supervisão do Cirurgião Dentista.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- marcar consultas;
- preencher e anotar fichas clínicas;
- manter em ordem arquivo e fichário;
- auxiliar no atendimento ao paciente;
- instrumentar o Cirurgião Dentista junto a cadeira odontológica;
- manipular substâncias restauradoras;
- revelar e montar radiografia infra-oral;
- confeccionar modelos de gesso;
- preparar o paciente para atendimento;
- promover o isolamento relativo;
- selecionar moldeiras;
- realizar a profilaxia;
- orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- efetuar a retirada de ponto sutura;
- efetuar a drenagem de abcessos e selantes;
- integrar a equipe de saúde bucal;
- manter a ordem e limpeza do ambiente de trabalho;
- manter equipamentos limpos;
- proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos;
- desenvolver atividades em odontologia sanitária;
- participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos como anotador;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	60 (sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05 (cinco) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira		
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(alterado pela Lei nº 3.923, de 05 de abril de 2016.)

CARREIRA **TÉCNICO EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico em Saúde	IV	Apoio Especializado	Apoio Consultório Dentário

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, sob a supervisão do Cirurgião Dentista.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- marcar consultas;
- preencher e anotar fichas clínicas;
- manter em ordem arquivo e fichário;
- auxiliar no atendimento ao paciente;
- instrumentar o Cirurgião Dentista junto a cadeira odontológica;
- manipular substâncias restauradoras;
- revelar e montar radiografia infra-oral;
- confeccionar modelos de gesso;
- preparar o paciente para atendimento;
- promover o isolamento relativo;
- selecionar moldeiras;
- realizar a profilaxia;
- orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- efetuar a retirada de ponto sutura;
- efetuar a drenagem de abcessos e selantes;
- integrar a equipe de saúde bucal;
- manter a ordem e limpeza do ambiente de trabalho;
- manter equipamentos limpos;
- proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos;
- desenvolver atividades em odontologia sanitária;
- participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos como anotador;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DEINGRESSO		Progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

CARREIRA **TÉCNICO EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico em Saúde	IV	Apoio Especializado	Apoio Consultório Dentário

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, sob a supervisão do Cirurgião Dentista.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- marcar consultas;
- preencher e anotar fichas clínicas;
- manter em ordem arquivo e fichário;
- auxiliar no atendimento ao paciente;
- instrumentar o Cirurgião Dentista junto a cadeira odontológica;
- manipular substâncias restauradoras;
- revelar e montar radiografia infra-oral;
- confeccionar modelos de gesso;
- preparar o paciente para atendimento;
- promover o isolamento relativo;
- selecionar moldeiras;
- realizar a profilaxia;
- orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- efetuar a retirada de ponto sutura;
- efetuar a drenagem de abcessos e selantes;
- integrar a equipe de saúde bucal;
- manter a ordem e limpeza do ambiente de trabalho;
- manter equipamentos limpos;
- proceder a conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos;
- desenvolver atividades em odontologia sanitária;
- participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos como anotador;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	120 (cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(alterado pela Lei nº 3.923, de 05 de abril de 2016.)

CARREIRA TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	III	Apoio Especializado	Manutenção de Equip. Odonto–Médico-Hospitalares

VAGAS CRIADAS	001	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de manutenção, testes e ensaios em equipamentos e instrumentos médico-odonto-hospitalares. Seguem normas técnicas, bem como, ministram treinamentos aos seus usuários.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de manutenção, testes e ensaios em equipamentos e instrumentos médico-odoto-hospitalares;
- preparam o local de trabalho, bem como, o equipamento ou instrumento a ser submetido a manutenção, teste ou ensaio, seguindo as normas técnicas existentes;
- observam os locais de instalação, seguindo as normas e padrões, visando não causar danos aos equipamentos ou instrumentos;
- ministram treinamentos aos usuários, bem como, prestam toda e quaisquer orientação, sempre que necessário;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICOEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	IV	Apoio Especializado	Manutenção de Equip. Odonto–Médico-Hospitalares

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de manutenção, testes e ensaios em equipamentos e instrumentos médico-odonto-hospitalares. Seguem normas técnicas, bem como, ministram treinamentos aos seus usuários.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de manutenção, testes e ensaios em equipamentos e instrumentos médico-odoto-hospitalares;
- preparam o local de trabalho, bem como, o equipamento ou instrumento a ser submetido a manutenção, teste ou ensaio, seguindo as normas técnicas existentes;
- observam os locais de instalação, seguindo as normas e padrões, visando não causar danos aos equipamentos ou instrumentos;
- ministram treinamentos aos usuários, bem como, prestam toda e quaisquer orientação, sempre que necessário;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	80(oitenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	V	Apoio Especializado	Manutenção de Equip. Odonto–Médico-Hospitalares

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de manutenção, testes e ensaios em equipamentos e instrumentos médico-odonto-hospitalares. Seguem normas técnicas, bem como, ministram treinamentos aos seus usuários.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de manutenção, testes e ensaios em equipamentos e instrumentos médico-odoto-hospitalares;
- preparam o local de trabalho, bem como, o equipamento ou instrumento a ser submetido a manutenção, teste ou ensaio, seguindo as normas técnicas existentes;
- observam os locais de instalação, seguindo as normas e padrões, visando não causar danos aos equipamentos ou instrumentos;
- ministram treinamentos aos usuários, bem como, prestam toda e quaisquer orientação, sempre que necessário;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior incompleto + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	IV	Apoio Especializado	Enfermagem

VAGAS CRIADAS	005	VAGAS OCUPADAS	005	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de enfermagem, sob orientação de um enfermeiro responsável ou médico. Controla sinais vitais, afere pressão arterial, aplica medicamentos intravenosos e intramusculares. Dar banho em pacientes e procede a arrumação do quarto sempre que necessário.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de enfermagem especializados, ou de rotina, sob orientação de enfermeiro ou médico;
- observar as prescrições médicas;
- proceder a limpeza, conservação e assepsia do material, equipamento, instrumental e oxigênio em uso nos postos e nas ambulâncias em serviço;
- prestar cuidados de enfermagem aos pacientes atendidos;
- cooperar com a administração na unidade em que servir;
- aplicar injeções, soros e vacinas;
- ministrar medicamentos;
- controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T. P. R.) e pressão arterial (P.A.);
- fazer curativos e colher material para exames de laboratório;
- proceder à esterilização de material e instrumental em uso;
- registrar as ocorrências relativas ao paciente;
- manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente;
- administrar inaloterapia;
- comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro;
- cumprir integralmente a jornada de trabalho;
- apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado;
- fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância;
- cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área a nível de Auxiliar de Enfermagem	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	V	Apoio Especializado	Enfermagem

VAGAS CRIADAS	092	VAGAS OCUPADAS	077	VAGAS REMANESCENTES	015

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de enfermagem, sob orientação de um enfermeiro responsável ou médico. Controla sinais vitais, afere pressão arterial, aplica medicamentos intravenosos e intramuscalares. Dar banho em pacientes e procede a arrumação do quarto sempre que necessário.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de enfermagem especializados, ou de rotina, sob orientação de enfermeiro ou médico;
- observar as prescrições médicas;
- proceder a limpeza, conservação e assepsia do material, equipamento, instrumental e oxigênio em uso nos postos e nas ambulâncias em serviço;
- prestar cuidados de enfermagem aos pacientes atendidos;
- cooperar com a administração na unidade em que servir;
- aplicar injeções, soros e vacinas;
- ministrar medicamentos;
- controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T. P. R.) e pressão arterial (P.A.);
- fazer curativos e colher material para exames de laboratório;
- proceder à esterilização de material e instrumental em uso;
- registrar as ocorrências relativas ao paciente;
- manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente;
- administrar inaloterapia;
- comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro;
- cumprir integralmente a jornada de trabalho;
- apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado;
- fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância;
- cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área em nível de Técnico de Enfermagem	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	VI	Apoio Especializado	Enfermagem

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de enfermagem, sob orientação de um enfermeiro responsável ou médico. Controla sinais vitais, afere pressão arterial, aplica medicamentos intravenosos e intramuscalares. Dar banho em pacientes e procede a arrumação do quarto sempre que necessário.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de enfermagem especializados, ou de rotina, sob orientação de enfermeiro ou médico;
- observar as prescrições médicas;
- proceder a limpeza, conservação e assepsia do material, equipamento, instrumental e oxigênio em uso nos postos e nas ambulâncias em serviço;
- prestar cuidados de enfermagem aos pacientes atendidos;
- cooperar com a administração na unidade em que servir;
- aplicar injeções, soros e vacinas;
- ministrar medicamentos;
- controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T. P. R.) e pressão arterial (P.A.);
- fazer curativos e colher material para exames de laboratório;
- proceder à esterilização de material e instrumental em uso;
- registrar as ocorrências relativas ao paciente;
- manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente;
- administrar inaloterapia;
- comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro;
- cumprir integralmente a jornada de trabalho;
- apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado;
- fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância;
- cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área em nível de Técnico de Enfermagem	ESPECIALIZAÇÃO	80(oitenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	VII	Apoio Especializado	Enfermagem

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de enfermagem, sob orientação de um enfermeiro responsável ou médico. Controla sinais vitais, afere pressão arterial, aplica medicamentos intravenosos e intramuscalares. Dar banho em pacientes e procede a arrumação do quarto sempre que necessário.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de enfermagem especializados, ou de rotina, sob orientação de enfermeiro ou médico;
- observar as prescrições médicas;
- proceder a limpeza, conservação e assepsia do material, equipamento, instrumental e oxigênio em uso nos postos e nas ambulâncias em serviço;
- prestar cuidados de enfermagem aos pacientes atendidos;
- cooperar com a administração na unidade em que servir;
- aplicar injeções, soros e vacinas;
- ministrar medicamentos;
- controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T. P. R.) e pressão arterial (P.A.);
- fazer curativos e colher material para exames de laboratório;
- proceder à esterilização de material e instrumental em uso;
- registrar as ocorrências relativas ao paciente;
- manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente;
- administrar inaloterapia;
- comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro;
- cumprir integralmente a jornada de trabalho;
- apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado;
- fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância;
- cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior incompleto + curso técnico na área em nível de Técnico de Enfermagem	ESPECIALIZAÇÃO	80(oitenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Enfermagem

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de enfermagem, sob orientação de um enfermeiro responsável ou médico. Controla sinais vitais, afere pressão arterial, aplica medicamentos intravenosos e intramuscalares. Dar banho em pacientes e procede a arrumação do quarto sempre que necessário.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de enfermagem especializados, ou de rotina, sob orientação de enfermeiro ou médico;
- observar as prescrições médicas;
- proceder a limpeza, conservação e assepsia do material, equipamento, instrumental e oxigênio em uso nos postos e nas ambulâncias em serviço;
- prestar cuidados de enfermagem aos pacientes atendidos;
- cooperar com a administração na unidade em que servir;
- aplicar injeções, soros e vacinas;
- ministrar medicamentos;
- controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração (T. P. R.) e pressão arterial (P.A.);
- fazer curativos e colher material para exames de laboratório;
- proceder à esterilização de material e instrumental em uso;
- registrar as ocorrências relativas ao paciente;
- manter sigilo absoluto sobre tudo que se relacione com o paciente;
- administrar inaloterapia;
- comunicar ao médico ou enfermeiro-chefe as ocorrências do estado do paciente, havidas na ausência do primeiro;
- cumprir integralmente a jornada de trabalho;
- apresentar-se ao serviço limpo e devidamente uniformizado;
- fazer parte da equipe para atendimento dos chamados de ambulância;
- cumprir e fazer as ordens de serviço oriundas das chefias imediatas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo + curso técnico na área em nível de Técnico de Enfermagem	ESPECIALIZAÇÃO	80(oitenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

Carreira
TÉCNICOEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	V	Apoio Especializado	Fiscalização Sanitária

VAGAS CRIADAS	006	VAGAS OCUPADAS	005	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas que se destinam a fiscalizar e orientar quanto aos regulamentos e normas que regem a saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer a fiscalização em estabelecimentos e locais destinados à produção, fabrico, preparo, beneficiamento, manipulação, acondicionamento, armazenamento, depósito ou venda de alimentos, de forma com que se faça cumprir a legislação sanitária;
- expedir autuações, intimações e advertências, a fim de reprimir ações degeneradoras da saúde pública;
- realizar vistorias em atendimentos às reclamações referentes as normas relativas à proteção dos ecossistemas, zoonoses e alimentos que possam comprometer a saúde pública;
- atuar no combate e controle de fauna nociva e vetores;
- emitir relatórios periódicos e quando solicitado sobre suas atividades;
- prestar informações em processos que lhe forem submetidos à apreciação;
- informar permanentemente a chefia sobre as irregularidades apuradas, oferecendo relatório consubstanciados;
- auxiliar e acompanhar, quando solicitado, médicos sanitaristas, veterinários, engenheiros sanitaristas e químicos, nas inspeções por ele realizadas;
- promover a educação sanitária;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICOEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	VI	Apoio Especializado	Fiscalização Sanitária

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas que se destinam a fiscalizar e orientar quanto aos regulamentos e normas que regem a saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer a fiscalização em estabelecimentos e locais destinados à produção, fabrico, preparo, beneficiamento, manipulação, acondicionamento, armazenamento, depósito ou venda de alimentos, de forma com que se faça cumprir a legislação sanitária;
- expedir autuações, intimações e advertências, a fim de reprimir ações degeneradoras da saúde pública;
- realizar vistorias em atendimentos às reclamações referentes as normas relativas à proteção dos ecossistemas, zoonoses e alimentos que possam comprometer a saúde pública;
- atuar no combate e controle de fauna nociva e vetores;
- emitir relatórios periódicos e quando solicitado sobre suas atividades;
- prestar informações em processos que lhe forem submetidos à apreciação;
- informar permanentemente a chefia sobre as irregularidades apuradas, oferecendo relatório consubstanciados;
- auxiliar e acompanhar, quando solicitado, médicos sanitaristas, veterinários, engenheiros sanitaristas e químicos, nas inspeções por ele realizadas;
- promover a educação sanitárias;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICOEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	VII	Apoio Especializado	Fiscalização Sanitária

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas que se destinam a fiscalizar e orientar quanto aos regulamentos e normas que regem a saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- exercer a fiscalização em estabelecimentos e locais destinados à produção, fabrico, preparo, beneficiamento, manipulação, acondicionamento, armazenamento, depósito ou venda de alimentos, de forma com que se faça cumprir a legislação sanitária;
- expedir autuações, intimações e advertências, a fim de reprimir ações degeneradoras da saúde pública;
- realizar vistorias em atendimentos às reclamações referentes as normas relativas à proteção dos ecossistemas, zoonoses e alimentos que possam comprometer a saúde pública;
- atuar no combate e controle de fauna nociva e vetores;
- emitir relatórios periódicos e quando solicitado sobre suas atividades;
- prestar informações em processos que lhe forem submetidos à apreciação;
- informar permanentemente a chefia sobre as irregularidades apuradas, oferecendo relatório consubstanciados;
- auxiliar e acompanhar, quando solicitado, médicos sanitaristas, veterinários, engenheiros sanitaristas e químicos, nas inspeções por ele realizadas;
- promover a educação sanitárias;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICOEMSAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico em Saúde	V	Apoio Especializado	Operação de Raio X

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	001	**VAGAS REMANESCENTES**	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de obtenção de imagens através de equipamentos de radiologia, preparando os equipamentos e os pacientes. Organiza o local de trabalho, as ferramentas e equipamentos de uso geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de radiologia em pacientes conforme solicitação médica;
- preparar o equipamento e o paciente a ser radiografado, selecionando a área conforme determinação médica;
- seguir os padrões necessários, bem como, a calibragem do equipamento;
- prestar informações ao paciente, bem como, manter contato cuidadoso com as áreas a serem radiografadas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	V	Apoio Especializado	Operação de Raio X

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de obtenção de imagens através de equipamentos de radiologia, preparando os equipamentos e os pacientes. Organiza o local de trabalho, as ferramentas e equipamentos de uso geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de radiologia em pacientes conforme solicitação médica;
- preparar o equipamento e o paciente a ser radiografado, selecionando a área conforme determinação médica;
- seguir os padrões necessários, bem como, a calibragem do equipamento;
- prestar informações ao paciente, bem como, manter contato cuidadoso com as áreas a serem radiografadas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	30 (trinta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA TÉCNICO EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico em Saúde	VI	Apoio Especializado	Operação de Raio X

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de obtenção de imagens através de equipamentos de radiologia, preparando os equipamentos e os pacientes. Organiza o local de trabalho, as ferramentas e equipamentos de uso geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de radiologia em pacientes conforme solicitação médica;
- preparar o equipamento e o paciente a ser radiografado, selecionando a área conforme determinação médica;
- seguir os padrões necessários, bem como, a calibragem do equipamento;
- prestar informações ao paciente, bem como, manter contato cuidadoso com as áreas a serem radiografadas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	ESPECIALIZAÇÃO	80(oitenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICO EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico em Saúde	VI	Apoio Especializado	Operação de Raio X

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de obtenção de imagens através de equipamentos de radiologia, preparando os equipamentos e os pacientes. Organiza o local de trabalho, as ferramentas e equipamentos de uso geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de radiologia em pacientes conforme solicitação médica;
- preparar o equipamento e o paciente a ser radiografado, selecionando a área conforme determinação médica;
- seguir os padrões necessários, bem como, a calibragem do equipamento;
- prestar informações ao paciente, bem como, manter contato cuidadoso com as áreas a serem radiografadas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	80 (oitenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05 (cinco) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	30 (trinta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA **TÉCNICO EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico em Saúde	VII	Apoio Especializado	Operação de Raio X

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de obtenção de imagens através de equipamentos de radiologia, preparando os equipamentos e os pacientes. Organiza o local de trabalho, as ferramentas e equipamentos de uso geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de radiologia em pacientes conforme solicitação médica;
- preparar o equipamento e o paciente a ser radiografado, selecionando a área conforme determinação médica;
- seguir os padrões necessários, bem como, a calibragem do equipamento;
- prestar informações ao paciente, bem como, manter contato cuidadoso com as áreas a serem radiografadas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior incompleto + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICO EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico em Saúde	VII	Apoio Especializado	Operação de Raio X

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de obtenção de imagens através de equipamentos de radiologia, preparando os equipamentos e os pacientes. Organiza o local de trabalho, as ferramentas e equipamentos de uso geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- executar serviços de radiologia em pacientes conforme solicitação médica;
- preparar o equipamento e o paciente a ser radiografado, selecionando a área conforme determinação médica;
- seguir os padrões necessários, bem como, a calibragem do equipamento;
- prestar informações ao paciente, bem como, manter contato cuidadoso com as áreas a serem radiografadas;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior incompleto + curso técnico na área	**ESPECIALIZAÇÃO**	120 (cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	07 (sete) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	30 (trinta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO

CARREIRA **TÉCNICODAEDUCAÇÃO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico da Educação	I	Apoio Especializado	Controle Escolar

VAGAS CRIADAS	017	**VAGAS OCUPADAS**	012	**VAGAS REMANESCENTES**	005

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como tarefas de inspeção de alunos durante o transporte escolar, bem como, em todas as dependências e adjacências de estabelecimento de ensino, valendo pela sua disciplina e segurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar e inspecionar os alunos durante o transporte escolar, mantendo a ordem e observando ações que possam causar danos aos bens públicos ou aos próprios alunos;
- inspecionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino e adjacência, assistindo-os, fiscalizando-os e orientando-os;
- zelar pelas dependências e instalações dos estabelecimentos de ensino e material utilizado pelos educando, anotar a frequência dos alunos e levantar os mapas de apuração das médias mensais de cada cadeira;
- registrar no livro próprio as ocorrências dos alunos, comunicando à autoridade superior as que exigirem providências;
- apresentar a relação dos alunos impedidos de nova matrícula por indisciplina;
- distribuir e recolher o material didático com a rubrica do professor nos devidos casos;
- atender solicitações de professores e alunos;
- receber e transmitir recados dentro de suas atribuições;
- colaborar na organização de festas cívicas e solenidades escolares;
- tomar conhecimento dos trabalhos prescritos aos alunos pelo professor, e providenciar sua execução;
- acompanhar os alunos, devidamente formado, à entrada e saída das aulas;
- fiscalizar e assistir os alunos nas aulas, intervalo, recreios, refeitórios, dormitórios e lavatórios;
- revistar após a saída dos alunos as salas de aulas, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando seu recolhimento à secretaria;
- auxiliar professores na fiscalização de provas e exame em geral;
- zelar pela prestação de assistência médica aos alunos;
- velar para que as cadernetas escolares sejam visadas pelos pais ou responsável;
- acompanhar, até a portaria, os alunos que tiverem permissão para se retirarem antes do fim da aulas;
- autorizar a saída dos mesmos das salas de aulas, por motivos imperiosos;
- examinar as carteirinhas, malas, pastas e livros dos alunos aconselhando-os sobre o que encontrar de errado;
- encarregar-se da recepção dos alunos que se destinam a educação física;
- orientar seus jogos e recreações;
- fiscalizar a iluminação, abastecimento d'água, alimentação e vestuário dos alunos;
- fiscalizar o trânsito de pessoas estranhas no recinto escolar;
- providenciar o toque de silêncio, de despertar, de entrada e saída das aulas e dos refeitórios;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma

~~EXPERIÊNCIA~~	~~Nenhuma~~	~~SEXO~~	~~Masculino ou feminino~~
~~IDADE~~	~~Superior a 18 e inferior a 65 anos~~	~~LIDERANÇA~~	~~Nenhuma~~
~~ESFORÇO FÍSICO~~	~~Nenhum~~	~~ESFORÇO MENTAL~~	~~Moderado~~

~~FORMAS DE INGRESSO~~	~~concurso público~~

~~JORNADA DE TRABALHO~~	~~40 (quarenta) horas semanais~~

CARREIRA TÉCNICODAEDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	I	Apoio Especializado	Controle Escolar

VAGAS CRIADAS	020	VAGAS OCUPADAS	017	VAGAS REMANESCENTES	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como tarefas de inspeção de alunos durante o transporte escolar, bem como, em todas as dependências e adjacências de estabelecimento de ensino, valendo pela sua disciplina e segurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar e inspecionar os alunos durante o transporte escolar, mantendo a ordem e observando ações que possam causar danos aos bens públicos ou aos próprios alunos;
-inspecionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino e adjacência, assistindo-os, fiscalizando-os eorientando-os;
- zelar pelas dependências e instalações dos estabelecimentos de ensino e material utilizado pelos educando, anotar a frequência dos alunos e levantar os mapas de apuração das médias mensais de cada cadeira;
-registrar no livro próprio as ocorrências dos alunos, comunicando à autoridade superior as que exigirem providências;
- apresentar a relação dos alunos impedidos de nova matrícula por indisciplina;
- distribuir e recolher o material didático com a rubrica do professor nos devidos casos;
- atender solicitações de professores e alunos;
- receber e transmitir recados dentro de suas atribuições;
- colaborar na organização de festas cívicas e solenidades escolares;
- tomar conhecimento dos trabalhos prescritos aos alunos pelo professor, e providenciar sua execução;
- acompanhar os alunos, devidamente formado, à entrada e saída das aulas;
- fiscalizar e assistir os alunos nas aulas, intervalo, recreios, refeitórios, dormitórios e lavatórios;
- revistar após a saída dos alunos as salas de aulas, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando seu recolhimento à secretaria;
- auxiliar professores na fiscalização de provas e exame em geral;
- zelar pela prestação de assistência médica aos alunos;
- velar para que as cadernetas escolares sejam visadas pelos pais ou responsável;
- acompanhar, até a portaria, os alunos que tiverem permissão para se retirarem antes do fim da aulas;
- autorizar a saída dos mesmos das salas de aulas, por motivos imperiosos;

- examinar as carteirinhas, malas, pastas e livros dos alunos aconselhando-os sobre o que encontrar de errado;
- encarregar-se da recepção dos alunos que se destinam a educação física;
- orientar seus jogos e recreações;
- fiscalizar a iluminação, abastecimento d'água, alimentação e vestuário dos alunos;
- fiscalizar o trânsito de pessoas estranhas no recinto escolar;
- providenciar o toque de silêncio, de despertar, de entrada e saída das aulas e dos refeitórios;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		concurso público	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(alterado pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

CARREIRA
TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

CARGO	**Nível**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico da Educação	II	Apoio Especializado	Controle Escolar

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como tarefas de inspeção de alunos durante o transporte escolar, bem como, em todas as dependências e adjacências de estabelecimento de ensino, valendo pela sua disciplina e segurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar e inspecionar os alunos durante o transporte escolar, mantendo a ordem e observando ações que possam causar danos aos bens públicos ou aos próprios alunos;
- inspecionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino e adjacência, assistindo-os, fiscalizando-os e orientando-os;
- zelar pelas dependências e instalações dos estabelecimentos de ensino e material utilizado pelos educando, anotar a frequência dos alunos e levantar os mapas de apuração das médias mensais de cada cadeira;
- registrar no livro próprio as ocorrências dos alunos, comunicando à autoridade superior as que exigirem providências;
- apresentar a relação dos alunos impedidos de nova matrícula por indisciplina;
- distribuir e recolher o material didático com a rubrica do professor nos devidos casos;
- atender solicitações de professores e alunos;
- receber e transmitir recados dentro de suas atribuições;
- colaborar na organização de festas cívicas e solenidades escolares;
- tomar conhecimento dos trabalhos prescritos aos alunos pelo professor, e providenciar sua execução;
- acompanhar os alunos, devidamente formado, à entrada e saída das aulas;
- fiscalizar e assistir os alunos nas aulas, intervalo, recreios, refeitórios, dormitórios e lavatórios;
- revistar após a saída dos alunos as salas de aulas, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando seu recolhimento à secretaria;
- auxiliar professores na fiscalização de provas e exame em geral;
- zelar pela prestação de assistência médica aos alunos;
- velar para que as cadernetas escolares sejam visadas pelos pais ou responsável;
- acompanhar, até a portaria, os alunos que tiverem permissão para se retirarem antes do fim da aulas;
- autorizar a saída dos mesmos das salas de aulas, por motivos imperiosos;
- examinar as carteirinhas, malas, pastas e livros dos alunos aconselhando-os sobre o que encontrar de errado;
- encarregar-se da recepção dos alunos que se destinam a educação física;
- orientar seus jogos e recreações;
- fiscalizar a iluminação, abastecimento d'água, alimentação e vestuário dos alunos;
- fiscalizar o trânsito de pessoas estranhas no recinto escolar;
- providenciar o toque de silêncio, de despertar, de entrada e saída das aulas e dos refeitórios;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços	**SEXO**	Masculino ou feminino

	público municipal		
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODAEDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	III	Apoio Especializado	Controle Escolar

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como tarefas de inspeção de alunos durante o transporte escolar, bem como, em todas as dependências e adjacências de estabelecimento de ensino, valendo pela sua disciplina e segurança.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar e inspecionar os alunos durante o transporte escolar, mantendo a ordem e observando ações que possam causar danos aos bens públicos ou aos próprios alunos;
- inspecionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino e adjacência, assistindo-os, fiscalizando-os e orientando-os;
- zelar pelas dependências e instalações dos estabelecimentos de ensino e material utilizado pelos educando, anotar a frequência dos alunos e levantar os mapas de apuração das médias mensais de cada cadeira;
- registrar no livro próprio as ocorrências dos alunos, comunicando à autoridade superior as que exigirem providências;
- apresentar a relação dos alunos impedidos de nova matrícula por indisciplina;
- distribuir e recolher o material didático com a rubrica do professor nos devidos casos;
- atender solicitações de professores e alunos;
- receber e transmitir recados dentro de suas atribuições;
- colaborar na organização de festas cívicas e solenidades escolares;
- tomar conhecimento dos trabalhos prescritos aos alunos pelo professor, e providenciar sua execução;
- acompanhar os alunos, devidamente formado, à entrada e saída das aulas;
- fiscalizar e assistir os alunos nas aulas, intervalo, recreios, refeitórios, dormitórios e lavatórios;
- revistar após a saída dos alunos as salas de aulas, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando seu recolhimento à secretaria;
- auxiliar professores na fiscalização de provas e exame em geral;
- zelar pela prestação de assistência médica aos alunos;
- velar para que as cadernetas escolares sejam visadas pelos pais ou responsável;
- acompanhar, até a portaria, os alunos que tiverem permissão para se retirarem antes do fim da aulas;
- autorizar a saída dos mesmos das salas de aulas, por motivos imperiosos;
- examinar as carteirinhas, malas, pastas e livros dos alunos aconselhando-os sobre o que encontrar de errado;
- encarregar-se da recepção dos alunos que se destinam a educação física;
- orientar seus jogos e recreações;
- fiscalizar a iluminação, abastecimento d'água, alimentação e vestuário dos alunos;
- fiscalizar o trânsito de pessoas estranhas no recinto escolar;
- providenciar o toque de silêncio, de despertar, de entrada e saída das aulas e dos refeitórios;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área

EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DAEDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	II	Apoio Especializado	Controle de documentos

VAGAS CRIADAS	001	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Arquiva sistematicamente cartas, fichas, documentos, fichas, documentos, fitas e outros materiais, classificando-os segundo critérios apropriados, para armazena-los, conserva-los e facilitar sua consulta.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Estudar as peças que devem ser arquivadas, analisando o conteúdo e valor das mesmas, para decidir sobre a maneira mais conveniente de arquiva-las;
Classificar as peças, agrupando-as e identificando-as por matéria, ordem alfabética, cronológica ou outro sistema, para facilitar sua localização e consulta;
Arquiva as peças de acordo com o sistema de classificação adotado, colocando-as em armários, estantes ou outro local adequado, para preserva-las de riscos e extravios;
Entregar as peças que lhe são solicitadas, anotando destino, nome dos solicitantes e outros dados, ou mediante recibos, para possibilitar sua utilização por particulares, seções ou instituições;
Controlar a localização das peças emprestadas, verificando o tempo permitido de empréstimo e tomando outras providências oportunas, para evitar extravio das mesmas;
Manter atualizados os arquivos, complementando-os e aperfeiçoando o sistema de classificação, consulta e empréstimo, para torna-los instrumentos eficazes de apoio;
Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODAEDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	III	Apoio Especializado	Controle de documentos

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Arquiva sistematicamente cartas, fichas, documentos, fichas, documentos, fitas e outros materiais, classificando-os segundo critérios apropriados, para armazena-los, conserva-los e facilitar sua consulta.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Estudar as peças que devem ser arquivadas, analisando o conteúdo e valor das mesmas, para decidir sobre a maneira mais conveniente de arquiva-las;
Classificar as peças, agrupando-as e identificando-as por matéria, ordem alfabética, cronológica ou outro sistema, para facilitar sua localização e consulta;
Arquiva as peças de acordo com o sistema de classificação adotado, colocando-as em armários, estantes ou outro local adequado, para preserva-las de riscos e extravios;
Entregar as peças que lhe são solicitadas, anotando destino, nome dos solicitantes e outros dados, ou mediante recibos, para possibilitar sua utilização por particulares, seções ou instituições;
Controlar a localização das peças emprestadas, verificando o tempo permitido de empréstimo e tomando outras providências oportunas, para evitar extravio das mesmas;
Manter atualizados os arquivos, complementando-os e aperfeiçoando o sistema de classificação, consulta e empréstimo, para torna-los instrumentos eficazes de apoio;
Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICODAEDUCAÇÃO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico da Educação	IV	Apoio Especializado	Controle de documentos

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Arquiva sistematicamente cartas, fichas, documentos, fichas, documentos, fitas e outros materiais, classificando-os segundo critérios apropriados, para armazena-los, conserva-los e facilitar sua consulta.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Estudar as peças que devem ser arquivadas, analisando o conteúdo e valor das mesmas, para decidir sobre a maneira mais conveniente de arquiva-las;
Classificar as peças, agrupando-as e identificando-as por matéria, ordem alfabética, cronológica ou outro sistema, para facilitar sua localização e consulta;
Arquiva as peças de acordo com o sistema de classificação adotado, colocando-as em armários, estantes ou outro local adequado, para preserva-las de riscos e extravios;
Entregar as peças que lhe são solicitadas, anotando destino, nome dos solicitantes e outros dados, ou mediante recibos, para possibilitar sua utilização por particulares, seções ou instituições;
Controlar a localização das peças emprestadas, verificando o tempo permitido de empréstimo e tomando outras providências oportunas, para evitar extravio das mesmas;
Manter atualizados os arquivos, complementando-os e aperfeiçoando o sistema de classificação, consulta e empréstimo, para torna-los instrumentos eficazes de apoio;
Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICODAEDUCAÇÃO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico da Educação	II	Apoio Especializado	Controle de Biblioteca

VAGAS CRIADAS	003	**VAGAS OCUPADAS**	003	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Auxiliar nas atividades de classificação e catalogação de documentos, manuscritos, livros, periódicos e outras publicações;
Atender aos leitores, prestando informações, consultando fichários, indicando estantes, localizando o material desejado, fazendo reservas ou empréstimos;
Controlar empréstimos e devoluções de obras, para evitar perdas e manter a disponibilidade do acervo;
Auxiliar na organização e na manutenção das obras de acervo, dispondo-as segundo critério de classificação e catalogação adotado na Biblioteca;
Auxiliar no levantamento de dados estatísticos sobre a utilização de obras de acervo, para identificar demandas por leitura;
Elaborar listagens relativas a livros, documentos, periódicos e outras publicações adquiridas pela Biblioteca para divulgação do acervo junto aos usuários;
Auxiliar na organização de eventos culturais promovidos pela unidade em que está lotado;
Controlar e providenciar a manutenção das obras do acervo;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DAEDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	III	Apoio Especializado	Controle de Biblioteca

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Auxiliar nas atividades de classificação e catalogação de documentos, manuscritos, livros, periódicos e outras publicações;
Atender aos leitores, prestando informações, consultando fichários, indicando estantes, localizando o material desejado, fazendo reservas ou empréstimos;
Controlar empréstimos e devoluções de obras, para evitar perdas e manter a disponibilidade do acervo;
Auxiliar na organização e na manutenção das obras de acervo, dispondo-as segundo critério de classificação e catalogação adotado na Biblioteca;
Auxiliar no levantamento de dados estatísticos sobre a utilização de obras de acervo, para identificar demandas por leitura;
Elaborar listagens relativas a livros, documentos, periódicos e outras publicações adquiridas pela Biblioteca para divulgação do acervo junto aos usuários;
Auxiliar na organização de eventos culturais promovidos pela unidade em que está lotado;
Controlar e providenciar a manutenção das obras do acervo;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODAEDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	IV	Apoio Especializado	Controle de Biblioteca

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Auxiliar nas atividades de classificação e catalogação de documentos, manuscritos, livros, periódicos e outras publicações;
Atender aos leitores, prestando informações, consultando fichários, indicando estantes, localizando o material desejado, fazendo reservas ou empréstimos;
Controlar empréstimos e devoluções de obras, para evitar perdas e manter a disponibilidade do acervo;
Auxiliar na organização e na manutenção das obras de acervo, dispondo-as segundo critério de classificação e catalogação adotado na Biblioteca;
Auxiliar no levantamento de dados estatísticos sobre a utilização de obras de acervo, para identificar demandas por leitura;
Elaborar listagens relativas a livros, documentos, periódicos e outras publicações adquiridas pela Biblioteca para divulgação do acervo junto aos usuários;
Auxiliar na organização de eventos culturais promovidos pela unidade em que está lotado;
Controlar e providenciar a manutenção das obras do acervo;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODAEDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	III	Apoio Especializado	Apoio Social

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	002	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Auxiliar o Assistente Social na realização de suas atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Prestar assistência aos funcionários, detectando problemas de ordem social através de entrevistas individuais e atividades em grupo encaminhando-o ao Assistente Social quando necessário;
Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODAEDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	IV	Apoio Especializado	Apoio Social

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Auxiliar o Assistente Social na realização de suas atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Prestar assistência aos funcionários, detectando problemas de ordem social através de entrevistas individuais e atividades em grupo encaminhando-o ao Assistente Social quando necessário;
Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICO DA EDUCAÇÃO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico da Educação	V	Apoio Especializado	Apoio Social

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Auxiliar o Assistente Social na realização de suas atividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Prestar assistência aos funcionários, detectando problemas de ordem social através de entrevistas individuais e atividades em grupo encaminhando-o ao Assistente Social quando necessário;
Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

Carreira
TÉCNICODAEDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	III	Apoio Especializado	Educação Social

VAGAS CRIADAS	012	VAGAS OCUPADAS	004	VAGAS REMANESCENTES	008

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental visando elaborar e executar ações de acessibilidade em pessoas portadoras de deficiências.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional;
- promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades;
- promover atividades educativas e culturais para a melhoria de comportamentos;
- colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas;
- organizar e executar programas de serviço social;
- assistir as famílias nas necessidades básicas, bem como ao menor carente ou infrator;
- identificar fatores que perturbam e impedem a utilização das potencialidades de educandos;
- articular-se com profissionais especializados buscando melhor atendimento das necessidades da comunidade;
-executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	IV	Apoio Especializado	Educação Social

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental visando elaborar e executar ações de acessibilidade em pessoas portadoras de deficiências.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional;
- promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades;
- promover atividades educativas e culturais para a melhoria de comportamentos;
- colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas;
- organizar e executar programas de serviço social;
- assistir as famílias nas necessidades básicas, bem como ao menor carente ou infrator;
- identificar fatores que perturbam e impedem a utilização das potencialidades de educandos;
- articular-se com profissionais especializados buscando melhor atendimento das necessidades da comunidade;
-executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICODAEDUCAÇÃO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico da Educação	V	Apoio Especializado	Educação Social

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental visando elaborar e executar ações de acessibilidade em pessoas portadoras de deficiências.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional;
- promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades;
- promover atividades educativas e culturais para a melhoria de comportamentos;
- colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas;
- organizar e executar programas de serviço social;
- assistir as famílias nas necessidades básicas, bem como ao menor carente ou infrator;
- identificar fatores que perturbam e impedem a utilização das potencialidades de educandos;
- articular-se com profissionais especializados buscando melhor atendimento das necessidades da comunidade;
-executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇOFÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICODAEDUCAÇÃO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico da Educação	III	Apoio Especializado	Recreação Escolar

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	002	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio às creches municipais, centros comunitários e asilos, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores e idosos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Observar, diariamente, o estado de saúde das crianças e idosos, verificando temperatura corporal, aspecto geral, além de outros indicadores, para, caso identificada alguma anormalidade, providenciar assistência médica especializada;
Ministrar, de acordo com prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados;
Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiro socorros ou observando prescrições estabelecidas;
Promover, nos horários determinados, a higiene corporal e bucal das crianças e idosos;
Desenvolver atividades ocupacionais em grupos de idosos;
Promover atividades recreativas, esportivas e artísticas, empregando técnicas e materiais apropriados, conforme a faixa etária, a fim de despertar e desenvolver comportamento sadio, social e criativo entre os menores;
Acompanhar e cuidar dos menores, durante sua permanência nas creches, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro, bem como lhes prestando assistência e orientação quanto à higiene, saúde e educação;
Observar e cumprir os horários, normas e recomendações determinadas pela direção;
Reunir-se periodicamente com a direção da creche, dos centros comunitários e dos asilos e com os profissionais de educação para o planejamento de atividades e discussão de problemas;
Zelar pelo material sob sua responsabilidade;
Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas nas creches, asilos, centros comunitários e no Município;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	IV	Apoio Especializado	Recreação Escolar

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio às creches municipais, centros comunitários e asilos, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores e idosos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Observar, diariamente, o estado de saúde das crianças e idosos, verificando temperatura corporal, aspecto geral, além de outros indicadores, para, caso identificada alguma anormalidade, providenciar assistência médica especializada;
Ministrar, de acordo com prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados;
Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiro socorros ou observando prescrições estabelecidas;
Promover, nos horários determinados, a higiene corporal e bucal das crianças e idosos;
Desenvolver atividades ocupacionais em grupos de idosos;
Promover atividades recreativas, esportivas e artísticas, empregando técnicas e materiais apropriados, conforme a faixa etária, a fim de despertar e desenvolver comportamento sadio, social e criativo entre os menores;
Acompanhar e cuidar dos menores, durante sua permanência nas creches, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro, bem como lhes prestando assistência e orientação quanto à higiene, saúde e educação;
Observar e cumprir os horários, normas e recomendações determinadas pela direção;
Reunir-se periodicamente com a direção da creche, dos centros comunitários e dos asilos e com os profissionais de educação para o planejamento de atividades e discussão de problemas;
Zelar pelo material sob sua responsabilidade;
Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas nas creches, asilos, centros comunitários e no Município;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODAEDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	V	Apoio Especializado	Recreação Escolar

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio às creches municipais, centros comunitários e asilos, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores e idosos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Observar, diariamente, o estado de saúde das crianças e idosos, verificando temperatura corporal, aspecto geral, além de outros indicadores, para, caso identificada alguma anormalidade, providenciar assistência médica especializada;
Ministrar, de acordo com prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados;
Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiro socorros ou observando prescrições estabelecidas;
Promover, nos horários determinados, a higiene corporal e bucal das crianças e idosos;
Desenvolver atividades ocupacionais em grupos de idosos;
Promover atividades recreativas, esportivas e artísticas, empregando técnicas e materiais apropriados, conforme a faixa etária, a fim de despertar e desenvolver comportamento sadio, social e criativo entre os menores;
Acompanhar e cuidar dos menores, durante sua permanência nas creches, proporcionando-lhes um ambiente tranqüilo, afetuoso e seguro, bem como lhes prestando assistência e orientação quanto à higiene, saúde e educação;
Observar e cumprir os horários, normas e recomendações determinadas pela direção;
Reunir-se periodicamente com a direção da creche, dos centros comunitários e dos asilos e com os profissionais de educação para o planejamento de atividades e discussão de problemas;
Zelar pelo material sob sua responsabilidade;
Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas nas creches, asilos, centros comunitários e no Município;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	III	Apoio Especializado	Monitoração Esportiva

VAGAS CRIADAS	008	VAGAS OCUPADAS	003	VAGAS REMANESCENTES	005

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço físico, mental e visual voltados ao treinamento de atletas profissionais, amadores ou ainda, na prática desportiva em projetos educacionais, transmitindo-os os princípios e regras do esporte praticado, bem como, estratégias e jogadas existentes ou a serem criadas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- analisar a atuação de jogadores e atletas, observando-os em treinos, visando detectar falhas individuais ou coletivas e carências de aptidão dos mesmos;
- planejar etapas dos treinamentos, visando demonstrar o maior número de informação para o perfeito aprendizado;
- ensinar técnicas e táticas a serem empregadas, bem como, supervisionar sua execução;
- analisar a atuação de adversários, visando definir métodos e sistemas que neutralizem ou surpreendam suas táticas;
- planejar o sistema de jogo, apresentação e outras formas de demonstração do esporte, visando assegurar resultados positivos;
- participar de equipes multiprofissionais, visando debater assuntos relacionados aos esportes e as políticas esportivas;
- preparar relatórios sobre os treinamentos e competições esportivas, visando informar superiores e órgãos competentes;
- executar pinturas de solo e retoque das marcas oficiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + conhecimento da prática desportiva	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(excluído pela Lei nº 3.734, de 29 de maio de 2015)

CARREIRA TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	IV	Apoio Especializado	Monitoração Esportiva

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço físico, mental e visual voltados ao treinamento de atletas profissionais, amadores ou ainda, na prática desportiva em projetos educacionais, transmitindo-os os princípios e regras do esporte praticado, bem como, estratégias e jogadas existentes ou a serem criadas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- analisar a atuação de jogadores e atletas, observando-os em treinos, visando detectar falhas individuais ou coletivas e carências de aptidão dos mesmos;
- planejar etapas dos treinamentos, visando demonstrar o maior número de informação para o perfeito aprendizado;
- ensinar técnicas e táticas a serem empregadas, bem como, supervisionar sua execução;
- analisar a atuação de adversários, visando definir métodos e sistemas que neutralizem ou surpreendam suas táticas;
- planejar o sistema de jogo, apresentação e outras formas de demonstração do esporte, visando assegurar resultados positivos;
- participar de equipes multiprofissionais, visando debater assuntos relacionados aos esportes e as políticas esportivas;
- preparar relatórios sobre os treinamentos e competições esportivas, visando informar superiores e órgãos competentes;
- executar pinturas de solo e retoque das marcas oficiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + conhecimento da prática desportiva	Especialização	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	V	Apoio Especializado	Monitoração Esportiva

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço físico, mental e visual voltados ao treinamento de atletas profissionais, amadores ou ainda, na prática desportiva em projetos educacionais, transmitindo-os os princípios e regras do esporte praticado, bem como, estratégias e jogadas existentes ou a serem criadas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- analisar a atuação de jogadores e atletas, observando-os em treinos, visando detectar falhas individuais ou coletivas e carências de aptidão dos mesmos;
- planejar etapas dos treinamentos, visando demonstrar o maior número de informação para o perfeito aprendizado;
- ensinar técnicas e táticas a serem empregadas, bem como, supervisionar sua execução;
- analisar a atuação de adversários, visando definir métodos e sistemas que neutralizem ou surpreendam suas táticas;
- planejar o sistema de jogo, apresentação e outras formas de demonstração do esporte, visando assegurar resultados positivos;
- participar de equipes multiprofissionais, visando debater assuntos relacionados aos esportes e as políticas esportivas;
- preparar relatórios sobre os treinamentos e competições esportivas, visando informar superiores e órgãos competentes;
- executar pinturas de solo e retoque das marcas oficiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + conhecimento da prática desportiva	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICODAEDUCAÇÃO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico da Educação	V	Apoio Especializado	Instrução Musical

Vagas Criadas	021	**VAGAS OCUPADAS**	017	**VAGAS REMANESCENTES**	004

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a ministrar e supervisionar a execução de aulas e cursos de música, bem como as atividades da Banda de Música do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados;
Selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical;
Ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes;
Orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades;
Avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente;
Atuar em eventos musicais promovidos pela Prefeitura, tocando o instrumento de sua especialidade, bem como preparar a apresentação da Banda de Música;
Promover ensaios com os integrantes da Banda de Música do Município;
Participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso na área musical ou registro na ordem dos músicos	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

(vide Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020, art. 12[13])

[13] Art. 12 Os atuais servidores públicos ocupantes da Carreira Técnico da Educação, Cargo Técnico da Educação, nível V, Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Instrução Musical, serão enquadrados no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Três Pontas-MG, de acordo com a denominação, remuneração e a quantidade de Cargos fixados na respectiva Lei, observado o grau de escolaridade respectivo.
§ 1º. Fica em extinção a Carreira Técnico da Educação, Cargo Técnico da Educação, nível V, Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Instrução Musical, do Anexo VIII da Lei nº 3.380,

de 10 de maio de 2013, até que todos os ocupantes do referido cargo possam de enquadrar no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Três Pontas-MG, conforme previsto no caput deste artigo, após a conclusão curso superior respectivo.
§ 2º Realizado o enquadramento de que trata o caput deste artigo, se constatado que o vencimento-base do servidor é inferior ao que este percebia anteriormente, o mesmo fará jus a um esquadramento no padrão imediatamente superior, tendo em conta a irredutibilidade salarial prevista constitucionalmente.

CARREIRA TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	VI	Apoio Especializado	Instrução Musical

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a ministrar e supervisionar a execução de aulas e cursos de música, bem como as atividades da Banda de Música do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados;
Selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical;
Ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes;
Orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades;
Avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente;
Atuar em eventos musicais promovidos pela Prefeitura, tocando o instrumento de sua especialidade, bem como preparar a apresentação da Banda de Música;
Promover ensaios com os integrantes da Banda de Música do Município;
Participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso na área musical ou registro na ordem dos músicos	ESPECIALIZAÇÃO	60(sessenta) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODAEDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	VII	Apoio Especializado	Instrução Musical

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a ministrar e supervisionar a execução de aulas e cursos de música, bem como as atividades da Banda de Música do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados;
Selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical;
Ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes;
Orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades;
Avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente;
Atuar em eventos musicais promovidos pela Prefeitura, tocando o instrumento de sua especialidade, bem como preparar a apresentação da Banda de Música;
Promover ensaios com os integrantes da Banda de Música do Município;
Participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino médio completo + curso na área musical ou registro na ordem dos músicos	ESPECIALIZAÇÃO	120(cento e vinte) horas de curso na área
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICO DA EDUCAÇÃO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico da Educação	VIII	Apoio Especializado	Instrução Musical

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a ministrar e supervisionar a execução de aulas e cursos de música, bem como as atividades da Banda de Música do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados;
Selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical;
Ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes;
Orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades;
Avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente;
Atuar em eventos musicais promovidos pela Prefeitura, tocando o instrumento de sua especialidade, bem como preparar a apresentação da Banda de Música;
Promover ensaios com os integrantes da Banda de Música do Município;
Participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo + registro na ordem dos músicos	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso de pós-graduação *latu senso* de no mínimo 180 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40(quarenta) horas semanais

CARREIRA
TÉCNICODAEDUCAÇÃO

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico da Educação	IX	Apoio Especializado	Instrução Musical

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a ministrar e supervisionar a execução de aulas e cursos de música, bem como as atividades da Banda de Música do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados;
Selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical;
Ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes;
Orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades;
Avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente;
Atuar em eventos musicais promovidos pela Prefeitura, tocando o instrumento de sua especialidade, bem como preparar a apresentação da Banda de Música;
Promover ensaios com os integrantes da Banda de Música do Município;
Participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo + registro na ordem dos músicos	**ESPECIALIZAÇÃO**	02(dois) Cursos de pós graduação latu senso de no mínimo 180 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **TÉCNICODAEDUCAÇÃO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Técnico da Educação	X	Apoio Especializado	Instrução Musical

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a ministrar e supervisionar a execução de aulas e cursos de música, bem como as atividades da Banda de Música do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados;
Selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical;
Ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes;
Orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades;
Avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente;
Atuar em eventos musicais promovidos pela Prefeitura, tocando o instrumento de sua especialidade, bem como preparar a apresentação da Banda de Música;
Promover ensaios com os integrantes da Banda de Música do Município;
Participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo + registro na ordem dos músicos	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso de pós-graduação*stricto sensu*em nível de mestrado
Experiência	07(sete) anos de serviços público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA TÉCNICODAEDUCAÇÃO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Técnico da Educação	XI	Apoio Especializado	Instrução Musical

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a ministrar e supervisionar a execução de aulas e cursos de música, bem como as atividades da Banda de Música do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados;
Selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical;
Ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes;
Orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades;
Avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente;
Atuar em eventos musicais promovidos pela Prefeitura, tocando o instrumento de sua especialidade, bem como preparar a apresentação da Banda de Música;
Promover ensaios com os integrantes da Banda de Música do Município;
Participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo + registro na ordem dos músicos	ESPECIALIZAÇÃO	Curso de pós-graduação *stricto sensu*em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviços público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

GRUPO OCUPACIONAL DOS CARGOS ISOLADOS

CARREIRA
ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Psicologia Organizacional

VAGAS CRIADAS	001	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios organizacionais ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais dos diversos órgãos da administração, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- desenvolver técnicas de avaliação de desempenho humano, visando atender as obrigações legais pertinentes;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTA DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	II	Apoio Especializado	Psicologia Organizacional

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios organizacionais ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais dos diversos órgãos da administração, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- desenvolver técnicas de avaliação de desempenho humano, visando atender as obrigações legais pertinentes;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressãona Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	III	Apoio Especializado	Psicologia Organizacional

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios organizacionais ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais dos diversos órgãos da administração, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- desenvolver técnicas de avaliação de desempenho humano, visando atender as obrigações legais pertinentes;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02(dois) Cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	IV	Apoio Especializado	Psicologia Organizacional

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios organizacionais ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais dos diversos órgãos da administração, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- desenvolver técnicas de avaliação de desempenho humano, visando atender as obrigações legais pertinentes;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	V	Apoio Especializado	Psicologia Organizacional

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área administrativa.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios organizacionais ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais dos diversos órgãos da administração, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- desenvolver técnicas de avaliação de desempenho humano, visando atender as obrigações legais pertinentes;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso*em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Serviço Social

VAGAS CRIADAS	005	**VAGAS OCUPADAS**	003	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTA DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Serviço Social

VAGAS CRIADAS	005	VAGAS OCUPADAS	003	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	30 (trinta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.738, de 29 de maio de 2015)

CARREIRA **ANALISTA DO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Serviço Social

VAGAS CRIADAS	013	**VAGAS OCUPADAS**	001	**VAGAS REMANESCENTES**	012

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	30 (trinta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 4.391, de 20 de novembro de 2018)

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	II	Apoio Especializado	Serviço Social

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	II	Apoio Especializado	Serviço Social

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03 (três) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	30 (trinta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.738, de 29 de maio de 2015)

CARREIRA **ANALISTADOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	III	Apoio Especializado	Serviço Social

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02(dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	III	Apoio Especializado	Serviço Social

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02 (dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05 (cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	30 (trinta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.738, de 29 de maio de 2015)

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	IV	Apoio Especializado	Serviço Social

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso*em nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	**Sexo**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	IV	Apoio Especializado	Serviço Social

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso* em nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07 (sete) anos de serviço público municipal	**Sexo**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	30 (trinta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.738, de 29 de maio de 2015)

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	V	Apoio Especializado	Serviço Social

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	V	Apoio Especializado	Serviço Social

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
- elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento;
- organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
- orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face aos problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
- promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
- organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
- participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógico na rede escolar municipal;
- aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais;
- atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema;
- atuar junto a servidores municipais aposentados;
- realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação das creches;
- programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso* em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	30 (trinta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.738, de 29 de maio de 2015)

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Técnico de Esportes

VAGAS CRIADAS	004	VAGAS OCUPADAS	003	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a participar e promover competições e eventos desportivos, ensinando os princípios e as técnicas de educação física e desportos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Desenvolver, com estudantes e outras pessoas interessadas da comunidade, as práticas de educação física e desportos, bem como ensinar-lhes as técnicas;
Instruir os participantes de atividades esportivas sobre os princípios e regras inerentes a cada modalidade esportiva praticada;
Encarregar-se do preparo físico dos atletas;
Treinar atletas nas técnicas dos diversos desportos e educação física;
Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;
Participar da organização de campeonatos e torneios do Município, elaborando regulamentos e tabelas, bem como determinando os melhores locais para a realização dos eventos, a fim de incentivar a prática de esportes na comunicação;
Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
Participar das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e supervisão de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	II	Apoio Especializado	Técnico de Esportes

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a participar e promover competições e eventos desportivos, ensinando os princípios e as técnicas de educação física e desportos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Desenvolver, com estudantes e outras pessoas interessadas da comunidade, as práticas de educação física e desportos, bem como ensinar-lhes as técnicas;
Instruir os participantes de atividades esportivas sobre os princípios e regras inerentes a cada modalidade esportiva praticada;
Encarregar-se do preparo físico dos atletas;
Treinar atletas nas técnicas dos diversos desportos e educação física;
Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;
Participar da organização de campeonatos e torneios do Município, elaborando regulamentos e tabelas, bem como determinando os melhores locais para a realização dos eventos, a fim de incentivar a prática de esportes na comunicação;
Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
Participar das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e supervisão de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	III	Apoio Especializado	Técnico de Esportes

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a participar e promover competições e eventos desportivos, ensinando os princípios e as técnicas de educação física e desportos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Desenvolver, com estudantes e outras pessoas interessadas da comunidade, as práticas de educação física e desportos, bem como ensinar-lhes as técnicas;
Instruir os participantes de atividades esportivas sobre os princípios e regras inerentes a cada modalidade esportiva praticada;
Encarregar-se do preparo físico dos atletas;
Treinar atletas nas técnicas dos diversos desportos e educação física;
Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;
Participar da organização de campeonatos e torneios do Município, elaborando regulamentos e tabelas, bem como determinando os melhores locais para a realização dos eventos, a fim de incentivar a prática de esportes na comunicação;
Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
Participar das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e supervisão de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02 (dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	IV	Apoio Especializado	Técnico de Esportes

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a participar e promover competições e eventos desportivos, ensinando os princípios e as técnicas de educação física e desportos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Desenvolver, com estudantes e outras pessoas interessadas da comunidade, as práticas de educação física e desportos, bem como ensinar-lhes as técnicas;
Instruir os participantes de atividades esportivas sobre os princípios e regras inerentes a cada modalidade esportiva praticada;
Encarregar-se do preparo físico dos atletas;
Treinar atletas nas técnicas dos diversos desportos e educação física;
Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;
Participar da organização de campeonatos e torneios do Município, elaborando regulamentos e tabelas, bem como determinando os melhores locais para a realização dos eventos, a fim de incentivar a prática de esportes na comunicação;
Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
Participar das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e supervisão de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso*em nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	V	Apoio Especializado	Técnico de Esportes

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a participar e promover competições e eventos desportivos, ensinando os princípios e as técnicas de educação física e desportos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Desenvolver, com estudantes e outras pessoas interessadas da comunidade, as práticas de educação física e desportos, bem como ensinar-lhes as técnicas;
Instruir os participantes de atividades esportivas sobre os princípios e regras inerentes a cada modalidade esportiva praticada;
Encarregar-se do preparo físico dos atletas;
Treinar atletas nas técnicas dos diversos desportos e educação física;
Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas;
Participar da organização de campeonatos e torneios do Município, elaborando regulamentos e tabelas, bem como determinando os melhores locais para a realização dos eventos, a fim de incentivar a prática de esportes na comunicação;
Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
Participar das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e supervisão de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso*em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Contabilidade Pública

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	002	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de planejamento, supervisão e orientação da contabilidade, observando exigências legais e técnicas. Executar tarefas de analise orçamentária visando a perfeita utilização dos recursos públicos. Executar tarefas de analise de preços e custos visando a perfeita utilização dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- planejar o sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário;
- supervisionar os trabalhos de contabilização, observando o plano de contas adotado;
- inspecionar a escrituração de livros contábeis, verificando se os registros correspondem aos documentos de origem;
- controlar a conciliação de contas, conferindo saldos e verificando possíveis erros;
- proceder a classificação de contas e despesas;
- reavaliar o ativo e depreciar bens;
- organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas;
- preparar declaração de imposto de renda;
- elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira;
- elaborar a LDO e o PPA;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	II	Apoio Especializado	Contabilidade Pública

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de planejamento, supervisão e orientação da contabilidade, observando exigências legais e técnicas. Executar tarefas de analise orçamentária visando a perfeita utilização dos recursos públicos. Executar tarefas de analise de preços e custos visando a perfeita utilização dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- planejar o sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário;
- supervisionar os trabalhos de contabilização, observando o plano de contas adotado;
- inspecionar a escrituração de livros contábeis, verificando se os registros correspondem aos documentos de origem;
- controlar a conciliação de contas, conferindo saldos e verificando possíveis erros;
- proceder a classificação de contas e despesas;
- reavaliar o ativo e depreciar bens;
- organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas;
- preparar declaração de imposto de renda;
- elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira;
- elaborar a LDO e o PPA;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	III	Apoio Especializado	Contabilidade Pública

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de planejamento, supervisão e orientação da contabilidade, observando exigências legais e técnicas. Executar tarefas de analise orçamentária visando a perfeita utilização dos recursos públicos. Executar tarefas de analise de preços e custos visando a perfeita utilização dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- planejar o sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário;
- supervisionar os trabalhos de contabilização, observando o plano de contas adotado;
- inspecionar a escrituração de livros contábeis, verificando se os registros correspondem aos documentos de origem;
- controlar a conciliação de contas, conferindo saldos e verificando possíveis erros;
- proceder a classificação de contas e despesas;
- reavaliar o ativo e depreciar bens;
- organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas;
- preparar declaração de imposto de renda;
- elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira;
- elaborar a LDO e o PPA;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02 (dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	IV	Apoio Especializado	Contabilidade Pública

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de planejamento, supervisão e orientação da contabilidade, observando exigências legais e técnicas. Executar tarefas de analise orçamentária visando a perfeita utilização dos recursos públicos. Executar tarefas de analise de preços e custos visando a perfeita utilização dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- planejar o sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário;
- supervisionar os trabalhos de contabilização, observando o plano de contas adotado;
- inspecionar a escrituração de livros contábeis, verificando se os registros correspondem aos documentos de origem;
- controlar a conciliação de contas, conferindo saldos e verificando possíveis erros;
- proceder a classificação de contas e despesas;
- reavaliar o ativo e depreciar bens;
- organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas;
- preparar declaração de imposto de renda;
- elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira;
- elaborar a LDO e o PPA;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	V	Apoio Especializado	Contabilidade Pública

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas de planejamento, supervisão e orientação da contabilidade, observando exigências legais e técnicas. Executar tarefas de analise orçamentária visando a perfeita utilização dos recursos públicos. Executar tarefas de analise de preços e custos visando a perfeita utilização dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- planejar o sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário;
- supervisionar os trabalhos de contabilização, observando o plano de contas adotado;
- inspecionar a escrituração de livros contábeis, verificando se os registros correspondem aos documentos de origem;
- controlar a conciliação de contas, conferindo saldos e verificando possíveis erros;
- proceder a classificação de contas e despesas;
- reavaliar o ativo e depreciar bens;
- organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas;
- preparar declaração de imposto de renda;
- elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira;
- elaborar a LDO e o PPA;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Tecnologia da Informação

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de análise de sistemas de processamento automático de dados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- especificar, implantar e dar manutenção a sistemas, desenvolver programas utilitários ou sub-rotinas específicas;
- estudar novas técnicas de programação e recursos para os sistemas;
- elaborar os projetos de sistemas, estudando a viabilidade técnica e econômica para implantação, em conjunto com o usuário;
- elaborar os algarítimos necessários, objetivando subsidiar dados para a elaboração dos programas;
- elaborar a documentação dos sistemas, os manuais necessários e as rotinas operacionais;
- assessorar tecnicamente os programadores, operadores e os usuários;
- supervisionar constantemente os sistemas sob sua responsabilidade, verificando se os mesmos estão atendendo satisfatoriamente os usuários e também se os manuais do usuário e da produção estão sendo devidamente atualizados;
- manter contato constante com a chefia de T.I., objetivando otimizar os sistemas, melhorando a performance dos mesmos;
- estudar novas técnicas de desenvolvimento e novos recursos de software e hardware, procurando manter-se atualizado;
- elaborar programas utilitários e/ou sub-rotinas específicas;
- acompanhar a implantação dos sistemas, executando inúmeros testes simulados, até que os mesmos estejam confiáveis;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	II	Apoio Especializado	Tecnologia da Informação

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de análise de sistemas de processamento automático de dados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- especificar, implantar e dar manutenção a sistemas, desenvolver programas utilitários ou sub-rotinas específicas;
- estudar novas técnicas de programação e recursos para os sistemas;
- elaborar os projetos de sistemas, estudando a viabilidade técnica e econômica para implantação, em conjunto com o usuário;
- elaborar os algarítimos necessários, objetivando subsidiar dados para a elaboração dos programas;
- elaborar a documentação dos sistemas, os manuais necessários e as rotinas operacionais;
- assessorar tecnicamente os programadores, operadores e os usuários;
- supervisionar constantemente os sistemas sob sua responsabilidade, verificando se os mesmos estão atendendo satisfatoriamente os usuários e também se os manuais do usuário e da produção estão sendo devidamente atualizados;
- manter contato constante com a chefia de T.I., objetivando otimizar os sistemas, melhorando a performance dos mesmos;
- estudar novas técnicas de desenvolvimento e novos recursos de software e hardware, procurando manter-se atualizado;
- elaborar programas utilitários e/ou sub-rotinas específicas;
- acompanhar a implantação dos sistemas, executando inúmeros testes simulados, até que os mesmos estejam confiáveis;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	III	Apoio Especializado	Tecnologia da Informação

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de análise de sistemas de processamento automático de dados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- especificar, implantar e dar manutenção a sistemas, desenvolver programas utilitários ou sub-rotinas específicas;
- estudar novas técnicas de programação e recursos para os sistemas;
- elaborar os projetos de sistemas, estudando a viabilidade técnica e econômica para implantação, em conjunto com o usuário;
- elaborar os algarítimos necessários, objetivando subsidiar dados para a elaboração dos programas;
- elaborar a documentação dos sistemas, os manuais necessários e as rotinas operacionais;
- assessorar tecnicamente os programadores, operadores e os usuários;
- supervisionar constantemente os sistemas sob sua responsabilidade, verificando se os mesmos estão atendendo satisfatoriamente os usuários e também se os manuais do usuário e da produção estão sendo devidamente atualizados;
- manter contato constante com a chefia de T.I., objetivando otimizar os sistemas, melhorando a performance dos mesmos;
- estudar novas técnicas de desenvolvimento e novos recursos de software e hardware, procurando manter-se atualizado;
- elaborar programas utilitários e/ou sub-rotinas específicas;
- acompanhar a implantação dos sistemas, executando inúmeros testes simulados, até que os mesmos estejam confiáveis;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02(dois) cursos*lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	IV	Apoio Especializado	Tecnologia da Informação

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de análise de sistemas de processamento automático de dados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- especificar, implantar e dar manutenção a sistemas, desenvolver programas utilitários ou sub-rotinas específicas;
- estudar novas técnicas de programação e recursos para os sistemas;
- elaborar os projetos de sistemas, estudando a viabilidade técnica e econômica para implantação, em conjunto com o usuário;
- elaborar os algarítimos necessários, objetivando subsidiar dados para a elaboração dos programas;
- elaborar a documentação dos sistemas, os manuais necessários e as rotinas operacionais;
- assessorar tecnicamente os programadores, operadores e os usuários;
- supervisionar constantemente os sistemas sob sua responsabilidade, verificando se os mesmos estão atendendo satisfatoriamente os usuários e também se os manuais do usuário e da produção estão sendo devidamente atualizados;
- manter contato constante com a chefia de T.I., objetivando otimizar os sistemas, melhorando a performance dos mesmos;
- estudar novas técnicas de desenvolvimento e novos recursos de software e hardware, procurando manter-se atualizado;
- elaborar programas utilitários e/ou sub-rotinas específicas;
- acompanhar a implantação dos sistemas, executando inúmeros testes simulados, até que os mesmos estejam confiáveis;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	V	Apoio Especializado	Tecnologia da Informação

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de análise de sistemas de processamento automático de dados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- especificar, implantar e dar manutenção a sistemas, desenvolver programas utilitários ou sub-rotinas específicas;
- estudar novas técnicas de programação e recursos para os sistemas;
- elaborar os projetos de sistemas, estudando a viabilidade técnica e econômica para implantação, em conjunto com o usuário;
- elaborar os algarítimos necessários, objetivando subsidiar dados para a elaboração dos programas;
- elaborar a documentação dos sistemas, os manuais necessários e as rotinas operacionais;
- assessorar tecnicamente os programadores, operadores e os usuários;
- supervisionar constantemente os sistemas sob sua responsabilidade, verificando se os mesmos estão atendendo satisfatoriamente os usuários e também se os manuais do usuário e da produção estão sendo devidamente atualizados;
- manter contato constante com a chefia de T.I., objetivando otimizar os sistemas, melhorando a performance dos mesmos;
- estudar novas técnicas de desenvolvimento e novos recursos de software e hardware, procurando manter-se atualizado;
- elaborar programas utilitários e/ou sub-rotinas específicas;
- acompanhar a implantação dos sistemas, executando inúmeros testes simulados, até que os mesmos estejam confiáveis;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTA DOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DEATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Agronomia

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de elaboração e supervisão de projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, aplicando técnicas de utilização correta da terra.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elabora métodos e técnicas de cultivo de acordo com o tipo de solo e clima;
- estuda os efeitos a rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre as culturas agrícolas;
- elabora métodos de controle de ervas daninhas, enfermidades das lavouras, pragas e insetos;
- oriente agricultores e trabalhadores rurais
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTADO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	II	Apoio Especializado	Agronomia

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de elaboração e supervisão de projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, aplicando técnicas de utilização correta da terra.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elabora métodos e técnicas de cultivo de acordo com o tipo de solo e clima;
- estuda os efeitos a rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre as culturas agrícolas;
- elabora métodos de controle de ervas daninhas, enfermidades das lavouras, pragas e insetos;
- oriente agricultores e trabalhadores rurais
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTA DOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	III	Apoio Especializado	Agronomia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de elaboração e supervisão de projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, aplicando técnicas de utilização correta da terra.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elabora métodos e técnicas de cultivo de acordo com o tipo de solo e clima;
- estuda os efeitos a rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre as culturas agrícolas;
- elabora métodos de controle de ervas daninhas, enfermidades das lavouras, pragas e insetos;
- oriente agricultores e trabalhadores rurais
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02 (dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTADOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	IV	Apoio Especializado	Agronomia

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de elaboração e supervisão de projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, aplicando técnicas de utilização correta da terra.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elabora métodos e técnicas de cultivo de acordo com o tipo de solo e clima;
- estuda os efeitos a rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre as culturas agrícolas;
- elabora métodos de controle de ervas daninhas, enfermidades das lavouras, pragas e insetos;
- oriente agricultores e trabalhadores rurais
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTADOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	V	Apoio Especializado	Agronomia

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos de elaboração e supervisão de projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, aplicando técnicas de utilização correta da terra.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elabora métodos e técnicas de cultivo de acordo com o tipo de solo e clima;
- estuda os efeitos a rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre as culturas agrícolas;
- elabora métodos de controle de ervas daninhas, enfermidades das lavouras, pragas e insetos;
- oriente agricultores e trabalhadores rurais
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Engenharia Civil

VAGAS CRIADAS	005	VAGAS OCUPADAS	003	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia;
- elaborar normas e acompanhar concorrências;
- elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
- acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da prefeitura municipal ou de terceiros;
- promover levantamentos das características de terrenos onde serão executados as obras;
- analisar processos e aprovar projetos de loteamentos quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;
- fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- realizar adaptações de projetos de obras públicas m função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto;
- proceder a cotação de preços de mercado;
- elaborar projetos de sinalização;
- atuar no plano de combate a enchentes;
- participar de discussões e interagir na elaboração de proposituras para a legislação de edificações e urbanismos, plano diretor e matérias correlatas;
- expedir certidões na área e em matérias de sua competência;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	II	Apoio Especializado	Engenharia Civil

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia;
- elaborar normas e acompanhar concorrências;
- elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
- acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da prefeitura municipal ou de terceiros;
- promover levantamentos das características de terrenos onde serão executados as obras;
- analisar processos e aprovar projetos de loteamentos quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;
- fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- realizar adaptações de projetos de obras públicas m função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto;
- proceder a cotação de preços de mercado;
- elaborar projetos de sinalização;
- atuar no plano de combate a enchentes;
- participar de discussões e interagir na elaboração de proposituras para a legislação de edificações e urbanismos, plano diretor e matérias correlatas;
- expedir certidões na área e em matérias de sua competência;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTA DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	III	Apoio Especializado	Engenharia Civil

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia;
- elaborar normas e acompanhar concorrências;
- elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
- acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da prefeitura municipal ou de terceiros;
- promover levantamentos das características de terrenos onde serão executados as obras;
- analisar processos e aprovar projetos de loteamentos quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;
- fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- realizar adaptações de projetos de obras públicas m função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto;
- proceder a cotação de preços de mercado;
- elaborar projetos de sinalização;
- atuar no plano de combate a enchentes;
- participar de discussões e interagir na elaboração de proposituras para a legislação de edificações e urbanismos, plano diretor e matérias correlatas;
- expedir certidões na área e em matérias de sua competência;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02 (dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	IV	Apoio Especializado	Engenharia Civil

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia;
- elaborar normas e acompanhar concorrências;
- elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
- acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da prefeitura municipal ou de terceiros;
- promover levantamentos das características de terrenos onde serão executados as obras;
- analisar processos e aprovar projetos de loteamentos quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;
- fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- realizar adaptações de projetos de obras públicas m função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto;
- proceder a cotação de preços de mercado;
- elaborar projetos de sinalização;
- atuar no plano de combate a enchentes;
- participar de discussões e interagir na elaboração de proposituras para a legislação de edificações e urbanismos, plano diretor e matérias correlatas;
- expedir certidões na área e em matérias de sua competência;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	V	Apoio Especializado	Engenharia Civil

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia;
- elaborar normas e acompanhar concorrências;
- elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
- acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da prefeitura municipal ou de terceiros;
- promover levantamentos das características de terrenos onde serão executados as obras;
- analisar processos e aprovar projetos de loteamentos quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros;
- promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;
- fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;
- realizar adaptações de projetos de obras públicas m função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto;
- proceder a cotação de preços de mercado;
- elaborar projetos de sinalização;
- atuar no plano de combate a enchentes;
- participar de discussões e interagir na elaboração de proposituras para a legislação de edificações e urbanismos, plano diretor e matérias correlatas;
- expedir certidões na área e em matérias de sua competência;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Arquitetura e Urbanismo

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaboração e execução de projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, montagem e manutenção.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elaborar projetos, a partir de ideias, impressões, tipologia e custos;
- planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar tais elementos dentro de um espaço físico;
- elaborar os projetos finais, segundo sua imaginação e capacidade inventiva, obedecendo às normas, regulamentos e construções vigentes, bem como, o estilo arquitetônico do lugar;
- promover estudos sobre viabilidade técnica;
- consultar interessados sobre o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto;
- preparar plantas, maquetes e estruturas de construções, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes;
- planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reformas e reparos de edificações;
- executar outras atribuições correlatas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	II	Apoio Especializado	Arquitetura e Urbanismo

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaboração e execução de projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, montagem e manutenção.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elaborar projetos, a partir de ideias, impressões, tipologia e custos;
- planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar tais elementos dentro de um espaço físico;
- elaborar os projetos finais, segundo sua imaginação e capacidade inventiva, obedecendo às normas, regulamentos e construções vigentes, bem como, o estilo arquitetônico do lugar;
- promover estudos sobre viabilidade técnica;
- consultar interessados sobre o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto;
- preparar plantas, maquetes e estruturas de construções, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes;
- planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reformas e reparos de edificações;
- executar outras atribuições correlatas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	III	Apoio Especializado	Arquitetura e Urbanismo

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaboração e execução de projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, montagem e manutenção.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elaborar projetos, a partir de ideias, impressões, tipologia e custos;
- planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar tais elementos dentro de um espaço físico;
- elaborar os projetos finais, segundo sua imaginação e capacidade inventiva, obedecendo às normas, regulamentos e construções vigentes, bem como, o estilo arquitetônico do lugar;
- promover estudos sobre viabilidade técnica;
- consultar interessados sobre o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto;
- preparar plantas, maquetes e estruturas de construções, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes;
- planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reformas e reparos de edificações;
- executar outras atribuições correlatas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02 (dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	IV	Apoio Especializado	Arquitetura e Urbanismo

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaboração e execução de projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, montagem e manutenção.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elaborar projetos, a partir de ideias, impressões, tipologia e custos;
- planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar tais elementos dentro de um espaço físico;
- elaborar os projetos finais, segundo sua imaginação e capacidade inventiva, obedecendo às normas, regulamentos e construções vigentes, bem como, o estilo arquitetônico do lugar;
- promover estudos sobre viabilidade técnica;
- consultar interessados sobre o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto;
- preparar plantas, maquetes e estruturas de construções, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes;
- planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reformas e reparos de edificações;
- executar outras atribuições correlatas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	V	Apoio Especializado	Arquitetura e Urbanismo

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaboração e execução de projetos arquitetônicos de edifícios, interiores, monumentos e outras obras, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, montagem e manutenção.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elaborar projetos, a partir de ideias, impressões, tipologia e custos;
- planejar as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrar tais elementos dentro de um espaço físico;
- elaborar os projetos finais, segundo sua imaginação e capacidade inventiva, obedecendo às normas, regulamentos e construções vigentes, bem como, o estilo arquitetônico do lugar;
- promover estudos sobre viabilidade técnica;
- consultar interessados sobre o arranjo geral das estruturas e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico-funcional do conjunto;
- preparar plantas, maquetes e estruturas de construções, determinando características gerais, pormenores, aspectos técnicos e estéticos e escalas convenientes;
- planejar, orientar e fiscalizar os trabalhos de reformas e reparos de edificações;
- executar outras atribuições correlatas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Turismo

VAGAS CRIADAS	001	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenha os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento organizacional e estratégicos afetos à implementação e manutenção das políticas de turismo formuladas no âmbito do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- pesquisar demanda na área de turismo, buscando informações junto aos visitantes, turistas, comunidade, entre outros, de modo a levantar e atualizar dados;
- pesquisar informações de atividades turísticas junto a entidades culturais, bem como equipamentos, com o intuito de manter atualizados os eventos de finais de semana, feriados, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores;
- levantar dados primários e secundários para projetos de pesquisas de turismo, auxiliando na organização de informações e dados, bem como subsidiando análises de viabilidade técnica/econômica de produtos turísticos, de modo a sugerir nichos de mercado;
- identificar atrativos turísticos para desenvolvimento de pacotes, elaborando roteiros, levantando prestadores de serviços, quando necessário, realizando visitas prévias de avaliação, entre outros, com o intuito de apresentar possibilidades de cronograma e/ou atividades de pacotes turísticos para o município;
- atualizar dossiê de informações turísticas mensalmente, através da inserção de dados no sistema, conforme normas e procedimentos preestabelecidos, a fim de manter os superiores informados;
- participar do planejamento e das ações de divulgação de locais e/ou produtos turísticos do município, através da elaboração de material promocional, visitas, mala direta, pacotes, e outras ações promocionais, a fim de assegurar a atratividade turística do município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional;
- prestar atendimento aos turistas, comunidade, visitantes, entre outros, independente de seu posto de trabalho, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas no que tange a sua área de atuação;
- passar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços e/ou apoio, aos solicitantes, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos;
Abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, entre outros, através da entrega de folhetos institucionais e privados atualizados, a fim de manter a divulgação dos mesmos;
- manter o mural das centrais de atendimento atualizado, retirando informativos antigos e fixando novos, de modo a assegurar o canal de comunicação conforme preestabelecido;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada

ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTA DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	II	Apoio Especializado	Turismo

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenha os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento organizacional e estratégicos afetos à implementação e manutenção das políticas de turismo formuladas no âmbito do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- pesquisar demanda na área de turismo, buscando informações junto aos visitantes, turistas, comunidade, entre outros, de modo a levantar e atualizar dados;
- pesquisar informações de atividades turísticas junto a entidades culturais, bem como equipamentos, com o intuito de manter atualizados os eventos de finais de semana, feriados, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores;
- levantar dados primários e secundários para projetos de pesquisas de turismo, auxiliando na organização de informações e dados, bem como subsidiando análises de viabilidade técnica/econômica de produtos turísticos, de modo a sugerir nichos de mercado;
- identificar atrativos turísticos para desenvolvimento de pacotes, elaborando roteiros, levantando prestadores de serviços, quando necessário, realizando visitas prévias de avaliação, entre outros, com o intuito de apresentar possibilidades de cronograma e/ou atividades de pacotes turísticos para o município;
- atualizar dossiê de informações turísticas mensalmente, através da inserção de dados no sistema, conforme normas e procedimentos preestabelecidos, a fim de manter os superiores informados;
- participar do planejamento e das ações de divulgação de locais e/ou produtos turísticos do município, através da elaboração de material promocional, visitas, mala direta, pacotes, e outras ações promocionais, a fim de assegurar a atratividade turística do município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional;
- prestar atendimento aos turistas, comunidade, visitantes, entre outros, independente de seu posto de trabalho, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas no que tange a sua área de atuação;
- passar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços e/ou apoio, aos solicitantes, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos;
Abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, entre outros, através da entrega de folhetos institucionais e privados atualizados, a fim de manter a divulgação dos mesmos;
- manter o mural das centrais de atendimento atualizado, retirando informativos antigos e fixando novos, de modo a assegurar o canal de comunicação conforme preestabelecido;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressãona Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTA DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	III	Apoio Especializado	Turismo

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área administrativa.

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenha os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento organizacional e estratégicos afetos à implementação e manutenção das políticas de turismo formuladas no âmbito do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- pesquisar demanda na área de turismo, buscando informações junto aos visitantes, turistas, comunidade, entre outros, de modo a levantar e atualizar dados;
- pesquisar informações de atividades turísticas junto a entidades culturais, bem como equipamentos, com o intuito de manter atualizados os eventos de finais de semana, feriados, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores;
- levantar dados primários e secundários para projetos de pesquisas de turismo, auxiliando na organização de informações e dados, bem como subsidiando análises de viabilidade técnica/econômica de produtos turísticos, de modo a sugerir nichos de mercado;
- identificar atrativos turísticos para desenvolvimento de pacotes, elaborando roteiros, levantando prestadores de serviços, quando necessário, realizando visitas prévias de avaliação, entre outros, com o intuito de apresentar possibilidades de cronograma e/ou atividades de pacotes turísticos para o município;
- atualizar dossiê de informações turísticas mensalmente, através da inserção de dados no sistema, conforme normas e procedimentos preestabelecidos, a fim de manter os superiores informados;
- participar do planejamento e das ações de divulgação de locais e/ou produtos turísticos do município, através da elaboração de material promocional, visitas, mala direta, pacotes, e outras ações promocionais, a fim de assegurar a atratividade turística do município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional;
- prestar atendimento aos turistas, comunidade, visitantes, entre outros, independente de seu posto de trabalho, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas no que tange a sua área de atuação;
- passar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços e/ou apoio, aos solicitantes, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos;
Abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, entre outros, através da entrega de folhetos institucionais e privados atualizados, a fim de manter a divulgação dos mesmos;
- manter o mural das centrais de atendimento atualizado, retirando informativos antigos e fixando novos, de modo a assegurar o canal de comunicação conforme preestabelecido;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional
- executar outras atribuições afins.

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenha os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento organizacional e estratégicos afetos à implementação e manutenção das políticas de turismo formuladas no âmbito do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- pesquisar demanda na área de turismo, buscando informações junto aos visitantes, turistas, comunidade, entre outros, de modo a levantar e atualizar dados;
- pesquisar informações de atividades turísticas junto a entidades culturais, bem como equipamentos, com o intuito de manter atualizados os eventos de finais de semana, feriados, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores;
- levantar dados primários e secundários para projetos de pesquisas de turismo, auxiliando na organização de informações e dados, bem como subsidiando análises de viabilidade técnica/econômica de produtos turísticos, de modo a sugerir nichos de mercado;
- identificar atrativos turísticos para desenvolvimento de pacotes, elaborando roteiros, levantando prestadores de serviços, quando necessário, realizando visitas prévias de avaliação, entre outros, com o intuito de apresentar possibilidades de cronograma e/ou atividades de pacotes turísticos para o município;
- atualizar dossiê de informações turísticas mensalmente, através da inserção de dados no sistema, conforme normas e procedimentos preestabelecidos, a fim de manter os superiores informados;
- participar do planejamento e das ações de divulgação de locais e/ou produtos turísticos do município, através da elaboração de material promocional, visitas, mala direta, pacotes, e outras ações promocionais, a fim de assegurar a atratividade turística do município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional;
- prestar atendimento aos turistas, comunidade, visitantes, entre outros, independente de seu posto de trabalho, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas no que tange a sua área de atuação;
- passar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços e/ou apoio, aos solicitantes, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos;
Abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, entre outros, através da entrega de folhetos institucionais e privados atualizados, a fim de manter a divulgação dos mesmos;
- manter o mural das centrais de atendimento atualizado, retirando informativos antigos e fixando novos, de modo a assegurar o canal de comunicação conforme preestabelecido;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional
- executar outras atribuições afins.

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenha os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento organizacional e estratégicos afetos à implementação e manutenção das políticas de turismo formuladas no âmbito do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- pesquisar demanda na área de turismo, buscando informações junto aos visitantes, turistas, comunidade, entre outros, de modo a levantar e atualizar dados;
- pesquisar informações de atividades turísticas junto a entidades culturais, bem como equipamentos, com o intuito de manter atualizados os eventos de finais de semana, feriados, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores;
- levantar dados primários e secundários para projetos de pesquisas de turismo, auxiliando na organização de informações e dados, bem como subsidiando análises de viabilidade técnica/econômica de produtos turísticos, de modo a sugerir nichos de mercado;
- identificar atrativos turísticos para desenvolvimento de pacotes, elaborando roteiros, levantando prestadores de serviços, quando necessário, realizando visitas prévias de avaliação, entre outros, com o intuito de apresentar possibilidades de cronograma e/ou atividades de pacotes turísticos para o município;
- atualizar dossiê de informações turísticas mensalmente, através da inserção de dados no sistema, conforme normas e procedimentos preestabelecidos, a fim de manter os superiores informados;
- participar do planejamento e das ações de divulgação de locais e/ou produtos turísticos do município, através da elaboração de material promocional, visitas, mala direta, pacotes, e outras ações promocionais, a fim de assegurar a atratividade turística do município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional;
- prestar atendimento aos turistas, comunidade, visitantes, entre outros, independente de seu posto de

trabalho, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas no que tange a sua área de atuação;
- passar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços e/ou apoio, aos solicitantes, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos;
Abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, entre outros, através da entrega de folhetos institucionais e privados atualizados, a fim de manter a divulgação dos mesmos;
- manter o mural das centrais de atendimento atualizado, retirando informativos antigos e fixando novos, de modo a assegurar o canal de comunicação conforme preestabelecido;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional
- executar outras atribuições afins.

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenha os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento organizacional e estratégicos afetos à implementação e manutenção das políticas de turismo formuladas no âmbito do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- pesquisar demanda na área de turismo, buscando informações junto aos visitantes, turistas, comunidade, entre outros, de modo a levantar e atualizar dados;
- pesquisar informações de atividades turísticas junto a entidades culturais, bem como equipamentos, com o intuito de manter atualizados os eventos de finais de semana, feriados, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores;
- levantar dados primários e secundários para projetos de pesquisas de turismo, auxiliando na organização de informações e dados, bem como subsidiando análises de viabilidade técnica/econômica de produtos turísticos, de modo a sugerir nichos de mercado;
- identificar atrativos turísticos para desenvolvimento de pacotes, elaborando roteiros, levantando prestadores de serviços, quando necessário, realizando visitas prévias de avaliação, entre outros, com o intuito de apresentar possibilidades de cronograma e/ou atividades de pacotes turísticos para o município;
- atualizar dossiê de informações turísticas mensalmente, através da inserção de dados no sistema, conforme normas e procedimentos preestabelecidos, a fim de manter os superiores informados;
- participar do planejamento e das ações de divulgação de locais e/ou produtos turísticos do município, através da elaboração de material promocional, visitas, mala direta, pacotes, e outras ações promocionais, a fim de assegurar a atratividade turística do município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional;
- prestar atendimento aos turistas, comunidade, visitantes, entre outros, independente de seu posto de trabalho, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas no que tange a sua área de atuação;
- passar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços e/ou apoio, aos solicitantes, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos;
Abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, entre outros, através da entrega de folhetos institucionais e privados atualizados, a fim de manter a divulgação dos mesmos;
- manter o mural das centrais de atendimento atualizado, retirando informativos antigos e fixando novos, de modo a assegurar o canal de comunicação conforme preestabelecido;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02(dois) Cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**Sexo**	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**Liderança**	Moderada
Esforço Físico	Nenhum	**Esforço Mental**	Moderado

Formas de Ingresso	**Progressão na Carreira**

Jornada de trabalho	**40 horas semanais**

Carreira ANALISTA DO EXECUTIVO

Cargo	Nível	Área de Atividade	Especialidade
Analista do Executivo	IV	Apoio Especializado	Turismo

Vagas Criadas	000	**Vagas Ocupadas**	000	**Vagas Remanescentes**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenha os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento organizacional e estratégicos afetos à implementação e manutenção das políticas de turismo formuladas no âmbito do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- pesquisar demanda na área de turismo, buscando informações junto aos visitantes, turistas, comunidade, entre outros, de modo a levantar e atualizar dados;
- pesquisar informações de atividades turísticas junto a entidades culturais, bem como equipamentos, com o intuito de manter atualizados os eventos de finais de semana, feriados, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores;
- levantar dados primários e secundários para projetos de pesquisas de turismo, auxiliando na organização de informações e dados, bem como subsidiando análises de viabilidade técnica/econômica de produtos turísticos, de modo a sugerir nichos de mercado;
- identificar atrativos turísticos para desenvolvimento de pacotes, elaborando roteiros, levantando prestadores de serviços, quando necessário, realizando visitas prévias de avaliação, entre outros, com o intuito de apresentar possibilidades de cronograma e/ou atividades de pacotes turísticos para o município;
- atualizar dossiê de informações turísticas mensalmente, através da inserção de dados no sistema, conforme normas e procedimentos preestabelecidos, a fim de manter os superiores informados;
- participar do planejamento e das ações de divulgação de locais e/ou produtos turísticos do município, através da elaboração de material promocional, visitas, mala direta, pacotes, e outras ações promocionais, a fim de assegurar a atratividade turística do município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional;
- prestar atendimento aos turistas, comunidade, visitantes, entre outros, independente de seu posto de trabalho, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas no que tange a sua área de atuação;
- passar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços e/ou apoio, aos solicitantes, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos;
Abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, entre outros, através da entrega de folhetos institucionais e privados atualizados, a fim de manter a divulgação dos mesmos;
- manter o mural das centrais de atendimento atualizado, retirando informativos antigos e fixando novos, de modo a assegurar o canal de comunicação conforme preestabelecido;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional
- executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino superior completo	**Especialização**	Curso stricto senso a nível de mestrado
Experiência	07(sete) anos de serviço público municipal	**Sexo**	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**Liderança**	Moderada
Esforço Físico	Nenhum	**Esforço Mental**	Moderado

Formas de Ingresso	**Progressão na Carreira**

Jornada de trabalho	**40 horas semanais**

Carreira ANALISTA DO EXECUTIVO

Cargo	Nível	Área de Atividade	Especialidade
Analista do Executivo	V	Apoio Especializado	Turismo

Vagas Criadas	000	**Vagas Ocupadas**	000	**Vagas Remanescentes**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenha os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento organizacional e estratégicos afetos à implementação e manutenção das políticas de turismo formuladas no âmbito do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- pesquisar demanda na área de turismo, buscando informações junto aos visitantes, turistas, comunidade, entre outros, de modo a levantar e atualizar dados;
- pesquisar informações de atividades turísticas junto a entidades culturais, bem como equipamentos, com o intuito de manter atualizados os eventos de finais de semana, feriados, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelos superiores;
- levantar dados primários e secundários para projetos de pesquisas de turismo, auxiliando na organização de informações e dados, bem como subsidiando análises de viabilidade técnica/econômica de produtos turísticos, de modo a sugerir nichos de mercado;
- identificar atrativos turísticos para desenvolvimento de pacotes, elaborando roteiros, levantando prestadores de serviços, quando necessário, realizando visitas prévias de avaliação, entre outros, com o intuito de apresentar possibilidades de cronograma e/ou atividades de pacotes turísticos para o município;
- atualizar dossiê de informações turísticas mensalmente, através da inserção de dados no sistema, conforme normas e procedimentos preestabelecidos, a fim de manter os superiores informados;
- participar do planejamento e das ações de divulgação de locais e/ou produtos turísticos do município, através da elaboração de material promocional, visitas, mala direta, pacotes, e outras ações promocionais, a fim de assegurar a atratividade turística do município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional;
- prestar atendimento aos turistas, comunidade, visitantes, entre outros, independente de seu posto de trabalho, prestando esclarecimentos, informações e/ou dirimindo dúvidas no que tange a sua área de atuação;
- passar informações completas dos atrativos culturais, naturais e/ou dos equipamentos turísticos e/ou serviços e/ou apoio, aos solicitantes, de acordo com normas e procedimentos preestabelecidos;
Abastecer as centrais de atendimento ao turista, visitante, comunidade, entre outros, através da entrega de folhetos institucionais e privados atualizados, a fim de manter a divulgação dos mesmos;
- manter o mural das centrais de atendimento atualizado, retirando informativos antigos e fixando novos, de modo a assegurar o canal de comunicação conforme preestabelecido;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional
- executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino superior completo	**Especialização**	Curso stricto senso a nível de doutorado
Experiência	10(dez) anos de serviço público municipal	**Sexo**	Masculino ou feminino
	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**Liderança**	Moderada

Idade			
Esforço Físico	Nenhum	**Esforço Mental**	Moderado

Formas de Ingresso	**Progressão na Carreira**

Jornada de trabalho	**40 horas semanais**

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Bibliotecária

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Planejar, organizar, gerenciar, supervisionar, coordenar, programar e executar trabalhos técnicos, estudos e registros bibliográficos de documentos,livros e informações culturais para disponibilizar aos usuários, informações que facilitem a análise e a realização dos trabalhos desejados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
-planejar, organizar e manter sistema de indexação, catalogação bibliografia, tombamento e registro documental;
- planejar e executar serviços de atendimento ao usuário, identificando e provendo de informações solicitadas;
- planejar, coordenar e implantar política de desenvolvimento e avaliação de acervos, bases de dados bibliográficos, serviços e produtos de informação, de acordo com a demanda de usuários institucionais, realizando inventário periódico;
- supervisionar e executar o ordenamento de obras nas estantes e zelar por sua conservação observando o estado físico do acervo e solicitando, quando necessário, serviços especializados de higienização e restauração;
- planejar, desenvolver ecoordenar atividades culturais e de fomento à leitura, disseminando os serviços e produtos bibliotecários;
- difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;
- preservar e disseminar o conhecimento;
-analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;
- formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;
- promover programas de leitura e eventos culturais;
- promover treinamento da equipe da biblioteca;
- orientar o usuário para leitura e pesquisa;
- processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas;
- realizar estatísticas dos serviços da biblioteca;
- oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca;
- executar a política de seleção e aquisição de acervo;
- efetuar parcerias comorganismos relacionados à educação e áreas afins
- realizar pesquisas, levantamentos e compilações bibliográficas;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	II	Apoio Especializado	Bibliotecária

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Planejar, organizar, gerenciar, supervisionar, coordenar, programar e executar trabalhos técnicos, estudos e registros bibliográficos de documentos,livros e informações culturais para disponibilizar aos usuários, informações que facilitem a análise e a realização dos trabalhos desejados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
-planejar, organizar e manter sistema de indexação, catalogação bibliografia, tombamento e registro documental;
- planejar e executar serviços de atendimento ao usuário, identificando e provendo de informações solicitadas;
- planejar, coordenar e implantar política de desenvolvimento e avaliação de acervos, bases de dados bibliográficos, serviços e produtos de informação, de acordo com a demanda de usuários institucionais, realizando inventário periódico;
- supervisionar e executar o ordenamento de obras nas estantes e zelar por sua conservação observando o estado físico do acervo e solicitando, quando necessário, serviços especializados de higienização e restauração;
- planejar, desenvolver e coordenar atividades culturais e de fomento à leitura, disseminando os serviços e produtos bibliotecários;
- difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;
- preservar e disseminar o conhecimento;
-analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;
- formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;
- promover programas de leitura e eventos culturais;
- promover treinamento da equipe da biblioteca;
- orientar o usuário para leitura e pesquisa;
- processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas;
- realizar estatísticas dos serviços da biblioteca;
- oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca;
- executar a política de seleção e aquisição de acervo;
- efetuar parcerias comorganismos relacionados à educação e áreas afins
- realizar pesquisas, levantamentos e compilações bibliográficas;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressãona Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	III	Apoio Especializado	Bibliotecária

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Planejar, organizar, gerenciar, supervisionar, coordenar, programar e executar trabalhos técnicos, estudos e registros bibliográficos de documentos,livros e informações culturais para disponibilizar aos usuários, informações que facilitem a análise e a realização dos trabalhos desejados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
-planejar, organizar e manter sistema de indexação, catalogação bibliografia, tombamento e registro documental;
- planejar e executar serviços de atendimento ao usuário, identificando e provendo de informações solicitadas;
- planejar, coordenar e implantar política de desenvolvimento e avaliação de acervos, bases de dados bibliográficos, serviços e produtos de informação, de acordo com a demanda de usuários institucionais, realizando inventário periódico;
- supervisionar e executar o ordenamento de obras nas estantes e zelar por sua conservação observando o estado físico do acervo e solicitando, quando necessário, serviços especializados de higienização e restauração;
- planejar, desenvolver e coordenar atividades culturais e de fomento à leitura, disseminando os serviços e produtos bibliotecários;
- difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;
- preservar e disseminar o conhecimento;
-analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;
- formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;
- promover programas de leitura e eventos culturais;
- promover treinamento da equipe da biblioteca;
- orientar o usuário para leitura e pesquisa;
- processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas;
- realizar estatísticas dos serviços da biblioteca;
- oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca;
- executar a política de seleção e aquisição de acervo;
- efetuar parcerias comorganismos relacionados à educação e áreas afins
- realizar pesquisas, levantamentos e compilações bibliográficas;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02(dois) Cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**Sexo**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	IV	Apoio Especializado	Bibliotecária

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Planejar, organizar, gerenciar, supervisionar, coordenar, programar e executar trabalhos técnicos, estudos e registros bibliográficos de documentos,livros e informações culturais para disponibilizar aos usuários, informações que facilitem a análise e a realização dos trabalhos desejados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
-planejar, organizar e manter sistema de indexação, catalogação bibliografia, tombamento e registro documental;
- planejar e executar serviços de atendimento ao usuário, identificando e provendo de informações solicitadas;
- planejar, coordenar e implantar política de desenvolvimento e avaliação de acervos, bases de dados bibliográficos, serviços e produtos de informação, de acordo com a demanda de usuários institucionais, realizando inventário periódico;
- supervisionar e executar o ordenamento de obras nas estantes e zelar por sua conservação observando o estado físico do acervo e solicitando, quando necessário, serviços especializados de higienização e restauração;
- planejar, desenvolver e coordenar atividades culturais e de fomento à leitura, disseminando os serviços e produtos bibliotecários;
- difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;
- preservar e disseminar o conhecimento;
-analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;
- formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;
- promover programas de leitura e eventos culturais;
- promover treinamento da equipe da biblioteca;
- orientar o usuário para leitura e pesquisa;
- processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas;
- realizar estatísticas dos serviços da biblioteca;
- oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca;
- executar a política de seleção e aquisição de acervo;
- efetuar parcerias comorganismos relacionados à educação e áreas afins
- realizar pesquisas, levantamentos e compilações bibliográficas;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTADOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	V	Apoio Especializado	Bibliotecária

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Planejar, organizar, gerenciar, supervisionar, coordenar, programar e executar trabalhos técnicos, estudos e registros bibliográficos de documentos,livros e informações culturais para disponibilizar aos usuários, informações que facilitem a análise e a realização dos trabalhos desejados.

DESCRIÇÃO DETALHADA
-planejar, organizar e manter sistema de indexação, catalogação bibliografia, tombamento e registro documental;
- planejar e executar serviços de atendimento ao usuário, identificando e provendo de informações solicitadas;
- planejar, coordenar e implantar política de desenvolvimento e avaliação de acervos, bases de dados bibliográficos, serviços e produtos de informação, de acordo com a demanda de usuários institucionais, realizando inventário periódico;
- supervisionar e executar o ordenamento de obras nas estantes e zelar por sua conservação observando o estado físico do acervo e solicitando, quando necessário, serviços especializados de higienização e restauração;
- planejar, desenvolver e coordenar atividades culturais e de fomento à leitura, disseminando os serviços e produtos bibliotecários;
- difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação;
- preservar e disseminar o conhecimento;
-analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido;
- formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca;
- promover programas de leitura e eventos culturais;
- promover treinamento da equipe da biblioteca;
- orientar o usuário para leitura e pesquisa;
- processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas;
- realizar estatísticas dos serviços da biblioteca;
- oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca;
- executar a política de seleção e aquisição de acervo;
- efetuar parcerias comorganismos relacionados à educação e áreas afins
- realizar pesquisas, levantamentos e compilações bibliográficas;
- executar outras atividades compatíveis com a formação profissional;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	I	Apoio Especializado	Engenharia de Agrimensura

VAGAS CRIADAS	001	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenhar atividades relativas à topografia, geodésia e batimetria, elaborar documentos cartográficos, estabelecer semiologia e articulação de cartas, efetuar levantamentos por meio de imagens, gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia, assessorar na implantação e operacionalização de sistemas de informações geográficas e implementar projetos geométricos, bem como executar outras atividades de interesse do Município que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- determinação da posição, do tamanho e da forma do território e a mensuração de todos os dados necessários para a definição da forma e o contorno de qualquer parte do território e o monitoramento de qualquer alteração;
- posicionamento de objetos no espaço e tempo, como também o posicionamento e monitoramento de características físicas, em estruturas trabalhos e estruturas de engenharia, sobre ou sob a superfície terrestre;
- desenvolvimento, teste e calibração de sensores, instrumentos e sistemas para supracitados propósitos e para propósitos da agrimensura;
- aquisição e o uso de informações espaciais, imagem de satélites e aérea e automatização destes processos;
- determinação da posição de limites do território de domínio público ou privado, inclusive limites nacionais e internacionais, e a inscrição desses territórios com as autoridades apropriadas;
- projeto, estabelecimento e administração de sistemas de informações geográficas e a coleta, armazenamento, análise, administração exibição e disseminação de dados;
- análise, interpretação e integração de objetos espaciais e fenômenos em sistemas de informação geográfica. Inclusive a visualização e comunicação de tais dados em mapas, modelos e dispositivos digitais móveis;
- estudo do meio ambiente natural e social, a mensuração do território e recursos marinhos e o uso de tais dados no planejamento e nos projetos de desenvolvimento em áreas urbanas, rurais e regionais;
- planejamento e projetos de desenvolvimento de propriedade territorial, urbana ou rural;
- avaliação, taxação do valor e administração de propriedade, se urbana ou rural e se territorial ou edificada;
- planejamento, mensuração e administração de trabalhos de intervenção territorial, inclusive a estimação de custos;
- estudos técnicos legais das propriedades imobiliárias;
- elaboração de perícias nas práticas anteriores;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino

IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTA DO EXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	II	Apoio Especializado	Engenharia de Agrimensura

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenhar atividades relativas à topografia, geodésia e batimetria, elaborar documentos cartográficos, estabelecer semiologia e articulação de cartas, efetuar levantamentos por meio de imagens, gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia, assessorar na implantação e operacionalização de sistemas de informações geográficas e implementar projetos geométricos, bem como executar outras atividades de interesse do Município que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- determinação da posição, do tamanho e da forma do território e a mensuração de todos os dados necessários para a definição da forma e o contorno de qualquer parte do território e o monitoramento de qualquer alteração;
- posicionamento de objetos no espaço e tempo, como também o posicionamento e monitoramento de características físicas, em estruturas trabalhos e estruturas de engenharia, sobre ou sob a superfície terrestre;
- desenvolvimento, teste e calibração de sensores, instrumentos e sistemas para supracitados propósitos e para propósitos da agrimensura;
- aquisição e o uso de informações espaciais, imagem de satélites e aérea e automatização destes processos;
- determinação da posição de limites do território de domínio público ou privado, inclusive limites nacionais e internacionais, e a inscrição desses territórios com as autoridades apropriadas;
- projeto, estabelecimento e administração de sistemas de informações geográficas e a coleta, armazenamento, análise, administração exibição e disseminação de dados;
- análise, interpretação e integração de objetos espaciais e fenômenos em sistemas de informação geográfica. Inclusive a visualização e comunicação de tais dados em mapas, modelos e dispositivos digitais móveis;
- estudo do meio ambiente natural e social, a mensuração do território e recursos marinhos e o uso de tais dados no planejamento e nos projetos de desenvolvimento em áreas urbanas, rurais e regionais;
- planejamento e projetos de desenvolvimento de propriedade territorial, urbana ou rural;
- avaliação, taxação do valor e administração de propriedade, se urbana ou rural e se territorial ou edificada;
- planejamento, mensuração e administração de trabalhos de intervenção territorial, inclusive a estimação de custos;
- estudos técnicos legais das propriedades imobiliárias;
- elaboração de perícias nas práticas anteriores;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino

IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressãona Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTA DO EXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	III	Apoio Especializado	Engenharia de Agrimensura

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenhar atividades relativas à topografia, geodésia e batimetria, elaborar documentos cartográficos, estabelecer semiologia e articulação de cartas, efetuar levantamentos por meio de imagens, gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia, assessorar na implantação e operacionalização de sistemas de informações geográficas e implementar projetos geométricos, bem como executar outras atividades de interesse do Município que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- determinação da posição, do tamanho e da forma do território e a mensuração de todos os dados necessários para a definição da forma e o contorno de qualquer parte do território e o monitoramento de qualquer alteração;
- posicionamento de objetos no espaço e tempo, como também o posicionamento e monitoramento de características físicas, em estruturas trabalhos e estruturas de engenharia, sobre ou sob a superfície terrestre;
- desenvolvimento, teste e calibração de sensores, instrumentos e sistemas para supracitados propósitos e para propósitos da agrimensura;
- aquisição e o uso de informações espaciais, imagem de satélites e aérea e automatização destes processos;
- determinação da posição de limites do território de domínio público ou privado, inclusive limites nacionais e internacionais, e a inscrição desses territórios com as autoridades apropriadas;
- projeto, estabelecimento e administração de sistemas de informações geográficas e a coleta, armazenamento, análise, administração exibição e disseminação de dados;
- análise, interpretação e integração de objetos espaciais e fenômenos em sistemas de informação geográfica. Inclusive a visualização e comunicação de tais dados em mapas, modelos e dispositivos digitais móveis;
- estudo do meio ambiente natural e social, a mensuração do território e recursos marinhos e o uso de tais dados no planejamento e nos projetos de desenvolvimento em áreas urbanas, rurais e regionais;
- planejamento e projetos de desenvolvimento de propriedade territorial, urbana ou rural;
- avaliação, taxação do valor e administração de propriedade, se urbana ou rural e se territorial ou edificada;
- planejamento, mensuração e administração de trabalhos de intervenção territorial, inclusive a estimação de custos;
- estudos técnicos legais das propriedades imobiliárias;
- elaboração de perícias nas práticas anteriores;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02(dois) Cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**Sexo**	Masculino ou feminino

IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ANALISTADOEXECUTIVO**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Analista do Executivo	IV	Apoio Especializado	Engenharia de Agrimensura

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenhar atividades relativas à topografia, geodésia e batimetria, elaborar documentos cartográficos, estabelecer semiologia e articulação de cartas, efetuar levantamentos por meio de imagens, gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia, assessorar na implantação e operacionalização de sistemas de informações geográficas e implementar projetos geométricos, bem como executar outras atividades de interesse do Município que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- determinação da posição, do tamanho e da forma do território e a mensuração de todos os dados necessários para a definição da forma e o contorno de qualquer parte do território e o monitoramento de qualquer alteração;
- posicionamento de objetos no espaço e tempo, como também o posicionamento e monitoramento de características físicas, em estruturas trabalhos e estruturas de engenharia, sobre ou sob a superfície terrestre;
- desenvolvimento, teste e calibração de sensores, instrumentos e sistemas para supracitados propósitos e para propósitos da agrimensura;
- aquisição e o uso de informações espaciais, imagem de satélites e aérea e automatização destes processos;
- determinação da posição de limites do território de domínio público ou privado, inclusive limites nacionais e internacionais, e a inscrição desses territórios com as autoridades apropriadas;
- projeto, estabelecimento e administração de sistemas de informações geográficas e a coleta, armazenamento, análise, administração exibição e disseminação de dados;
- análise, interpretação e integração de objetos espaciais e fenômenos em sistemas de informação geográfica. Inclusive a visualização e comunicação de tais dados em mapas, modelos e dispositivos digitais móveis;
- estudo do meio ambiente natural e social, a mensuração do território e recursos marinhos e o uso de tais dados no planejamento e nos projetos de desenvolvimento em áreas urbanas, rurais e regionais;
- planejamento e projetos de desenvolvimento de propriedade territorial, urbana ou rural;
- avaliação, taxação do valor e administração de propriedade, se urbana ou rural e se territorial ou edificada;
- planejamento, mensuração e administração de trabalhos de intervenção territorial, inclusive a estimação de custos;
- estudos técnicos legais das propriedades imobiliárias;
- elaboração de perícias nas práticas anteriores;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso*em nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço	**SEXO**	Masculino ou feminino

	público municipal		
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ANALISTADOEXECUTIVO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Analista do Executivo	V	Apoio Especializado	Engenharia de Agrimensura

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Desempenhar atividades relativas à topografia, geodésia e batimetria, elaborar documentos cartográficos, estabelecer semiologia e articulação de cartas, efetuar levantamentos por meio de imagens, gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia, assessorar na implantação e operacionalização de sistemas de informações geográficas e implementar projetos geométricos, bem como executar outras atividades de interesse do Município que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- determinação da posição, do tamanho e da forma do território e a mensuração de todos os dados necessários para a definição da forma e o contorno de qualquer parte do território e o monitoramento de qualquer alteração;
- posicionamento de objetos no espaço e tempo, como também o posicionamento e monitoramento de características físicas, em estruturas trabalhos e estruturas de engenharia, sobre ou sob a superfície terrestre;
- desenvolvimento, teste e calibração de sensores, instrumentos e sistemas para supracitados propósitos e para propósitos da agrimensura;
- aquisição e o uso de informações espaciais, imagem de satélites e aérea e automatização destes processos;
- determinação da posição de limites do território de domínio público ou privado, inclusive limites nacionais e internacionais, e a inscrição desses territórios com as autoridades apropriadas;
- projeto, estabelecimento e administração de sistemas de informações geográficas e a coleta, armazenamento, análise, administração exibição e disseminação de dados;
- análise, interpretação e integração de objetos espaciais e fenômenos em sistemas de informação geográfica. Inclusive a visualização e comunicação de tais dados em mapas, modelos e dispositivos digitais móveis;
- estudo do meio ambiente natural e social, a mensuração do território e recursos marinhos e o uso de tais dados no planejamento e nos projetos de desenvolvimento em áreas urbanas, rurais e regionais;
- planejamento e projetos de desenvolvimento de propriedade territorial, urbana ou rural;
- avaliação, taxação do valor e administração de propriedade, se urbana ou rural e se territorial ou edificada;
- planejamento, mensuração e administração de trabalhos de intervenção territorial, inclusive a estimação de custos;
- estudos técnicos legais das propriedades imobiliárias;
- elaboração de perícias nas práticas anteriores;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino

IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Odontologia

VAGAS CRIADAS	026	VAGAS OCUPADAS	023	VAGAS REMANESCENTES	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como, planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
- prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca;
- manter registro dos pacientes examinados e tratados;
- participar e executar levantamentos epidemiológicos na área de saúde bucal;
- fazer perícia odonto - administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura;
- participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda;
- participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
- responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional;
- realizar o preparo psicológico de crianças antes das atividades clínico-cirúrgicas;
- orientar pacientes quanto a alimentação e higiene bucal;
- orientar, supervisionar e responder solidariamente, pelas atividades delegadas à pessoal auxiliar sob sua responsabilidade;
- cumprir determinações técnicas e de rotinas profissionais definidas pela administração;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VII	Apoio Especializado	Odontologia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como, planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
- prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca;
- manter registro dos pacientes examinados e tratados;
- participar e executar levantamentos epidemiológicos na área de saúde bucal;
- fazer perícia odonto - administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura;
- participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda;
- participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
- responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional;
- realizar o preparo psicológico de crianças antes das atividades clínico-cirúrgicas;
- orientar pacientes quanto a alimentação e higiene bucal;
- orientar, supervisionar e responder solidariamente, pelas atividades delegadas à pessoal auxiliar sob sua responsabilidade;
- cumprir determinações técnicas e de rotinas profissionais definidas pela administração;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Odontologia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como, planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
- prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca;
- manter registro dos pacientes examinados e tratados;
- participar e executar levantamentos epidemiológicos na área de saúde bucal;
- fazer perícia odonto - administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura;
- participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda;
- participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
- responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional;
- realizar o preparo psicológico de crianças antes das atividades clínico-cirúrgicas;
- orientar pacientes quanto a alimentação e higiene bucal;
- orientar, supervisionar e responder solidariamente, pelas atividades delegadas à pessoal auxiliar sob sua responsabilidade;
- cumprir determinações técnicas e de rotinas profissionais definidas pela administração;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02(dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

Carreira ESPECIALISTA EM SAÚDE

Cargo	Nível	Área de Atividade	Especialidade
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Odontologia

Vagas Criadas	000	**Vagas Ocupadas**	000	**Vagas Remanescentes**	000

Descrição Resumida
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como, planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública.

Descrição Detalhada
- examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
- prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca;
- manter registro dos pacientes examinados e tratados;
- participar e executar levantamentos epidemiológicos na área de saúde bucal;
- fazer perícia odonto - administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura;
- participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda;
- participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
- responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional;
- realizar o preparo psicológico de crianças antes das atividades clínico-cirúrgicas;
- orientar pacientes quanto a alimentação e higiene bucal;
- orientar, supervisionar e responder solidariamente, pelas atividades delegadas à pessoal auxiliar sob sua responsabilidade;
- cumprir determinações técnicas e de rotinas profissionais definidas pela administração;
- executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino superior completo	**Especialização**	Curso stricto senso a nível de mestrado
Experiência	07(sete) anos de serviço público municipal	**Sexo**	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**Liderança**	Moderada
Esforço Físico	Nenhum	**Esforço Mental**	Moderado

Formas de Ingresso	Progressão na Carreira

Jornada de trabalho	20 horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Odontologia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência odontológica em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como, planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos;
- prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções nos dentes e da boca;
- manter registro dos pacientes examinados e tratados;
- participar e executar levantamentos epidemiológicos na área de saúde bucal;
- fazer perícia odonto - administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura;
- participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda;
- participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária;
- responsabilizar-se pelos atos técnicos executados nos pacientes, decorrentes do exercício profissional;
- realizar o preparo psicológico de crianças antes das atividades clínico-cirúrgicas;
- orientar pacientes quanto a alimentação e higiene bucal;
- orientar, supervisionar e responder solidariamente, pelas atividades delegadas à pessoal auxiliar sob sua responsabilidade;
- cumprir determinações técnicas e de rotinas profissionais definidas pela administração;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Biologia

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	003	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicas, para incrementar os conhecimentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
Realizar pesquisas na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos;
Colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões;
Elaborar estudos sobre a vida animal de múltiplas espécies, seu habitar e hábitos alimentares;
Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dessecação, microscopia, coloração das substâncias químicas e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade;
Preparar informes sobre suas descobertas e concessões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas;
Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
Participar das atividades administrativas, de controles e de apoio referentes à sua área de atuação;
Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
Acompanhar e controlar as atividades poluidoras do meio ambiente;
Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científico, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Concurso Público	
JORNADA DE TRABALHO		40 (quarenta) horas semanais	

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VII	Apoio Especializado	Biologia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicas, para incrementar os conhecimentos

DESCRIÇÃO DETALHADA
Realizar pesquisas na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos;
Colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões;
Elaborar estudos sobre a vida animal de múltiplas espécies, seu habitar e hábitos alimentares;
Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dessecação, microscopia, coloração das substâncias químicas e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade;
Preparar informes sobre suas descobertas e concessões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas;
Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
Participar das atividades administrativas, de controles e de apoio referentes à sua área de atuação;
Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
Acompanhar e controlar as atividades poluidoras do meio ambiente;
Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científico, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
Executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na Carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Biologia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicas, para incrementar os conhecimentos

DESCRIÇÃO DETALHADA
Realizar pesquisas na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos;
Colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões;
Elaborar estudos sobre a vida animal de múltiplas espécies, seu habitar e hábitos alimentares;
Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dessecação, microscopia, coloração das substâncias químicas e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade;
Preparar informes sobre suas descobertas e concessões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas;
Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
Participar das atividades administrativas, de controles e de apoio referentes à sua área de atuação;
Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
Acompanhar e controlar as atividades poluidoras do meio ambiente;
Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científico, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02(dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na Carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

CARREIRA **ESPECIALISTAEMSAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Biologia

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicas, para incrementar os conhecimentos

DESCRIÇÃO DETALHADA
Realizar pesquisas na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos;
Colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões;
Elaborar estudos sobre a vida animal de múltiplas espécies, seu habitar e hábitos alimentares;
Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dessecação, microscopia, coloração das substâncias químicas e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade;
Preparar informes sobre suas descobertas e concessões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas;
Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
Participar das atividades administrativas, de controles e de apoio referentes à sua área de atuação;
Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
Acompanhar e controlar as atividades poluidoras do meio ambiente;
Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científico, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na Carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Biologia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreende os cargos que se destinam a realizar pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicas, para incrementar os conhecimentos

DESCRIÇÃO DETALHADA
Realizar pesquisas na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos;
Colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões;
Elaborar estudos sobre a vida animal de múltiplas espécies, seu habitar e hábitos alimentares;
Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dessecação, microscopia, coloração das substâncias químicas e fotografia, para obter resultados e analisar sua aplicabilidade;
Preparar informes sobre suas descobertas e concessões, anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar a utilização desses dados em medicina, agricultura, fabricação de produtos farmacêuticos e outros campos, ou para auxiliar futuras pesquisas;
Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
Participar das atividades administrativas, de controles e de apoio referentes à sua área de atuação;
Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
Acompanhar e controlar as atividades poluidoras do meio ambiente;
Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científico, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Psicologia Clinica

VAGAS CRIADAS	010	**VAGAS OCUPADAS**	006	**VAGAS REMANESCENTES**	004

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
- reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
- realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram;
- realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;
- realizar anamnese com os pais responsáveis;
- atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo, escolares e técnicas de ensino adequado;
- promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- prestar orientação aos professores;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Concurso Público	
JORNADA DE TRABALHO		40 (quarenta) horas semanais	

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Psicologia Clínica

VAGAS CRIADAS	011	VAGAS OCUPADAS	010	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
- reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
- realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram;
- realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;
- realizar anamnese com os pais responsáveis;
- atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo, escolares e técnicas de ensino adequado;
- promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- prestar orientação aos professores;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 4.391, de 20 de novembro de 2018)

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Psicologia Clínica

VAGAS CRIADAS	015	**VAGAS OCUPADAS**	011	**VAGAS REMANESCENTES**	004

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos nocampo da psicologia para o planejamento e execução deatividades nasáreas clínica.

DESCRIÇÃO DETALHADA
-estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
-desenvolver trabalhos psicoterápicos, afim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
-articular-se com profissionais de ServiçoSocial, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos depessoas;
-atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
-reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
-realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram;
- realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;
- realizar anamnese com os pais responsáveis;
-atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, afim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequado;
- promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- prestar orientação aos professores;
-exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração do acompanhamento e da avaliação de programa;
-participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Concurso Público	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(alterado pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VII	Apoio Especializado	Psicologia Clinica

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
- reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
- realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram;
- realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;
- realizar anamnese com os pais responsáveis;
- atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo, escolares e técnicas de ensino adequado;
- promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- prestar orientação aos professores;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na Carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

CARREIRA **ESPECIALISTAEM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Psicologia Clinica

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
- reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
- realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram;
- realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;
- realizar anamnese com os pais responsáveis;
- atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo, escolares e técnicas de ensino adequado;
- promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- prestar orientação aos professores;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02(dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira		
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Psicologia Clinica

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
- reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
- realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram;
- realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;
- realizar anamnese com os pais responsáveis;
- atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo, escolares e técnicas de ensino adequado;
- promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- prestar orientação aos professores;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na Carreira	
JORNADA DE TRABALHO		40 (quarenta) horas semanais	

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Psicologia Clinica

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-se e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
- reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
- realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram;
- realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;
- realizar anamnese com os pais responsáveis;
- atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo, escolares e técnicas de ensino adequado;
- promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- prestar orientação aos professores;
- exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Progressão na Carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Fisioterapia

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	003	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde e de educação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- avaliar nível das disfunções físico-funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos;
- planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes;
- proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso;
- programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, bem como para preparação e condicionamento pré e pós-parto;
- requisitar exames complementares, quando necessário;
- orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
- participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;
- indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
- manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
- interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VII	Apoio Especializado	Fisioterapia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde e de educação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- avaliar nível das disfunções físico-funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos;
- planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes;
- proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso;
- programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, bem como para preparação e condicionamento pré e pós parto;
- requisitar exames complementares, quando necessário;
- orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
- participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;
- indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
- manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
- interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Fisioterapia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde e de educação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- avaliar nível das disfunções físico-funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos;
- planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes;
- proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso;
- programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, bem como para preparação e condicionamento pré e pós-parto;
- requisitar exames complementares, quando necessário;
- orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
- participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;
- indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
- manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
- interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02(dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Fisioterapia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde e de educação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- avaliar nível das disfunções físico-funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos;
- planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes;
- proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso;
- programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, bem como para preparação e condicionamento pré e pós-parto;
- requisitar exames complementares, quando necessário;
- orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
- participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;
- indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
- manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
- interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;
- executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino superior completo	**Especialização**	Curso stricto senso a nível de mestrado
Experiência	07(sete) anos de serviço público municipal	**Sexo**	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**Liderança**	Moderada
Esforço Físico	Nenhum	**Esforço Mental**	Moderado

Formas de Ingresso	Progressão na Carreira

Jornada de trabalho	40 horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Fisioterapia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados nas unidades municipais de saúde e de educação.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- avaliar nível das disfunções físico-funcionais de pacientes e acidentados, realizando testes apropriados, para emitir diagnósticos fisioterápicos;
- planejar e executar a terapêutica fisioterápica nos pacientes;
- proceder à reavaliação sistemática dos pacientes em tratamento, objetivando o reajuste das condutas adotadas em função da evolução do caso;
- programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção de desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, bem como para preparação e condicionamento pré e pós parto;
- requisitar exames complementares, quando necessário;
- orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
- participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;
- indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
- manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
- interagir com órgãos e entidades públicas e privadas no sentido de prestar ou buscar auxílio técnico ou científico;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto senso*em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Fonoaudiologia

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	003	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência fonoaudiológica nas unidades municipais de saúde e educação, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias, para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico;
- elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso;
- desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuro - muscular e a reabilitação do paciente;
- avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
- promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VII	Apoio Especializado	Fonoaudiologia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

Descrição Resumida
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência fonoaudiológica nas unidades municipais de saúde e educação, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias, para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico;
- elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso;
- desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuro muscular e a reabilitação do paciente;
- avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
- promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

Carreira
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Fonoaudiologia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência fonoaudiológica nas unidades municipais de saúde e educação, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias, para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico;
- elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso;
- desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuro - muscular e a reabilitação do paciente;
- avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
- promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02 (dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Fonoaudiologia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência fonoaudiológica nas unidades municipais de saúde e educação, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias, para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico;
- elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso;
- desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuro - muscular e a reabilitação do paciente;
- avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
- promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Fonoaudiologia

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência fonoaudiológica nas unidades municipais de saúde e educação, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias, para estabelecer plano de treinamento ou terapêutico;
- elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação fonoaudiológica e nas peculiaridades de cada caso;
- desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuro - muscular e a reabilitação do paciente;
- avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
- promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- encaminhar pacientes, de acordo com o diagnóstico, a médicos especialistas, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, escolas e outros profissionais ou instituições competentes;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Terapia Ocupacional

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a se dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes com problemas psíquicos ou físicos, baseando-se nos casos a serem tratados, para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- planejar trabalhos individuais ou com pequenos grupos, tais como: atividades plásticas, expressivas, artesanais, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso, para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do paciente;
- desenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
- dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- realizar avaliação de casos e reavaliação periódica;
- prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;
- realizar discussão de caso com equipe interdisciplinar;
- fazer o encaminhamento de pacientes para outras instituições;
- manter constante interação com entidades afins;
- executar outras atividades afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VII	Apoio Especializado	Terapia Ocupacional

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a se dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes com problemas psíquicos ou físicos, baseando-se nos casos a serem tratados, para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- planejar trabalhos individuais ou com pequenos grupos, tais como: atividades plásticas, expressivas, artesanais, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso, para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do paciente;
- desenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
- dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- realizar avaliação de casos e reavaliação periódica;
- prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;
- realizar discussão de caso com equipe interdisciplinar;
- fazer o encaminhamento de pacientes para outras instituições;
- manter constante interação com entidades afins;
- executar outras atividades afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Terapia Ocupacional

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a se dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes com problemas psíquicos ou físicos, baseando-se nos casos a serem tratados, para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- planejar trabalhos individuais ou com pequenos grupos, tais como: atividades plásticas, expressivas, artesanais, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso, para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do paciente;
- desenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
- dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- realizar avaliação de casos e reavaliação periódica;
- prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;
- realizar discussão de caso com equipe interdisciplinar;
- fazer o encaminhamento de pacientes para outras instituições;
- manter constante interação com entidades afins;
- executar outras atividades afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02(dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEM SAÚDE

Cargo	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Terapia Ocupacional

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a se dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes com problemas psíquicos ou físicos, baseando-se nos casos a serem tratados, para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- planejar trabalhos individuais ou com pequenos grupos, tais como: atividades plásticas, expressivas, artesanais, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso, para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do paciente;
- desenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
- dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- realizar avaliação de casos e reavaliação periódica;
- prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;
- realizar discussão de caso com equipe interdisciplinar;
- fazer o encaminhamento de pacientes para outras instituições;
- manter constante interação com entidades afins;
- executar outras atividades afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Terapia Ocupacional

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a se dedicar ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes com problemas psíquicos ou físicos, baseando-se nos casos a serem tratados, para desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;
- planejar trabalhos individuais ou com pequenos grupos, tais como: atividades plásticas, expressivas, artesanais, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas aos pacientes de acordo com cada caso, para possibilitar a cura total ou parcial da deficiência do paciente;
- desenvolver a capacidade e melhorar o estado psicológico do paciente;
- dirigir e supervisionar as tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- realizar avaliação de casos e reavaliação periódica;
- prestar orientações aos pais e professores dos pacientes;
- realizar discussão de caso com equipe interdisciplinar;
- fazer o encaminhamento de pacientes para outras instituições;
- manter constante interação com entidades afins;
- executar outras atividades afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto senso* em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Veterinária

VAGASCRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	002	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a saúde animal e a saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- proceder à profilaxia, diagnóstico, e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;
- elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária;
- promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal;
- proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças;
- participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena);
- controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública;
- coordenar campanhas de vacinação animal;
- interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VII	Apoio Especializado	Veterinária

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a saúde animal e a saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- proceder à profilaxia, diagnóstico, e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;
- elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária;
- promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal;
- proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças;
- participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena);
- controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública;
- coordenar campanhas de vacinação animal;
- interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Veterinária

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a saúde animal e a saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- proceder à profilaxia, diagnóstico, e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;
- elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária;
- promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal;
- proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças;
- participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena);
- controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública;
- coordenar campanhas de vacinação animal;
- interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02(dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ESPECIALISTAEMSAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Veterinária

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a saúde animal e a saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- proceder à profilaxia, diagnóstico, e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;
- elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária;
- promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal;
- proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças;
- participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena);
- controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública;
- coordenar campanhas de vacinação animal;
- interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Veterinária

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a saúde animal e a saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- proceder à profilaxia, diagnóstico, e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais;
- elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária;
- promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal;
- proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças;
- participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;
- realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena);
- controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública;
- coordenar campanhas de vacinação animal;
- interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto senso*em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Farmácia e Bioquímica

VAGAS CRIADAS	011	VAGAS OCUPADAS	010	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;
- emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;
- controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município;
- coordenar a elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pelo D.M.S., assim como suas revisões periódicas;
- analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas U.B.S.'s
- avaliar o custo do consumo dos medicamentos;
- realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades da S.M.S. no tocante a medicamentos e sua utilização;
- realizar treinamento e orientar os profissionais da área;
- dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância);
- realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
- acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;
- fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário;
- executar manipulação dos ensinos farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação;
- subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(revogado pela Lei nº 4.537, de 17 de dezembro de 2019.)

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Farmácia e Bioquímica

VAGAS CRIADAS	012	**VAGAS OCUPADAS**	010	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;
- emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;
- controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município;
- coordenar a elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pelo D.M.S., assim como suas revisões periódicas;
- analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas U.B.S.'s
- avaliar o custo do consumo dos medicamentos;
- realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades da S.M.S. no tocante a medicamentos e sua utilização;
- realizar treinamento e orientar os profissionais da área;
- dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância);
- realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
- acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;
- fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário;
- executar manipulação dos ensinos farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação;
- subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Farmácia e Bioquímica

VAGAS CRIADAS	013	VAGAS OCUPADAS	012	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;
- emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;
- controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município;
- coordenar a elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pelo D.M.S., assim como suas revisões periódicas;
- analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas U.B.S.'s
- avaliar o custo do consumo dos medicamentos;
- realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades da S.M.S. no tocante a medicamentos e sua utilização;
- realizar treinamento e orientar os profissionais da área;
- dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância);
- realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
- acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;
- fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário;
- executar manipulação dos ensinos farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação;
- subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		Concurso Público	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(alterado pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

CARREIRA **ESPECIALISTAEMSAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**Especialidade**
Especialista em Saúde	VII	Apoio Especializado	Farmácia e Bioquímica

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;
- emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;
- controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município;
- coordenar a elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pelo D.M.S., assim como suas revisões periódicas;
- analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas U.B.S.'s
- avaliar o custo do consumo dos medicamentos;
- realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades da S.M.S. no tocante a medicamentos e sua utilização;
- realizar treinamento e orientar os profissionais da área;
- dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância);
- realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
- acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;
- fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário;
- executar manipulação dos ensinos farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação;
- subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Farmácia e Bioquímica

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;
- emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;
- controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município;
- coordenar a elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pelo D.M.S., assim como suas revisões periódicas;
- analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas U.B.S.'s
- avaliar o custo do consumo dos medicamentos;
- realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades da S.M.S. no tocante a medicamentos e sua utilização;
- realizar treinamento e orientar os profissionais da área;
- dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância);
- realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
- acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;
- fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário;
- executar manipulação dos ensinos farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação;
- subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02 (dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Farmácia e Bioquímica

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;
- emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;
- controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município;
- coordenar a elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pelo D.M.S., assim como suas revisões periódicas;
- analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas U.B.S.'s
- avaliar o custo do consumo dos medicamentos;
- realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades da S.M.S. no tocante a medicamentos e sua utilização;
- realizar treinamento e orientar os profissionais da área;
- dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância);
- realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
- acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;
- fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário;
- executar manipulação dos ensinos farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação;
- subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Farmácia e Bioquímica

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;
- emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;
- controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município;
- coordenar a elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pelo D.M.S., assim como suas revisões periódicas;
- analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos pelas U.B.S.'s
- avaliar o custo do consumo dos medicamentos;
- realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades da S.M.S. no tocante a medicamentos e sua utilização;
- realizar treinamento e orientar os profissionais da área;
- dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância);
- realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
- acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;
- fiscalizar farmácias e drogarias quanto ao aspecto sanitário;
- executar manipulação dos ensinos farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação;
- subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Nutrição

VAGAS CRIADAS	003	**VAGAS OCUPADAS**	002	**VAGAS REMANESCENTES**	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ministrar cursos de treinamento para os servidores da área;
- participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- elaborar cardápios em geral;
- desenvolver programas de educação alimentar;
- desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Nutrição

VAGAS CRIADAS	009	VAGAS OCUPADAS	002	VAGAS REMANESCENTES	007

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ministrar cursos de treinamento para os servidores da área;
- participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- elaborar cardápios em geral;
- desenvolver programas de educação alimentar;
- desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.946, de 25 de maio de 2016)

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	VII	Apoio Especializado	Nutrição

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ministrar cursos de treinamento para os servidores da área;
- participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- elaborar cardápios em geral;
- desenvolver programas de educação alimentar;
- desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	VII	Apoio Especializado	Nutrição

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ministrar cursos de treinamento para os servidores da área;
- participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- elaborar cardápios em geral;
- desenvolver programas de educação alimentar;
- desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.946, de 25 de maio de 2016)

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Nutrição

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ministrar cursos de treinamento para os servidores da área;
- participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- elaborar cardápios em geral;
- desenvolver programas de educação alimentar;
- desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02(dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	**Moderado**

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Nutrição

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ministrar cursos de treinamento para os servidores da área;
- participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- elaborar cardápios em geral;
- desenvolver programas de educação alimentar;
- desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02(dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	**Moderado**

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.946, de 25 de maio de 2016)

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Nutrição

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ministrar cursos de treinamento para os servidores da área;
- participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- elaborar cardápios em geral;
- desenvolver programas de educação alimentar;
- desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso* em nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Nutrição

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ministrar cursos de treinamento para os servidores da área;
- participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- elaborar cardápios em geral;
- desenvolver programas de educação alimentar;
- desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto senso* em nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.946, de 25 de maio de 2016)

Carreira
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Nutrição

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ministrar cursos de treinamento para os servidores da área;
- participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- elaborar cardápios em geral;
- desenvolver programas de educação alimentar;
- desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso* em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Nutrição

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
- ministrar cursos de treinamento para os servidores da área;
- participar da seleção de funcionários para o cargo de cozinheiros e serventes;
- auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
- comprar alimentos, materiais e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
- fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
- elaborar cardápios em geral;
- desenvolver programas de educação alimentar;
- desenvolver e apresentar estudos técnicos para a melhoria dos serviços;
- estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
- proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão dos serviços de alimentação;
- manter reuniões com pais de alunos para orientação nutricional;
- monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
- realizar a organização de cardápios, compras e designação de funcionários para eventos especiais;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso* em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.946, de 25 de maio de 2016)

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VI	Apoio Especializado	Enfermagem

VAGAS CRIADAS	023	VAGAS OCUPADAS	020	VAGAS REMANESCENTES	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes;
- coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
- supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos;
- coordenar as atividades de vacinação;
- elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas;
- supervisionar à manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário;
- divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da secretaria municipal da saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste;
- participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes;
- planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem;
- participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco;
- desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde;
- proceder aos registros dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino

IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VII	Apoio Especializado	Enfermagem

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes;
- coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
- supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos;
- coordenar as atividades de vacinação;
- elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas;
- supervisionar à manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário;
- divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da secretaria municipal da saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste;
- participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes;
- planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem;
- participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco;
- desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde;
- proceder aos registros dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço	SEXO	Masculino ou feminino

	público municipal		
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA **ESPECIALISTAEM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Enfermagem

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes;
- coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
- supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos;
- coordenar as atividades de vacinação;
- elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas;
- supervisionar à manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário;
- divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da secretaria municipal da saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste;
- participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes;
- planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem;
- participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco;
- desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde;
- proceder aos registros dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02(dois) cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço	**SEXO**	Masculino ou feminino

	público municipal		
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Enfermagem

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes;
- coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
- supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos;
- coordenar as atividades de vacinação;
- elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas;
- supervisionar à manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário;
- divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da secretaria municipal da saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste;
- participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes;
- planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem;
- participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco;
- desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde;
- proceder aos registros dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino

IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Enfermagem

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes;
- coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
- supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos;
- coordenar as atividades de vacinação;
- elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas;
- supervisionar à manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário;
- divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da secretaria municipal da saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste;
- participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes;
- planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem;
- participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco;
- desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde;
- proceder aos registros dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público	SEXO	Masculino ou feminino

	municipal		
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

Carreira **Especialista em Saúde**

Cargo	**Nível**	**Área de Atividade**	**Especialidade**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Anestesista

Vagas Criadas	002	**Vagas Ocupadas**	000	**Vagas Remanescentes**	002

Descrição Resumida
Executar tarefas em centro cirúrgico e ou local em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista nas unidades de saúde do Município.

Descrição Detalhada
- trabalhar em Centro Cirúrgico e ou local em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista nas unidades de saúde do Município;
- cumprir jornada de trabalho semanal, distribuídas conforme a necessidade de serviço, incluindo período diurno, plantões noturnos, nos dias úteis e nos finais de semana e feriados;
- realizar avaliação pré-operatória ambulatorial;
- realizar visita pré-anestésica;
- conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início dos procedimentos cirúrgicos;
- desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico;
- indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente;
- realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala;
- ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós-anestésica, nas unidades de saúde municipais ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista;
- preencher ficha de anestesia e demais documentos ambulatoriais e hospitalares necessários à adequada assistência;
- realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados;
- participar de reuniões de discussão de caso;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino Superior completo	**Especialização**	Especialização em Anestesia com título devidamente registrado no CRM
Experiência	Nenhuma	**Sexo**	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**Liderança**	Nenhuma
Esforço Físico	Nenhum	**Esforço Mental**	Moderado
Formas de Ingresso	concurso público ou progressão na carreira		
Jornada de trabalho	20 (vinte) horas semanais		

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Anestesista

Vagas Criadas	002	Vagas Ocupadas	000	Vagas Remanescentes	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas em centro cirúrgico e ou local em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- trabalhar em Centro Cirúrgico e ou local em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista nas unidades de saúde do Município;
- cumprir jornada de trabalho semanal, distribuídas conforme a necessidade de serviço, incluindo período diurno, plantões noturnos, nos dias úteis e nos finais de semana e feriados;
- realizar avaliação pré-operatória ambulatorial;
- realizar visita pré-anestésica;
- conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início dos procedimentos cirúrgicos;
- desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico;
- indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente;
- realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala;
- ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós-anestésica, nas unidades de saúde municipais ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista;
- preencher ficha de anestesia e demais documentos ambulatoriais e hospitalares necessários à adequada assistência;
- realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados;
- participar de reuniões de discussão de caso;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Especialização em Anestesia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado
FORMAS DE INGRESSO		concurso público ou progressão na carreira	
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais		

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Anestesista

Vagas Criadas	002	**Vagas Ocupadas**	000	**Vagas Remanescentes**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar tarefas em centro cirúrgico e ou local em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista nas unidades de saúde do Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- trabalhar em Centro Cirúrgico e ou local em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista nas unidades de saúde do Município;
- cumprir jornada de trabalho semanal, distribuídas conforme a necessidade de serviço, incluindo período diurno, plantões noturnos, nos dias úteis e nos finais de semana e feriados;
- realizar avaliação pré-operatória ambulatorial;
- realizar visita pré-anestésica;
- conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início dos procedimentos cirúrgicos;
- desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico;
- indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente;
- realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala;
- ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós-anestésica, nas unidades de saúde municipais ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista;
- preencher ficha de anestesia e demais documentos ambulatoriais e hospitalares necessários à adequada assistência;
- realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados;
- participar de reuniões de discussão de caso;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em Anestesia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado
FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira		
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais		

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Reumatologista

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções dos tecidos conjuntivos, articulações e doenças autoimunes.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- proceder a exames médicos com enfermidade reumatológica;
- empregar meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes;
- manter registro dos pacientes examinados;
- anotar a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença;
- efetuar orientação terapêutica adequada;
- executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo;
- desenvolver outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função;
- participar de reuniões de discussão de caso;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em reumatologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Reumatologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções dos tecidos conjuntivos, articulações edoenças autoimunes.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- proceder a exames médicos com enfermidade reumatológica;
- empregar meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes;
- manter registro dos pacientes examinados;
- anotar a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença;
- efetuar orientação terapêutica adequada;
- executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo;
- desenvolver outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função;
- participar de reuniões de discussão de caso;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Especialização em reumatologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Reumatologista

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções dos tecidos conjuntivos, articulações e doenças autoimunes.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- proceder a exames médicos com enfermidade reumatológica;
- empregar meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes;
- manter registro dos pacientes examinados;
- anotar a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença;
- efetuar orientação terapêutica adequada;
- executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo;
- desenvolver outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função;
- participar de reuniões de discussão de caso;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em reumatologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA
ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Dermatologista

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções da pele, aplicar meios clínicos e cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde e o bem-estar do paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica – cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em dermatologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Dermatologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções da pele, aplicar meios clínicos e cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde e o bem-estar do paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica – cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Especialização em dermatologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Dermatologista

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções da pele, aplicar meios clínicos e cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde e o bem-estar do paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica – cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em dermatologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Ortopedista

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em ortopedia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA
ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Ortopedista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Especialização em ortopedia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Ortopedista

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em ortopedia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Angiologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Exercer as atribuições típicas da especialização e procedimentos relativos à coagulação e anticoagulantes, bases de reconstrução cirúrgica vascular, próteses e enxertos, simpatectomias, amputações de mmii, diagnóstico clínico da doença arterial periférica, métodos não invasivos nas doenças arteriais, arteriografia, oclusões arteriais periféricas, aneurismas da aorta abdominal, doença aterosclerótica, oclusões aorto-ilíacas e fêmoro-poplíteas, aneurismas arteriais periféricos, arterites, pé diabético, diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas, métodos não invasivos nas doenças venosas, flebografia, varizes dos mmii, trombose venosa dos mmii (superficial e profunda), flebites, doenças linfáticas, entre outras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do cargo;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- proceder às perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestados e

laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em angiologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Angiologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Exercer as atribuições típicas da especialização e procedimentos relativos à coagulação e anticoagulantes, bases de reconstrução cirúrgica vascular, próteses e enxertos, simpatectomias, amputações de mmii, diagnóstico clínico da doença arterial periférica, métodos não invasivos nas doenças arteriais, arteriografia, oclusões arteriais periféricas, aneurismas da aorta abdominal, doença aterosclerótica, oclusões aorto-ilíacas e fêmoro-poplíteas, aneurismas arteriais periféricos, arterites, pé diabético, diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas, métodos não invasivos nas doenças venosas, flebografia, varizes dos mmii, trombose venosa dos mmii (superficial e profunda), flebites, doenças linfáticas, entre outras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do cargo;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e

integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- proceder às perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em angiologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Angiologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Exercer as atribuições típicas da especialização e procedimentos relativos à coagulação e anticoagulantes, bases de reconstrução cirúrgica vascular, próteses e enxertos, simpatectomias, amputações de mmii, diagnóstico clínico da doença arterial periférica, métodos não invasivos nas doenças arteriais, arteriografia, oclusões arteriais periféricas, aneurismas da aorta abdominal, doença aterosclerótica, oclusões aorto-ilíacas e fêmoro-poplíteas, aneurismas arteriais periféricos, arterites, pé diabético, diagnóstico clínico das doenças venosas periféricas, métodos não invasivos nas doenças venosas, flebografia, varizes dos mmii, trombose venosa dos mmii (superficial e profunda), flebites, doenças linfáticas, entre outras.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do cargo;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- proceder às perícias médico-administrativas, examinando os pacientes, a fim de fornecer atestados e

laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em angiologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Mastologista

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar consultas médicas em pacientes portadores de patologia mamária, emitir diagnóstico, prescrever tratamento, realizar intervenções cirúrgicas. Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Participar de Junta Médica quando convocado. Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Executar tarefas afins

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades básicas de saúde;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícia médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;

- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em mastologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Mastologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar consultas médicas em pacientes portadores de patologia mamária, emitir diagnóstico, prescrever tratamento, realizar intervenções cirúrgicas. Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Participar de Junta Médica quando convocado. Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Executar tarefas afins

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades básicas de saúde;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícia médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;

- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em mastologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Mastologista

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar consultas médicas em pacientes portadores de patologia mamária, emitir diagnóstico, prescrever tratamento, realizar intervenções cirúrgicas. Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Participar de Junta Médica quando convocado. Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Executar tarefas afins

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades básicas de saúde;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícia médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;

- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em mastologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Ginecologista

VAGAS CRIADAS	010	**VAGAS OCUPADAS**	008	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atender a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para a preservação da vida da mãe e do filho.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder às perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de

atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em ginecologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Ginecologista

VAGAS CRIADAS	010	VAGAS OCUPADAS	008	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atender a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para a preservação da vida da mãe e do filho.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder às perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de

~~atuação;~~
~~- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;~~
~~- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;~~
~~- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;~~
~~- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.~~

~~HABILIDADES E COMPETÊNCIAS~~			
~~FORMAÇÃO~~	~~Ensino Superior completo~~	**~~ESPECIALIZAÇÃO~~**	~~Especialização em ginecologia com título devidamente registrado no CRM~~
~~EXPERIÊNCIA~~	~~Nenhuma~~	**~~SEXO~~**	~~Masculino ou feminino~~
~~IDADE~~	~~Superior a 18 e inferior a 65 anos~~	**~~LIDERANÇA~~**	~~Nenhuma~~
~~ESFORÇO FÍSICO~~	~~Nenhum~~	**~~ESFORÇO MENTAL~~**	~~Moderado~~

~~FORMAS DE INGRESSO~~	~~concurso público ou progressão na carreira~~
~~JORNADA DE TRABALHO~~	~~40 (quarenta) horas semanais~~

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Ginecologista

VAGAS CRIADAS	010	VAGAS OCUPADAS	008	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atender a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para a preservação da vida da mãe e do filho.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder às perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações

e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em ginecologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Neurologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Fazer exames clínicos, emitir laudos, fazer diagnóstico e prescrever medicamentos ou outras formas de tratamento para patologia do sistema nervoso central e/ou periféricos, utilizando métodos clínicos ou cirúrgicos específicos para manter a saúde e qualidade de vida da população.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de

atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em neurologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Neurologista

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	001	**VAGAS REMANESCENTES**	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Fazer exames clínicos, emitir laudos, fazer diagnóstico e prescrever medicamentos ou outras formas de tratamento para patologia do sistema nervoso central e/ou periféricos, utilizando métodos clínicos ou cirúrgicos específicos para manter a saúde e qualidade de vida da população.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em neurologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Neurologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Fazer exames clínicos, emitir laudos, fazer diagnóstico e prescrever medicamentos ou outras formas de tratamento para patologia do sistema nervoso central e/ou periféricos, utilizando métodos clínicos ou cirúrgicos específicos para manter a saúde e qualidade de vida da população.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em neurologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Psiquiatra

VAGAS CRIADAS	004	VAGAS OCUPADAS	002	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Tratar das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as

em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em psiquiatria com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Psiquiatra

VAGAS CRIADAS	004	VAGAS OCUPADAS	002	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Tratar das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as

em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em psiquiatria com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Psiquiatra

VAGAS CRIADAS	004	**VAGAS OCUPADAS**	002	**VAGAS REMANESCENTES**	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Tratar das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as

em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em psiquiatria com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Urologista

VAGAS CRIADAS	004	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar atividades relativas ao tratamento e prevenção das doenças do aparelho urinário e de doenças do aparelho genital masculino.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em urologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Urologista

VAGAS CRIADAS	004	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar atividades relativas ao tratamento e prevenção das doenças do aparelho urinário e de doenças do aparelho genital masculino.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;

- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em urologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Urologista

VAGAS CRIADAS	004	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executar atividades relativas ao tratamento e prevenção das doenças do aparelho urinário e de doenças do aparelho genital masculino.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;

- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em urologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

Carreira **Especialista em Saúde**

Cargo	**Nível**	**Área de Atividade**	**Especialidade**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Pediatra

Vagas Criadas	007	**Vagas Ocupadas**	005	**Vagas Remanescentes**	002

Descrição Resumida
Realizar exames médicos e emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde.

Descrição Detalhada
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir;
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;

- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em pediatria com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

Carreira **Especialista em Saúde**

Cargo	**Nível**	**Área de Atividade**	**Especialidade**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Pediatra

Vagas Criadas	007	**Vagas Ocupadas**	005	**Vagas Remanescentes**	002

Descrição Resumida
Realizar exames médicos e emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde.

Descrição Detalhada
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir;
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em pediatria com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Pediatra

VAGAS CRIADAS	007	VAGAS OCUPADAS	005	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar exames médicos e emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às crianças até a adolescência, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir;
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;

- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em pediatria com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Cardiologista

VAGAS CRIADAS	004	VAGAS OCUPADAS	003	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de

atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em cardiologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Cardiologista

VAGAS CRIADAS	004	**VAGAS OCUPADAS**	003	**VAGAS REMANESCENTES**	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de

~~atuação;~~
~~- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;~~
~~- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;~~
~~- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;~~
~~- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.~~

~~HABILIDADES E COMPETÊNCIAS~~			
~~FORMAÇÃO~~	~~Ensino Superior completo~~	~~ESPECIALIZAÇÃO~~	~~Especialização em cardiologia com título devidamente registrado no CRM~~
~~EXPERIÊNCIA~~	~~Nenhuma~~	~~SEXO~~	~~Masculino ou feminino~~
~~IDADE~~	~~Superior a 18 e inferior a 65 anos~~	~~LIDERANÇA~~	~~Nenhuma~~
~~ESFORÇO FÍSICO~~	~~Nenhum~~	~~ESFORÇO MENTAL~~	~~Moderado~~

~~FORMAS DE INGRESSO~~	~~concurso público ou progressão na carreira~~
~~JORNADA DE TRABALHO~~	~~40 (quarenta) horas semanais~~

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Cardiologista

VAGAS CRIADAS	004	VAGAS OCUPADAS	003	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de

atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em cardiologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Pneumologista

VAGAS CRIADAS	002	**VAGAS OCUPADAS**	001	**VAGAS REMANESCENTES**	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para patologia clinicas ou cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;

- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em pneumologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Pneumologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para patologia clinicas ou cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;

- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em pneumologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Pneumologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para patologia clinicas ou cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em pneumologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Infectologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Examinar e diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, infecções oportunistas (IO) e doenças sexualmente transmissíveis (DST).

DESCRIÇÃO DETALHADA
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as

em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em infectologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Infectologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Examinar e diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, infecções oportunistas (IO) e doenças sexualmente transmissíveis (DST).

DESCRIÇÃO DETALHADA
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as

em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em infectologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Infectologista

VAGAS CRIADAS	002	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Examinar e diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, infecções oportunistas (IO) e doenças sexualmente transmissíveis (DST).

DESCRIÇÃO DETALHADA
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- efetuar exames médicos nas unidades de saúde do município;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as

em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em infectologia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Cirurgião Geral

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Executar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou

problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em cirurgia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Cirurgião Geral

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Executar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica-cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou

~~problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;~~
~~- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.~~

~~HABILIDADES E COMPETÊNCIAS~~			
~~FORMAÇÃO~~	~~Ensino Superior completo~~	**~~ESPECIALIZAÇÃO~~**	~~Especialização em cirurgia com título devidamente registrado no CRM~~
~~EXPERIÊNCIA~~	~~Nenhuma~~	**~~SEXO~~**	~~Masculino ou feminino~~
~~IDADE~~	~~Superior a 18 e inferior a 65 anos~~	**~~LIDERANÇA~~**	~~Nenhuma~~
~~ESFORÇO FÍSICO~~	~~Nenhum~~	**~~ESFORÇO MENTAL~~**	~~Moderado~~

~~FORMAS DE INGRESSO~~	~~concurso público ou progressão na carreira~~
~~JORNADA DE TRABALHO~~	~~40 (quarenta) horas semanais~~

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Cirurgião-Geral

VAGAS CRIADAS	003	VAGAS OCUPADAS	001	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Executar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica–cirúrgica;
- comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do Município;
- obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- manter conduta que propicie ao usuário do Sistema de Saúde um atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso;
- fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso;
- prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raios-X e outros;
- examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadorias;
- atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes;
- preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- preencher a ficha única individual do paciente;
- preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição;
- participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva;
- exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doente, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades de saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou

problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Especialização em cirurgia com título devidamente registrado no CRM
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Clínico-Geral

VAGAS CRIADAS	015	VAGAS OCUPADAS	004	VAGAS REMANESCENTES	011

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar avaliação e consulta médica nas unidades básicas de saúde, solicitar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades; Executar outras atividades correlatas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- prestar assistência médica;
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- assessorar na elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de plano de fiscalização sanitária;
- fazer verificação de óbitos;
- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino Superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	-
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	concurso público ou progressão na carreira
JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(acrescido pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA
ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	014	**VAGAS OCUPADAS**	010	**VAGAS REMANESCENTES**	004

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público
JORNADA DE TRABALHO	08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	014	VAGAS OCUPADAS	011	VAGAS REMANESCENTES	003

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público
JORNADA DE TRABALHO	08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	VIII	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	014	**VAGAS OCUPADAS**	010	**VAGAS REMANESCENTES**	004

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público
JORNADA DE TRABALHO	04 (quatro) plantões mensais de 12 (doze) horas

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03 (três) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03 (três) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	04 (quatro) plantões mensais de 12 (doze) horas

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

Carreira **Especialista em Saúde**

Cargo	**Nível**	**Área de Atividade**	**Especialidade**
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

Vagas Criadas	000	**Vagas Ocupadas**	000	**Vagas Remanescentes**	000

Descrição Resumida
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

Descrição Detalhada
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

Habilidades e Competências			
Formação	Ensino superior completo	**Especialização**	02 (dois) Cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
Experiência	05(cinco) anos de serviço público municipal	**Sexo**	Masculino ou feminino
Idade	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**Liderança**	Moderada
Esforço Físico	Nenhum	**Esforço Mental**	Moderado

Formas de Ingresso	Progressão na Carreira
Jornada de trabalho	08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02(dois) Cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	02 (dois) Cursos *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	04 (quatro) plantões mensais de 12 (doze) horas

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XI	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sóciossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso* em nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07 (sete) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XI	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sóciossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto senso* em nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XI	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sóciossanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso* em nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07 (sete) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	04 (quatro) plantões mensais de 12 (doze) horas

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso* em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto senso* em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas

(alterado pela Lei nº 3.545, de 18 de junho de 2014, com vigor em 18 de julho de 2014)

CARREIRA **ESPECIALISTA EM SAÚDE**

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Médico de Pronto Atendimento

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica nas diversas especialidades, em pronto atendimento municipal, em regime de plantão, bem como elaboraram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas de saúde pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- prestar atendimento de urgência e emergência;
- encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada;
- elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- prestar atendimento ao escolar;
- fazer a verificação de óbitos.
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso* em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10 (dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira
JORNADA DE TRABALHO	04 (quatro) plantões mensais de 12 (doze) horas

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	IX	Apoio Especializado	Medicina do Trabalho

VAGAS CRIADAS	001	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a realização de exames pré-admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissionais, bem como, elaboração de programas de prevenção as doenças ocupacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer exame clínico e ou interpretar os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional e a produtividade;
- executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo análises, exame clínico, e ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividade;
- fazer tratamento de urgência em caso de acidente de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalho;
- avaliar juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periódicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;
- participar juntamente com os profissionais, da elaboração e execução dos programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução e a absenteísmo e a renovação da mão de obra;
- participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento e de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em caso de acidentes graves e catástrofes;
- participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiólogicos, elaborando e ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade decorrente de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional;
- participar de reuniões de órgãos comunitários, governamentais ou privados, interessados na saúde e bem estar dos trabalhadores;
- participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público ou Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	X	Apoio Especializado	Medicina do Trabalho

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a realização de exames pré-admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissionais, bem como, elaboração de programas de prevenção as doenças ocupacionais.

Descrição Detalhada
- fazer exame clínico e ou interpretar os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional e a produtividade;
- executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo análises, exame clínico, e ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividade;
- fazer tratamento de urgência em caso de acidente de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalho;
- avaliar juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;
- participar juntamente com os profissionais, da elaboração e execução dos programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução e a absenteísmo e a renovação da mão de obra;
- participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento e de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em caso de acidentes graves e catástrofes;
- participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade decorrente de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional;
- participar de reuniões de órgãos comunitários, governamentais ou privados, interessados na saúde e bem estar dos trabalhadores;
- participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XI	Apoio Especializado	Medicina do Trabalho

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a realização de exames pré-admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissionais, bem como, elaboração de programas de prevenção as doenças ocupacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer exame clínico e ou interpretar os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional e a produtividade;
- executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo análises, exame clínico, e ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividade;
- fazer tratamento de urgência em caso de acidente de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalho;
- avaliar juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;
- participar juntamente com os profissionais, da elaboração e execução dos programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução e a absenteísmo e a renovação da mão de obra;
- participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento e de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em caso de acidentes graves e catástrofes;
- participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade decorrente de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional;
- participar de reuniões de órgãos comunitários, governamentais ou privados, interessados na saúde e bem estar dos trabalhadores;
- participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *stricto sensoem* nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA
ESPECIALISTAEMSAÚDE

CARGO	**NÍVEL**	**ÁREA DE ATIVIDADE**	**ESPECIALIDADE**
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Medicina do Trabalho

VAGAS CRIADAS	000	**VAGAS OCUPADAS**	000	**VAGAS REMANESCENTES**	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a realização de exames pré-admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissionais, bem como, elaboração de programas de prevenção as doenças ocupacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer exame clínico e ou interpretar os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional e a produtividade;
- executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo análises, exame clínico, e ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividade;
- fazer tratamento de urgência em caso de acidente de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalho;
- avaliar juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;
- participar juntamente com os profissionais, da elaboração e execução dos programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução e a absenteísmo e a renovação da mão de obra;
- participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento e de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em caso de acidentes graves e catástrofes;
- participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade decorrente de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional;
- participar de reuniões de órgãos comunitários, governamentais ou privados, interessados na saúde e bem estar dos trabalhadores;
- participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	**ESPECIALIZAÇÃO**	Curso *stricto senso* em nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	**LIDERANÇA**	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

CARREIRA ESPECIALISTA EM SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Especialista em Saúde	XII	Apoio Especializado	Medicina do Trabalho

VAGAS CRIADAS	001	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	001

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a realização de exames pré-admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissionais, bem como, elaboração de programas de prevenção as doenças ocupacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- fazer exame clínico e ou interpretar os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional e a produtividade;
- executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo análises, exame clínico, e ou interpretando os resultados de exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a administração da empresa para possíveis mudanças de atividade;
- fazer tratamento de urgência em caso de acidente de trabalho ou alterações agudas da saúde, orientando e ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalho;
- avaliar juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periódicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção da empresa medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;
- participar juntamente com os profissionais, da elaboração e execução dos programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução e a absenteísmo e a renovação da mão de obra;
- participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento e de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em caso de acidentes graves e catástrofes;
- participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiólogicos, elaborando e ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade decorrente de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional;
- participar de reuniões de órgãos comunitários, governamentais ou privados, interessados na saúde e bem estar dos trabalhadores;
- participar de congressos médicos ou de prevenção de acidentes e divulgar pesquisas sobre saúde ocupacional;
- executar outras atribuições afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso *lato senso* de no mínimo 360 horas
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público ou Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

(alterado pela Lei nº 3.596, de 28 de outubro de 2014)

CARREIRA PROCURADOR JURÍDICO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Procurador Jurídico	I	Apoio Especializado	Procuradoria Geral

VAGAS CRIADAS	004	VAGAS OCUPADAS	002	VAGAS REMANESCENTES	002

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- atuar em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar interesses da municipalidade;
- prestar assessoramento jurídico às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos de interesse da Administração Pública, através de pesquisas da legislação, jurisprudência, doutrina e demais dispositivos legais;
- estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, demais atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
- interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas;
- efetuar a cobrança judicial da dívida ativa;
- promover desapropriações, de forma amigável ou judicial;
- estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentam aspectos jurídicos específicos;
- assistir a Prefeitura nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente a transação;
- exarar pareceres em contratos, licitações, convênios, sindicâncias e, em solicitações de outras Secretarias;
- acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumaríssimas, trabalhistas, mandados de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências;
- participar de comissões de concursos, propaganda e licitação;
- realizar sindicâncias e processos administrativos;
- analisar projetos assistenciais;
- prestar informações ao Poder Legislativo;
- acompanhar inquéritos policiais nas Delegacias;
- realizar trabalhos relacionados ao estudo, aperfeiçoamento e divulgação da legislação fiscal;
- remeter à Secretaria da Fazenda cópias de decretos ou revogação, para fins de cancelamento de débitos fiscais ou de recadastramento;
- prestar atendimento aos contribuintes;
- executar outras atividades afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada
ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA PROCURADOR JURÍDICO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Procurador Jurídico	II	Apoio Especializado	Procuradoria Geral

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- atuar em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar interesses da municipalidade;
- prestar assessoramento jurídico às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos de interesse da Administração Pública, através de pesquisas da legislação, jurisprudência, doutrina e demais dispositivos legais;
- estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, demais atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
- interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas;
- efetuar a cobrança judicial da dívida ativa;
- promover desapropriações, de forma amigável ou judicial;
- estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentam aspectos jurídicos específicos;
- assistir a Prefeitura nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente a transação;
- exarar pareceres em contratos, licitações, convênios, sindicâncias e, em solicitações de outras Secretarias;
- acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumaríssimas, trabalhistas, mandados de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências;
- participar de comissões de concursos, propaganda e licitação;
- realizar sindicâncias e processos administrativos;
- analisar projetos assistenciais;
- prestar informações ao Poder Legislativo;
- acompanhar inquéritos policiais nas Delegacias;
- realizar trabalhos relacionados ao estudo, aperfeiçoamento e divulgação da legislação fiscal;
- remeter à Secretaria da Fazenda cópias de decretos ou revogação, para fins de cancelamento de débitos fiscais ou de recadastramento;
- prestar atendimento aos contribuintes;
- executar outras atividades afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso lato senso de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	03(três) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada

ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA PROCURADOR JURÍDICO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Procurador Jurídico	III	Apoio Especializado	Procuradoria Geral

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- atuar em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar interesses da municipalidade;
- prestar assessoramento jurídico às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos de interesse da Administração Pública, através de pesquisas da legislação, jurisprudência, doutrina e demais dispositivos legais;
- estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, demais atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
- interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas;
- efetuar a cobrança judicial da dívida ativa;
- promover desapropriações, de forma amigável ou judicial;
- estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentam aspectos jurídicos específicos;
- assistir a Prefeitura nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente a transação;
- exarar pareceres em contratos, licitações, convênios, sindicâncias e, em solicitações de outras Secretarias;
- acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumaríssimas, trabalhistas, mandados de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências;
- participar de comissões de concursos, propaganda e licitação;
- realizar sindicâncias e processos administrativos;
- analisar projetos assistenciais;
- prestar informações ao Poder Legislativo;
- acompanhar inquéritos policiais nas Delegacias;
- realizar trabalhos relacionados ao estudo, aperfeiçoamento e divulgação da legislação fiscal;
- remeter à Secretaria da Fazenda cópias de decretos ou revogação, para fins de cancelamento de débitos fiscais ou de recadastramento;
- prestar atendimento aos contribuintes;
- executar outras atividades afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	02(dois) Cursos lato senso de no mínimo 360 horas.
EXPERIÊNCIA	05(cinco) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada

ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA PROCURADOR JURÍDICO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Procurador Jurídico	IV	Apoio Especializado	Procuradoria Geral

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- atuar em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar interesses da municipalidade;
- prestar assessoramento jurídico às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos de interesse da Administração Pública, através de pesquisas da legislação, jurisprudência, doutrina e demais dispositivos legais;
- estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, demais atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
- interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas;
- efetuar a cobrança judicial da dívida ativa;
- promover desapropriações, de forma amigável ou judicial;
- estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentam aspectos jurídicos específicos;
- assistir a Prefeitura nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente a transação;
- exarar pareceres em contratos, licitações, convênios, sindicâncias e, em solicitações de outras Secretarias;
- acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumaríssimas, trabalhistas, mandados de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências;
- participar de comissões de concursos, propaganda e licitação;
- realizar sindicâncias e processos administrativos;
- analisar projetos assistenciais;
- prestar informações ao Poder Legislativo;
- acompanhar inquéritos policiais nas Delegacias;
- realizar trabalhos relacionados ao estudo, aperfeiçoamento e divulgação da legislação fiscal;
- remeter à Secretaria da Fazenda cópias de decretos ou revogação, para fins de cancelamento de débitos fiscais ou de recadastramento;
- prestar atendimento aos contribuintes;
- executar outras atividades afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso stricto senso em nível de mestrado
EXPERIÊNCIA	07(sete) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada

ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte) horas semanais

CARREIRA PROCURADOR JURÍDICO

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Procurador Jurídico	V	Apoio Especializado	Procuradoria Geral

VAGAS CRIADAS	000	VAGAS OCUPADAS	000	VAGAS REMANESCENTES	000

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representar judicial e extrajudicialmente o Município.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- atuar em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar interesses da municipalidade;
- prestar assessoramento jurídico às unidades administrativas da Prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos de interesse da Administração Pública, através de pesquisas da legislação, jurisprudência, doutrina e demais dispositivos legais;
- estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, demais atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
- interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas;
- efetuar a cobrança judicial da dívida ativa;
- promover desapropriações, de forma amigável ou judicial;
- estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentam aspectos jurídicos específicos;
- assistir a Prefeitura nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente a transação;
- exarar pareceres em contratos, licitações, convênios, sindicâncias e, em solicitações de outras Secretarias;
- acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumaríssimas, trabalhistas, mandados de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências;
- participar de comissões de concursos, propaganda e licitação;
- realizar sindicâncias e processos administrativos;
- analisar projetos assistenciais;
- prestar informações ao Poder Legislativo;
- acompanhar inquéritos policiais nas Delegacias;
- realizar trabalhos relacionados ao estudo, aperfeiçoamento e divulgação da legislação fiscal;
- remeter à Secretaria da Fazenda cópias de decretos ou revogação, para fins de cancelamento de débitos fiscais ou de recadastramento;
- prestar atendimento aos contribuintes;
- executar outras atividades afins.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino superior completo	ESPECIALIZAÇÃO	Curso stricto senso a nível de doutorado
EXPERIÊNCIA	10(dez) anos de serviço público municipal	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 65 anos	LIDERANÇA	Moderada

ESFORÇO FÍSICO	Nenhum	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Progressão na Carreira

JORNADA DE TRABALHO	20 (vinte horas) horas semanais

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGO	NÍVEL	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente Comunitário de Saúde	I	ApoioOperacional	Atenção Básica de Saúde

VAGAS CRIADAS	50	VAGAS OCUPADAS	28	VAGAS REMANESCENTES	22

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Realizar atividades de prevenção de doença se promoção da saúde sob supervisão do gestor local do SUS (Secretaria Municipal de Saúde).

DESCRIÇÃO DETALHADA
- participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificandogrupos,famíliaseindivíduosexpostosariscos,inclusiveaquelesrelativosaotrabalho,e daatualizaçãocontínuadessasinformações,priorizandoassituaçõesaseremacompanhadasno planejamento local;
- realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde,nodomicílioenosdemaisespaçoscomunitários(escolas,associações,entreoutros),quando necessário;
- realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
-participardasatividadesdeplanejamentoeavaliaçãodasaçõesdaequipe,apartirdautilizaçãodos dados disponíveis;
- promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
-identificarparceiroserecursosnacomunidadequepossampotencializaraçõesintersetoriaiscoma equipe, sob coordenação daSMS;
- garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- participar das atividades de educação permanente;
-desenvolveraçõesquebusquemaintegraçãoentreaequipedesaúdeeapopulaçãoadscritaàUBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
-estaremcontatopermanentecomasfamíliasdesenvolvendoaçõeseducativas,visandoàpromoção dasaúdeeaprevençãodasdoenças,deacordocomoplanejamentodaequipe;
- cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

- desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de
vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicíliosenacomunidade,mantendoaequipeinformada,principalmentearespeitodaquelasem situação derisco;
-acompanhar,pormeiodevisitadomiciliar,todasasfamíliaseindivíduossobsuaresponsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe;
-cumprircomasatribuiçõesatualmentedefinidasparaosACSemrelaçãoàprevençãoeaocontrole da malária e da dengue;
- desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima;
-executardemaisatividadescorrelatas,aplicáveisaosobjetivosdaadministraçãopúblicamunicipal;

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo Curso Introdutório de Formação Inicial com aproveitamento satisfatório	**ESPECIALIZAÇÃO**	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	**SEXO**	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	**LIDERANÇA**	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Constante	**ESFORÇO MENTAL**	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(acrescido pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CARGO	NÍVEL	ÁREA DEATIVIDADE	ESPECIALIDADE
Agente de Combate às Endemias	I	ApoioOperacional	Atenção Básica de Saúde

VAGAS CRIADAS	23	VAGAS OCUPADAS	17	VAGAS REMANESCENTES	06

DESCRIÇÃO RESUMIDA
Compreendem os cargos que se destinam a fiscalizar e orientar os serviços de profilaxia e policiamento sanitário.

DESCRIÇÃO DETALHADA
- auxiliar nos procedimentos voltados para a vigilância em saúde.
- auxiliar o Fiscal Sanitário durante as inspeções em estabelecimentos de produção e de comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados e de ambientes do trabalho;
- executar, sob a supervisão do gestor local do SUS, o controle de doenças e promoção da saúde;
-atuarjuntoaSecretariaMunicipaldeSaúde,nosserviçosdeVigilânciaemSaúde,comaequipede vetores;
- realizar visitas nas casas e em toda a cidade, efetuando dedetização quando necessário para o controle de combate ao mosquito da dengue e eventuais surtos endêmicos, aplicando veneno, combate de doenças e campanhas de prevenção a epidemias em geral;
- executar demais atividades correlatas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS			
FORMAÇÃO	Ensino fundamental completo Curso Introdutório de Formação Inicial com aproveitamento satisfatório	ESPECIALIZAÇÃO	Nenhuma
EXPERIÊNCIA	Nenhuma	SEXO	Masculino ou feminino
IDADE	Superior a 18 e inferior a 70 anos	LIDERANÇA	Nenhuma
ESFORÇO FÍSICO	Constante	ESFORÇO MENTAL	Moderado

FORMAS DE INGRESSO	Concurso Público

JORNADA DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais

(acrescido pela Lei nº 4.545, de 13 de janeiro de 2020)